



NEM BRÁS, NEM FLORES:
HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA CIDADE
DE SÃO PAULO (1875-1886)

Rosa Guadalupe Soares Udaeta

Série: Produção Acadêmica Premiada

Rosa Guadalupe Soares Udaeta

**NEM BRÁS, NEM FLORES:
HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA
CIDADE DE SÃO PAULO (1875-1886)**



FFLCH/USP

São Paulo 2016

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Reitor: Prof. Dr. Marco Antonio Zago
Vice- Reitor: Prof. Dr. Vahan Agopyan

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Diretor: Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu
Vice-Diretor: Prof. Dr. João Roberto Gomes de Faria

SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FFLCH USP
Helena Rodrigues MTb/SP 28840
Diagramação: Davi Masayuki Hosogiri

Copyright © Rosa Guadalupe Soares Udaeta
Indicação Premiada do Programa de História Econômica 2013.

Catálogo na Publicação (CIP)
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

U18 Udaeta, Rosa Guadalupe Soares.
Nem Brás, nem Flores [recurso eletrônico] : hospedaria de
imigrantes da cidade de São Paulo (1875-1886) / Rosa Guadalupe
Soares Udaeta. -- São Paulo : FFLCH/USP, 2016.
3031,04 Kb ; PDF. -- (Produção Acadêmica Premiada)

Originalmente apresentada como Dissertação (Mestrado) -- Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo,
2013.

ISBN 978-85-7506-276-0

1. Imigrantes – São Paulo – Século 19. 2. Albergues – São Paulo –
Século 19. 3. História do Brasil – Colonização – Aspectos político-
socioeconômicos. I. Título. II. Série.

CDD 981.04

Ao Diogo, Engraçadinho, do GHG até hoje.

AGRADECIMENTOS

Do limão, uma limonada! Neste trajeto, que foi um contínuo observar, questionar, pesquisar, escrever e novamente questionar, há muito a agradecer.

Inicialmente, ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica que concedeu a bolsa CAPES, que facilitou o processo.

Imensamente, à Profa. Dra. Raquel Glezer, que me trouxe seguramente até aqui. Que ouviu todos meus questionamentos e me ajudou a encontrar muitas das respostas. Que vibrou junto comigo a cada nova hospedaria. Que me auxiliou e auxilia tanto e tantas vezes. Muitíssimo obrigada!

Aos professores da Banca de Qualificação, à Profa. Dra. Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura, pelas sugestões e em especial, pela lembrança da unidade da Hospedaria. Ao Prof. Dr. Paulo Cesar Gonçalves, por me incentivar a não desistir dos cafeicultores.

Ao Prof. Dr. Gildo Magalhães dos Santos Filho, que em seu curso possibilitou que eu percebesse a continuidade e relações entre as associações de imigração.

Ao Prof. Dr. Alexandre Macchione Saes pelas discussões acerca da cafeicultura, mão de obra e principalmente, pelas leis de terra e de locações e serviços.

À Profa. Dra. Ana Maria de Almeida Camargo pelo convite que rendeu quase todo um capítulo.

À Profa. Dra. Sylvia Basseto pelas dicas da Associação Auxiliadora.

À Profa. Dra. Inês Garbuio Peralta pelo conhecimento do tema, comentários e sugestões.

À Profa. Dra. Solange de Aragão pelos fabulosos periódicos da Biblioteca Nacional e por tantas conversas elucidativas...

Aos professores e colegas dos encontros da ANPUH, em especial ao Prof. Dr. Alexandre Hecker e à Profa. Dra. Ismênia de Lima Martins, por ouvirem e comentarem.

Ao Prof. Dr. Odair da Cruz Paiva pelo acompanhamento, impressões, interesse e sugestões.

Em memória à Profa. Dra. Eni de Mesquita Samara.

Aos Funcionários do Arquivo Público do Estado de São Paulo e do Centro de Preservação da Memória / Museu de Saúde Emílio Ribas pela prestatividade.

Aos funcionários da Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas por todos esses anos desde a Graduação.

Aos amigos do CAPH, Beth, Cida, Elson, Cido e Elizeu, pelo carinho e incentivo constante.

Aos meus amigos e companheiros de pós-graduação, Fernando, Natália, Lorena, Carlinhos, Juliana, Katya e Reginaldo, pela companhia, pela ajuda nos momentos difíceis, e pelas risadas que deixaram tudo mais leve.

Aos meus amigos e companheiros do LabTeo, Tathy, Angela, Gi, Adalberto, Zuleide. Vivi, Mário e Sandra.

À “Marly-Magno”, pelas conversas, dicas e apoio.

A minha família, mãe e irmãos, Idolinda, Marcos e Victor, por eu estar aqui.

A minha outra família, que tanto contribuiu, pelo “Paitrocínio”, pela bolsa “Pai-pesp”, ao Ricardo, pelo título express, à Amanda pelo interesse e incentivo, à Mari pela revisão, à Marina, ao Jean e à lindíssima e inteligentíssima Bel Linda.

Aos meus amigos de monitoria, que aceitaram os inúmeros momentos de afastamento, em especial à Rosana, Liliana e Clarissa.

À Nilce, que botou ordem na minha cabeça e me pôs para fazer o Mestrado. Que rebolou junto comigo todas às vezes que precisei estar ausente. E ao João pelo bom humor de nos tolerar juntas...

Ao Diogo, meu companheiro, substituto, revisor, orientador, digitador, leitor e uma porção de outras coisas, por todo o apoio, amor e carinho. Agora é a sua vez!

Lista de gráficos

Gráfico 1: Divisão por idade conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876	86
Gráfico 2: Quantidade de pessoas por nacionalidade conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876	87
Gráfico 3: Profissões declaradas pelos maiores de 10 anos conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876	87
Gráfico 4: Proporção entre trabalhadores do campo e outras profissões declaradas conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876	88
Gráfico 5: Destino dos imigrantes: Capital e Interior conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876	88
Gráfico 6: Destino dos imigrantes: Capital/Santos e outros destinos conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876 ...	89
Gráfico 7: Alojados entre 09 de maio a 24 de setembro de 1878 na Hospedaria de Imigrantes por nacionalidade	95
Gráfico 8: Proporção de nacionais e estrangeiros alojados na Hospedaria de Imigrantes entre 09 de maio a 24 de setembro de 1878	96
Gráfico 9: Proveniência dos imigrantes acolhidos na Hospedaria do Bom Retiro entre janeiro e outubro de 1882	104
Gráfico 10: Proveniência dos imigrantes acolhidos na Hospedaria do Bom Retiro entre janeiro e outubro de 1883	105
Gráfico 11: Imigrantes alojados na Hospedaria do Bom Retiro	106
Gráfico 12: Destino dos imigrantes recebidos na Corte em 1881	140
Gráfico 13: Destino dos imigrantes recebidos na Corte em 1882	141

Lista de ilustrações

Ilustração 1: Famílias Vergueiro e Souza Queiroz.....	30
Ilustração 2: Família Silva Prado	31
Ilustração 3: Localização em 2011 da região da Praia do Góes e da Fortaleza da Barra Grande	66
Ilustração 4: Igreja do Valongo e o Convento à direita.....	69
Ilustração 5: Igreja do Valongo e estação ferroviária em 2013	71
Ilustração 6: Organograma da Inspetoria Geral de Terras e Colonização	76
Ilustração 7: Solar da Fazenda Sant'Ana	116
Ilustração 8: Solar da Fazenda Sant'Ana em 1915	116
Ilustração 9: Vista aérea do Quartel na Rua Alfredo Pujol.....	118
Ilustração 10: Relação entre a Junta Central de Higiene Pública e a Hospedaria de Internação	130

Lista de mapas

Mapa 1: Possível localização da Hospedaria da Vargem do Carmo.....	85
Mapa 2: Possível localização da Hospedaria do Campo da Luz assinalada em vermelho	91
Mapa 3: Mapa da Província de São Paulo e suas ferrovias	92
Mapa 4: Localização atual do Quartel na Rua Alfredo Pujol.....	117
Mapa 5: Localização da Hospedaria do Morro da Saúde.....	134
Mapa 6: Região serrana do Rio de Janeiro	135
Mapa 7: Localização de Barra do Piraí e de Porto Real	136
Mapa 8: Localização da Fortaleza de Villegaignon	139

Lista de quadros

Quadro 1: Relação de parentesco entre membros da Sociedade Promotora de Imigração	57
Quadro 2: Hospedarias de Imigrantes.....	75
Quadro 3: Destino dos imigrantes nas ferrovias.....	89
Quadro 4: Alojados na hospedaria do Campo da Luz conforme nacionalidade	98
Quadro 5: Hospedarias de Núcleo Colonial	110
Quadro 6: Hospedarias de Internação.....	137

Lista de siglas

CP Correio Paulistano

DSP Diário de São Paulo

GHG Grupo Histórico da Greve

JT Jornal da Tarde

RMA Relatório do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

RMI Relatório do Ministério dos Negócios do Império

RPPSP Relatório do Presidente de Província de São Paulo

SUMÁRIO

1. Cafeicultura paulista e necessidade de mão de obra.....	26
1.1. Famílias cafeicultoras em busca de soluções de mão de obra.....	29
1.2. Tentativas de substituição de mão de obra	34
1.2.1. Os Parceiros do Senador Vergueiro	34
1.2.2. Projeto de Imigração Espontânea: Associação Auxiliadora de Imigração para São Paulo	40
1.2.3. Outra associação importadora de Imigrantes: Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração	44
1.2.4. Imigração subvencionada: Sociedade Promotora de Imigração	53
2. Hospedarias de imigrantes	60
2.1. A recepção de imigrantes na província de São Paulo	65
2.2. Hospedarias de imigrantes na cidade de São Paulo	76
2.2.1. Inspetoria Especial de Terras e Colonização	76
2.2.2. Maçan D'Oro	78
2.2.3. Depósito de Imigrantes do Areal.....	81
2.2.4. Hospedaria da Vargem do Carmo.....	84
2.2.5. Hospedaria do Campo da Luz	90
2.2.6. Hospedaria de Santana	100
2.2.7. Hospedaria do Bom Retiro.....	100
3. Outras hospedarias	109
3.1. Hospedarias de núcleos coloniais	109
3.1.1. Comissão de Medição de Lotes Coloniais	110
3.1.2. Hospedaria de Santana	114
3.1.3. Hospedaria de São Bernardo Novo	124
3.1.4. Hospedaria de São Caetano.....	126
3.2. Hospedarias de internação.....	127
3.2.1. Junta Central de Higiene Pública	128
3.2.2. Aclimação e Internação de Imigrantes	130
3.2.3. Internação de imigrantes em São Paulo	136
3.2.3.1. Hospedaria de Internação Homem de Mello	138
3.2.3.2. Hospedaria do Pari	142
Considerações finais	146
Referências	149
Fontes	149
Bibliografia	153
Apêndice	164

INTRODUÇÃO

Nossa pesquisa partiu do questionamento, levantado em sala de aula, durante a graduação, da incongruência entre as datas da inauguração da Hospedaria de Imigrantes do Brás, 1887¹ e a do Bom Retiro, que varia entre 1881 e 1882, de acordo com o autor², e a então inusitada existência de uma outra hospedaria, anterior. Segundo o relato de nossa palestrante, Denise de Moura, que tratava da questão da vinda de migrantes para trabalhar no interior paulista, muitos deles teriam passado pela hospedaria de imigrantes de São Paulo na década de 1870 (informação verbal).³

Verificamos que alguns autores que tratavam sobre imigração, consideravam que a primeira hospedaria teria sido a do Brás, enquanto outros admitiam a existência de uma anterior, a do Bom Retiro, conforme desenvolveremos mais adiante. A partir disso, e mediante a comprovação documental que migrantes havia estado na Hospedaria de Imigrantes de São Paulo, levantamos a hipótese de que talvez houvesse uma outra hospedaria, anterior. E nesse caso, como era organizada, seria oficial, ou não?

Desenvolvemos a pesquisa na Iniciação Científica focados em encontrar outras hospedarias de imigrantes. Constatamos a existência de algumas, como a Maçan D'Oro, Areal, da Vargem do Carmo, da Rua da Luz, Santana e Pari (UDAETA, 2004a) e que estas ficavam sob os cuidados de fazendeiros, os Silva Prado e os Souza Queiroz, que se alternavam no comando. Na época consideramos, inclusive, a possibilidade de uma rivalidade entre as duas famílias (UDAETA, 2004b), o que não conseguimos verificar.

1. Conforme publicação institucional do Memorial do Imigrante, "Em julho de 1887, um surto de varíola e difteria, ocorrido na Hospedaria do Bom Retiro, fez com que as dependências do Brás, mesmo inacabadas, recebessem o primeiro grupo de imigrantes. As obras só foram concluídas em 1888 [...]" (BREVE..., 2000).

2. Conforme Sylos, foi em 1881 (1976, p. 32). Para Paiva e Moura foi em 1882: "Surgia a segunda Hospedaria de Imigrantes na cidade, a Hospedaria do Bom Retiro; sua construção foi concluída em março de 1882" (2008, p. 20).

3. Informação de acordo com documentos consultados no Arquivo Público do Estado de São Paulo fornecida por Moura em aula da matéria Brasil Independente I, do Departamento de História da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em 2000.

4. "Havia dois locais, dentre outros provavelmente, nos quais os imigrantes eram alojados. Um deles era o AREAL [...]. Outro local era a MANÇON D'OURO, talvez uma pensão ou hospedaria particular, das muitas existentes no bairro da Luz [...]. A primeira hospedaria criada pelo Governo Estadual foi instalada em dezembro de 1878, na casa onde funcionou a sede do então Núcleo Colonial de Sant'Ana, fundado em 1877, em área que atualmente faz parte do bairro de Santana, Zona Norte da Capital. Denominada Hospedaria de Sant'Ana, foi desativada em junho de 1880 [...]. A Hospedaria de Sant'Ana foi a primeira tentativa de sistematizar e racionalizar os serviços de recepção, hospedagem e encaminhamento dos imigrantes que para cá afluíam. Entretanto, sua efêmera existência demonstrou que as crescentes necessidades de mão-de-obra para a cafeicultura demandavam uma estrutura melhor equipada." (BREVE..., 2000, p. 8-9). Esta obra, publicação oficial do Memorial do Imigrante expõe que a primeira hospedaria foi a de Santana e que as anteriores não se caracterizavam como tal. Além disso, o serviço de Sant'Ana ainda não estava estruturado como ocorreria a partir de então.

Nesta dissertação de Mestrado resolvemos expandir a pesquisa. Nosso balizamento inicial pretendia identificar quais as hospedarias de imigrantes existiram anteriormente à do Brás, considerada por parte da historiografia como a primeira, ou a oficial, diminuindo inclusive a importância da hospedaria do Bom Retiro. Conforme a historiografia que admitia a existência do Bom Retiro, havia o entendimento que só a partir do Brás que o serviço se tornaria regular, fornecendo três refeições diárias, atendimento médico e encaminhamento para a lavoura⁵.

Expandindo o recorte espacial, encontramos na historiografia a existência da Hospedaria da Ilha das Flores, considerada a primeira do Brasil⁶. Por isso, o nosso título, *Nem Brás, Nem Flores*, pois no decorrer da pesquisa, localizamos tanto em São Paulo, quanto no Rio de Janeiro, hospedarias de imigrantes anteriores àquelas consideradas pioneiras.

Nosso objetivo inicial era, portanto, identificar os locais de recebimento e alojamento de imigrantes situados na cidade de São Paulo em funcionamento no último quartel do século XIX, anteriores ao funcionamento da Hospedaria do Brás, e identificar seus organizadores, procurando perceber as relações dos mesmos com a política imigratória imperial.

Desde o início, não foi objetivo desta dissertação, exaurir as hospedarias de imigrantes da capital de São Paulo, ou adjacências, mesmo tendo ciência que houve outras hospedarias posteriores à do Brás, como a Provisória de São Bernardo⁷, ou a de Campo Limpo Paulista⁸, apesar de consideramos que mereçam um estudo aprofundado. Nem tampouco, nos deter nas hospedarias de imigrantes da Corte, como a da Ilha das Flores⁹, ou do Morro

5. “A Hospedaria de Imigrantes da Capital – também denominada Hospedaria do Brás ou simplesmente Hospedaria de Imigrantes – possuía uma estrutura bastante arrojada para a época, particularmente se considerarmos as suas antecessoras” (BREVE..., 2000, p. 13). Reale assim descreve a transferência da Hospedaria do Bom Retiro para o Brás: “O governo dará hospedagem por 8 dias na Hospedaria dos Imigrantes da Capital a todo imigrante que vier para a Província [...]. Esta medida vai sobrecarregar a hospedaria existente no bairro do Bom Retiro, que já se encontrava em condições precárias de funcionamento. [...] O edifício [do Brás] [...] contava com gás encanado, havendo banheiras de zinco e recipientes de ferro que armazenavam 500 litros de água. Um ramal de estrada de ferro trazia o viajante até junto ao prédio. [...] Os imigrantes só podiam permanecer nos dormitórios durante o período noturno, a fim de facilitar a limpeza diária do local [...] A administração da Hospedaria foi entregue à Sociedade Promotora da Imigração, [...] sendo obrigação do médico da Hospedaria a visita e inspeção da enfermaria e dos dormitórios, inclusive quanto a mudança de roupa de cama” (1982, p. 18-19).

6. Conforme Segawa “A primeira hospedaria de imigrantes criada no Brasil localizou-se ao norte de Niterói, ‘em três ilhas adquiridas pelo Governo Imperial ao Senador Silveira da Mota’, e cujo início de atividades se registrou em 1879 com o desembarque de 4.736 imigrantes durante o ano” (1989, p. 27).

7. “Atemorizada pela possibilidade de perder o controle da situação em caso de repetição da epidemia de cólera, tendo a Hospedaria como foco, a Câmara dos Deputados aprova sua remoção para São Bernardo. [...] Esta [Provisória de São Bernardo] funcionava em barracão de uma fábrica da Cia. Industrial de São Bernardo que tinha sido fechada” (ANDRADE, 1991, p. 80).

8. Conforme Freitas, a Hospedaria do Campo Limpo Paulista foi criada em 1947 para receber refugiados e deslocados de guerra (2001, p. 49). Sylos acrescenta que a Hospedaria ficava em um velho armazém de café (1976, p. 34).

9. Ver Zaidman (1983).

da Saúde¹⁰, ou do Bom Jesus¹¹. Nossa abordagem foi tratar delas apenas como complemento do assunto principal, as hospedarias de imigrantes da Cidade de São Paulo.

Outras questões que não pretendemos abordar nessa dissertação são as relacionadas à substituição de mão de obra escrava pela livre¹², ou mesmo sobre a cafeicultura¹³ ou engajamento de imigrantes na Europa¹⁴, tendo em vista que outros autores já abordaram os assuntos.

Nossa fonte inicial e principal são os documentos manuscritos das caixas de Colônias existentes no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Afinal foi a documentação utilizada por Moura que desencadeou nossa hipótese. Esta foi complementada inicialmente, pelos relatórios dos Presidentes de Província de São Paulo, por apresentarem o mesmo viés oficial que os manuscritos acima citados. Conforme desenvolvemos nossa pesquisa, buscamos outros documentos que esclarecessem melhor certos pontos e utilizamos os relatórios dos Ministros de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas e dos Negócios do Império. Também expandimos a busca por documentação manuscrita em outras caixas do Arquivo Público¹⁵. Alguns aspectos da pesquisa nos levaram a questão do atendimento médico nas hospedarias e expandimos nossa procura de *corpus* documental no Centro de Memória da Saúde¹⁶, que depois consideramos irrelevante, afinal fugia do nosso balizamento temporal, pois os documentos mais antigos se referiam a partir da instalação da Hospedaria do Brás.

Quando já estávamos na fase da redação final da dissertação, incorporamos alguns periódicos existentes no Arquivo Digital da Biblioteca Nacional. Apesar de não termos tido tempo hábil para uma busca exaustiva na documentação, alguns exemplares desses periódicos foram relevantes para elucidar certos aspectos no que tange a questão da Internação de Imigrantes¹⁷. Estes últimos documentos também podem servir como ponto de partida para futuras pesquisas sobre hospedarias de imigrantes em outras províncias, como Paraná, por exemplo.

Como as determinações tanto do Governo Imperial, quanto Provincial se consolidavam através de leis, incorporamos a legislação da época, tanto individualmente, como em coletânea¹⁸.

10. Ver Presa (1977).

11. Ver Hormeyer (1966) e Pereira (2002, p. 170, 174-177).

12. Entre os autores, citamos Costa(1998) [1. ed. 1966], Petrone (1982), Holloway (1984).

13. Ver Stolcke (1986), Faleiros (2010), entre outros.

14. Ver Gonçalves (2008).

15. Consultamos no Arquivo Público do Estado de São Paulo as caixas: C06037, C06111, C06112, C07213, C07214, C07215, C07216, C07782, C07850, C07856, C07886, E00899.

16. O Centro de Preservação da Memória / Museu de Saúde Pública Emílio Ribas localizado na região do Bom Retiro possui um acervo arquivístico que abrange meados da década de 1880 até 2000.

17. Ver item 3.2.

18. A coletânea de leis foi elaborada por Freitas Junior (1882).

Toda a documentação consultada foi digitalizada¹⁹. Ao reuni-la, nos deparamos com um volume considerável: 753 manuscritos, um pouco mais de uma centena de relatórios de presidentes de província e ministros e outro tanto de periódicos. Para organizá-los, os separamos em manuscritos, periódicos, relatórios de Ministro da Agricultura, de Ministro do Império, de Presidentes de Província e legislação. Como os manuscritos eram provenientes de variadas caixas, consideramos que era melhor trabalhar com os mesmos temporalmente. Assim, desenvolvemos uma nomenclatura baseada em números, de acordo com a sua data de emissão, que automaticamente, os ordenava.

Por exemplo: o documento nomeado “1877_12_01-1” corresponde ao Ofício de Antonio da Silva Prado, Inspector Especial das Terras e Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo, Sebastião José Pereira. São Paulo, 1. de dezembro de 1877.

Os primeiros quatro dígitos correspondem ao ano da emissão do documento. Os dois seguintes, ao mês e os outros dois, ao dia. Caso haja mais de um documento emitido no mesmo dia, o último dígito serve de diferenciador.

Seguimos o mesmo padrão para organizar os periódicos, porém, acrescentamos as iniciais dos jornais no final do código²⁰.

Ao indicar a fonte no texto, mantivemos o código do documento, tanto para os manuscritos, quanto para os periódicos e explicitamos a descrição do documento nos apêndices A e B, respectivamente. No apêndice C, descrevemos os relatórios oficiais²¹.

A imigração de europeus foi importante no processo de transição da mão-de-obra escrava para livre. Entre a longa viagem de navio, a chegada aos portos e a viagem para as fazendas, as hospedarias de imigrantes frequentemente serviram para abrigar os imigrantes durante uma semana.

Vários autores indicam a passagem de estrangeiros por hospedarias de imigrantes, não só em São Paulo, como no Rio de Janeiro e em outras províncias do Brasil. Em São Paulo, Hutter relata que

A hospedaria de imigrantes era importante na medida em que fazia parte de uma infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do sistema imigratório em São Paulo, pois tinha aquele estabelecimento a função de alojar, por oito dias, o imigrante que chegava a São Paulo, passando também a ser,

19. Para trabalhar com mais de 700 manuscritos desenvolvemos a seguinte metodologia. Primeiro fotografamos o documento em boa resolução. Transformamos essas imagens em arquivos de computador no formato PDF (*Portable Document Format*). Transcrevemos os documentos. Anexamos essa transcrição ao PDF. Todos os documentos receberam um nome formado por números, baseado na data de sua emissão. Assim, os documentos ficaram organizados naturalmente em ordem cronológica. Por fim, cada documento recebeu uma nota informando sua proveniência.

20. Por exemplo: 1880_09_17 CP corresponde ao Correio Paulistano, n. 7140, de 17 de setembro de 1880.

21. Os relatórios oficiais incluem os do Ministério dos Negócios da Agricultura, do Ministério dos Negócios do Império e os Relatórios de Presidente de Província de São Paulo.

posteriormente, ponto de encontro de fazendeiros com imigrantes para a contratação de mão-de-obra.(1972, p. 78-79).

Conforme Andrade

A criação de uma hospedaria de imigrantes na cidade de São Paulo foi uma das medidas ligadas a promoção da imigração estrangeira no movimento de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre em vista das necessidades da grande lavoura. [...] a primeira hospedaria. Ficava no Bom Retiro (1991, p. 72-73).

O memorialista contemporâneo da Hospedaria do Brás no século XIX assim trata da questão do período de permanência: “[...] á apertada contingencia em que se vêem muitos immigrants diante do curto praso de oito dias que o estabelecimento lhes concede de hospedagem” (RAFFARD, 1893, p.185).

No Rio de Janeiro:

Outro grande empreendimento do Governo, nos anos oitenta, foi a aquisição da Ilha das Flores para a instalação de um centro de recebimento de imigrantes: a Hospedaria da Ilha das Flores. A 1. de maio de 1883 a Hospedaria da Ilha das Flores começou a funcionar. (PRESA, 1977, p. 91).

Um viajante alemão que usa o pseudônimo de Jorge, cujo nome é Joseph Hormeyer descreve a Hospedaria do Bom Jesus:

O comandante dirigiu-se para terra [...] voltou êle a nós com um pequeno vapor [...] e transportar-nos a uma pequena ilha [Ilha do Bom Jesus], onde um velho convento fôra acomodado para a recepção e hospedagem de emigrantes.» (1966²², p. 85).

Em outros lugares do Império como em São João del Rei, Minas Gerais “a hospedaria foi instalada em 28 de novembro de 1888, como filial da hospedaria de Juiz de Fora, pela Inspetoria Regional de Imigração em Minas” (GIAROLA, 2009, p.4).

Nossa dissertação trata da questão da recepção de imigrantes em São Paulo, no período anterior a chamada grande imigração, não se atendo a nenhuma etnia específica. E se relaciona às questões de políticas públicas de incentivo a imigração. Apesar do curto período, a hospedagem foi uma importante peça dentro do mecanismo da importação de europeus para as fazendas. Afinal, como os grandes fazendeiros paulistas²³ empenhavam, tempo, esforço e dinheiro para trazer o imigrante, não queriam correr o risco de ver

22. A obra foi publicada inicialmente em Leipzig, em 1863, em alemão e em 1966, foi publicada pela primeira vez em português.

23. Ver item 1.1.

o mesmo seguir viagem para outra província ou país. Manter os imigrantes e direcioná-los para suas fazendas se tornou crucial para o sucesso deste processo.

Nossa proposta nesta monografia é apresentar os locais de recebimento e alojamento de imigrantes situados na capital da província paulista da década de 1870 até 1886. Alvim ao tratar da imigração italiana para São Paulo utiliza a seguinte periodização, na qual nos baseamos:

O primeiro momento - 1870-1885 - caracteriza-se pela articulação política do grupo do Oeste, paralelamente à desagregação da mão de obra escrava; pelas primeiras tentativas de se apoiar a produção cafeeira na mão-de-obra livre; e pela ausência de uma política imigratória definida. [...] Num segundo momento - 1885-1902 - consolida-se nova facção econômica no poder - os fazendeiros do Oeste -, enquanto o mercado de trabalho se apóia de fato na mão-de-obra livre, definindo-se, então, uma política imigratória, basicamente calcada no imigrante italiano. Finalmente - 1902-1920 - período em que o poder político do novo grupo se mantém inalterado e em que se consolida, em todo o país, a política imigratória iniciada por São Paulo. (1986, p. 21).

O período da chamada “Grande imigração” corresponde ao período posterior, de 1886 a 1902. Para alguns autores, como Freitas, o período da “Grande Imigração” vai de 1880 até a década de 1930. “O estado de São Paulo recebeu grandes levas de imigrantes de vários continentes e diferentes países, num verdadeiro movimento de massa” (1999, p. 35). Costa indica que o aumento da vinda de imigrantes se dará a partir de 1886:

De 1875 a 1885, ingressaram na Província de São Paulo cerca de 42 mil, com o predomínio de italianos e portugueses, nos dois anos seguintes, a população estrangeira entrada na província superou de muito a dos dez anos anteriores. Assim é que, em 1887, São Paulo recebeu 32 mil imigrantes e, em 1888, mais de 92 mil. Foi entretanto a partir da Abolição que se deu o verdadeiro surto de imigração para São Paulo, que, entre 1888 e 1900, recebeu mais de oitocentos mil imigrantes. A intensificação da corrente imigratória, a partir de 1886, corresponde a uma série de novas medidas tomadas pela administração. (1998, p. 236).

Conforme Beiguelman o período da Grande Imigração para São Paulo corresponderia à “introdução maciça de mão-de-obra imigrante promovida entre 1886 e 1897 [...] correspondia a uma opção por um tipo de trabalho nitidamente assalariado” (1982²⁴, p. 53) e entraria em declínio com “a promulgação do decreto Prinetti, de 1902, pelo qual o Comissariado Geral da Emigração na Itália proibia a emigração subvencionada que o Brasil promovia” (1982, p. 51).

24. A primeira edição é de 1981.

Andrade considera o período de 1886 a 1906, como da Grande Imigração:

a partir daí, grandes levas de imigrantes, sobretudo italianos, chegaram a São Paulo com destino às fazendas de café. De 1886 a 1906 São Paulo recebeu cerca de um milhão e duzentos mil imigrantes, dos quais oitocentos mil italianos” (1991, p. 66 e 68).

Consideramos que este período anterior corresponde ao momento de preparação, ajustes e experimentação do processo migratório. Vários autores classificaram de formas diferentes, em períodos, a imigração para o Brasil, ou para São Paulo. Por exemplo, Fernando Carneiro divide a história da imigração em três períodos, o primeiro de 1808-1886, onde havia a coexistência do trabalho escravo com livre, o imigrante era um elemento suplementar com predomínio de alemães e italianos, no segundo período, de 1887-1930, a maioria dos imigrantes foram italianos vindos predominantemente para suprir as necessidades das lavouras de café. O terceiro período de 1931 até a década de 1950 (quando ele escreveu sua obra) cessou a imigração espontânea e dirigida, principalmente devido a grande crise do café (1950, p. 9).

Evanice Ribeiro divide a imigração alemã em três fases, a primeira: “Inicial do Império (1831-1850)” onde predominava a economia e sociedade escravistas e coloniais. A segunda: a “Final do Império (1851-1889)” com a modernização (do acesso a terra pela Lei de Terras, das relações sociais de produção pela gradativa substituição da mão-de-obra escrava pela livre, tecnológica, pela implantação da ferrovia, navios a vapor, por exemplo; das ideias, pela “penetração de conceitos materialistas, positivistas e cientificistas”) que “implicou uma mudança da política migratória”. E a terceira, de “Inicial da República (1889-1914)” (2002, p. 9-11).

Já Vassilieff também dividiu a imigração em três fases: a primeira de 1808-1850, sob o signo da experimentação, de 1850 a 1891, sob o signo da organização e a terceira, de 1891-1930, sob o signo da consolidação e desaceleração da imigração incentivada (1987, p. 16).

As hospedarias de imigrantes foram importantes dentro do processo migratório no Brasil do século XIX, como vimos anteriormente, por ser a porta de entrada de estrangeiros que vinham em busca de trabalho nas novas terras da América.

Atualmente, temos acesso a elas principalmente pela presença de prédios que por diferentes motivos, foram preservados, o caso da Hospedaria da Ilha das Flores ou do Brás. Além disso, outro elemento de comprovação é a memória revelada de quem passou por elas, quer como viajante quer como funcionário. Ainda encontramos referências também, em relatos de memorialistas, em anotações de documentos oficiais ou em notícias de jornais.

No caso da Província de São Paulo, a historiografia costuma elencar uma única hospedaria de imigrantes, a do Brás, que passou a funcionar improvisadamente em 1887, mas inaugurada oficialmente em 1888.

Dominguez, em sua dissertação de mestrado em Sociologia cuja fonte e título remetem diretamente a hospedaria de imigrantes:

No início de 1871, o governo de São Paulo criou uma associação oficial para recrutar imigrantes; em 1881 criou-se uma comissão para supervisionar a criação de uma hospedaria e bolsa de trabalho imigrante. A Hospedaria dos Imigrantes foi aberta em 1886; houve ainda a criação da Sociedade Promotora da Imigração, em março de 1884, foi aprovada uma lei que proporcionava o pagamento das despesas de viagem transatlântica de todos os imigrantes que trabalhassem na agricultura. (KLEIN²⁵ apud DOMINGUEZ, 2004, p.26). Assim dava-se o início de uma terceira política de imigração subsidiada, para proporcionar trabalhadores livres que substituiriam os escravos no café. (2004, p.26)

Neste breve resumo, a autora apresenta duas datas a respeito das hospedarias, a primeira se refere à criação de uma comissão para “a criação de uma hospedaria”. Logo depois, remete à abertura da Hospedaria em 1886.

Porém, na nota de rodapé, consta:

Com capacidade para abrigar quatro mil pessoas “A Hospedaria dos Imigrantes do Estado de São Paulo foi criada em 1882, na cidade de São Paulo, tendo como objetivo receber os imigrantes europeus que desembarcavam no porto de Santos e enviá-los para as lavouras de café no interior paulista [...]” (BAENINGER²⁶ apud DOMINGUEZ, 2004, p. 26).

Ao citar textualmente Baeninger, Dominguez (2004) informa a criação da hospedaria em 1882.

Dessa forma, um ano depois da origem da comissão, a hospedaria de imigrantes teria sido criada, mas aberta apenas quatro anos depois. O que teria acontecido nesses anos para permanecer fechada? E caso isso não tenha ocorrido, o porquê desta variedade de datas?

Buscando em outros autores as respostas para estas dúvidas, encontramos a referência a outras hospedarias de imigrantes em São Paulo. Hutter (1972) em sua obra sobre imigração italiana em São Paulo identifica duas hospedarias de imigrantes, a do Brás e a do Bom Retiro. Ora, então, não teria havido uma hospedaria, mas talvez várias. Outros questionamentos decorrem, como a possibilidade da hospedaria do Brás, ao não ser a única, teria sido a mais importante? E porque desta construção historiográfica? Como a historiografia conseguiria manter a primazia da hospedaria do Brás?

Para responder isto, limitamos a questão das hospedarias de imigrantes à sua localidade, incluindo apenas a capital paulista e suas adjacências, buscando na produção acadêmica e não acadêmica e em relatos de época, desde que citasse a existência do objeto

25. KLEIN, Hebert. **A Imigração Espanhola no Brasil**. São Paulo: Sumaré / FAPESP, 1994, p. 16.

26. BAENINGER, Rosana. **Espaço e Tempo em Campinas: Migrantes e a Expansão do Pólo Industrial Paulista**. Campinas: Nepo e Centro de Memória Unicamp, 1996, p. 30.

em questão. Essa produção comporta teses e dissertações, artigos, relatos e livros para o público em geral, cujos autores apresentam ou não, formação acadêmica variada, como historiadores, arquitetos, sociólogos, geógrafos e jornalistas.

Das obras consultadas destacamos duas, que consideramos como fontes para outros autores, como a de Raffard (1893), um memorialista que ao retornar a São Paulo percorreu sobre as mudanças encontradas na cidade ao final do século XIX. O outro, Mendes (1941), que escreveu um artigo que iria ser publicado no Boletim do Serviço de Imigração e Colonização, nos anos de 1940, relatando como eram os serviços administrativos ligados à imigração, incluindo o atendimento na Hospedaria de Imigrantes na época da publicação.

Dividimos os autores pesquisados em grupos de acordo com a forma que lidaram com o objeto em questão.

O primeiro grupo reúne autores que consideram que só houve uma única hospedaria em São Paulo, a do Brás, como a anteriormente citada Dominguez (2004).

O segundo grupo inclui autores que tratam da existência de duas hospedarias, a do Brás e a precursora do Bom Retiro. Entre esses autores temos a geógrafa Andrade (1991), o brasilianista Holloway (1984), os historiadores Bianco (1982), Hutter (1972), Nogueira (1981) e Reale (1982) e o jornalista Sylos (1976), cuja produção varia dos anos 70 ao início dos 90, e em sua maioria é de cunho acadêmico.

Essa visão da existência de uma ou duas hospedarias, se modificou na produção acadêmica mais recente a partir de 1999. Historiadores que trabalham com a questão do movimento migratório e imigratório relatam a existência de vários locais de recepção de imigrantes, como Freitas (1999), Gonçalves (2008, 2009), Paiva (2000), Petri (2010) e nosso trabalho.

No quarto grupo estão os autores que ao realizarem sua pesquisa citam a existência de hospedarias, mas não procuram identificá-las. É o caso de Moura (1996) ao trabalhar com os cearenses migrantes da seca, que em seu percurso entre o nordeste e as fazendas de Campinas, ficaram alguns dias na hospedaria do governo. Sabemos que não era a do Brás, pois em 1877 quando passaram pela hospedaria, ela ainda não havia sido construída. O mesmo se dá em José de Souza Martins. (1970). Os relatos dos descendentes de imigrantes italianos ao tratarem da passagem de seus parentes pela hospedaria nos anos de 1870 não coincidem com a fundação da hospedaria do Brás ou do Bom Retiro na década de 1880.

Excluimos da nossa análise autores que não tratam de Hospedaria de Imigrantes em São Paulo. Porém, muitos autores reportam mais de uma hospedaria, então consideramos só a parte que se refere ao nosso objeto de estudo. Portanto, excluimos autores ou trechos que se referem à Hospedaria de Imigrantes no Rio de Janeiro, como o do memorialista Raffard (1893) contemporâneo da hospedaria, e de produção da década de 1980, como Zaidman (1983) e Campos (1987); o da década seguinte, Maria Alice Ribeiro (1993); e os hodiernos como Ismênia Martins (2008) e Henrique Silva (2010).

Alguns autores estudaram hospedarias em outras localidades, como Segawa (1989) e Cannato (2009) sobre a Hospedaria de Ellis Island; ou Giarola (2009) e Greco (2009), ambos se referem à hospedaria em Minas Gerais. Kushnir (2008) faz um levantamento mais abrangente, no Brasil como um todo. Presa (1977), além de tratar de duas hospedarias no Rio de Janeiro, a do Morro da Saúde e a da Ilha das Flores, também relata a existência de duas no Paraná: “A hospedagem dos imigrantes na Província do Paraná sempre foi deficiente. Duas foram as principais hospedarias – Paranaguá e Curitiba” (1977, p. 167). Myriam Santos (2007) descreve não só o lazareto, mas a hospedaria de Ilha Grande.

Por fim, alguns autores não questionam a presença de outras hospedarias, cuidando apenas daquela que faz parte de seu estudo, como Di Lorenzo (2002) que trata da hospedaria de núcleo colonial misto na região de Taubaté; José de Souza Martins (1982) em outra obra, e Salles (1978) que estuda a hospedaria de núcleo colonial de Santana.

Outra forma de tratarmos a historiografia é classificar a produção de acordo com o papel das Hospedarias em relação ao objeto de estudo.

Nem sempre a Hospedaria de Imigrantes é objeto de estudo, como José de Souza Martins (1970), ou Moura (1996) ou ainda, Di Lorenzo (2002). Outros autores, tratam as hospedarias como objeto secundário dentro de sua pesquisa, como Hutter (1972); Sylos (1976); Bianco (1982); Reale (1982), Holloway (1984); Andrade (1991); Freitas (1999); Dominguez (2004), Ivison dos Santos (2007); Gonçalves (2008 e 2009) e Petri (2010)

Nogueira (1981) e Segawa (1989) foram os precursores, na década de 1980 ao descreverem as hospedarias de imigrantes em São Paulo. A partir de 2000, Paiva²⁷ (2000); Paiva e Moura, S. (2008); e nosso trabalho.

Diante desse levantamento consideramos que dos autores que fazem da hospedaria de imigrantes objeto de estudo principal, ou secundário, a maioria da produção anterior a 2000, reafirma a primazia da hospedaria do Brás.

Consideramos que a primazia da hospedaria do Brás é reafirmada quando os autores que tratam de mais de uma hospedaria relegam a segundo plano a hospedaria do Bom Retiro, ao usar termos pejorativos como: “acomodações insuficientes” (ANDRADE, 1991, p. 73); “reconhecendo a urgência de construções de boas instalações para os imigrantes” (HUTTER, 1972, p.79); “velha construção do Bom Retiro” (HUTTER, 1972, p.80) e “apenas de um sobrado do Bom Retiro”, “as instalações eram realmente precárias” (NOGUEIRA, 1981, p. 29).

Ao confrontarmos a documentação primária, verificamos que isso também aparecia nos discursos das autoridades, como deputados, ou presidentes de província, quando tinham intenção de mudar de prédio, menosprezando a antiga construção que em primeiro momento era considerada adequada. Isso será desenvolvido no item 2.2.7, sobre a Hospedaria do Bom Retiro.

27. Paiva escreveu outras obras relacionadas à Hospedaria de Imigrantes do Brás, em 2001 e 2009.

Outro aspecto levantado é sobre a discordância da data de inauguração da Hospedaria do Bom Retiro. Sylos (1976, p. 32) afirma que a mesma foi inaugurada em 1881, assim como Andrade (1991, p.73) e Holloway.

Em dezembro de 1881, a Assembléia Provincial organizou uma comissão para planejar uma hospedaria que recebesse os imigrantes. Nicolau de Souza Queiroz [...] foi encarregado do serviço de imigração e naquele mesmo ano, o governo da Província adquiriu um prédio no bairro do Bom Retiro, na Capital. Embora o prédio fosse remodelado em 1883 [...] (HOLLOWAY, 1984, p.62-63).

Paiva e Soraya Moura (2008, p. 20); Gonçalves (2008, p.178) em 1882.

Consideramos que a discrepância de datas talvez seja devido à existência de duas hospedarias na região do Bom Retiro, a primeira, de Internação e a segunda, de Imigrantes, conforme desenvolveremos nos itens 3.2.3.1 e 2.2.7, respectivamente.

Além disso, consideramos também, que há muitos estudos esparsos sobre a Hospedaria de Imigrantes, o que dificulta a compreensão do processo de substituição de um espaço por outro. Para exemplificar esta questão, analisamos a obra da arquiteta Prata, cujo objeto é a Hospedaria de Imigrantes do Brás enquanto patrimônio cultural. A começar pelo título: “Hospedaria dos Imigrantes”, não há nenhuma indicação de se referir à do Brás, como se tivesse havido apenas esta. Porém, a autora, ao contextualizar a Hospedaria assume, conforme o levantamento historiográfico feito por ela, que houve outras, a do Bom Retiro (PRATA, 2000, p. 35) e a de Santana.

Antes da construção da Hospedaria do Brás, outros lugares da cidade serviram de posto de recepção dos imigrantes. Há algumas indicações sobre uma hospedaria no bairro de Santana em funcionamento no ano de 1878, e sobre pensões e casas que eram alugadas pelo governo para este fim (FREITAS²⁸ e Di FRANCESCO²⁹, apud PRATA, 2000, p. 40).

Ao dizer que “há algumas indicações”, a autora reforça a ideia de improvisação da hospedaria de Santana, quase a sua não existência. Quanto às “pensões e casas alugadas” indiretamente a autora está se referindo ao texto de Di Francesco, que serviu de base para o Breve... (2000). A autora descreve pormenorizadamente o atendimento da Hospedaria do Bom Retiro, quanto ao investimento do governo provincial, tamanho do terreno, alimentação e atendimento médico. Então, apesar dos serviços do Bom Retiro serem muito semelhantes aos que existiriam no Brás, novamente, o Bom Retiro é relegado quando afirma:

28. FREITAS, Sônia Maria de. **E chegam os imigrantes...** (o café e a imigração em São Paulo). 2ª. ed. São Paulo, 1999.

29. DI FRANCESCO, Nelson. **A hospedagem dos imigrantes na imperial cidade de São Paulo (um resgate documental, cronológico dos primeiros tempos 1827-1888)**. São Paulo, 1999. Mimeo.

Essa hospedaria, no entanto, mostrou-se pequena e inadequada em um brevíssimo espaço de tempo. Existiram várias reclamações em relação à distância entre este alojamento e a Estação do Norte, e ao transtorno que isso causava (PRATA, 2000, p. 41).

A autora reproduz as mesmas razões apresentadas pelo Governo na época para a transferência do prédio do Bom Retiro para o Brás, conforme já expusemos anteriormente. Prata explica também que

Há poucas informações sobre a hospedaria do Bom Retiro nas fontes e nas bibliografias consultadas se comparadas às informações da hospedaria do Brás. Muito provavelmente porque era a do Brás que mais concordava com os ideais da política imigratória, pois simbolizava todo o empenho desta política (2000, p. 42).

Isso novamente reforça a ideia de que é apenas a partir do Brás que o sistema de atendimento ao imigrante se estruturou.

No nosso trabalho, pretendemos demonstrar que não só houve várias hospedarias de imigrantes, mas também que era uma única instituição que mudava de prédio conforme aumentava ou diminuía o fluxo dos alojados, por isso o subtítulo: Hospedaria de Imigrantes, no singular. Além disso, explicitar que todo o sistema de atendimento foi se estruturando desde meados da década de 1870, a partir do momento em que Antonio da Silva Prado assumiu o cargo de Inspetor Especial de Terras e Colonização, mantendo o atendimento de forma regular, e praticamente igual, com alimentação feita por fornecedores especialmente contratados, com atendimento médico e encaminhamento predominantemente para as fazendas.

Também, pretendemos demonstrar, que, apesar de nosso foco principal não ser as hospedarias do Rio de Janeiro, o serviço de atendimento oficial era feito desde a década de 1860, na do Bom Jesus, e se manteve na década de 1870 com a do Morro da Saúde.

Para isso, estruturamos nosso trabalho em três capítulos.

No primeiro capítulo, contextualizamos a questão da cafeicultura paulista e a necessidade crescente de mão de obra para a lavoura e as medidas adotadas pelos fazendeiros desta Província em busca de alternativas para suprir a demanda. Também destacamos a presença de duas famílias de cafeicultores, os Souza Queiroz e os Silva Prado, que desde a década de 1860 participaram ativamente das iniciativas em obter braços para suas lavouras. Para isso, eles ocuparam ativamente, em cargos de destaque, a diretoria ou presidência de associações de imigração. A partir dos anos de 1870 até depois do advento da República, estas duas famílias se mantiveram na direção da Hospedaria de Imigrantes da Capital de São Paulo.

No segundo capítulo, relacionamos os diversos edifícios que abrigaram a Hospedaria de Imigrantes. No decorrer da pesquisa, consideramos que a Hospedaria de Imigrantes ocupou diversos prédios diferentes, mas manteve atendimento semelhante em todas.

Também relacionamos as instituições governamentais que ficavam responsáveis em fiscalizar e manter a Hospedaria de Imigrantes. Destacamos também, como se dava o atendimento aos imigrantes no porto de Santos, e relacionamos a existência de hospedarias na Corte, como a do Bom Jesus em funcionamento na década de 1850. A Maçon d'Oro foi o local mais antigo em funcionamento que localizamos uma hospedaria de imigrantes em São Paulo, porém isso não significa que antes não tivesse alguma outra forma de alojar os europeus recém-chegados. Da Maçon d'Oro em 1875 ao início do funcionamento da do Brás, em 1887, a Hospedaria de Imigrantes ocupou sete endereços diferentes.

No terceiro capítulo, destacamos o funcionamento das Hospedarias de Núcleos Coloniais e de Internação e sua relação com as instituições que as controlavam, fiscalizavam e arcavam com seus custos. As primeiras serviam para abrigar os colonos dos núcleos estabelecidos no final da década de 1870, nas adjacências da cidade de São Paulo. Ficavam a cargo da Comissão de Medição de Lotes Coloniais e foram estabelecidas em construções pré-existentes nas fazendas onde foram instalados os núcleos coloniais. Ao contrário da Hospedaria de Imigrantes que tinha por objetivo encaminhar braços para as fazendas, estas tinham por objetivo fixar o trabalhador como proprietário rural.

Quanto às Hospedarias de Internação, estas estavam relacionadas à questão de manter o europeu recém-chegado afastado do perigo das epidemias de febre amarela que grassavam no verão. Neste capítulo explicitamos o que consistia a internação de imigrantes, em que teorias se baseava, e a quem se destinava. Destacamos também que no início da década de 1880, foi usada como medida para suprir a demanda por mão de obra na Província de São Paulo.

Seguindo as diretrizes para teses e dissertações, usamos o sistema autor-data na indicação da fonte. Também mantivemos a grafia, pontuação e idioma, na transcrição de trechos de obras, e da documentação primária. Em relação aos nomes próprios citados, mantivemos a grafia da documentação primária. Nos casos em que variavam, padronizamos usando a forma mais frequente.

1. CAFEICULTURA PAULISTA E NECESSIDADE DE MÃO DE OBRA

Conforme Costa, um conjunto de fatores levou ao desenvolvimento da cafeicultura no sudeste brasileiro, no século XIX, tais como

condições de clima e de solo, necessitando terras férteis, temperatura sem oscilações excessivas, pluviosidade bem distribuída durante todo o ano, sem épocas de secas prolongadas, [além desses fatores físicos, agrega também à conjuntura mundial pela demanda do café], solicitação crescente do produto, por parte dos países europeus, principalmente depois de cessadas as convulsões político-econômicas provocadas pelas guerras napoleônicas e pelo Bloqueio Continental. No mesmo sentido agiu a demanda dos Estados Unidos, que atravessavam um período de progresso e melhoria geral de nível de vida (1998, p. 63-64).

Pouco a pouco, as antigas áreas de terras destinadas ao plantio de gêneros alimentícios passaram a ser reservados para a lavoura do café, preferindo-se trazê-los de outras regiões (COSTA, 1998, p. 67).

Inicialmente o trabalho escravo era a mão de obra do plantio, cuidado e colheita do café, apesar de não ser tão abundante quanto no Nordeste. Conforme a cafeicultura se desenvolvia era necessário abastecer de escravos o Sudeste. (COSTA, 1998, p. 69-70).

No início do século XIX a Inglaterra, que exercia enorme influência sobre o Brasil, precisava de novos mercados consumidores e, desde as primeiras décadas daquele século, passou a pressionar para que o tráfico de escravos fosse extinto. (COSTA, 1969, p. 135). Desde 1807, o Governo Britânico declarou ilegal o comércio de escravos por seus súditos. Depois, passou a pressionar países como Portugal que em 1810 condenou o tráfico de escravos nos territórios africanos sob seu domínio (COSTA, 1998, p.74).

Após a independência do Brasil, que recebeu apoio da Inglaterra, o novo país passou também a ser gradativamente pressionado a extinguir o tráfico de escravos³⁰. Com o Tratado de 1827, o tráfico se tornaria ilícito a partir de 1830. O Brasil persistiu no tráfico de escravos independente da lei de março de 1831 que determinava a penalização aos transgressores da proibição e caso um navio fosse encontrado traficando, os escravos introduzidos ilicitamente deveriam ser declarados livres (BEIGUELMAN, 1969, p. 190).

Em 1845, um projeto foi transformado em lei unilateralmente pela Inglaterra. Pela Bill Aberdeen era permitido aos ingleses que julgassem e adjudicassem embarcações ne-

30. Para maiores detalhes, ver Beiguelman (1969, p. 189-202) e Costa (1998, p. 74-86)

greiras brasileiras, passando estas a ser propriedade da Coroa Inglesa. Com isso, o governo inglês pretendia repreender o Brasil por não ter renovado o tratado antitráfico em março daquele ano. Na prática, os cruzadores ingleses poderiam perseguir os navios negreiros em alto-mar, nas costas brasileiras e procurar os escravos em terra firme. Os traficantes capturados seriam julgados como piratas em cortes inglesas (BEIGUELMAN, 1969, p. 196).

Essa pressão continuou até o estabelecimento da lei Eusébio de Queiroz, em 1850, que finalmente impediu o tráfico negreiro.

Ao ser obrigado a tomar a medida da proibição do tráfico, por razões muito mais políticas do que econômicas, o governo imperial estava ciente do fato de que os interesses de uma parcela ponderável das classes economicamente dominantes, inclusive da área cafeeira, que àquela altura contribuía com uma parte substancial dos recursos necessários à sustentação do Estado, seriam contrariados. Mas a radicalização da posição britânica ajudou a debelar as resistências das camadas mais ferrenhamente escravistas da sociedade.[...] Desta vez, o governo imperial estava efetivamente determinado e não apenas promulgou a lei como armou-se dos meios necessários para que as suas determinações fossem cumpridas (SILVA, 1996, p. 121).

Os cafeicultores paulistas buscaram, então, novas alternativas para suprir a necessidade de abastecimento de mão de obra.

Alguns fazendeiros compravam escravos trazidos do Nordeste,

ainda antes do encerramento do tráfico, a agro-pecuária cearense já começara a exportar braços para o Centro-Sul: a proibição da entrada de escravos no território nacional, elevando seu preço, devia tornar mais remunerador o atendimento a essa disposição já presente. [...] Quanto ao Centro-Sul, a transferência de escravos para outras áreas do país impede a interrupção do abastecimento de braço (BEIGUELMAN, 1968, p. 15-16).

Outros se empenharam na vinda de imigrantes europeus, como o Senador Vergueiro que veremos adiante. Além dele, outro fazendeiro, o Comendador Monte-Negro se empenhou em trazer particularmente imigrantes para trabalhar em São Paulo. O Comendador João Eliziário de Carvalho Monte-Negro trouxe portugueses para trabalharem em sua Fazenda Nova Louzã (FREITAS, 2006, p. 34). Ao contrário de Vergueiro, o sistema empregado na colônia Nova Lousã teve êxito,

atribuído, é verdade, ao fato do proprietário [Monte-Negro] [...] ter escolhido pessoalmente seus empregados entre camponeses morigerados e de boa conduta. Não seriam altos os jornais desses homens [...]. Apesar do êxito [...] o comendador Monte-Negro não teve muitos imitadores (HOLANDA, 1980, p. 42-43).

Um terceiro grupo ainda propôs a vinda de chineses. No Brasil, no período imperial, houve dois momentos de imigração chinesa com objetivos e destinos diferentes. O primeiro momento, no início do XIX (em 1810), quando o governo imperial contratou o Conde de Linhares para trazer imigrantes chineses para atuarem na implantação das culturas de chá³¹. O segundo momento, foi em meados do XIX, ainda no Rio de Janeiro, vários acordos, alguns sem sucesso, visaram trazer quantias consideráveis de chineses para trabalharem nas lavouras, como uma alternativa de trabalho semiescravo (ELIAS, 1972, p. 60). Na Província paulista, mais precisamente na região de Campinas, fazendeiros cogitaram trazer chineses, com o intuito de estabelecê-los em condições de semiservilidade para substituir os escravos (BEIGUELMAN, 1982, p. 12-15). No Congresso Agrícola do Rio de Janeiro³² em 1878, a proposta da vinda dos *coolies*³³, como eram chamados os chineses, foi colocada em pauta como uma possível solução, principalmente para a agricultura. Sobre a imigração, havia consenso que o imigrante europeu era o melhor para a nação, porém a proposta da importação de chins foi apresentada como uma solução temporária e bastante debatida (SIMÃO, 2001, p.100).

A necessidade de braços se acirrou com a sequência de leis abolicionistas que foram implantadas a partir de meados do século. Foram elas: a já citada Lei Eusébio de Queiroz; Lei do Ventre Livre em 1871 e Lei dos Sexagenários em 1885.

Durante todo o século XIX, a nova nação brasileira passou a receber levas de imigrantes em quantidades diferentes, provenientes de variados lugares, pelas também, mais variadas razões de atração e expulsão³⁴. As condições com que esses imigrantes eram recebidos, quais suas vantagens e desvantagens variaram igualmente conforme a região de destino, ou período em que vieram (OBERACKER JR., 1969, p.220-244).

31. Estes deveriam introduzir o cultivo do chá, e quem sabe, este novo produto viria a se destacar economicamente no Brasil. O chá não atendeu às expectativas econômicas de exportação, muito menos o trabalhador chinês, que acabou tendo dificuldades em se adaptar ao clima, condições de vida e trabalho brasileiros. (ELIAS, 1972, p. 10)

32. Em 1878 ocorreram dois Congressos Agrícolas, um em Recife e o outro no Rio de Janeiro. O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro “nos quais foram realizadas cinco sessões. Participaram do evento aproximadamente 400 pessoas [...], visto que muitos dos presentes representavam associações ou grupos de fazendeiros de vários municípios. [...] Foi organizado pelo governo com a intenção de se encontrar, entre os próprios interessados, soluções para os diversos dilemas enfrentados pela agricultura brasileira no momento. Além de procurar esclarecer quais as principais necessidades da lavoura e as formas de atendê-las, o Estado interessava-se, sobretudo, por dois pontos : capitais e mão-de-obra. Isto é, como e de que modo proporcionar a aquisição de trabalhadores e de dinheiro pelos agricultores, caso realmente houvesse necessidade dos mesmos (SIMÃO, 2001, p. 89).

33. No século XIX, os ingleses costumavam importar *coolies*, ou seja, trabalhadores indianos e asiáticos para trabalharem em suas colônias: Guiana Britânica, Malaia (sic), Estreita, Deli. Na Índia, o termo *coolie* era usado para designar uma determinada cor relativa a uma das castas. Os ingleses passaram a chamar assim os trabalhadores móveis assalariados, chineses e indianos. (YANG, 1974, p. 4-6).

34. Conforme Presa “A imigração é um fenômeno resultante da soma de diversos fatores que atuam sobre o ser humano, levando-o a se deslocar de uma parte da Terra que é o seu Torrão natal, mas que lhe é desfavorável, para outras condições que se assemelham com aquelas que sempre idealizou e procurou para a sua realização e melhoria das condições pessoais de vida”. A autora ainda elenca vários fatores que levam a emigração, como os de ordem econômica, política, religiosa, psicológica e forçada (1977, p. 4).

Em alguns momentos, baseado em projetos de ocupação próprios, o Governo Imperial, buscou atrair imigrantes de diferentes origens para regiões específicas do país³⁵. Nem sempre as províncias envolvidas compartilhavam desses objetivos.

Até 1830, o Império procurou atrair imigrantes para povoar as várias províncias, fornecendo em alguns casos auxílio financeiro, expresso em diferentes formas de incentivo, variando de caso para caso. Entre estes incentivos, destacamos a gratuidade das passagens; fornecimento de casa, sementes, ferramentas e animais, atendimento médico e religioso, dentre outros (OBERACKER JR., 1969, p.221).

Problemas políticos como a instabilidade do período Regencial e a suspensão de auxílio financeiro contribuíram para a estagnação da imigração nos anos de 1830 e 1840 (PRESA, 1977, p. 21).

A implantação de colônias fazia parte de um projeto de atração do imigrante europeu para ocupar áreas despovoadas, muitas delas perto de fronteiras.

A partir da década de 1840, entretanto, parcela dos imigrantes que procuraram o Brasil foi disputada pelos cafeicultores paulistas que pretendiam usar o imigrante como braço nas suas lavouras em substituição ao escravo. Os projetos de colonização com imigrantes terão, portanto, a fazenda de café, principalmente em São Paulo, como concorrente quanto ao destino do imigrante, sendo essa concorrência particularmente sentida no anos que se seguem a abolição da escravidão. (PETRONE, 1982, p.8)

1.1 FAMÍLIAS CAFEICULTORAS EM BUSCA DE SOLUÇÕES DE MÃO DE OBRA

Na obtenção de mão de obra substitutiva a do braço escravo, duas famílias se destacaram nas tentativas de alternativas ao braço escravo. Quer participando de associações particulares, quer atuando diretamente junto ao governo, ambas mantinham sempre pelo menos um representante seu (quando não, mais de um). Foram elas, os Souza Queiroz e os Silva Prado. Ambas mantiveram ligações, quer por relações familiares, quer por sociedade durante todo o século XIX.

Para compreender melhor as ligações familiares e sociais existentes entre essas famílias cafeicultoras iremos relacioná-las, porém apenas os integrantes que forem significativos para o estudo desta dissertação, não citando todos os familiares³⁶.

35.O Governo Imperial fez várias tentativas objetivando atrair imigrantes para o novo país, estabelecendo-os em Colônias. Um pouco antes da Independência, D. Pedro e José Bonifácio resolveram chamar soldados e colonos alemães (OBERACKER JR., 1969, p. 222). “Os alemães formaram a primeira corrente imigratória, começando a chegar a partir de 1824, quando foi fundada a colônia de São Leopoldo” (PETRONE, 1982, p. 12).

36. Para maiores informações, ver sobre a Família Souza Queiroz, Castro (2004), sobre o Senador Vergueiro e filhos, Forjaz (1924) e sobre Antonio da Silva Prado, Levi (1977) e Prado (1929).

O Brigadeiro Luis Antonio de Souza Queiroz foi pai do Barão de Souza Queiroz³⁷, de Luis Antonio de Souza Barros e do Barão de Limeira³⁸. No início do XIX até seu falecimento em 1819, o Brigadeiro Luis Antonio manteve sociedade³⁹ com o Senador Vergueiro⁴⁰ fornecendo dinheiro para a compra de terras que junto a uma sesmaria daria origem a várias fazendas, entre elas, Ibicaba (WITTER, 1974, p. 14). O Barão de Souza Queiroz manteve os laços familiares ao casar-se com uma das filhas do Vergueiro⁴¹.

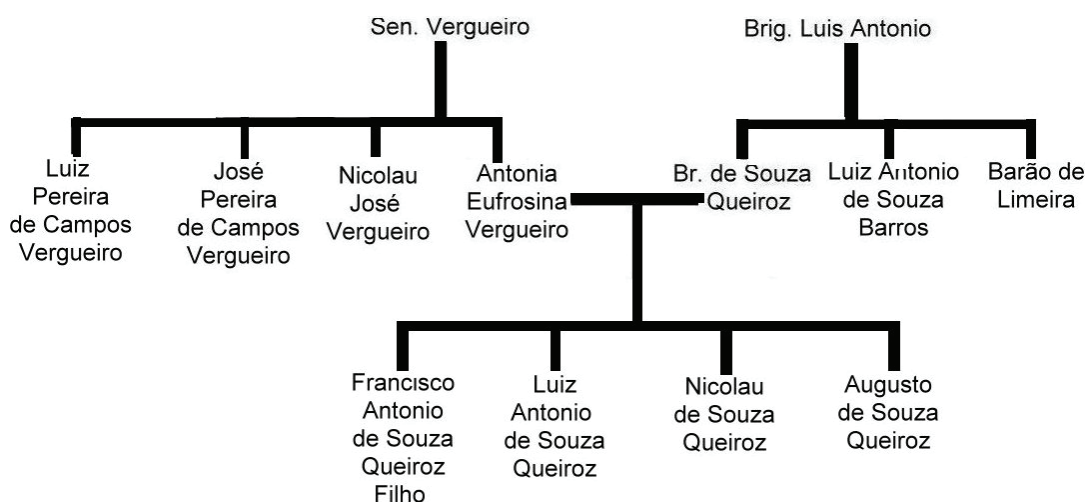


Ilustração 1 – Famílias Vergueiro e Souza Queiroz

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o senador Vergueiro, casou-se com Maria Angelica de Vasconcellos e teve dez filhos. Destacamos os seguintes filhos do casal: Luiz Pereira de Campos Vergueiro, José Pereira de Campos Vergueiro, Antonia Eufrosina Vergueiro e Nicolau José Vergueiro (FORJAZ, 1924, p. 19-20).

Antonia Eufrosina Vergueiro se casou com o Barão de Souza Queiroz, colaborando para a manutenção das relações familiares entre os Vergueiro e os Souza Queiroz. Entre os onze filhos que tiveram destacamos: o mais velho, Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho; Luiz Antonio de Souza Queiroz, Nicolau de Souza Queiroz e Augusto de Souza Queiroz (CASTRO, 2004, p. 11).

Quanto à família Silva Prado, iniciamos a partir do Barão de Iguape, irmão e sogro de Martinho da Silva Prado⁴². Do casamento de Martinho e Verediana destacamos três

37. O Barão de Souza Queiroz era Francisco Antônio de Souza Queiroz (CASTRO, 2004, p. 9).

38. O Barão de Limeira era Vicente de Souza Queiroz.

39. A Sociedade Vergueiro & Sousa foi estabelecida em 1816 com o intuito de criar animais e fabricar açúcar (FORJAZ, 1924, p. 27).

40. O Senador Vergueiro era Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (FORJAZ, 1924, p. 5)

41. O Barão de Souza Queiroz casou-se com Antonia Eufrosina Vergueiro, terceira filha mulher, e quinta filha do Senador Vergueiro (FORJAZ, 1924, p. 20).

42. Antonio da Silva Prado foi o Barão de Iguape. Um de seus irmãos, foi Martinho da Silva Prado. O Barão de Iguape teve uma filha, Verediana da Silva Prado. Verediana casou com o tio, Martinho da Silva Prado. O primeiro filho de Verediana e Martinho foi Antonio da Silva Prado (neto do Barão de Iguape).

de seus filhos, Antonio da Silva Prado, Martinho da Silva Prado Junior, o Martinico e Anésia da Silva Prado que se casou com Elias Pacheco e Chaves⁴³ (LEVI, 1977, p. 323).

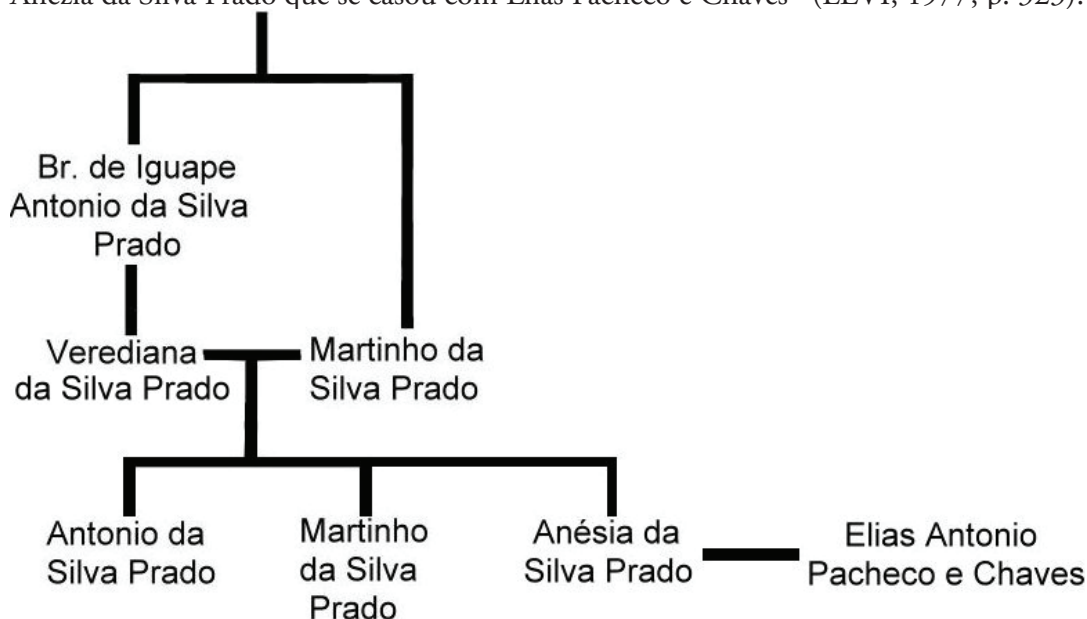


Ilustração 2 – Família Silva Prado

Conforme Levi, os irmãos Prado ocupavam lados opostos da política, Antonio era conservador e apoiava o Imperador, enquanto Martinho era republicano. Porém,

Dado o ceticismo compartilhado pelos Prado quanto à Monarquia e sua preocupação comum com o desenvolvimento de São Paulo, não é de causar surpresa que seu comportamento político tenha refletido um alto grau de cooperação familiar (1977, p.200).

[...]

O mais significativo de todos os fatores que uniam os Prado politicamente foi sua promoção de ferrovias, imigração, e, finalmente, a abolição, elementos do liberalismo brasileiro do século dezenove que, especialmente em São Paulo, transcendiam filiações partidárias formais (1977, p. 204).

[Em suma] a solidariedade política familiar foi uma expressão do interesse econômico comum, sendo que a maior evidência disso é a ampla cooperação de Antonio e Martinico [...] na questão Abolição-Imigração (1977, p. 212).

As famílias possuíam muitos bens, principalmente em terras. O Senador Vergueiro, por exemplo, foi proprietário, conforme o que conseguimos localizar, do engenho de

43. Com o casamento de Anésia com Elias Chaves, “os Prado ganharam um bom amigo, um aliado político e um enérgico parceiro de negócios” (LEVI, 1977, p. 88).

açúcar de Limoeiro, em Piracicaba; da sesmaria do Monjolinho onde estabeleceu uma fazenda de criação, nos campos de Araraquara; das fazendas do Taquaral e do Monte Alegre, que comprou em sociedade com o Brigadeiro Luis Antonio e da sesmaria do Morro Azul, local onde fundou o Engenho de Ibicaba. Após o falecimento do Brigadeiro, ele se desfez do Monjolinho e manteve o engenho do Morro Azul, onde ficava a fazenda de Ibicaba (WITTER, 1974, p. 13-14).

Além disso, ao fazer o levantamento das colônias entre 1847 e 1857 na região de Rio Claro e Limeira, Dean indica que as fazendas Ibicaba e Angélica⁴⁴ pertenciam à Vergueiro & Cia, firma criada por Vergueiro e seu filho José, em 1846. O genro do Vergueiro, o Barão de Souza Queiroz, era proprietário das fazendas São Jerônimo, São Felipe, Cresciumal, Santa Bárbara e Espandonga (1977, p. 100).

O Barão de Iguape iniciou sua carreira comercial conduzindo tropas de mula de São Paulo a Goiás e Bahia, depois “foi um comerciante de açúcar e um coletor de impostos, atividades intimamente relacionadas, já que o açúcar era então a principal fonte de riquezas em São Paulo e os impostos eram comumente pagos em espécie” (LEVI, 1977, p. 59). Também atuou como mercador de escravos na década de 1820. O genro e irmão do Barão de Iguape, Martinho Prado havia investido na década de 1840 em fazendas de café e havia adquirido em sociedade a Fazenda Campo Alto em Mogi-Mirim. Algum tempo depois a fazenda passou a pertencer inteiramente a Martinho e Veridiana. Na década de 1860 compraram a fazenda Santa Cruz⁴⁵ (LEVI, 1977, p. 161-162).

No fim da década de 60, os filhos mais velhos de Martinho começaram a assumir a tarefa de administrar e expandir as propriedades agrícolas da família. Martinho adquiriu terras virgens que se estendiam do norte do rio Mogi-Guaçu às colinas da região de Casa Branca. Com seu filho, Antonio, e usando escravos de “Campo Alto”, Martinho supervisionou a plantação de 60.000 sementes de café na nova terra. Antonio retornou um ano depois temendo pelo pior, mas surpreendeu-se com a boa condição dos arbustos, ratificação da natureza ao sítio, tido pela sabedoria tradicional como impraticável para o café. Como presente de casamento, em 1868, Antonio recebeu a nova fazenda, “Santa Veridiana”.

[...]

Enquanto isso, em 1868, o irmão de Antonio, Martinico, foi colocado à frente de “Campo Alto” e “Santa Cruz”. [...] Pelo fim da década de 70, Martinico estava a caminho para estabelecer sua própria fortuna, tornado-se um dos líderes pioneiros a mover a fronteira do café para o norte. Deixando Casa Branca em 1877, Martinico explorou os municípios de São Simão e Ribeirão, Preto [...] (LEVI, 1977, p. 163-165).

44. Para a localização das fazendas Ibicaba e Angélica, ver Dean (1977, p. 44) e Forjaz (1924, p. 55 e 65).

45. Para a localização das Fazendas da Família Prado, ver Levi (1977, p. 13).

Além de terras, as famílias possuíam firmas de exportação. O Senador Vergueiro e seus filhos abriram a exportadora de café Vergueiro e Cia. O Barão de Souza Queiroz e o Visconde de Vergueiro eram sócios na Souza Queiroz & Vergueiro que exportava produtos e importava imigrantes (FORJAZ, 1924, p. 46-47).

Os Silva Prado e os Souza Queiroz investiram também em ferrovia, participando da fundação e implantação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com o objetivo claro de transportar café. Além do Barão de Souza Queiroz como presidente, acompanhavam a composição da diretoria Martinho da Silva Prado (irmão e genro do Barão de Iguape), Bernardo Gavião Peixoto e Falcão Filho (MATOS, 1974, p. 63).

Os Prado também tinham uma empresa comercial, a Companhia Prado Chaves Exportadora.

A firma originou-se na Companhia Central Paulista, fundada por Martinho, Antonio e Martinico Prado em meados da década de 80.

[...]

Inicialmente, a Prado Chaves manteve a exportação de café para as inter-relacionadas famílias Prado, Chaves, Monteiro de Barros, Conceição e Portella. Sob a direção de Paulo Prado [já na República], de Plínio, filho de Martinico, doutorado em Harvard, de João Machado Portella e Ernesto Ramos, a companhia gradualmente tornou-se a mais importante casa de exportação de café de propriedade brasileira em Santos. De uma insignificante quota das exportações de café do porto, a companhia alcançou uma participação de 16,82 por cento das exportações totais em 1912-1913. Entre 1908 e 1923, a Prado Chaves fundou subsidiárias em Londres, Hamburgo e Estocolmo (LEVI, 1977, p. 254-5).

Tanto os Souza Queiroz, quanto os Silva Prado participavam de outros empreendimentos, nem sempre ligados diretamente ao negócio do café. Por exemplo, a Sociedade Propagadora de Instrução Popular, futuro Liceu de Artes e Ofícios, foi uma instituição que objetivava ministrar cursos noturnos profissionalizantes. Além de Leôncio Carvalho,

Estão relacionados na lista dos que compuseram a Propagadora, em 1873 [data de sua criação], os fazendeiros principais da Província, [...]: as famílias Silva Prado (o barão de Iguape, Antônio Prado, Martinho e seus filhos Martinho e Antonio), Queiroz Telles, Souza Queiroz, Paes de Barros e entre outros, Joaquim Bonifácio do Amaral, Elias Pacheco Jordão, Raphael Sampaio (D'ANGELO, 2000, p. 112).

Podemos observar, portanto, que as famílias Vergueiro, Souza Queiroz e Silva Prado, tinham boa parte de sua riqueza ligada à produção de café, desde o plantio, passando pela colheita e transporte, até sua exportação. Também eram bem relacionadas com o governo central e conforme veremos adiante, ocuparam cargos públicos diversas vezes.

Eram os principais interessados em obter mão de obra para suas cafeiculturas e mantiveram o controle dos trabalhadores que chegavam a São Paulo até o início da República. Como parte deste controle, destacamos a instituição Hospedaria de Imigrantes, local de abrigo, alimentação e direcionamento de mão de obra.

1.2 TENTATIVAS DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA

1.2.1 Os Parceiros do Senador Vergueiro

Alguns cafeicultores paulistas, através de empresas importadoras, se empenharam em trazer europeus para trabalhar em suas lavouras. Caso do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro que através da Vergueiro e Cia., importou imigrantes livres europeus para trabalharem em suas fazendas no sistema de parceria. Pouco mais de 400 pessoas, entre trabalhadores e suas famílias, foram trazidos da Prússia, Baviera e Holstein para Limeira, interior da Província de São Paulo, mais precisamente, para a Fazenda Ibicaba, em 1845 (DEAN, 1977, p. 95; COSTA, 1999, p. 204).

O Senador Vergueiro, em outubro de 1846, junto com seus filhos José, Nicolau e Joaquim Vergueiro, além do sócio Antonio de Freitas Caldas⁴⁶ abriu

a sociedade Vergueiro & Comp., sociedade civil de agricultura e colonização nos municípios de Limeira e Rio Claro e sociedade mercantil em Santos, de negócios de comissões em geral e de compra e venda de café e outros generos do paiz.

[...] A séde era em Santos, á rua da Praia n. 38 (FORJAZ, 1924, p. 46).

A empresa tinha como principal objetivo trazer colonos e para isso, o Senador Vergueiro recebeu um empréstimo do Governo Provincial para pagar o transporte desses imigrantes.

Graças à sua influência [do Senador Vergueiro], o Ministério Liberal do visconde de Macaé incluiu no orçamento do Império uma autorização de 200.000 mil-réis para empréstimos por parte dos governos provinciais a quaisquer pessoas que desejassem trazer trabalhadores imigrantes para as lavouras. Como se veria, Vergueiro seria o único a fazê-lo, em todo o país [...]

[Vergueiro acreditava que] as fazendas seriam um lugar melhor para a assimilação dos imigrantes. Ali eles aprenderiam as técnicas agrícolas locais, acostumar-se-iam com o clima, incorporariam os costumes brasileiros e se misturariam, por meio do casamento, com a população nativa. Nas grandes propriedades

46. Quando da abertura da firma, só José assinou, isso porque Nicolau estava viajando e seu irmão Joaquim não tinha idade legal e Antonio de Freitas Caldas se retirou da Sociedade. Em 1852, foi feito um contrato substitutivo que manteve o Senador Vergueiro, José e incluiu Joaquim (FORJAZ, 1924, p. 46).

eles, em poucos anos, ganhariam o suficiente para pagar as suas despesas de transporte e comprar pequenas propriedades. (DEAN, 1977, p. 95-96).

O contrato entre Vergueiro e os colonos estabelecia que estes recebessem um determinado número de pés de café adulto e ficassem responsáveis pelo cuidado e colheita destes, transportando os frutos colhidos até o terreiro e contribuindo para o beneficiamento. Metade do lucro arrecadado pela venda deste café ficaria para a fazenda e metade para o colono. Em contrapartida, os colonos vinham endividados, pois os custos, com a viagem, que eram pagos por Vergueiro, deveriam ser ressarcidos com o tempo, acrescidos de juros. Além disso, os imigrantes arcavam com os custos de atendimento médico, educação dos filhos - contratavam um colono para ensinar as crianças - e aluguel da moradia de taipa. Algumas famílias conseguiram cumprir o contrato e buscaram adquirir pequenas propriedades na região (DEAN, 1977, p. 97-98).

Em pouco tempo, Vergueiro precisou encomendar novos colonos na Europa. Outros fazendeiros da região se interessaram pelo sistema de parceria, segundo o qual

Os colonos eram contratados na Europa e trazidos para as fazendas de café. Tinham sua viagem paga, assim como o transporte até as fazendas. Essas despesas, entretanto, entravam como adiantamento feito ao colono pelo proprietário, assim, como, igualmente, lhe era adiantado o necessário à sua manutenção, até que ele pudesse se sustentar pelo próprio trabalho. A cada família deveria ser atribuída uma porção de cafeeiros, na proporção da sua capacidade de cultivar, colher e beneficiar. Aos colonos, também era facultado o plantio, em certos locais determinados pelo fazendeiro, dos mantimentos necessários ao seu sustento. [...] Vendido o café, o fazendeiro se obrigava a entregar ao colono metade do lucro líquido. Sobre as despesas feitas pelo fazendeiro em adiantamento aos colonos, eram cobrados [...] juros (COSTA, 1999, p. 206).

Porém, se não o sistema, mas, principalmente, sua execução apresentava problemas. Havia algumas partes ambíguas no contrato sobre quem deveria bancar as despesas entre o porto de Santos e a fazenda. O colono tinha de se submeter a regras rígidas de conduta na fazenda, não podendo, por exemplo, receber visitas sem aviso prévio. O pagamento do lucro era feito de forma desigual, pois rendia 60% para Vergueiro e o restante para o colono (DEAN, 1977, p. 100-101). Para manter uma boa imagem das fazendas no exterior, as cartas dos colonos passaram a ser censuradas. Os imigrantes começaram a acumular dívidas. Greves e deserções se avolumaram. Culminou com a revolta dos Parceiros, deflagrada em 1856, na fazenda Ibicaba, como uma resposta dos trabalhadores em tentar proteger seu porta-voz, Thomas Davatz⁴⁷ que fora ameaçado de morte pela família Vergueiro, ao questionar irregularidades do contrato de parceria (DEAN, 1977, p. 103-106).

47. Para maiores detalhes sobre a Revolta dos Parceiros veja Davatz (1980) e Witter (1974 e 1986).

Ora, um movimento que não chegou a efetuar-se mas mobilizou tropas imperiais e movimentou pacatas vilas da região, não passou, como podemos deduzir pelas próprias palavras de Davatz, de uma manifestação momentânea, e constituiu-se ao que parece, de uma explosão dos ressentimentos individuais dos imigrantes, que esperavam encontrar no Brasil condições excepcionais de vida [...]

Se a revolta de Ibicaba em 1857 não apresentou conseqüências imediatas e de vulto, cremos no entanto, ter sido o fator decisivo das modificações profundas que se processaram principalmente naquela fazenda [...] e também a repercutir na Europa (WITTER, 1982, p. 41-43).

Depois deste conflito a maioria dos fazendeiros da região considerou que era mais seguro manter o trabalho escravo. Alguns fazendeiros estabeleceram o sistema de locação de serviços em suas propriedades⁴⁸. “Depois da rebelião de Ibicaba, [...] cessou quase bruscamente o engajamento de imigrantes para as colônias de parceria” (HOLANDA, 1980, p. 36). “O sistema de parceria não provara sua eficácia na solução do problema do trabalho na lavoura do café. A maior parte dos fazendeiros tivera sérias dificuldades com os seus colonos, e estava descontente, muitas vezes ansiosa, para se livrar destes” (COSTA, 1999, p. 211).

Conforme Holanda,

Houve proprietários que desprezaram quase por completo a experiência proporcionada pelo sistema Vergueiro e estabeleceram o pagamento mensal ao colono de um salário fixado previamente, além de lhe fornecerem sustento ou terra para a cultura de mantimentos, exigindo que o mesmo colono se prestasse a fazer todos os serviços da fazenda. [...] Deu porém bons resultados com trabalhadores portugueses na colônia de Nova Lousã, pretencente ao comendador José Elisário de Carvalho Monte-Negro (1980, p. 42).

O governo imperial regulamentou em 1858 novas regras de parceria. Em relação aos parceiros alemães, o governo perdeu o controle de seus destinos. Dean averiguou que nos anos seguintes, nacionais passaram a prestar os serviços (1977, p. 117). Nos anos 1860 e 1870, os nacionais ficaram encarregados de trabalhos ora por empreitada, ora por salários.

Aos trabalhadores livres nacionais estavam reservadas tarefas em geral pesadas, a que os colonos europeus não se dispunham e das quais os escravos eram por vezes poupados a fim de não ser colocado em risco o investimento nele representado. Aos camaradas, assim, competia quase sempre a tarefa da derrubada das matas, da queimada e da formação de cafezais. Trabalhavam

48. Conforme Costa: “Várias fórmulas foram usadas. Pagava-se, por exemplo, um preço fixo por alqueire de café colhido ou se estabelecia um pagamento mensal ao colono, o que resultava num salário fixado previamente. Neste caso era fornecida ao colono a terra para o plantio do necessário ao seu sustento. Às vezes, em vez da terra, forneciam-se aos colonos os víveres necessários. Ficava o colono obrigado a fazer todos os serviços da fazenda.” (1999, p. 224).

também como jornaleiros em serviços que correspondiam a necessidades do momento e não exigiam a presença efetiva de trabalhadores nas fazendas, como carpintaria, abertura de valos, construção de cercados, etc. Quando contratados para derrubadas e queimadas recebiam por empreitada, sendo pagos pela quantidade de alqueires trabalhados. Para a formação de cafezais eram contratados por quatro anos, competindo-lhes construir sua casa e prover sua alimentação. Pertenciam-lhe os frutos que os cafeeiros começavam a dar ao fim de dois anos, bem como o produto das plantações que lhes era permitido fazer nos intervalos das linhas dos cafezais. No final do contrato o pagamento era feito pela quantidade de cafeeiros formados. (BASSETO, 1982, p. 21-22).

Na década de 1850 e seguinte, alguns projetos foram apresentados em busca da regulamentação do trabalho dos parceiros visando garantir o retorno do investimento do fazendeiro.

Estes regulamentos, elaborados por volta de 1855, intentavam não apenas estabelecer os princípios mais gerais para os contratos, mas por sua vez, aclaravam e ampliavam, [...] os direitos e deveres das partes contratantes. Seleccionavam e fundamentavam a matéria e os termos em que deviam se colocar juridicamente fazendeiros e trabalhadores na experiência mesma de suas relações [...]. (LAMOUNIER, 1986, p. 71).

[...] Buscavam regulamentar tanto as bases e os termos específicos dos contratos de parceria, como o tempo de duração, adiantamentos, juros, aviso de resolução, doações, etc., bem como estabeleciam que as queixas do locatário contra o engajado, e vice-versa, seriam julgadas administrativamente. (LAMOUNIER, 1986, p. 72).

Conforme Lamounier, as penalidades aos que desrespeitassem o contrato eram diferentes. Para o fazendeiro, o afetava monetariamente, com multas ou rescisão de contrato, em compensação, para o imigrante, abrangia além da multa, prisão. Isso produzia uma imagem muito ruim do Brasil no exterior. O governo então interferiu.

Em 1866, um projeto de lei de locação de serviços se voltou para os nacionais, procurando incentivar seu engajamento, oferecendo em troca a isenção do recrutamento militar. (LAMOUNIER, 1986, p. 77). Anos depois, propostas de reforma da lei de contratos de parceria e locação estabeleciam modelos para trabalhos com nacionais, estrangeiros e libertos⁴⁹.

Porém, só no final da década de 1870 a lei de locação de serviços seria regularizada. Conhecida como Lei Sinimbu, de 1879, estabelecia sua aplicação tanto ao estrangeiro quanto ao nacional⁵⁰. Basicamente, a lei de locação de serviços, atendia a ambos, fazendeiro e imigrante.

49. O projeto apresentado por Tavares Bastos buscava regular os contratos com nacionais, estrangeiros e libertos. Os contratos durariam para os que tinham nascido livres, seis anos, enquanto que para os libertos, durariam nove anos. (LAMOUNIER, 1986, p. 79).

50. "A intenção visível era cobrir o mais amplamente possível com a legislação as relações de trabalho, fossem os braços libertos, nacionais, europeus, chineses ou escravos" (LAMOUNIER, 1986, p. 119).

Para o fazendeiro, objetivava garantir a estabilidade do trabalhador com longos contratos e salário baixo, além de impedir greves. Com o contrato, o trabalhador ficava sob a ameaça de várias penalidades.

Capítulo III

Art. 11. A duração della, sendo brasileiro o locador, não passará de seis anos, salvo o direito de renovação.

Art. 12. Não havendo tempo ajustado, presume-se ser o de tres annos agra-rios, contados conforme o costume do logar.

[...]

Art. 14. Sendo estrangeiro o locador, o prazo convencional da locação não excederá de cinco annos, salvo expressa renovação.

Art. 17. O locatário não póde, sem o aprazimento do locador, transferir a outrem a locação de serviços. [...] ⁵¹

Segundo essas regras, o migrante ficava preso ao contrato por cinco anos, sem muita alternativa para se desvencilhar do mesmo.

As greves eram coibidas contratualmente, uma vez que a lei estipulava penas de prisão:

Capitulo VI MATERIA PENAL

Art,69.

(a) O locador, que, sem justa causa, ausentar-se (art.39);

(b) O que, permanecendo no estabelecimento, não quizer trabalhar;

[...]

Incorrerão na pena de prisão de 5 a 20 dias.

[...]

Art. 74. Voltando o locador ao serviço depois de cumprida ou perdoada a pena, e reincidindo em ausentar-se, ou em não querer trabalhar, ser-lhe-há imposta a prisão pelo dobro do tempo da primeira. ⁵²

51. (BRASIL. Decreto nº 2827 de 15 de Março de 1879).

52. (BRASIL. Decreto nº 2827 de 15 de Março de 1879).

No caso de descumprimento da lei, o imigrante poderia ver-se livre, caso recebesse “perdão do parceiro locatário ou do parceiro proprietário”. Novamente o imigrante ficava à mercê do fazendeiro e impedido de cruzar os braços como forma de reivindicação.

Apesar de favorecer os fazendeiros, a lei de locação funcionava para melhorar a imagem do Brasil no exterior ao atender algumas exigências dos colonos.

Uma das questões era relativa à comercialização do excedente dos produtos de subsistência produzidos pelo imigrante.

Art. 39

§ 5º. Não permitir o locatario [fazendeiro] que o locador [imigrante contratado] compre a terceiro os generos de que precise, ou constrange-lo a vender só a ele locatario os seus productos, salvo, quanto á venda, convenção especial.⁵³

Outro aspecto que gerava muito conflito era a impossibilidade de desfazer o contrato feito na Europa. Apesar de aparentemente resguardar ao imigrante a decisão de recusar o contrato, na prática isso se mostrava difícil de acontecer, tendo em vista que o contratado precisava ter uma reserva monetária consigo:

Art. 20

E’ licito ao locador estrangeiro, contratado fóra do Imperio, chegando ao Imperio, mas dentro de um mez depois de sua chegada, romper o contrato com o qual veiu, e celebrar outro com terceiro, pagando integralmente as passagens e todas as quantias adiantadas.⁵⁴

A seca no norte, atual nordeste no final da década de 1870 anunciava o uso do nacional para suprir eventuais faltas do braço escravo.

[...] o norte do país, desfalcado de mão-de-obra, com o tráfico interprovincial e com a seca que carregava “levas e levadas” de retirantes para as áreas urbanas ou para outras regiões do país, e sem colocar muitas esperanças na promoção da imigração européia, era o primeiro a pensar no trabalhador nacional.

[...] No sul, nas fazendas de café, a situação, embora diversa, fazia tão ou a mais necessária a possibilidade de se poder contar com o trabalhador nacional. [...] a fronteira agrícola em expansão exigia cada vez mais mão-de-obra, e ao contingente nativo disponível ajuntavam-se as levadas que a seca debandava dos sertões nordestinos. Os retirantes chegando em São Paulo

53. (BRASIL. Decreto nº 2827 de 15 de Março de 1879).

54. (BRASIL. Decreto nº 2827 de 15 de Março de 1879).

eram prontamente distribuídos por vários pontos da Província e engajados nos serviços das fazendas. (LAMOUNIER, 1986, p. 123-124).

Após a aprovação da Lei de Locação de Serviços de 1879, esta mostrou não ser tão vantajosa para os fazendeiros de São Paulo, afinal a mesma “reduzia à metade dos gastos com transportes e despesas de instalação a dívida a ser imposta aos trabalhadores contratados no estrangeiro e o que proibia a cobrança de juros sobre tais quantias” (LAMOUNIER, 1986, p. 147).

Art. 19

São nulos de pleno direito:

§ 1º Os contratos que impuserem ao locador obrigações por dividas de outros, que não forem sua mulher ou filhos menores, ou que impuserem ao locador obrigações por dividas não provenientes da locação e posteriores a ella.

§ 2º Os contratos que impuserem ao locador a obrigação de pagar mais do que metade das passagens e despesas de instituição.

§ 3º Os contratos que estipularem juros pelo debito do locador.

[...] ⁵⁵

Outra determinação da Lei que desagradava de certa forma os fazendeiros, era sobre a prisão como penalidade ao não cumprimento do contrato, afinal se o imigrante estivesse detido, não poderia trabalhar e muito menos honrar suas dívidas.

Essa lei sofreu algumas alterações e foi revogada em 1890⁵⁶.

1.2.2 Projeto de Imigração Espontânea: Associação Auxiliadora de Imigração para São Paulo

Depois da década de 1850 surgiram várias associações de imigração que tinham por intuito trazer imigrantes para trabalhar no Brasil⁵⁷. Entre elas, Vassilieff cita a Associação Auxiliadora de Colonização, criada na década de 1870, e a Sociedade Promotora de Imigração, criada na década seguinte (1987, p. 20). Trataremos de ambas mais adiante.

Uma das sociedades, a Associação Auxiliadora de Imigração para São Paulo, surgiu na década de 1860. Esta pretendeu buscar mão de obra nos Estados Unidos, entre os

55. (BRASIL. Decreto nº 2827 de 15 de Março de 1879).

56. A lei de Locação e Serviços seria revogada pelo Decreto nº 213, de 22 de fevereiro de 1890.

57. Vassilieff enumera várias associações de imigração formadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Maranhão (1987, p. 20-22).

sulistas que haviam perdido a Guerra Civil, visando manter opções de diversificação de mão de obra livre, não necessitando contar apenas com os escravos e os nacionais.

Estavam à frente da Associação, representantes das famílias cafeicultoras anteriormente citadas, os Souza Queiroz e os Silva Prado.

Com as dificuldades enfrentadas tanto pelos fazendeiros, quanto pelos imigrantes que haviam experimentado o sistema de parceria, foi sentido na Província de São Paulo receso na vinda de estrangeiros⁵⁸.

Para o processo de imigração se efetivar deve haver interesse tanto do país receptor, quanto do expulsor. No caso do Brasil, especificamente de São Paulo, a necessidade por braços, tornava a Província bastante receptiva. Quanto aos Estados Unidos, a Guerra Civil que durou cerca de quatro anos,

teria proporcionado uma desestruturação econômica e social entre a população sulista, a qual influenciou a emigração. Neste sentido, grupos de diferentes origens sociais teriam utilizado a emigração como uma tentativa de reconstrução de suas instituições econômicas e culturais representadas, primordialmente, pela agricultura e pelas associações religiosas e educacionais (ZORZETTO, 2000, p. 19).

Agentes imigrantistas americanos se empenharam em identificar locais para encaminhar os sulistas que queriam deixar o país. Entre os sulistas, havia aqueles que acreditavam que a emigração era o caminho para lidar com os problemas causados no período da Reconstrução⁵⁹. Alguns dos emigrantes seguiram para o México, outros para a Venezuela, Honduras e Cuba e uma parcela, considerou o Brasil um país atrativo, principalmente porque aqui ainda havia escravidão.

No sul dos Estados Unidos, a situação que levava à emigração era que

[...] grandes e pequenos proprietários de terras ou lavradores pobres sulistas presenciaram uma forte destruição física aliada a uma completa desestruturação do sistema de produção agrícola.

[...] restava uma região devastada: plantações arruinadas pelas batalhas, pelas secas que ocorreram no início de 1866 e pelos saques praticados em nome do confisco ou da própria fome; a destruição de construções nas fazendas, de estradas e linhas de ferro; a escassez de gado, mulas e aves; a falta de implementos técnicos e agrícolas; a desorganização de qualquer sistema

58. Conforme Zorzetto, “ao longo dos anos de 1860 apenas quatro fazendeiros importaram trabalhadores diretamente da Europa para suas propriedades, somente três colônias foram fundadas com esses mesmos imigrantes e que restaram apenas treze das quarenta e uma colônias existentes em fins de 1850 na Província paulista [...]” (2000, p. 14).

59. O período da Reconstrução compreende o momento de ajuste da sociedade americana sulista com relação ao fim da escravidão (ZORZETTO, 2000, p. 24).

de mão-de-obra ou de crédito comprometendo as produções; a ocupação militar; somas elevada de dívidas, entre outros.

[...] Entre os brancos havia um temor crescente em torno de insurreições de negros [...]

[...] o falecimento de familiares e amigos só contribuía para alimentar um sentimento de dor presente na população branca sulista. [...] Assim, os sentimentos de perda e derrota nas comunidades de agricultores estava amplamente difundido desencorajando a continuidade nos locais habituais de moradia. (ZORZETTO, 2000, p. 28-29).

Em meados dos anos de 1860, os agentes americanos vieram para o Brasil, em busca de terras para organizar colônias americanas⁶⁰. Entre os fazendeiros que recepcionavam os agentes, estavam as famílias Souza Queiroz e Vergueiro que “possuíam uma companhia de imigração que transportava os agentes aos diversos locais a serem visitados, na maior parte das vezes, fazendas cafeeiras espalhadas pelo interior da Província” (ZORZETTO, 2000, p. 32).

Em São Paulo, os americanos sulistas se instalaram na vila de Santa Bárbara, região de Campinas, desenvolvendo atividades agrícolas e comerciais. “A maioria possuía pouco ou nenhum pecúlio. Reservando este capital para a compra de terras” (ZORZETTO, 2000, p. 35).

De maneira geral, atendendo aos principais objetivos do governo imperial e dos grupos de apoio à imigração norte-americana, a grande maioria dos imigrantes que vieram ao Brasil era branca, sulista e ligada à agricultura. Organizados pelo agente de colonização brasileiro nos Estados Unidos, por associações imigrantistas norte-americanas ou ainda individualmente, os imigrantes eram transportados ao Império tanto pelo contrato oficial do governo com a companhia marítima, saindo de Nova Iorque, como através de navios à vela e vapores, alugados diretamente dos portos sulistas de Nova Orleans e Galveston. Ao chegarem ao Império, os agentes e seus grupos de imigrantes, se estabeleceram em várias Províncias [...](ZORZETTO, 2000, p. 38).

A Associação Auxiliadora da Imigração para São Paulo estava inserida “no contexto de expansão das associações de auxílio à vinda de imigrantes” (ZORZETTO, 2000, p.41). Ligada diretamente aos cafeicultores paulistas, aos quais muito interessava a vinda de imigrantes agricultores.

Conforme dissemos anteriormente, as famílias Souza Queiroz e Silva Prado tinham representantes na direção da Associação. Da parte dos Silva Prado, o Barão de

60. “Envolvido durante todo o século XIX com propostas imigrantistas como solução para a implantação de um mercado de mão-de-obra livre no Brasil, o governo financiou o transporte, a alimentação, guias, intérpretes e forneceu um certo pecúlio para os agentes explorarem os terrenos disponíveis para os imigrantes se estabelecerem” (ZORZETTO, 2000, p. 32).

Iguape, Antonio era o Presidente. Além dele, participava como associado, seu irmão e genro, Martinho. Dos Souza Queiroz, o Barão de Limeira, Vicente era o Vice-Presidente, e seu irmão, o Barão de Souza Queiroz era associado.

Ambas as famílias tinham casas de exportação⁶¹ que também lucrariam com os possíveis negócios que realizariam com os proprietários americanos quando estes tivessem que vender seus produtos algodoeiros.

Os fazendeiros ligados à Associação Auxiliadora de Imigração, pretendiam ganhar com a vinda do imigrante americano de variadas formas: primeira, ao manter o americano como potencial reserva de mão de obra, segunda, pela especulação imobiliária e terceira, como parceiro de negócios.

Em relação à primeira, o imigrante sulista que viesse para se tornar pequeno proprietário, eventualmente, poderia trabalhar nas grandes fazendas próximas a sua propriedade, principalmente nos períodos de maior necessidade, como na colheita, ganhando por jornada de trabalho; enquanto que o imigrante que não tivesse condições de comprar terras poderia ser absorvido como empregado.

À segunda, estaria ligada ao fato de que apesar dos americanos poderem seguir para qualquer região do País, e principalmente a Província paulista, os agentes acabavam direcionando indiretamente os imigrantes para a região de interesse dos fazendeiros associados. Isso se dava porque

os agentes vinham à São Paulo com cartas de recomendação destinadas às pessoas influentes. Neste sentido, em suas viagens eram guiados por indivíduos ligados à AAISP [Associação Auxiliadora da Imigração para São Paulo] [...] que “coincidentemente” visitavam áreas nas quais os membros daquela associação possuíam fazendas (ZORZETTO, 2000, p. 73).

Os fazendeiros propunham que as terras fossem compradas pelos americanos, mas o valor que pretendiam cobrar seria bem maior do que haviam pago inicialmente, gerando um bom lucro aos brasileiros.

A terceira forma estava relacionada às empresas exportadoras pertencentes às famílias de cafeicultores que tinham a intenção de vender o algodão produzido pelos imigrantes.

Por fim, “além da área litorânea e de vilas espalhadas por todo o interior da Província paulista, uma parcela significativa dos imigrantes norte-americanos escolheu a localidade de Santa Bárbara para se instalar” (ZORZETTO, 2000, p. 85). Em média, a produção destes imigrantes se caracterizou pela pequena propriedade, com mão de obra familiar, mesclada de trabalho escravo (em pequena quantidade) e livre, cultivando algodão e gêneros alimentícios, sendo que o excedente era comercializado no “mercado interno provincial”.

61. As casas de exportação em Santos era a Souza Queiroz & Vergueiro e a Martinho Prado & Wrigth (ZORZETTO, 2000, p. 77).

Apesar de parte dos fazendeiros paulistas apoiarem a imigração norte-americana, o principal objetivo de suprir a mão de obra não foi alcançado. Estes buscaram outras possibilidades. Neste contexto surgiu a Associação Auxiliadora de Imigração e Colonização.

1.2.3 Outra associação importadora de Imigrantes: Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração

No início da década de 1870, o Governo Imperial assumiu uma postura diferente em relação ao incentivo da imigração e colonização. O Governo costumava patrocinar através de empréstimos os particulares que pretendiam trazer imigrantes e assumia seus custos, através de subsídios, até a emancipação dos colonos, nos casos em que as empresas responsáveis não conseguiam custear os imigrantes que haviam trazido. Isso gerava muitos problemas de imagem do Brasil no exterior.

Outro aspecto era a dificuldade sentida pelo governo em colocar os imigrantes em áreas próximas a rios e estradas. Conforme Costa,

quatro quintos da propriedade do solo estavam nas mãos dos grandes proprietários, enquanto o governo detinha apenas um quinto, e este constituído de terras afastadas dos cursos d'água, das estradas, do litoral ou dos centros de população, expostas aos ataques dos índios e animais. (1998, p. 116).

Em São Paulo e no Rio de Janeiro, a expansão cafeeira desalojou antigos posseiros, incorporando-os como agregados ou expulsando-os para os núcleos urbanos. O governo não encontrava terras devolutas em condições favoráveis para localizar núcleos coloniais, ficando obrigado a situá-los em zonas improdutivas e inconvenientes, ou a despender verba com a aquisição de terras (1998, p. 119).

Assim, o Governo Imperial resolveu delegar às empresas, não só o transporte do imigrante para o Brasil, mas também o seu encaminhamento para as colônias que estabelecessem.

A partir de 1871, o Ministro da Agricultura, em relatório, esclareceu quais eram as medidas da nova política que o Governo Imperial iria adotar em relação à introdução de imigrantes.

Conforme este novo sistema, o Governo Imperial pagaria a uma empresa particular, uma subvenção por imigrante introduzido e estabelecido. Este particular deveria providenciar e financiar a propaganda de incentivo à emigração para o Brasil. Também era responsável em encontrar pessoas habilitadas para o trabalho no campo. Era frequente certa tolerância para a introdução de profissionais de outras áreas, mas, estes, não poderiam exceder um quinto do total. Segundo a avaliação do Ministro da Agricultura, Barão de Itaúna, em 1871, havia sido “erro de mandar vir imigrantes a tanto por cabeça”, pois muitos não eram qualificados para trabalharem no campo. A empresa também arcaria com as despesas de transporte⁶², alimentação e encaminhamento do imigrante até a área de colonização.

62. Sobre as Companhias de Navegação e o negócio do transporte do imigrante ver Gonçalves (2008).

Tudo isso deveria ser feito seguindo as regras abaixo:

O governo imperial, como tutor nato dos imigrantes e principal interessado na sua prosperidade que se liga indissolavelmente á do paiz, estipulou as seguintes condições:

1.^a Observancia das disposições do Decreto n. 2168 do 1º de Maio de 1858, relativas ao transporte dos imigrantes;

2.^a Venda, pelo preço da lei e prazo de 6 annos, de terras junto ou nas proximidades, até duas léguas, das estradas de ferro, dos grandes mercados ou de outros lugares que o governo designar ou aprovar;

3.^a Passagem gratuita aos imigrantes e transporte para suas bagagens nos paquetes das companhias ou empresas de navegação, subvencionadas ou protegidas, e nas estradas de ferro;

4.^a Isenção de direitos para as bagagens, utensilios, instrumentos e machinas aratorias que lhes pertencerem;

5.^a Subvenção de 60\$000 aos que se empregarem como simples trabalhadores, a de 70\$000 aos parceiros, a de 150\$000 aos que se estabelecerem como proprietários, e a metade destas quantias aos menores de 14 até 2 annos;

6.^a Obrigação de não exigirem os empresarios juro dos imigrantes durante os dous primeiros annos, e de não cobrarem mais de 6% nos annos seguintes até o 5º em que poderão reclamar o embolso da divida.⁶³

Além disso, os imigrantes que aqui chegassem deveriam saber que o Brasil não era responsável por eles, “além da protecção que as leis garantem aos estrangeiros”⁶⁴ de forma que se houvesse problemas, a responsabilidade recairia sobre as empresas de imigração.

Assim, o Governo Imperial

Livre de responsabilidade, já em relação aos empresarios e emigrantes, já para com os governos de que são súditos, poderá prestar aos colonos infelizes a sua benefica assistencia e auxilios, como convém, não por título obrigatório, nem por efeito da propria responsabilidade, que não cessa quando ele se constitue introductor de imigrantes, senão por espontânea deliberação.⁶⁵

63. (RMA, 1871a, p. 18-19).

64. (RMA, 1871a, p. 19).

65. (RMA, 1871a, p. 19).

Contratos foram assinados com particulares objetivando introduzir estrangeiros em várias localidades do Brasil⁶⁶.

O Ministério da Agricultura encarregou-se de fornecer certa infraestrutura para acolher os imigrantes mandando

[...] orçar a despesa com as obras indispensáveis para **melhorar os edifícios destinados á recepção dos emigrantes, quer nos portos de desembarque**, quer na sede da colônia, com a construção de casas de oração, escolas e outros predios de uso commum; e activar os trabalhos de medição e demarcação dos lotes de terras, das competentes derrubadas e construção de casas provisórias, afim de que o emigrante, ao entrar na colônia, seja imediatamente empossado da propriedade que lhe couber [grifo nosso].⁶⁷

As Hospedarias de Imigrantes do Governo eram parte da estrutura de recepção dos recém-chegados. Veremos mais adiante que na década de 1870, a cidade de São Paulo manteve a organização e o serviço regular de atendimento ao imigrante, através de seu Governo Provincial.

Na Corte, a Agência Oficial de Colonização recebia os imigrantes na Hospedaria do Morro da Saúde, que foi administrada por Fortunato Marques de Souza de 1871 até sua morte, quando foi substituído pelo antigo intérprete e ajudante de administração, Francisco Antonio Fritsch⁶⁸.

A maioria dos contratos do início da década de 1870 entre particulares e o Governo Imperial estabelecia que

As despesas de transporte, desembarque, agasalho, sustento, tratamento e quaesquer outras de que careçam os emigrantes importados pelo empresario, bem como a condução de suas bagagens, correrão por conta do mesmo, nos termos dos contractos que celebrar com os emigrantes.⁶⁹

Portanto, a recepção dos imigrantes deveria ficar por conta do contratado⁷⁰.

Apesar disso, a Corte manteve em funcionamento a Hospedaria de Imigrantes do Morro da Saúde para atender os que chegassem de forma espontânea, sem os agenciadores, e também colonos descontentes que abandonavam as fazendas e voltavam ao Rio de Janeiro em busca de novas colocações. Os imigrantes que chegavam pela primeira

66. Citamos por exemplo, contratos com Bento José da Costa para o norte do país; ou com Polycarpo Lopes de Leão e Egas Muniz Barreto para a Bahia e Maranhão (RMA, 1871a, anexo D).

67. (RMA, 1871b, p.12).

68. (RMA, 1871a, anexo D).

69. Contrato entre o Governo Imperial e João Eliziario de Carvalho Monte-Negro, proprietário da Colônia Nova Lousã, fundada na província de S. Paulo (RMA, 1871a, anexo D).

70. Veremos isso mais adiante, no item 2.1.

vez recebiam agasalho e alimentação gratuitamente. Os descontentes que retornavam à Corte arcavam com os custos de alimentação e hospedagem⁷¹.

O Império buscava incentivar a vinda de europeus para o Brasil, planejando o povoamento, mas também a produção agrícola.

A produção brasileira de café cresceu muito rapidamente durante todo o século XIX. [...]

O rápido crescimento da produção cafeeira nas décadas de 1870 e 1880 é acompanhado por um deslocamento do centro geográfico das plantações: [...] Mas a partir da década de 1870, a Província de São Paulo é de longe a principal responsável pela expansão cafeeira. (SILVA, 1976, p. 24-25)

São Paulo necessitava de mão de obra para suprir as novas fazendas de café. O Governo Provincial, sensível às dificuldades dos fazendeiros, acompanhou as mudanças do sistema de introdução de imigrantes.

Em 1871, o Presidente de Província Antonio da Costa Pinto e Silva, ao tratar da questão da imigração, relatou que

O braço escravo vai faltando, e fôra para desejar que cessasse de uma vez sua introdução de outras províncias; e na crise que ameaça nossa lavoura em geral, pensar nos meios de evitar seus perigosos efeitos, e procurar substituir convenientemente os elementos de trabalho, é dever não só dos poderes públicos, como de todo o cidadão.

[...] As Províncias, sem ter as mesmas vantagens, tem-n às [sic] entretanto bastante para de algum modo e em certas circumstancias concorrer para attrahir braços livres e produtores, e bem merecerão das gerações futuras aquellas que applicarem sua atenção e uma parte de seus recursos a obra tão grandiosa e remuneradora.⁷²

Assim, o Presidente de Província alinhou-se ao novo sistema do Governo Imperial ao propor que o “cidadão” “aplique parte de seus recursos” “para atrair braços livres e produtores”. Assumiu, portanto, que o colono poderia se tornar o substituto do escravo.

Entre os vários contratos estabelecidos pelo Governo Imperial, alguns foram para trazer trabalhadores para a Província de São Paulo nos moldes anteriormente descritos, como o do Comendador Monte-Negro e do Desembargador Bernardino Avelino Gavião Peixoto. Estes deveriam introduzir e colocar imigrantes em colônias.

Porém, houve contratos um pouco diferentes, pois o empresário poderia permitir que o imigrante fosse cedido a particulares. Este foi o caso do contrato entre o Império e Mackay Filho & C. e Hadfield.

71. (RMA, 1871b, 18).

72. (RPPSP, 1871, p. 38).

1.º - Mackay Filho & C. e Guilherme Hadfield obrigão-se a importar anualmente no Imperio até 5.000 immigrants europeus, escolhidos entre os agricultores e trabalhadores rurais bem morigerados, em condições de perfeita saúde e nunca maiores de 45 annos.

Estes immigrants serão estabelecidos pelos mesmos Mackay Filho & C. e Guilherme Hadfield nas terras que adquirirem no Imperio.

2.º – **Os immigrants, que forem pelos empresários cedidos a particulares durante o primeiro anno** do prazo deste contracto, serão computados no mínimo [...] que se obrigão a importar anualmente [...] [grifo nosso].

Neste caso, porém, os empresários se obrigão a **não cobrar dos particulares nenhuma outra indemnização adicional** á que lhes dá o Governo Imperial [...] senão a importância da despeza de transporte que realmente fizerem com immigrants, desde o litoral da respectiva Provincia até o estabelecimento a que forem destinados [grifo nosso].⁷³

Havia a intenção clara de Pinto e Silva em aproveitar os imigrantes que viriam pelos empresários para abastecer os fazendeiros paulistas:

[...] vir-nos-ha a de poderem os nossos fazendeiros assim obter facilmente immigrants para auxilial-os em seus trabalhos. A condição 2ª. desse contracto faculta aos empresários cederem uma parte dos immigrants, que introduzirem, a Fazendeiros que os queirão estabelecer em suas terras.⁷⁴

Alguns fazendeiros da Província de São Paulo, como Monte-Negro, ou Gavião Peixoto, ao fecharem os contratos com o Governo Imperial agiam individualmente. Porém, outros se uniram e criaram uma sociedade importadora de imigrantes: a Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração. (BASSETO, 1982, p.55).

A Associação Auxiliadora, como doravante passaremos a chamar, agregava fazendeiros. Na reunião para sua fundação estavam o Presidente de Província Pinto e Silva, seu genro Antonio da Silva Prado, o Barão de Souza Queiroz e outros como Coronel Rufino Enéias Gustavo Galvão, João Bruhs e João de Paula Sousa (BASSETO, 1982, p.78).

Devido aos interesses da Associação Auxiliadora não é de se estranhar que à sua frente estivessem os maiores interessados em obtenção de mão de obra livre, os Souza Queiroz e os Silva Prado. Da diretoria composta por cinco membros que atuariam sem receber nenhum pagamento, o Barão de Souza Queiroz assumiu a presidência, enquanto que Antonio da Silva Prado, a vice-presidência.

Aprovada pelo decreto imperial, nº 4769, de 8 de agosto de 1871, a Associação pretendia trazer colonos para a província paulistas, mediante auxílio do governo.

73. (RPPSP, 1871, p. 39).

74. (RPPSP, 1871, p. 39).

Art. 3º A associação terá por fim:

§ 1º Auxiliar e promover a vinda para a Província de S. Paulo de colonos ou imigrantes europeus morigerados, agricultores e industriais, engajando-os e transportando-os por conta de terceiro ou própria.⁷⁵

Ao contrário das demais, a Associação Auxiliadora não só era responsável pelo direcionamento para o trabalho do imigrante trazido por ela, mas também por aqueles trazidos por terceiros. Ou seja, todo imigrante que chegava à Província, que não estivesse atrelado a uma empresa particular que já tivesse estabelecido contrato em determinado lugar, passava a ser responsabilidade da Associação Auxiliadora. E esta, controlada por dois dos maiores cafeicultores paulistas, determinava o destino dos europeus recém-chegados. Entre os ganhos das subvenções, também recebia um valor referente a cada imigrante introduzido por outro.

Art. 9º Além do capital, a associação poderá receber para as suas operações os seguintes auxílios

[...]

§ 3º A quantia de cinco mil reis por colono maior de 10 annos que introduzir na Província, por conta de terceiro; sendo que esta quantia não poderá ser cobrada do colono pelo particular que o engajar⁷⁶.

Também servia para centralizar a demanda de outros fazendeiros que pretendiam trazer os europeus:

Art. 4º Suas operações serão as seguintes:

§ 1º. Receber pedidos dos particulares que quizerem mandar vir colonos da Europa; incumbir-se do seu engajamento e do seu transporte, até o porto de Santos; obrigando-se os particulares ao pagamento de todas as despesas feitas com o engajamento e transporte dos colonos, ou ao adiantamento das quantias necessarias, caso seja isso indispensavel.⁷⁷

Assim como estipulado pelo novo sistema de imigração e colonização do Governo Imperial, a Associação Auxiliadora também era responsável em engajar e propagandear a emigração para o Brasil na Europa. Porém, neste caso, a propaganda deveria ser para promover a vinda de europeus exclusivamente para a Província de São Paulo:

75. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

76. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

77. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

Art. 4º

[...]

§ 2º Ter, a bem da colonização e imigração, agentes seus, fóra ou dentro do Imperio, incumbidos de promover a imigração para esta Provincia, podendo a associação remunerar os seus serviços, tendo em consideração o merecimento delles.

§ 3º Solicitar do Governo Imperial as necessarias providencias para que os agentes da associação sejam auxiliados nos paizes estrangeiros pelos Agentes Diplomaticos e Consulares do Imperio, e na Côrte e Provincias pelas respectivas autoridades.⁷⁸

Para atuar na promoção da imigração e colonização da Província a Associação recebeu carta branca do Império

Art. 4º

[...]

§ 6º Fazer outras quaesquer operações que convierem ao bom êxito da associação e que não se afastem do seu fim⁷⁹.

Outra característica interessante do contrato da Associação Auxiliadora era que o financiamento não provinha apenas do Governo Imperial, mas também do Provincial paulista.

Art. 9º Além do capital, a associação poderá receber para as suas operações os seguintes auxilios

[...]

§ 1º Subvenção do Governo geral e do provincial.

[...]

Art. 10º Os auxilios pecuniarios concedidos pelo Governo geral e provincial serão applicados exclusivamente em favor dos colonos immigrantes, para pagamento de suas passagens, deduzindo-se apenas de taes auxilios 7% os quaes, depositados em alguma casa bancaria de confiança, servirão para auxiliar aquellas familias de colonos ou immigrantes que perderam seus chefes

78. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

79. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

durante a viagem, ou dos colonos e imigrantes que se impossibilitarem para o trabalho⁸⁰.

Para dar a subvenção, o Presidente de Província Pinto e Silva sancionou o decreto estabelecido pela Assembleia Legislativa Provincial, autorizando a criação de apólices para custear a vinda de imigrantes por parte dos fazendeiros.

Artigo 1º. O governo da Província fica autorizado a emitir apólices até a quantia de 600.000\$000 ao juro de 6% e ao mínimo de noventa.

§ 1º. O produto das apólices, ou estas, serão, exclusivamente empregados em auxiliar aos lavradores da Província que quizerem mandar vir colonos para seus estabelecimentos agrícolas, bem como aos colonos na forma dos §§ 8º, 9º. e 10º [que se referem a idade dos colonos e sua relação com o subsídio].

§ 2º. O auxilio da provincia é concedido para pagamento das passagens e mais despesas que cada colono fizer até o estabelecimento rural do lavrador que o houver solicitado.

§ 3º. A nenhum lavrador será concedido annualmente auxilio superior a 10.000\$000.

[...]

§ 6º. O auxilio será de preferencia prestados aos lavradores que se obrigarem a introduzir colonos do Norte da Europa⁸¹

Conforme o sistema do Império, de forma geral, os europeus que viessem para o país deveriam ser introduzidos em colônias particulares. Diante disso, havia um item no decreto de fundação da Associação que a mesma compraria terras para a instalação de colônias:

TITULO III DO FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

[...]

Art. 12 O producto da venda de terras aos colonos e imigrantes será depositado em algum estabelecimento bancario de confiança, d'onde será tirado conforme a conveniência de comprar mais terras⁸².

80. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

81. (SÃO PAULO. Lei Provincial nº 42 de 30 de março de 1871).

82. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

Porém, dentro da documentação consultada, não encontramos referência a compra de terras por parte da Associação Auxiliadora com o objetivo de introduzir imigrantes como pequenos proprietários. Assim, consideramos que esse item se referia a uma necessidade de se ajustar a proposta estabelecida pelo Governo Imperial. Tanto a direção da Auxiliadora, quanto o Governo Provincial pretendiam que o imigrante fosse contratado pelas fazendas.

O relatório de Francisco Xavier Pinto Lima considerava que era

De esperar que os esforços reunidos do Governo Imperial, da Assembléa Provincial e da Associação, [...] auxiliados pelos dos fazendeiros, quem mais directa e imediatamente sentem a necessidade de trabalhadores para o custeio de seus estabelecimentos ruraes, superando as dificuldades com que até hoje tem lutado a colonisação em maior escala, consigão atrahir para a Provincia os braços de que ella tanto e tão instantemente necessita para o desenvolvimento e prosperidade da agricultura⁸³.

A Associação Auxiliadora tinha por diretores e participantes, muitos membros da elite cafeeicultora, e foi incumbida de organizar outras sociedades que tivessem por objetivo promover a imigração para São Paulo.

Art. 4º Suas operações serão as seguintes:

[...]

§ 5º Promover a criação de associações nas diversas localidades da Província, as quaes poderão ser suas filiaes, mas com capitães próprios, para o fim de dar maior desenvolvimento aos interesses da colonisação e immigração, e com ellas corresponder-se.⁸⁴

O contrato entre a Associação Auxiliadora e o Governo Imperial, firmado em novembro de 1871, estabelecia que trouxessem 15 mil colonos em três anos⁸⁵. Segundo Basseto “em 1872 começavam a chegar os primeiros colonos contratados pela Associação de Imigração e Colonização” (1982, p. 82).

Como vimos, a Associação Auxiliadora foi responsável não só em trazer imigrantes, mas também propagandear a imigração para São Paulo, organizando os cafeeicultores da Província interessados em mão de obra livre europeia. Para poder encaminhar o recém-chegado para as fazendas, a Associação ficou encarregada da Hospedaria de Imigrantes do Governo em São Paulo.

Art. 4º Suas operações serão as seguintes:

83. (RPPSP, 1872, p. 31).

84. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

85. (RPPSP, 1872, p. 31).

[...]

4º Prover, na falta dos particulares, á alimentação e agasalho dos colonos que transportar por conta de terceiro, na cidade de Santos ou nesta capital, desde o seu desembarque até que sigam para o seu destino, ficando-lhe o direito de haver a importância dessas despesas dos particulares para os quaes a associação os houver engajado⁸⁶.

Assim, os imigrantes que chegavam à Província de São Paulo, quando não eram trazidos por outras companhias, ou por fazendeiros que tinham contrato com o Governo Imperial para introdução de colonos, como o caso do Comendador Monte-Negro, eram recebidos no porto de Santos por Agentes de Colonização⁸⁷ ligados diretamente à Associação Auxiliadora e encaminhados para a Hospedaria de Imigrantes de São Paulo. Ali os imigrantes encontravam alimentação, um lugar para descansar e atendimento médico em caso de necessidade. Depois eram encaminhados, em sua maioria, para as fazendas do interior paulista. Os custos deste serviço eram pagos pela Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração que depois pedia reembolso dos custos ao Governo Provincial.

Quais eram as hospedarias de imigrantes, onde ficavam e como era seu funcionamento veremos adiante, no capítulo 2.

1.2.4. Imigração subvencionada: Sociedade Promotora de Imigração

Após a atuação da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração, no final da década de 1870, o gabinete de Cansansão de Sinimbu provocou uma retração no movimento migratório para a Província de São Paulo. Nos primeiros anos de 1880, os fazendeiros paulistas aproveitaram outras formas de obtenção de braços, como os imigrantes internados⁸⁸ e o apoio do Governo Imperial em incentivar novamente a imigração para São Paulo. Todos esses aspectos aqui levantados serão expostos e discutidos nos capítulos seguintes.

Em julho de 1886 foi fundada uma nova associação objetivando trazer europeus para trabalharem nas fazendas paulistas. Esta instituição apresentou vários pontos de convergência em relação às associações anteriormente citadas, como a Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração e a Associação Auxiliadora de Imigração para São Paulo.

Fundada em 1886, a Sociedade Promotora de Imigração foi responsável pela divulgação, introdução, administração, organização e colocação dos imigrantes subvencionados para trabalharem na lavoura cafeeira paulista.

86. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

87. Entre as competências da Associação Auxiliadora estava a de nomear, demitir, arbitrar ordenados ou gratificações aos agentes ou empregados da Associação, conforme os parágrafos 2 e 3 do Artigo 17 (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

88. Ver item 3.2

Durante o período de seu funcionamento – 1886-1896 – ela fixou, na lavoura de café, o maior número de imigrantes de todo Império, sua importância se deve a uma política imigratória desenvolvida para atender à demanda de mão de obra, isto não significa que outras frentes para a entrada de imigrantes não foram adotadas, mas cabia à Promotora atender aos imigrantes que intencionavam vir para a província paulista. (PETRI, 2010, p. 52).

O primeiro ponto de convergência se relaciona ao objetivo da Sociedade Promotora de Imigração, que doravante a trataremos apenas por Promotora.

A Promotora era responsável em introduzir imigrantes que vinham através de um “programa de subvenção para a imigração, [e] somente por meio dela [...] o subsídio seria pago” (PETRI, 2010, p. 52). Explícito em seu estatuto de formação era “uma sociedade civil com o fim de instigar o movimento immigratorio para esta província” e “promover a imigração estrangeira em larga escala” (SANTOS, 2007, p. 3-4).

Quem promovia este subsídio era o Governo Provincial através de contratos renováveis.

Apesar de declarar-se em seus documentos como sociedade privada, suas fontes de recursos eram exclusivamente as verbas públicas e as subvenções, estas duas relacionadas com as concessões de serviços públicos prestados ao governo de São Paulo e ao governo geral. Sua existência devia-se a uma concessão feita pelo governo paulista [...]. Desde início, de sua fundação em 1886 até pelo menos 1892, fez em nome do governo paulista, o papel de agência de imigração oficial, tanto que seu escritório em Gênova respondia pelo governo paulista em assuntos relacionados à imigração [...] (SANTOS, 2007, p. 110).

Assim como as outras duas associações, a Promotora surgiu da “necessidade premente de mão de obra para a lavoura de café” (BIANCO, 1982, p. 47).

Outro ponto de convergência era a relação entre a Promotora e seus fundadores que eram integrantes da elite cafeeira. Tanto na Associação Auxiliadora, quanto na Associação Auxiliadora de Imigração para São Paulo, novamente na Promotora, a direção estava nas mãos das duas famílias anteriormente citadas, os Souza Queiroz e os Silva Prado.

A Sociedade Promotora de Imigração foi constituída duas vezes.

Sua primeira diretoria, nesta data constituída [julho de 1886], compunha-se de, Martinho da Silva Prado Junior, Raphael Aguiar Paes de Barros e de Nicolau de Souza Queiroz.

Os outros fazendeiros, que testemunharam e assinaram a ata de escrituração da Promotora, foram:

O Conde de Itú, o Conde de Tres Rios, Visconde do Pinhal, Barão de Taubaté, Barão de Mello de Oliveira, Barão de Piracicaba⁸⁹, Augusto de Souza

89. O primeiro Barão de Piracicaba foi o Capitão Antonio Paes de Barros (LEME, 1904, v.4, p. 253) e o segundo,

Queiro [sic], Joaquim da Cunha Bueno, Jorge Tibiriça, Antonio Paes de Barros, Benedito Augusto Vieira Barbosa, Augusto Cencinato de Almeida Lima, Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, Luiz de Souza Queiroz, Francisco Aguiar Paes de Barros. (BIANCO, 1982, p. 44)

A segunda integralização em 22 de janeiro de 1888 demonstra que foram os sócios incluídos e declarava sem efeito a integralização anterior [...] e a lista foi completada com os seguintes sócios: Marques de Itu⁹⁰, Marquês de Trez Rios⁹¹, Conde do Pinhal⁹², Barão de Tatuí⁹³, Barão de Melo e Oliveira⁹⁴, Barão de Piracicaba⁹⁵, Barão de Lessa⁹⁶, Barão de Castro Lima, Barão de Resende, Barão de Pirapitingui, Doutor Nicolau de Sousa Queros⁹⁷, Doutor Rafael Aguiar Paes de Barros⁹⁸, Doutor Augusto de Sousa Queiroz⁹⁹, Doutor José de Sousa Queiroz¹⁰⁰, Doutor Elias Antonio Pacheco Chaves, Doutor Martinho Prado Júnior, Doutor Antônio Cincinato de A. Lima, Doutor Francisco Antonio de Sousa Queiroz Filho¹⁰¹, Doutor Francisco Aguiar de Barros¹⁰², Doutor Rodrigo Lobato M. Machado, Doutor José Luiz d'Almeida Nogueira, Doutor Manoel Joaquim Albuquerque Lins¹⁰³, Doutor Manoel Batista Cruz Tamandaré¹⁰⁴, Doutor Paulo de Sousa Queiroz¹⁰⁵, Doutor José Alves de Cerqueira César, Doutor João Ribeiro de Almeida Neto, Doutor Delfino Pinheiro Ulhôa Cintra, Doutor Joaquim Lopes Chaves, Doutor João Tobias d'Aguiar Castro¹⁰⁶, Doutor Jorge Tibiriça Piratininga, Doutor

seu filho, o Cel. Raphael Tobias de Barros (LEME, [1904], v.3, p.400)

90. "Dr. Antonio de Aguiar Barros, [...] foi 2.º barão, conde e marquês de Itu; foi casado com sua prima Antonia de Aguiar Barros, f.ª de Antonio Paes de Barros, barão de Piracicaba [...]" (LEME, [1904], v.3, p. 402).

91. Joaquim Egydio de Souza Aranha (LEME, 1903, v.1, p. 166).

92. Antonio Carlos de Arruda Botelho, foi Barão, Visconde e Conde do Pinhal (LEME, 1904, v.4, p. 141).

93. Francisco Xavier Pais de Barros, o barão de Tatuí, foi casado com a prima Gertrudes de Aguiar Barros, filha do 1.º Barão de Itu (LEME, [1904], v.3, p. 403).

94. Luiz de Mello e Oliveira (LEME, 1905, v.7, p. 304).

95. Antônio Paes de Barros.

96. Elói Bicudo Varela Lessa (LEME, 1905, v.8, p. 38).

97. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.395)

98. Pai de Raphael Paes de Barros e Francisca Paes de Barros, esposa do filho do Barão de Tatuí ((LEME, [1904], v.3, p.403).

99. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.395)

100. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.396)

101. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.394)

102. Irmão do Dr. Raphael de Aguiar Paes de Barros e marido de Maria Angélica de Souza Queiroz de Aguiar Barros, filha do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.397).

103. Marido de Helena de Souza Queiroz de Albuquerque Lins, filha do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.397).

104. Marido de Carolina de Souza Queiroz Tamandaré, filha do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.396).

105. Filho de Vicente de Souza Queiroz (Barão de Limeira), irmão do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.401).

106. Marido de Anna Barros de Aguiar, filha do 1.º Barão de Itu (LEME, [1904], v.3, p.403).

Antonio Paes de Barros¹⁰⁷, Conselheiro Antonio da Silva Prado, Conselheiro Bento Francisco de Paula Sousa¹⁰⁸, Conselheiro Antonio Moreira de Barros, Comendador Antonio Manoel Alves, Coronel Antonio Leme da Fonseca, Coronel Rafael Tobias de Oliveira, Joaquim da Cunha Barreiro, Benedito Antonio Vieira Barbosa, Luiz de Sousa Queiroz¹⁰⁹, Antonio de Sousa Queiroz¹¹⁰, João Antonio Vieira Barbosa, Francisco da Cunha Bueno, Adolfo Julio d'Aguiar Melchert, Carlos de Sousa Queiroz¹¹¹, Lucas Monteiro de Barros, ¹¹²Frederico de Sousa Queiroz, Francisco Antonio de Sousa Queiroz Neto¹¹³, Comendador Geraldo Ribeiro de Isidoro Resende, Comendador Justiniano de Melo e Oliveira¹¹⁴ (SANTOS, 2007, p. 12-13).

Em ambas as composições, encontramos membros das Famílias Souza Queiroz e Silva Prado. Porém, apesar da extensa lista de integrantes e considerando apenas a segunda integralização, constatamos que o poder da Promotora estava centralizado nas famílias: Souza Queiroz, Silva Prado e Paes de Barros.

Considerando apenas a segunda integralização, do lado do Barão de Souza Queiroz, todos os seus filhos vivos na época, eram integrantes da Promotora, incluindo as mulheres através de seus respectivos maridos.

Quanto aos Silva Prado, apesar de terem poucos integrantes, tinham considerável patrimônio econômico e político, como já apresentado anteriormente.

107. Considerando que há vários homônimos, mas que um dos Antonio Paes de Barros é o Barão de Piracicaba (LEME, [1904], v.3, p.399)., supomos que este Antonio Paes de Barros seja o filho do Barão de Tatuí.

108. Casado com a filha de Luis Antonio de Sousa Barros. (LEME, [1904], v.3, p.399).

109. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.394)

110. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.395)

111. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.396).

112. Filho do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.396).

113. Neto do Barão de Souza Queiroz (LEME, [1904], v.3, p.394).

114. Irmão do Barão de Melo Oliveira (LEME, 1905, v.7, p.303).

Souza Queiroz	Paes de Barros	Silva Prado
Dr. Nicolau de Souza Queros	Marques de Itu	Conselheiro Antonio da Silva Prado
Dr. Augusto de Souza Queiroz	Barão de Tatuí	Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves
Dr. José de Souza Queiroz	Barão de Piracicaba	Dr. Martinho Prado Júnior
Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho	Rafael Aguiar Paes de Barros	
Dr. Francisco Aguiar de Barros	Dr. Francisco Aguiar de Barros	
Luiz de Souza Queiroz	Dr. João Tobias d’Aguiar Castro	
Antonio de Souza Queiroz	Dr. Antonio Paes de Barros	
Carlos de Souza Queiroz		
Frederico de Souza Queiroz		
Francisco Antonio de Souza Queiroz Neto		
Dr. Paulo de Souza Queiroz		
Dr. Manoel Joaquim Albuquerque Lins		
Dr. Manoel Batista Cruz Tamandaré		
Conselheiro Bento Francisco de Paula Sousa		

Quadro 1 – Relação de parentesco entre membros da Sociedade Promotora de Imigração

Além da inserção direta dos familiares na composição da Sociedade Promotora de Imigração, havia membros que compunham o governo, na Província e no Império. Em 1885, Antonio da Silva Prado se tornou o Ministro da Agricultura, cuja pasta respondia por medidas ligadas à imigração e colonização. Em São Paulo, era Presidente de Província o primo dos Silva Prado, o então Barão de Parnaíba, Antonio de Queiroz Teles. (SANTOS, 2007, p. 1-2).

“A presidência da Sociedade Promotora de Imigração, seria escolhida entre os três elementos componentes da diretoria, ficando eleito Martinho Prado Junior, para a primeira administração até 4/2/1892” (BIANCO, 1982, p. 44).

Em relação aos Paes de Barros, além do número de integrantes, também tinham ligações matrimoniais com os Souza Queiroz.

Portanto, não é de se estranhar que a primeira diretoria fosse composta por Nicolau de Souza Queiroz, Rafael Aguiar Paes de Barros e Martinho da Silva Prado Junior.

Outro aspecto era a relação de participação que não estava atrelada a salários. A diretoria exercia os cargos gratuitamente (BIANCO, 1982, p.45). Recebiam pagamento apenas os funcionários de menor escalão, como os da Hospedaria de Imigrantes. Dos assalariados, “alguns deles eram pagos pelo próprio governo da província” (SANTOS, 2007, p. 122).

Seguindo a política de fazer propaganda da Província de São Paulo como um destino ideal para o emigrante no exterior.

A Sociedade Promotora de Imigração, terá a preocupação de fazer uma publicação especial: “A Província de São Paulo”, subsidiada pelo Ministério da Agricultura, com um tiragem de 80.000 exemplares, em português, alemão, e italiano a ser distribuída na Europa, particularmente no norte da Itália (BIANCO, 1982, p. 49).

Outro ponto de convergência desde a Associação Auxiliadora foi a condição de arcar com as despesas do imigrante e depois pedir o ressarcimento ao Governo Provincial. E também, o problema de receber com atrasos.

Os imigrantes introduzidos pela Sociedade Promotora de Imigração, tinham suas passagens pagas, o governo pagava posteriormente à Sociedade o valor ajustado.

Muitas vezes, o pagamento que seria efetuado pelo governo, não cobria todas as despesas da Sociedade Promotora, a tempo dela pagar os imigrantes contratados, para cobrir o déficit.

É muito comum encontrar-se ofícios da Promotora ao Governo, reclamando o pagamento atrasado, de imigrantes já introduzidos ou de excessos de despesa devidamente comprovadas (BIANCO, 1982, p. 50-51).

A Sociedade Promotora de Imigração era uma associação de fazendeiros e para fazendeiros. Sendo assim, a promoção da imigração era voltada aos seus interesses. A prioridade era para a vinda de imigrantes camponeses que viessem com a família, assim multiplicaria a mão de obra, afinal, no eito, o trabalho de todos os integrantes era desejado (BIANCO, 1982, p.53).

O imigrante custava tempo, dinheiro e esforço dos grandes cafeicultores paulistas. A Promotora “em situação normal, [cobria] tais despesas [com pagamento de empregados, escritório e publicações que] corriam por conta da própria instituição, através do rateamento das despesas entre os membros” (BIANCO, 1982, p.53).

Por isso, manter o controle da Hospedaria de Imigrantes era importante. E mais uma vez ficou nas mãos dos Silva Prado e Souza Queiroz, que mantiveram a maioria das práticas desenvolvidas e testadas desde o tempo da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração na década de 1870, em relação ao tratamento do imigrante na Hospedaria de Imigrantes.

Outra importante concessão à Sociedade Promotora foi o contrato realizado com o Serviço de Imigração, tornando a Promotora, administradora da Hospedaria de São Paulo.

Os funcionários da Hospedaria, desde o Inspetor-Geral, o ajudante, o intérprete, o fiel do armazém, agentes de imigração, escriturários, guardas dos dormitórios, encarregados do recebimento de volume seriam nomeados pela Diretoria da Promotora (BIANCO, 1982, p.58).

O tempo de estadia permitida continuou a ser o mesmo desde que a Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração controlava e administrava a Hospedaria de Imigrantes: oito dias, assim como a prorrogação caso a caso quando houvesse imigrantes doentes.

“O imigrante poderia, por 8 dias, fora o dia da chegada, permanecer na Hospedaria. Em caso de moléstia esse prazo poderia ser excedido, por concessão do governo” (BIANCO, 1982, p. 59).

Não só o imigrante que era trazido pela Promotora seria acolhido na Hospedaria de Imigrantes, mas também o que viesse de forma espontânea. Afinal, desde a Associação Auxiliadora, a Hospedaria servia de ponto centralizador da mão de obra potencial para as fazendas. Porém, apesar dessa preferência, também recebiam os artífices, ou aqueles que buscavam trabalho nas cidades.

Manter o controle de quem e quando entrava e saía da Hospedaria era outra prática antiga. Conforme Petri, “era uma preocupação recorrente controlar a entrada e, mais ainda, a saída dos imigrantes quando se instalavam na hospedaria”. Nesse momento, de forma mais contundente, tendo em vista os valores do subsídio pago aos imigrantes (2010, p. 65).

Concordamos com Petri quando afirma que “as hospedarias, portanto, foram importantes e contribuíram para que o processo de entrada dos imigrantes na província fosse concluído” (2010, p. 87).

2. HOSPEDARIAS DE IMIGRANTES

As hospedarias de imigrantes desempenharam no século XIX importante papel no processo migratório brasileiro, por ser local de transição de estrangeiros e nacionais após a longa viagem do seu ponto de origem ao seu destino. No caso dos europeus, as viagens envolveram percursos transpostos às vezes a pé, em carroças, navios e trens.

Ao chegar ao Brasil de navio, a primeira parada era o porto. No caso dos imigrantes que vinham para a Província Paulista, desembarcavam frequentemente no Rio de Janeiro ou em Santos. De lá seguiam a pé, em lombo de animais, ou a partir do funcionamento das linhas ferroviárias, de trem até a capital paulista, para depois poder seguir até as fazendas – no caso dos trabalhadores agrícolas, ou se instalar nas cidades – caso dos artífices. As hospedarias eram um espaço para a recepção desses viajantes, local que os abrigaria e alimentaria temporariamente.

Conforme Segawa

As hospedarias de imigrantes, em sua formulação ao final do século XIX e até quase meados do século XX no Brasil, destinavam-se à recepção inicial e hospedagem de estrangeiros, aqui chegados como imigrantes, dando-lhes assistência até seu encaminhamento como mão-de-obra para a lavoura ou para a colonização. Foram construções integradas organicamente à estrutura dos movimentos migratórios patrocinados inicialmente pelo império [sic] e conduzidos em seguida pela República, vinculados ao contexto econômico vigente e que responderam a essa correlação não apenas como alojamentos de indivíduos em trânsito mas como verdadeiras instalações arquitetônicas especificamente organizadas como infra-estruturas de assistência médica e social, consignando-lhes um caráter parahospitalar em sua ação cotidiana. (1989, p. 24)

Outro aspecto importante é que as hospedarias serviam também como um local de aglutinamento da valiosa mão de obra.

Localizamos na legislação imperial desde a década de 1850, formas de regular o atendimento nesses estabelecimentos.

Presas cita que o Governo Imperial determinava, como parte da implantação das colônias, um conjunto de procedimentos, entre eles a construção de barracões para receber os colonos (1977, p.33).

Um decreto de 1858 estabeleceu a possibilidade da formação de comissões julgadoras que entre suas deliberações poderia verificar o tratamento dos imigrantes nas hospedarias:

O objeto das deliberações das Comissões terá sempre relação com a sorte dos emigrantes a bordo, sua recepção nos portos, e seu tratamento nas hospe-

darias. Todavia poderão ellas tomar conhecimento de outros quaisquer objetos, que tenham relação com o estado dos mesmos. Nestes casos o Presidente remetterá o resultado de quaisquer exames e investigações, com todos os esclarecimentos, à autoridade competente, para se proceder como for de direito¹¹⁵.

Ainda na década de 1850, conforme o relato de Hormeyer¹¹⁶, o personagem Jorge teria passado pela Hospedaria da Ilha do Bom Jesus, na cidade do Rio de Janeiro.

Hormeyer descreve a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus instalada em antigo convento cujas salas foram adaptadas para dormitórios. Aparentemente, durante sua estada, os alojamentos eram divididos em alas femininas e masculinas, mas em virtude das reclamações dos imigrantes, depois foram improvisadas divisórias – “separando, por meio de tabiques, no dormitório, as famílias, que nêle devem pernoitar, dos outros companheiros de dormida” (1966, p. 87). Dessa forma era possível manter as famílias unidas. Eram servidas três refeições diárias.

Para os imigrantes que vinham para as colônias paulistas, o pagamento da hospedaria era feito pelos fazendeiros. Os que vinham para se instalar nas colônias do governo, não pagavam nada pela estadia e alimentação e aqueles que não se compromissavam em ir para as colônias, pagavam “para cada adulto de mais de 19 anos, por dia, 1 mil-réis [...]; para cada criança de 2 a 10 anos, 640 réis [...], ao passo que as crianças de menos de 2 anos nada pagam” (1966, p. 88).

O personagem Jorge, alter ego de Hormeyer, enaltece a boa instalação, mas como desvantagem, cita o fato dos imigrantes ficarem “como prisioneiros pois não devíamos ir a cidade” (1966, p. 87). Como o relato é uma propaganda em prol da emigração para o Brasil, ele esclarece que isso acontece porque outros imigrantes que tinham vindo anteriormente não haviam cumprido sua obrigação e fugido.

Apesar disso, ele e a esposa conseguem visitar a cidade do Rio de Janeiro, tendo deixado o filho bebê aos cuidados de outra família na hospedaria. É nítida a intenção de elogiar o sistema da hospedaria de imigrantes da Ilha do Bom Jesus.

Na compilação de documentos feita por Pereira, encontramos a informação que a hospedaria da Ilha do Bom Jesus foi usada na década de 1860 como um local para onde eram enviados os imigrantes contratados pela Associação Central de Colonização. Os ofícios relatam problemas e queixas dos portugueses que ficavam mais dias do que espe-

115. (BRASIL. Decreto nº 2168 de 1º de Maio de 1858. Art. 32).

116. Entre algumas das publicações que circularam na Europa no século XIX com o objetivo de promover a emigração para o Brasil, encontramos a obra de Joseph Hormeyer, “mercenário alemão que esteve na década de 1850 no Exército imperial para lutar na guerra contra Rosas” (COHEN, 2001, p. 202). “Em 1863 Hormeyer publicou em Leipzig uma brochura contando a história de um típico camponês de aldeia que deixara sua terra natal por falta de opção” (COHEN, 2001, p. 203). Conforme Cohen, esta obra provavelmente foi escrita com o objetivo de contradizer Thomas Davatz, cujo “texto foi escrito para os europeus, e com o fim precípua de evitar que se continuasse imaginando a vinda para o Brasil como a solução para os problemas encontrados na Suíça naquele momento” (2001, p. 188).

ravam, às vezes meses, na Ilha do Bom Jesus, aumentando a sua dívida com a Associação e que às vezes, eram obrigados a seguir para trabalhar em São Paulo (2002, p. 174-183).

Em 1864, outro decreto regulamenta as alterações do Decreto nº 2168 de 1º de Maio de 1858 e atenta para o encaminhamento e atendimento dos imigrantes em hospedarias do Governo.

1º Tratar do desembarque dos colonos para a hospedaria do Governo, e promover o seu estabelecimento nas colônias do Estado.

[...]

4º Inspeccionar o serviço da hospedaria do Governo de modo que os colonos ali encontrem bom agasalho e boa alimentação por preços módicos.¹¹⁷

Uma década depois, em abril de 1876, a Inspetoria Geral de Terras e Colonização apresenta em um folheto impresso as “Disposições regulamentares para a hospedaria do Governo destinada aos imigrantes”¹¹⁸. Esta regulamentação incluía os deveres do imigrante, como a conservação do quarto, forma de comportamento, horário limite de entrada no estabelecimento e das três refeições diárias. Cabe ressaltar que os imigrantes que não se destinassem às colônias do governo, deveriam arcar com o custo das refeições, que era tabelada e variava de acordo com a idade.

Disposições regulamentares

Para a hospedaria do Governo destinada aos Immigrantes

1ª

O Administrador é o chefe do estabelecimento e como tal devem os hospedes tratá-lo com cortesia e respeito. Ao mesmo compete designar os quartos que devem ocupar e atender às reclamações que julgar razoáveis.

2ª

Para ser admittido na hospedaria, é mister ordem por escripto do Agente Official.

3ª

A hospedaria deve ser conservada no maior aceio; os hospedes tem obrigação de varrer diariamente seus respectivos quartos, e lavar-os nos dias designados pelo Administrador.

4ª

A porta de entrada será fechada ás 9 horas da noite no inverno e ás 10 horas no verão. Aquelles que precisarem demorar-se fôra da casa até mais tarde, deverão estender-se previamente com o Administrador: e so com essa pre-

117. (BRASIL. Decreto nº 3254 de 20 de Abril de 1864).

118. (1876_04_23-1).

venção poderão ter entrada depois das horas marcadas. Fechada a casa serão extintas todas as luzes.

5^a

O hospede que tiver de ausentar-se da hospedaria durante o dia, não tendo familia ou companheiro de quarto que n'elle fique, deverá entregar a chave do seu quarto ao Administrador.

6^a

São prohibidos os jogos de azar e passatempos ruidosos.

7^a

Os emigrantes que trouxerem consigo armas de qualquer natureza, deverão entregal-as, no acto da entrada na hospedaria, ao Administrador, o qual as devolverá aos respectivos donos quando estes deixarem a hospedaria.

8^a

Tendo algum hospede motivo pra queixar-se dos criados deverá dirigir-se ao Administrador, e quando tenha a queixar-se d'este, deverá fazel-o ao Agente Official.

9^a

As horas estabelecidas para a refeição são as seguintes:

Almoço	8 horas da manhã
Jantar	2 “ tarde
Chá ou café	7 “ noite

Os hospedes que não se acharem presentes ás horas prescriptas não terão direito a reclamação alguma.

10^a

Para os emigrantes que se destinarem ás colonias do governo, tanto a pousada como a alimentação serão gratuitas, e bem assim o tratamento em suas enfermidades.

11^a

Aquelles que tiverem outro destino só terão pousada gratuita; e para alimentação terão de pagar os preços da tabela junta. Esse pagamento será sempre feito por 5 dias adiantados pelo modo indicado na condição 2^a, findos os quaes pagarão igualmente adiantados outros 5 dias, e assim por todo o tempo que se conservarem na hospedaria. No caso de se retirarem antes de completo um periodo de 5 dias, o Administrador lhes devolverá a diferença.

12^a

Qualquer infracção d'estas disposições importa expulsão da hospedaria para aquelle que a commetter; da qual o Administrador dará logo parte ao Agente Official.

Os emigrantes que se destinarem ás colonias do governo, e que depois de avisados para estarem prontos á hora determinada para o embarque, não comparecerem, serão igualmente expulsos da hospedaria; salvo se mostrarem que forão obstados de o fazer por força maior. Nesse caso para sua readmissão é preciso nova ordem do Agente Official.

Inspectoria geral de T. e Colonisação, 23 de Abril de 1876.

Tabella dos preços da hospedaria do governo

Por cada dia de estada

Adultos 800 rs.

De 2 a 9 anos 300 rs.

Os menores de 2 annos nada pagarão

O Inspetor Geral¹¹⁹

Cabe atentar que algumas das regras, como o oferecimento das três refeições, o atendimento médico em caso de necessidade e o pagamento da alimentação e hospedagem, estabelecidas pela Inspetoria Geral de Terras e Colonização em 1876, eram as mesmas usadas na Hospedaria da Ilha do Bom Jesus que funcionou, conforme podemos constatar, nas décadas de 1850 e 1860.

O tempo máximo que um imigrante poderia ficar hospedado nas instalações do governo também foi outra medida que se manteve na legislação ano após ano.

No Relatório do Ministério da Agricultura de 1881, a mesma Inspetoria Geral de Terras e Colonização propôs que algumas providências fossem tomadas para ampliar a vinda de estrangeiros para o país. Destacamos as relacionadas às hospedarias do governo.

1º Construcção de um edificio adequado á recepção de imigrantes, em condições de comportar o movimento annual de 30.000 indivíduos; e a organização de um serviço de informações, locação e venda de terras que habilite o colono recémchegado a collocar-se convenientemente segundo a sua aptidão, e no menor prazo;

2º Hospedagem até 8 dias.¹²⁰

Em São Paulo, também encontramos formas de regulação na legislação provincial. Em 1881, a lei nº 36 de 21 de fevereiro autorizou o Presidente de Província a comprar um terreno para a construção de uma hospedaria na qual os imigrantes poderiam ficar hospedados por até oito dias. Três anos depois, reafirmou o direito à hospedagem pelos oito dias:

119. (1876_04_23-1).

120. (RMA, 1881a, p. 208).

O governo dará hospedagem, por 8 dias, na hospedaria dos imigrantes da capital, a todo o imigrante que vier para a província, embora sem destino á lavoura, quer tenha desembarcado no porto de Santos, quer no do Rio de Janeiro, devendo, neste caso trazer uma guia da inspeção geral de terras e colonização.¹²¹

Consideramos, portanto que a partir de meados do século XIX, as hospedarias de imigrantes, quer na Capital do Império, quer em outras províncias, como no caso da de São Paulo, eram instituições ligadas ao governo e que este as regulamentava.

Trataremos nesta monografia, das hospedarias de imigrantes que existiram na capital provincial paulista no século XIX, até a construção e instalação da hospedaria do Brás. Nosso balizamento se baseia na busca das hospedarias de imigrantes que não costumam figurar na historiografia sobre o grande tema Imigração.

Segundo a historiografia, a hospedaria de imigrantes do Brás¹²² é considerada a oficial, tendo como precursora a do Bom Retiro, como vimos no primeiro capítulo.

2.1 A RECEPÇÃO DE IMIGRANTES NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO

Apesar de frequentemente encontrarmos na historiografia referências às hospedarias do Brás e do Bom Retiro, compreendemos que outras existiram anteriormente. Além dos pontos já apresentados, como a persistência da legislação de regulamentação das mesmas, da historiografia que revela que imigrantes e migrantes passaram por estas instituições em período diferente do funcionamento da hospedaria do Brás e do Bom Retiro, ou seja, na década de 1870, temos também, a documentação oficial do governo provincial que faz referência a outras hospedarias do governo na capital paulista.

Nosso trabalho teve a preocupação de procurar localizar as hospedarias de imigrantes do período entre 1870 a 1886. Porém, no decorrer da pesquisa localizamos em um período anterior, formas de alojar os imigrantes que chegavam à Província de São Paulo.

Na década de 1850, os colonos que desembarcavam em Santos com destino às fazendas paulistas ficavam abrigados às vezes no Arsenal da Marinha, por ordem governamental¹²³. Em uma das viagens, realizada em julho de 1854, chegaram pouco mais de 300 imigrantes¹²⁴ o que indica a capacidade de recepção do Arsenal.

121. (SÃO PAULO. Lei Provincial, nº 29 de 28 de março de 1884, art. 2º.)

122. Em funcionamento entre 1887-1978. Nesse período teve momentos de outros usos ou funções, servindo como presídio político em 1924 e depois, em 1932, para encarcerar os partidários de Vargas. Em 1929, abrigou os atingidos pela enchente que foi considerada a maior da cidade. Em 1943, novamente serviu como presídio para os súditos do eixo, durante a II Guerra Mundial e deste ano até 1951, abrigou a Escola Técnica de Aviação (PAIVA, 2000, p. 6-7 e 9).

123. (1854_07_11-1).

124. (1854_07_11-1).

Por questões de saúde, os navios que chegavam da Europa deveriam ficar quarenta e oito horas em quarentena¹²⁵, período no qual não era permitido o desembarque de passageiros.¹²⁶



Ilustração 3 - Localização em 2011 da região da Praia do Góes e da Fortaleza da Barra Grande.¹²⁷

Vergueiro propunha em novembro de 1854 que um grupo de imigrantes trazido por ele, pudesse desembarcar imediatamente e que fosse encaminhado para um cômodo que serviria de área de abrigo dos imigrantes¹²⁸. Não conseguimos precisar qual dos Vergueiro¹²⁹ emitiu a solicitação para que o desembarque dos passageiros fosse agilizado. Esse local ficava próximo à Fortaleza da Barra Grande, na praia do Góes, atualmente no município do Guarujá. Essa área era isolada, pois não havia presença de moradores. Próximo dali deveria ser instalado em uma casa, o “depósito de enfermos”, que abrigaria os

125. As quarentenas eram propostas por médicos que acreditavam que certas doenças, como a febre amarela, se transmitia pelo contágio, ou seja, “de pessoa a pessoa, ou diretamente, através do contato físico, ou indiretamente, através do toque em objetos contaminados pelos doentes ou da respiração do ar que os cercava [...] se explicava pela existência de um veneno específico que, uma vez produzido, podia se reproduzir no indivíduo doente e assim se espalhar na comunidade” (CHALHOUB, 1996, p. 64).

126. (1854_11_07-1).

127. Disponível em: <http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&tab=wl>. Acesso em: 12 dez. 2011.

128. (1854_11_07-1).

129. Sobre a composição da família Vergueiro, ver item 1.1.

que chegassem doentes. Esse isolamento era importante para manter a saúde pública¹³⁰. Ambas as instalações deveriam ser organizadas a mando do Governo Provincial¹³¹.

Aparentemente, esse sistema não foi implantado, porque um ano depois, o mesmo Vergueiro reclamava ao Presidente de Província que o Capitão do Porto recebesse prontamente os imigrantes no Arsenal da Marinha. O navio destes imigrantes ficara retido na área da Fortaleza da Barra Grande por alguns dias, a mando do Inspetor de Saúde. Após esse período de quarentena, foi permitido ao navio que ancorasse no porto de Santos, onde desembarcaram os colonos. Estes foram acomodados no Arsenal da Marinha, porém não prontamente. O Capitão do Porto alegou que não havia recebido as ordens para tanto, de forma que os abrigaria como favor. Vergueiro solicitou que ordens fossem expedidas pelo Vice-presidente de Província Dr. Antônio Roberto de Almeida para regulamentar a hospedagem¹³².

Manter os imigrantes na região da Fortaleza da Barra Grande era vantajoso, pois ficava distante da área urbana de Santos, evitando problemas de epidemias. Outra questão é que ao desembarcá-los ali, não era preciso chegar até o porto de Santos, de onde partiam outros navios, com mercadorias, ou passageiros, em direção a outras regiões da América do Sul, como Argentina. Assim podemos levantar a hipótese que a opção pelo desembarque na área da praia do Góes foi feita por questões estratégicas, para evitar o contato do imigrante com a população de Santos e a possível transmissão de doenças e não permitir que este imigrante fugisse de seu destino, o interior paulista, onde o aguardava o trabalho nas fazendas e principalmente, uma dívida da passagem dele e de seus familiares.

Não conseguimos perceber até quando foi feito o alojamento dos imigrantes no Arsenal da Marinha e em que momento esse serviço deixou de ser fornecido em Santos e passou para a capital paulista. Nossa hipótese é que a partir da instalação da linha férrea pela São Paulo Railway o transporte dos imigrantes para a capital foi facilitado. Não mais se mantinha o europeu no litoral, mas este era o quanto antes transportado para São Paulo e acomodado nas hospedarias do governo.

Na descrição da viagem de Hormeyer¹³³ que relata a viagem de Jorge (alter ego de Joseph) da Europa ao Brasil, uma parte é dedicada a especificar sua estada na Hospedaria

130. Significativo observar que na década de 1850 a preocupação com a saúde pública estava voltada a evitar que uma epidemia se propagasse e atingisse os moradores. Portanto, a quarentena buscava precaver que doenças trazidas pelos navios, neste caso, pelos imigrantes se espalhassem pela cidade. Vinte anos depois, a preocupação não vai mais ser a população da cidade receptora, mas o bem estar do precioso imigrante. Segundo Chalhoub, no momento que os imigrantes passaram a ser o principal substituto da mão de obra escrava, o problema deixou de ser apenas de saúde, para se tornar uma questão econômica. O importante nesse momento era preservar a vida do trabalhador imigrante, manter uma imagem de uma país livre de epidemias. A quarentena buscava proteger o imigrante das doenças que estavam no novo país e não mais proteger os moradores de uma possível doença que os imigrantes estivessem trazendo (1996, p. 77).

131. (1854_11_07-1).

132. (1855_08_27-1).

133. Joseph Hormeyer foi contratado na Europa com o intuito de prestar serviços militares no Brasil em meados do século XIX. Segundo Witter, ele “desertou e voltou à Alemanha onde publicou diversos trabalhos, todos eles enaltecendo o Brasil.” (1969, p. 150).

do Bom Jesus no Rio de Janeiro. De lá, ele e a família partiriam para o porto de Santos, de onde seguiram viagem por terra até a fazenda São Jerônimo do Barão de Souza Queiroz.

Witter assim descreve a obra de Hormeyer:

Joseph Hormeyer narra a vida de um imigrante alemão em terras brasileiras adotando uma forma original de composição. O camponês Jorge (pseudônimo do autor) volta à Alemanha e ao reencontrar velhos conhecidos propõe-se a contar a sua experiência de vida no Brasil, todas as noites que tivesse disponíveis, numa Cervejaria, local onde se reuniram durante quatorze noites, que compõe os quatorze capítulos do livro [...]. Da quarta à sétima noite de narrativas Jorge procura mostrar como era o Rio de Janeiro e as primeiras impressões do contacto com uma nova terra [...] Depois narra a sua viagem e a de seus companheiros, do Rio de Janeiro até Santos e do porto até a fazenda, a qual se destina: São Jerônimo. Esta é a propriedade do Senador Queiroz que Jorge considera uma ótima pessoa [...] (1969, p. 150).

Segundo o relato de Jorge, quando chegou em Santos, o desembarque foi feito com o auxílio do Arsenal da Marinha.

Hoje em dia o desembarque geralmente se faz por meio do grande bote do Arsenal de Marinha, com o qual é efetuado o embarque e desembarque das tropas imperiais. Quando está cheio, o bote é rebocado por um vapor; se o bote está ocupado com outro trabalho, são empregados os pequenos vapores do porto e as faluas para o transporte dos emigrantes. Em geral o desembarque se efetua ao pôr-do-sol e de maneira apropriada, de modo que não é mais necessário saltar na água e patinhar em terra (HORMEYER, 1966, p.86).

Podemos supor então, que o Arsenal da Marinha continuava colaborando na chegada dos imigrantes, no seu desembarque e, talvez seu abrigo em certas situações, como veremos adiante.

Segundo sua descrição, de acordo com a falta de pormenores que contrastam com o detalhamento da Hospedaria do Bom Jesus¹³⁴, talvez não houvesse um local destinado exclusivamente para receber os imigrantes em Santos e principalmente, que fosse por conta do governo.

Mas ao amanhecer do dia seguinte chegou um procurador da casa Vergueiro, que nos mandou desembarcar e conduzir a um local determinado para o nosso alojamento, que era suficiente para nossas necessidades. [...]

Nesse dia cozinham para nós; logo ao desembarcarmos nos deram café simples, mas forte e bastante adoçado e um pão branco por cabeça; ao meio dia houve sopa, feijão preto com farinha de mandioca e carne fresca.

134. Hormeyer descreve a Hospedaria da Ilha do Bom Jesus tratando dos dormitórios, alimentação, custo para os que não iriam para as colônias do governo e o bom atendimento dispensado aos imigrantes (1966, p. 86-88).

Mas à tarde nos foram dadas, para a semana entrante, rações de víveres, tais como nos serão fornecidas na colônia, para nós próprios as cozinhamos, pois provavelmente teríamos de demorar ainda alguns dias aqui, visto ainda não terem chegado os burros que necessitávamos para a continuação da viagem (HORMEYER, 1966, p.95-6).

Segundo a descrição não é possível precisar se os imigrantes ficaram em uma hospedaria do governo, se era um hotel, um local improvisado, uma estalagem. O que a fonte indica é que era um local onde dormiam, podiam e deviam fazer sua própria refeição e, portanto, deveria haver algum esquema de cozinha.

Conforme Segawa, não houve uma hospedaria em Santos. Os imigrantes eram instalados provisoriamente no antigo Teatro Rink¹³⁵ até que “[...] o próprio Estado tomou a iniciativa de levantar uma hospedaria em Itapema [...] em 1891”. O edifício não foi terminado, ficando em ruínas. Em 1910, foi feita nova tentativa para a construção da hospedaria, mas também não foi terminada (1989, p. 33).

No período republicano, Nogueira reforça que não havia um local adequado para o recebimento dos imigrantes em Santos. “Os imigrantes ficavam alojados no Convento de Santo Antônio. Este local em 1890 era alugado à razão de 200\$000 mensais” (1981, p.35).



Ilustração 4 - Igreja do Valongo e o Convento à direita.¹³⁶

135. Segundo Nogueira, “o governo cogitou da reforma do teatro Rink para fazer dele um alojamento de imigrantes” (1981, p.36).

136. CALIXTO, Benedicto. **Igreja do Convento de Santo Antônio do Valongo**, s.d. óleo sobre tela, 40 X 61 cm. Coleção Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto (Santos, SP). Reprodução fotográfica David Rego Júnior. Disponível

O Convento de Santo Antônio do Valongo¹³⁷ era uma construção localizada ao lado do ponto inicial do Porto de Santos¹³⁸. Faziam parte do conjunto, a Igreja, o Convento franciscano e a Capela dos Terceiros (RÖWER, 1955, p. 50-51) – edificadas no final do século XVII¹³⁹. Na década de 1860, com a construção da Estrada de Ferro São Paulo Railway, o terreno, onde se encontrava o Convento e a Igreja de Santo Antônio, foi vendido por vinte contos de réis (DE BIASI, 1995, p. 34; RÖWER, 1955, p. 88-89). Nessa área deveria ser instalada a estação terminal de Santos.¹⁴⁰ Parte do Convento desocupado havia sido emprestada em 1834, para servir de hospital da Santa Casa de Misericórdia (RÖWER, 1955, p.87). Isso porque no século XIX, menos religiosos ingressaram na Ordem Franciscana¹⁴¹ e o Convento estava menos ocupado.

Apesar da construção da Estação de Santos da São Paulo Railway, a Igreja não foi derrubada, permanecendo no mesmo lugar até hoje. Em 1885, uma sala do Convento que ainda estava em pé foi requisitada para ser usada como Colégio¹⁴².

O Convento pela crescente ausência de religiosos no século XIX¹⁴³ serviu para variados fins. Inclusive era pensado como um local de recepção dos imigrantes. Nogueira

em:<http://www.itaucultural.org.br/bcodeimagens/imagens_publico/000343024019.jpg>. Acesso em: 11 mar 2013.

137. Segundo RÖWER “tinha o Convento um só andar além do pavimento térreo, e ressentia-se da umidade, por causa de sua posição sobre o estuário” (1955, p. 51).

138. O Valongo era um local “em que se situava o ancoradouro das canoas”. Foi escolhido pela facilidade de obter água e pela proximidade de famílias abastadas que moravam próximo e poderiam colaborar para a manutenção da Ordem Franciscana (DE BIASI, 1995, p. 31).

139. “A fundação do convento franciscano em Santos ocorreu em 1638” e “em 1642 foram concluídas as obras do recolhimento” “Em 1860 os frades franciscanos firmaram negociações com o barão de Mauá, cedendo a área ocupada pelo convento por vinte contos de réis para a construção da Estação Terminal da Companhia da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí” (TIRAPELLI, 2003, p. 110).

140. “A Estação de Santos foi a única da São Paulo Railway a ter um aspecto arquitetônico mais elaborado desde a abertura da ferrovia, demonstrando a importância dada pela Companhia ao ponto inicial da linha, o principal porto exportador de café no Estado. Com linhas classicizantes, o edifício retangular de dois andares encontrava-se praticamente concluído desde 1865” (KÜHL, 1998, p.143).

141. Com a Independência, as ordens religiosas não podiam mais contatar seus superiores gerais, pois geralmente eram residentes em Portugal. “No Código Criminal do Império, de 1830, considerava-se crime reconhecer superior fora do Império. [...] Era opinião predominante, dentre a elite política, que ‘a época dos frades já se foi’, e que o Estado deveria apoderar-se dos seus bens, apoiando-se na legislação lusa e brasileira sobre os bens da mão-morta. Ao mesmo tempo, procurou-se dificultar a entrada de jovens noviços nas ordens monásticas., processo que teve seu ponto culminante com a circular do Ministro da Justiça, Joaquim Nabuco, do dia 19 de março de 1855, que proibia a admissão de noviços. Fechados os noviciados, os conventos desapareceriam à medida que fossem morrendo os velhos monges, passando então os seu patrimônio para a mão do Estado”. (WERNET, 2004, p. 213)

142. “Em 1885, com a autorização do Provincial, frei João do Amor Divino Costa, funcionou, a pedido de D. Marianna Rosina Hamberger, nas dependências que ainda restaram do convento, não mais em atividade, o colégio de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, até o ano de 1906, prestando serviços à comunidade” (DE BIASI, 1995, p. 33). Esta D. Marianna Hamberger teve o auxílio do Comendador Alfaia que “conseguiu do Govêrno Provincial a quantia de 3:000\$000, com que restaurou a grande sala no pavimento superior, onde hoje estão os cômodos dos Religiosos” (RÖWER, 1955, p. 103).

143. De 1861 a 1922 o Convento Franciscano e a Igreja de Santo Antônio do Valongo passaram aos cuidados da Venerável Ordem Terceira (RÖWER, 1955, p. 101).

não especifica a parte exata que era alugada, possivelmente era a construção que na obra de Benedito Calixto aparece do lado esquerdo.



Ilustração 5 - Igreja do Valongo e estação ferroviária em 2013.¹⁴⁴

Ainda conforme Nogueira, em 1888, o Agente Fiscal de Colonização de Santos João Manuel Alfaia Roiz Junior queria

[...] organizar no Convento de Santo Antônio acomodações para que pudessem ficar ali alojados os imigrantes em trânsito. Era seu intuito, então, forrar e assoalhar dois dormitórios, manter os refeitórios cimentados e mobiliados com mesas e bancos de madeira e destacar um local apropriado para a guarda das bagagens de uso doméstico (1981, p.35).

Porém, isso não quer dizer que o alojamento fosse adequado, ou que sempre o Convento estivesse à disposição para este fim.

A igreja de Santo Antônio do Valongo, que ficava ao lado da estação da São Paulo Railway e do porto, era utilizada como local emergencial para abrigo dos imigrantes. Como nem sempre era possível embarcá-los no mesmo dia, o Agente Fiscal de Colonização de Santos em 1875, Francisco de Paula Coelho, os encaminhava para a igreja. O próprio agente considerava que isso não era o mais adequado, pois não podia fornecer

144. Acervo pessoal.

alimentos e nem acomodações e que devido à falta de recursos, esses imigrantes ficavam frequentemente sem comer, alimentando-se apenas quando chegavam à Hospedaria de Imigrantes em São Paulo. Isso gerava descontentamento e revolta entre os recém-chegados¹⁴⁵. O Agente Francisco Coelho se empenhava em procurar uma solução, solicitando ao Presidente da Província João Theodoro Xavier que autorizasse o Arsenal da Marinha para que cedesse um salão. Esse salão serviria para acomodar os imigrantes de um dia para o outro e assim, não mais precisaria recorrer à igreja e nem acomodá-los ao relento, nos adros de Santo Antônio ou na própria estação da São Paulo Railway¹⁴⁶.

Porém, não encontramos na documentação nada que confirme o uso das dependências do Valongo como local definitivo para recebimento dos imigrantes na década de 1870. Isso possivelmente ocorreu porque os encargos com o custeio de acomodação e alimentação do imigrante era responsabilidade, na maioria das vezes, da empresa agenciadora do imigrante.

Nesse período, o governo imperial estabeleceu vários contratos com vistas a importar imigrantes para trabalharem no país.

Governo e empresários celebraram contratos em cujas cláusulas se achavam estipuladas as condições de atendimento aos imigrantes que se destinavam às colônias ou empresas do Brasil. Os direitos e deveres de cada um eram claramente demarcados, mas sempre atendendo em 1º. lugar, o bem estar do alienígena [sic]. Muitos não foram cumpridos e consequentemente foram cancelados. Empresários foram processados na maioria das vezes por abusar do imigrante, aproveitando-se da situação do mesmo e de modo fraudulento, a fim de conservá-lo preso a sua autoridade pelo maior tempo possível, sob o pretexto de ainda não terem pago as despesas contraídas pelo seu transporte até o lugar a eles destinados e os financiamentos feitos para sua manutenção nos 1ºs. tempos, até que conseguissem produzir o necessário para o seu sustento (PRESA, 1977, p.85-86).

A Província de São Paulo também estabeleceu contratos com vistas a trazer imigrantes para suprir a possível falta de mão de obra.

[...] fazendeiros mais empenhados em iniciativas individuais preferiram fazer contratos diretamente com o governo imperial para trazer imigrantes, dentre eles, Joaquim Bonifácio do Amaral (Visconde de Indaiatuba) e Bernardo Avelino Gavião Peixoto, que estabeleceram acordos em que o Estado pagaria as passagens dos menores de 14 anos, desonerando, em parte, os encargos dos 200 colonos a serem engajados para cada fazenda (GONÇALVES, 2008, p. 176).

145. (1875_02_23-1).

146. (1875_03_23-1).

Além dos contratos com particulares, também foram estabelecidos acordos com empresas importadoras e associações de imigração.

Dentre essas, o governo provincial paulista fechou contrato em 1871 com a Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração. Essa associação tinha por objetivo auxiliar e promover a vinda de europeus para trabalhar em São Paulo. Também ficou responsável em acomodar e alimentar os imigrantes.

Art. 4º Suas operações serão as seguintes:

[...]

§ 4o Prover, na falta dos particulares, a alimentação e agasalho dos colonos que transportar por conta de terceiro, na cidade de Santos ou nesta capital, desde o seu desembarque até que sigam para o seu destino, ficando-lhe o direito de haver a importância dessas despesas dos particulares para os quaes a associação os houver engajado¹⁴⁷.

Além do capital próprio, a Associação também receberia subvenção do império e da província¹⁴⁸.

No contrato estabelecido com Joaquim Bonifácio do Amaral para a importação de colonos, verificamos que “Todas as despe-zas [sic] com o transporte, desembarque, agasalho, sustento, tratamento e conducção de bagagens dos referidos colonos correrão exclusivamente por conta do contractante”¹⁴⁹.

O mesmo se deu com o contrato entre o Governo Imperial e Francisco Ferreira Borges e Guilherme de Castro na sétima cláusula:

As despesas de desembarque, agasalho, sustento e tratamento dos imigrantes, e da conducção das suas bagagens, utensilios e machinas até o lugar do seu destino, correrão por conta dos empresarios.

Serão, porém, livres de direitos da alfandega ou fiscais as bagagens, utensilios, instrumentos e machinas aratorias que os immigrants trouxerem consigo e lhes pertecerem.¹⁵⁰

O contrato entre o Comendador João Elizario de Carvalho Monte-Negro e o Governo Imperial também se estabeleceu em termos semelhantes na cláusula:

Quinta = As despesas de transporte, desembarque, agasalho, sustento, tratamento e quaisquer outras que careção os emigran-tes [sic] importados pelo

147. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871).

148. (BRASIL. Decreto nº 4769 de 8 de agosto de 1871, Art. 9º § 1º).

149. (1871_01_05-1).

150. (1871_06_28-1).

empresário bem como a condução de suas bagagens correrão por conta do mesmo, nos termos dos contractos que celebram com os emigrantes.¹⁵¹

Isso também se repetiu no contrato entre o Governo Imperial e a Companhia Brazilian Coffee States em abril de 1873 na cláusula:

VIII. Correrão por conta da Companhia as despesas de transporte, desembarque, sustento e agasalho dos im-migrantes [sic] até seu definitivo estabelecimento, e bem assim as de desembarque e condução de suas bagagens, utensílios e machinas¹⁵².

Ao contrário dos exemplos acima, a Associação Auxiliadora ficou encarregada de administrar as hospedarias de imigrantes do governo, promovendo-lhes “alojamento, sustento e engajamento”¹⁵³.

Assim, a Associação Auxiliadora administraria a hospedaria, mantendo controle do número de imigrantes que passassem por ela, verificando se a alimentação e acomodação estavam sendo fornecidas a contento. Em caso de necessidade, providenciava também, atendimento médico e fúnebre.

Todas as despesas decorrentes deveriam ser pagas pela Associação Auxiliadora, que seria ressarcida pelo Governo Provincial Paulista. A Associação Auxiliadora ficou também condicionada a prestar informações sobre o andamento dos serviços e de verificar quais as necessidades dos imigrantes, procurando meios para saná-las.

Esse serviço deixou as mãos da Associação Auxiliadora algum tempo depois da implantação da Inspetoria Especial de Terras e Colonização, que passaria a tomar conta das hospedarias de imigrantes do Governo Provincial.

Entre 1875 e 1887 localizamos até o momento seis hospedarias de imigrantes, incluindo a do Bom Retiro. Para melhor diferenciá-las as denominaremos da seguinte forma: Maçan D’Oro, do Areal ou Depósito de Imigrantes, da Vargem do Carmo, do Campo da Luz e de Santana, conforme as informações existentes nos documentos.

Em comum, essas hospedarias serviram alojamento gratuito para imigrantes ou migrantes por um período de até oito dias.

As três refeições diárias, exceto na Maçan D’Oro, eram preparadas por fornecedores, conforme previamente estabelecido em contrato, no qual eram determinadas a qualidade e quantidade das mesmas. O valor cobrado por refeição era fixado em duas categorias, a primeira, para adultos – acima de dez anos e para crianças – de dois a dez anos. Para crianças menores de dois anos era fornecido leite, que não era cobrado.

151. (1873_05_21-2).

152. (1873_11_12-1).

153. (1875_05_10-2).

Hospedaria de Imigrantes	Responsável	Órgão Responsável	Período de Funcionamento
Maçan d'Oro	Presidente da Associação Auxiliadora Barão de Souza Queiroz	Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração	? - 1875
Areal ou Depósito de Imigrantes	Presidente da Associação Auxiliadora Barão de Souza Queiroz // Inspetor Especial de Terras e Colonização Antonio da Silva Prado	Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração // Inspetoria Especial de Terras e Colonização	1875-1877
Vargem do Carmo	Inspetor Especial de Terras e Colonização Antonio da Silva Prado	Inspetoria Especial de Terras e Colonização	1877
Campo da Luz	Inspetor Especial de Terras e Colonização Antonio da Silva Prado	Inspetoria Especial de Terras e Colonização	1877-1878
Santana	Agente de Colonização	Inspetoria Geral de Terras e Colonização	1879-? ¹⁵⁴
Bom Retiro	Delegados da Imigração: Nicolau de Souza Queiroz (até abril/1884 ¹⁵⁵) // Guilherme Rangel ¹⁵⁶ João de Sá e Albuquerque	Delegacia de Imigração do Governo da Província	1882-1887 ¹⁵⁷

Quadro 2 – Hospedarias de Imigrantes

O direito ao alojamento nas hospedarias de imigrantes era para aqueles que se dirigissem para a província paulista, independente de terem desembarcado no porto de Santos ou do Rio de Janeiro.

154. Não conseguimos precisar quando ela foi desativada.

155. Em 30 de abril de 1883, Nicolau de Souza Queiroz pediu a exoneração do cargo de Delegado da Imigração. (RPPSP, 1884, p.30).

156. Até seu falecimento.

157. Hutter relata que “No ano de 1889, malgrado o funcionamento do novo edifício [hospedaria do Brás], a hospedaria do Bom Retiro continuava a ser utilizada, apesar das instalações precárias. A 12 de fevereiro, irrompeu um incêndio numa parte de um dos pavimentos, onde estava situada a cozinha. [...]. Naquela época (1889), o antigo alojamento do Bom Retiro servia, outrossim, para alojar enfermos, além de imigrantes que continuavam a chegar, muito embora o nova hospedaria do Brás estivesse lotada” (1972, p. 83-84).

Caso o alojado ficasse doente, receberia atendimento médico por conta do Governo Provincial. Inicialmente era pago um médico particular que atendia caso houvesse necessidade. Ou então, o paciente era encaminhado para a Santa Casa de Misericórdia. Com o tempo, foi contratado um médico exclusivo para a hospedaria de imigrantes. Em caso de óbito nas hospedarias as despesas de traslado e enterro corriam por conta do governo.

O transporte dos imigrantes e de suas bagagens, basicamente feito de trem, pela São Paulo Railway e pela E. F. Sorocabana, era pago pelo governo. Da estação de trem até a hospedaria eram contratadas carroças para levar a bagagem.

2.2 HOSPEDARIAS DE IMIGRANTES NA CIDADE DE SÃO PAULO

Entre 1876 e 1878 a Hospedaria de Imigrantes de São Paulo ficou sob os cuidados da Inspetoria Especial de Terras e Colonização, como veremos a seguir.

2.2.1 Inspetoria Especial de Terras e Colonização

O Governo Imperial criou em fevereiro de 1876, a Inspetoria Geral de Terras e Colonização, derivada de duas outras instituições anteriores que haviam sido extintas, a Agência Oficial de Colonização e a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas¹⁵⁸.

A Inspetoria Geral de Terras e Colonização ficou encarregada de setores ligados à agricultura, como a demarcação de terras devolutas e possuídas, a implantação e o desenvolvimento de núcleos coloniais e também, a recepção e encaminhamento de imigrantes para o trabalho nas fazendas¹⁵⁹.

A Inspetoria Geral se localizava na Corte e visando controlar os serviços de imigração nas províncias, foram criadas as Inspetorias Especiais de Terras e Colonização, que deveriam prestar contas e seguir as determinações da Inspetoria Geral (PRESA, 1977, p. 87-90).



Ilustração 6 – Organograma da Inspetoria Geral de Terras e Colonização

158. (RMA, 1876, p.401).

159. (RMA, 1876, p.402).

O primeiro diretor da Inspetoria Geral foi o Conselheiro Bernardo Augusto Nascimentos de Azambuja, que faleceu poucos meses depois de assumir o cargo. Em seu lugar ficou o Bacharel Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves¹⁶⁰. Como Chaves se encontrava impossibilitado de cumprir as determinações do cargo, as novas funções foram assumidas interinamente pelo antigo ajudante do Conselheiro Azambuja, o Engenheiro José Cupertino Coelho Cintra.¹⁶¹

Ainda em 1876, José Cupertino foi encarregado de verificar o andamento dos serviços de imigração em São Paulo. Para isso, acompanhou o percurso do imigrante desde a chegada ao porto de Santos até a partida rumo ao interior, em busca de colocação nas fazendas¹⁶².

Nesse trajeto, verificou alguns problemas no funcionamento da hospedaria de imigrantes e nomeou Antônio da Silva Prado como o Encarregado de Imigração, com vistas a regularizar o atendimento¹⁶³.

Um ano depois, Antônio Prado passou a ser o Inspetor Especial de Terras e Colonização. Assim, poderia resolver quaisquer problemas de imigração na Província Paulista (BASSETO, 1982, p. 90).

No final da década de 1870, a Inspetoria Especial de Terras e Colonização foi desfeita. O motivo alegado era econômico, visando diminuir os gastos com a imigração. Assim, junto à instituição, também foi dispensado dos serviços Antônio Prado. Porém, cabe lembrar que ele não recebia para atuar como inspetor. Portanto, provavelmente a razão era outra, possivelmente de ordem política. Nessa época assumiu o partido liberal no governo central (GOUVÊA, 2008, p. 243). Antônio Prado era conservador.

A atuação política do Ministro da Agricultura em 1878, Cansansão de Sinimbu contrária ao Silva Prado foi criticada e explicitada em editoriais do *Correio Paulistano* em 1880.

(...) Nesse tempo havia também em S. Paulo uma inspetoria de terras e colonização, com a qual pouco gastava o governo, visto que o cargo de inspetor era exercido gratuitamente.

Com a mudança de governo, porém, e de situação, em 1878, entendeu-se que era preciso fazer política até no serviço da imigração, e, consequentemente, foi suprimida a inspetoria especial de terras e colonização, (...).

O resultado destas medidas, desastradas, que só se inspiraram na paixão partidária, não só fizeram esperar, interrompendo-se a corrente de imigração que já estava encaminhada para esta província.¹⁶⁴

160. (RMA, 1876, p.402).

161. (RMA, 1876, p.403).

162. (1876_10_26-1).

163. (RPPSP, 1876, p. 65).

164. (1880_09_17 CP).

Com a dissolução da Inspetoria, manteve-se em São Paulo, a atuação do agente de colonização que prestava contas diretamente a Inspetoria Geral de Terras e Colonização, na Corte.

Algum tempo depois, em 1882, foi instituída a Delegacia de Imigração. O primeiro delegado a assumir foi Nicolau de Souza Queiroz¹⁶⁵ (neto do Senador Vergueiro e filho do Barão de Souza Queiroz). Ele atuou entre 1882 e 1884, quando pediu exoneração do cargo e foi substituído pelo inspetor de imigração Guilherme Rangel¹⁶⁶.

Ambas as famílias Souza Queiroz e Silva Prado, continuaram, portanto, a frente do serviço de imigração.

2.2.2 Maçan D'Oro

Logo após a chegada dos imigrantes em Santos, estes eram transferidos pela Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração¹⁶⁷ para a capital paulista pela linha férrea. Ao chegar a São Paulo, eram encaminhados à hospedaria de imigrantes. Não podemos precisar o início de seu funcionamento, sabemos que em 1875, a hospedaria de imigrantes funcionava em uma estalagem conhecida como Maçan D'Oro.

Segundo Chalhoub,

Em setembro de 1853, a comissão de posturas da Câmara analisou um projeto de 'Regulamentação dos Estalajadeiros' [...] O artigo primeiro definia como estalajadeiro 'o indivíduo que der agasalho ou pousada por dinheiro, qualquer que seja a denominação da casa em que a der' – estalagem, hospedaria, cortiço ou hotel (1996, p. 30).

A hospedaria Maçan D'Oro era um conjunto de casinhas de madeira localizadas na cidade de São Paulo e comportava até 300 imigrantes, e nos momentos de maior lotação, acomodou até 400. Nela eram servidas três refeições ao dia.

Em troca da alimentação e alojamento, o estalajadeiro recebia a diária de mil réis por adulto¹⁶⁸. Pelas crianças menores de dez anos, mesmo as que tivessem abaixo de um ano, recebia 500 réis¹⁶⁹. E a alimentação era feita no próprio estabelecimento

165. Nicolau de Souza Queiroz serviu gratuitamente como Delegado do Governo no Serviço Provincial de Imigração (RPPSP, 1883, p. 27).

166. (RMI, 1881a, p. 159; 1882_02_09 CP; RPPSP, 1884, p. 30).

167. A Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração foi criada em agosto de 1871 e estava encarregada de receber, alimentar, abrigar e encaminhar para o trabalho das lavouras, imigrantes em São Paulo. A mesma pagava todas as despesas de alimentação, hospedagem e cuidados médicos e depois pedia ressarcimento ao Governo Provincial Paulista (BASSETO, 1982, p.82). A Associação Auxiliadora, como doravante passaremos a chamá-la, agregava fazendeiros e tinha como presidente, o Barão de Souza Queiroz, genro do Senador Vergueiro, e como vice, Antônio da Silva Prado – neto do Barão de Iguape. (BASSETO, 1982, p.78). Ver item 1.2.3.

168. Notamos que o valor da diária cobrado por cada imigrante recepcionado e pago pela Província de São Paulo era mais alto do que o estipulado no documento criado pela Inspetoria Geral de Terras e Colonização que visava regulamentar o funcionamento das hospedarias do Governo destinadas aos imigrantes (1876_04_23-1). Além disso, eram cobradas diárias também das crianças abaixo de dois anos, e que pelo Regulamento, deveriam ser gratuitas.

169.(1876_10_26-1).

pelo estalajadeiro. Seguindo as regras do governo, o imigrante receberia alimentação e hospedagem por até oito dias¹⁷⁰.

No início da década de 1870, o Presidente de Província mantinha o controle da chegada de imigrantes através dos fiscais na alfândega de Santos¹⁷¹. Esse controle deveria ser rígido, pois o Governo Imperial pagava uma subvenção aos importadores por imigrante trazido ao país¹⁷².

A partir de 1872 a Associação Auxiliadora passou a encaminhar levas de imigrantes¹⁷³, não só as importadas através dela, mas também as que eram encaminhadas pela Agência Oficial de Colonização da Corte¹⁷⁴. Para poder receber o valor da subvenção imperial precisava enviar listas dos colonos trazidos por ela¹⁷⁵. Nesse ano e nos subsequentes, a Associação trocou correspondência com o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas reclamando da dificuldade em receber o ressarcimento de suas despesas com os imigrantes por estas serem recusadas pela Tesouraria da Fazenda¹⁷⁶.

A Tesouraria da Fazenda se recusava a pagar por encontrar irregularidades na prestação de contas¹⁷⁷. Uma das irregularidades dizia respeito à vinda não autorizada de indivíduos com idade acima de 45 anos¹⁷⁸. Outra era o ressarcimento das passagens de trem entre a Corte e a capital de São Paulo que deveria correr por conta do governo, mas os viajantes deveriam apresentar uma guia própria garantindo assim a gratuidade da passagem¹⁷⁹. A Associação Auxiliadora também solicitava a gratuidade das passagens para os imigrantes que partindo da hospedaria de São Paulo seguissem para o interior. Em novembro de 1874, o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas determinou que não seria preciso documentação especial para autorizar a concessão de gratuidade tanto nas linhas férreas quanto nas linhas de navegação subvencionadas e isso valeria, não só para a Associação Auxiliadora, como também para outros importadores de imigrantes, como João Elisiário de Carvalho Montenegro e o Comendador Joaquim Bonifácio do Amaral¹⁸⁰. Isso encontrou certa resistência por parte da Estrada de Ferro de São Paulo, que exigia da Associação Auxiliadora o pagamento de metade do valor da passagem de segunda classe e uma guia autenticada da Repartição Geral das Terras Públicas ou da própria Associação Auxiliadora.¹⁸¹

170. (1876_10_26-1).

171. (1871_01_05-1; 1871_03_24-1).

172. (1871_05_15-1; 1873_10_01-1).

173. (1872_08_26-1).

174. (1874_11_25-1).

175. (1872_09_06-1; 1872_11_27-1; 1873_09_22-1; 1875_02_24-1).

176. (1872_11_20-1; 1873_09_22-1; 1873_10_01-1; 1874_03_10-1; 1874_08_05-1; 1874_12_18-2; 1875_01_11-1; 1875_02_06-1; 1875_03_03-1; 1875_03_24-2; 1875_04_07-1; 1875_04_09-1).

177. (1875_04_09-2; 1875_04_12-3).

178. (1873_10_31-1; 1874_01_28-1).

179. (1874_04_20-1; 1874_07_14-1; 1874_12_14-1).

180. (1874_11_23-1).

181. (1874_12_14-1; 1874_12_18-1).

Entre as despesas com os imigrantes estavam a de alimentação e alojamento na hospedaria Maçan D'Oro. Essas despesas iam se acumulando e era frequente que o Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora, solicitasse ao Presidente de Província ou ao Ministro da Agricultura que intervissem para que fosse ressarcido alegando para tal, inclusive, a possibilidade de não mais receber os imigrantes¹⁸². Também era a Associação Auxiliadora que promovia o atendimento médico na hospedaria em caso de necessidade, principalmente quando a Santa Casa de Misericórdia¹⁸³ se recusava a atender os imigrantes, mesmo mediante pagamento.¹⁸⁴

Quando os imigrantes chegavam ao porto em Santos, o procedimento era avisar a Casa Souza Queiroz e Vergueiro¹⁸⁵, que deveria tomar as providências para alojá-los em São Paulo.¹⁸⁶

Dois meses após a criação da Inspetoria Geral de Terras e Colonização, o inspetor geral lançou um documento impresso que determinava as “disposições regulamentares para a hospedaria do Governo destinada aos imigrantes”¹⁸⁷. Nele constavam as obrigações dos imigrantes no que tangia ao asseio dos quartos, horário máximo de retorno, proibição de portar armas de fogo e participar de jogos de azar. Mantinha o fornecimento de três refeições diárias e o atendimento médico em caso de necessidade.¹⁸⁸

Também enviou José Cupertino de Coelho Cintra a São Paulo, com a intenção de verificar o andamento dos serviços de imigração na província¹⁸⁹ e escolher áreas para a instalação de núcleos coloniais¹⁹⁰. Neste momento, Coelho Cintra verificou o contrato entre a Associação Auxiliadora e o Governo, constatando que a mesma cumpria apenas em parte, a relacionada com a introdução de imigrantes. Além disso, acompanhou o trajeto dos europeus desde a chegada ao porto de Santos, o embarque rumo às hospedarias e o encaminhamento às fazendas no interior. Considerou a contento o trabalho desenvolvido pelo Agente Oficial de Colonização em Santos, Francisco de Paula Cintra,

182. (1875_03_22-1; 1875_03_16-1; 1875_03_10-2; 1875_03_10-1).

183. “No período colonial, quem se ocupava das pessoas que necessitavam de cuidados eram os religiosos, que exerciam a função de médicos, enfermeiros e boticários. Geralmente possuíam um local próprio, que nada se assemelhava a um hospital e sim a um local de abrigo para pobres, vagabundos e doentes. [...] A maior instituição de assistência foram as Santas Casas de Misericórdia, que existiram em diversas partes do país. As Santas Casas visavam à prestação de atos e obras beneficentes, bem como a assistência aos menos favorecidos, além da cura dos enfermos. [...] Em São Paulo, o edifício da Santa Casa de Misericórdia foi construído somente no início do século XIX, quando esta começa a receber ajuda financeira do governo Imperial para investimentos em saúde e higiene pública, transformando-se assim no primeiro local de assistência hospitalar da cidade” (MASTROMAURO, 2008, p.77-79).

184. (1875_04_07-1).

185. A firma Souza Queiroz & Vergueiro tinha como um dos sócio o nono filho do Senador Vergueiro, o Visconde de Vergueiro, Nicolau José Vergueiro (FORJAZ, 1924, p. 20) e a empresa localizada em Santos foi “creada também com o objectivo de introdução de colonos” (FORJAZ, 1924, p. 47).

186. (1875_04_03-1).

187. (1876_04_23-1).

188. (1876_04_23-1).

189. (1876_08_11-1).

190. (1876_09_02-1).

quanto à organização e registro de imigrantes. Em compensação, não aprovou o trabalho do Agente em São Paulo, José Severino Fernandes, tanto é que este foi despedido de suas funções. Em seu lugar, assumiu o Vice-Presidente da Associação Auxiliadora, o importante cafeicultor Antônio da Silva Prado, neto do Barão de Iguape.¹⁹¹

Os problemas apresentados por Cupertino em relação à hospedagem dos imigrantes em São Paulo na Hospedaria Maçan D'Oro eram variados. A primeira, de natureza física, era a da estrutura de madeira da construção das casinhas, que ele tratou por “casebres”. Estas propiciavam a falta de higiene e insalubridade, por terem pé direito baixo e terem sido considerados “mal construídos”. Outro, de natureza funcional, dizia respeito a capacidade de alojamento, considerada baixa. Conforme Cupertino, “mal comporta 300 indivíduos, teve alojados cerca de 400!!... de uma só vez”. Portanto, não comportava a quantidade necessária de imigrantes que chegavam à capital paulista¹⁹². O terceiro, de natureza administrativa, foi a liberalidade de manter os imigrantes por períodos maiores do que o estipulado pelas regras do Ministério da Agricultura e da Inspetoria Geral de Terras Públicas. Havia relatos de imigrantes que ao invés de ficarem os oito dias de direito, tinham obtido prorrogações, inclusive alguns teriam permanecido oito meses¹⁹³.

Havia também a insinuação de que o estalajadeiro cobrava um valor indevido quanto às diárias de crianças abaixo de um ano, que, como veremos a seguir, não foi mais cobrado nas outras hospedarias de imigrantes.

Essa hospedaria ainda permaneceu prestando serviços por algum tempo, e não encontramos a data em que foi desativada.

Como dito anteriormente, Antônio da Silva Prado assumiu as funções de Agente Oficial de Colonização, gratuitamente, e coadjuvado por um empregado, estabeleceu a ordem nos registros dos imigrantes.

Essa irregularidade de registros deve ter sido a principal razão para a falta de pagamentos por parte da Tesouraria da Fazenda.

2.2.3 Depósito de Imigrantes do Areal

Em abril de 1875, o Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, José Fernandes da Costa Pereira Junior, em vista do aumento da vinda de imigrantes para o país, autorizou o Presidente de São Paulo a alugar um prédio na capital da província, por aquele ano e o subsequente, por até quatro contos de réis, em 1875, e oito, em 1876, com o intuito de acomodar os imigrantes. Além da locação do imóvel, propôs também que fossem comprados os utensílios necessários para o bom andamento do serviço¹⁹⁴.

O Ministro também autorizava a montagem de hospedarias em outras cidades, caso o Presidente de Província paulista considerasse necessário. Outra recomendação de José

191. (1876_10_26-1).

192. (1876_10_26-1).

193. (1876_10_26-1).

194. (1875_04_06-1).

Fernandes da Costa Pereira Junior era que fosse nomeado um agente de Colonização em Santos e outro em São Paulo para acompanhar o atendimento dado aos imigrantes¹⁹⁵. Já havia um agente em Santos pago pela Província¹⁹⁶, Francisco de Paula Cintra¹⁹⁷. Porém, o governo provincial contratou em abril de 1875, o Comendador José Severino Fernandes como Agente Fiscal da Colonização. Entre suas funções, deveria promover “directamente e por intermedio do Fiscal em Santos o desembarque, recebimento, tratamento, accomodação, transporte e emprego de imigrantes pela forma mais conveniente”¹⁹⁸.

Em 1875, uma casa foi alugada na região perto do rio Tietê, no bairro da Luz, em São Paulo que deu origem à hospedaria do Areal, ou Depósito de Imigrantes¹⁹⁹. Esta seria organizada também pela Associação Auxiliadora que após pagar as devidas despesas, seria ressarcida pelo governo²⁰⁰. Para isso estipulou o valor de mil réis por dia para maiores de dez anos e metade do valor para os menores. O Agente de Fiscalização José Severino Fernandes ficou encarregado de organizar a lista com os dados pessoais dos imigrantes: idade, nacionalidade e profissão. Deveria também manter em ordem os cartões onde constaria número de refeições e de direito a alojamento dos imigrantes²⁰¹.

Algum tempo depois, este valor foi ajustado pela Tesouraria da Fazenda que contratou um fornecedor, Liborio Lino Alves Barroso, e então, passou a pagar-lhe 800 réis para os maiores de dez anos e 500 para os menores²⁰². Essa decisão foi tomada à revelia do Agente Severino Fernandes²⁰³.

Esse valor de 800 réis para os adultos condizia com as determinações das Disposições Regulamentares para a hospedaria do Governo destinada aos Imigrantes expedida pela Inspetoria Geral de Terras e Colonização.²⁰⁴

Em caso de doenças, além de providenciarem atendimento médico, quer na própria hospedaria, quer fosse buscando atendimento fora, seria fornecida uma dieta especial no primeiro caso. Isso provocaria um acréscimo de 500 réis ao valor da diária, ou seja, a Associação Auxiliadora cobraria do governo provincial a quantia de 1500 réis para maiores de dez anos e mil réis para os menores. O controle dos doentes seria feito pelo agente de fiscalização²⁰⁵. Caso o imigrante viesse a falecer, o governo arcaria com as despesas, através novamente, da administração da Associação Auxiliadora²⁰⁶.

195. (1875_04_12-1).

196. (1875_04_14-1).

197. (1875_09_15-1).

198. (1875_04_14-2).

199. (1875_08_08-1; 1875_08_08-2).

200. (1875_10_01-1).

201. (1875_08_13-2).

202. (1877_10_17-1).

203. (1876_10_26-1).

204. (1876_04_23-1).

205. (1875_08_13-2).

206. (1875_10_08-1).

Esta hospedaria apresentou alguns casos de varíola²⁰⁷. Em um desses atingiu crianças menores de quatro anos. Apesar da doença, os acometidos não foram encaminhados para o lazareto da cidade²⁰⁸, que a época funcionava na antiga sede jesuítica em Santana²⁰⁹, pois o caso foi considerado benigno²¹⁰. Além disso, a arquitetura da hospedaria permitiu o isolamento²¹¹ de suas famílias das demais. Isso serviu para evitar problemas com as famílias que poderiam se indispor com o afastamento dos filhos²¹². Outro aspecto que foi considerado pelo Agente de Imigração para tomar a atitude de manter os doentes na Hospedaria foi verificar se todos eram vacinados²¹³, não só os que apresentaram o quadro de varíola, quanto os demais imigrantes²¹⁴.

207. Segundo Camargo “Os paulistanos se apavoravam diante da simples menção à palavra bexiga” [...] “A varíola sempre fora conhecida como bexiga” (2007, p. 230-231). “Em São Paulo, e após a primeira epidemia de 1563-64, a doença não deu mais tréguas, sendo raros os períodos nos quais não foram anotados quaisquer casos. A moléstia causava pavor aos paulistas e qualquer ameaça de epidemias era motivo para que todos se pusessem em alerta para que o mal não os atingisse” (2007, p.234).

208. Segundo Camargo, “como forma de combater o mal, os contagionistas pregavam o isolamento dos doentes (geralmente nos lazaretos) e, na ocorrência de surtos epidêmicos, aconselhavam a realização de quarentenas e o estabelecimento de cordões sanitários – as barreiras – que cortavam a comunicação entre as cidades, impedindo a circulação de pessoas e mercadorias. [...] A varíola, por exemplo, reconhecida pela medicina como um doença contagiosa, mereceu por vezes ações que combinavam terapias oriundas das duas concepções: o isolamento do doente (contagionismo) e medidas para a limpeza da cidade (infeccionismo). Por vezes o próprio doente, como citado, era considerado com um foco de infecção como foi observado em São Paulo no ano de 1875, e isso diante da ameaça de uma nova epidemia de bexigas. Naquela circunstância, decidiu-se pela construção de um novo lazareto cuja finalidade era abrigar, mas também afastar os enfermos da cidade.” (2007, p. 205-206). Vários lazaretos foram abertos em São Paulo, quando da ocorrência das epidemias e depois fechados. Na década de 1870, havia um lazareto funcionando em Santana (CAMARGO, 2007, p. 405).

209. A sede da Fazenda Jesuítica teve vários usos após se tornar propriedade do Governo Provincial. Isto será melhor tratado quando da discussão da Hospedaria de Núcleo Colonial de Santana adiante.

210. Não nos foi possível compreender a que se referia o Agente de Imigração quando determinou que os casos de varíola eram benignos. Na época, algumas vezes os médicos confundiam casos de catapora com varíola porque ambas tinham erupções cutâneas. Porém, no caso da catapora, o doente se restabelecia após algum tempo, e no caso da varíola, não. (FERNANDES, 2003, p. 464-465). Às vezes, os vacinados tinham uma forma branda da doença (CAMARGO, 2007, 263). Camargo transcreve a descrição feita em relatório pelo médico que atendeu variolosos da epidemia de 1803, em São Paulo. Segundo o médico, a varíola do tipo benigna tinha erupções em menor número e em forma circular em períodos regulares, e quando estas eclodiam, a febre cessava (2007, p. 251).

211. Como não se sabia no século XVIII e XIX o que causava certas doenças, uma das possibilidades era a ideia do contágio. Os médicos que acreditavam que uma doença fosse causada por contágio “recomendavam medidas como quarentenas para navios que chegavam ao porto e isolamento rigoroso dos doentes em hospitais estabelecidos em locais distantes do centro da cidade” (CHALHOUB, 1996, p. 65).

212. (1875_08-08-2).

213. Quanto a varíola, havia duas formas básicas de imunização: a variolização e a vacinação. A variolização consistia na aplicação do vírus variólico, enquanto que a vacinação consistia na aplicação do vírus cowpox, ou seja, de um tipo de varíola que acometia os bovinos e que se transmitida ao homem, teria uma forma mais branda da doença. Esta última era conhecida como “vacina” e na literatura médica, como vacina jenneriana - devido ao seu descobridor Edward Jenner (FERNANDES, 2003, p. 463-464).

214. (1875_08-08-2).

As refeições diárias seriam em número de três: “almoço, jantar e café ou chá a noite”²¹⁵ e eram preparadas por um fornecedor particular – Liborio Lino Alves Barroso - contratado pela Tesouraria de Fazenda para este fim²¹⁶.

Não era permitida a permanência por mais de oito dias na hospedaria. Uma das preocupações de José Severino Fernandes foi tentar aumentar para mais de oito dias, o prazo de acolhimento na hospedaria de imigrante²¹⁷. O motivo alegado ao Presidente de Província era a dificuldade em empregar imigrantes artífices que trabalhariam nas cidades.

Outra obrigação do agente de fiscalização era encaminhar o imigrante ao trabalho, e caso este fosse fora da cidade, seria concedida passagem ferroviária para o destino do emprego por uma única vez.

Esta hospedaria funcionou em um período concomitante ao da Maçan D’Oro.

O Depósito do Areal, considerado por Cupertino Cintra, como tendo melhores dependências, não contava nem com camas, nem esteiras para acomodação dos imigrantes. Outro inconveniente era a falta de local adequado para as refeições²¹⁸.

Após a visita do Auxiliar de Inspetoria Geral Cupertino Cintra, e da dispensa do antigo Agente de Colonização Severino Fernandes, assumiu este cargo, Antônio da Silva Prado. Antônio Prado então estabeleceu a regularidade necessária da documentação e registro dos imigrantes²¹⁹. Também, regularizou os imigrantes quanto ao tempo de estada, encaminhando-os para o trabalho, principalmente àqueles que haviam tido suas estadias prorrogadas.²²⁰

2.2.4 Hospedaria da Vargem do Carmo

Entre o final de 1876 e início de 1877, Antônio da Silva Prado, atuando como Agente Oficial de Colonização, mudou a hospedaria do Areal de lugar. A nova dependência foi denominada por nós Hospedaria da Vargem do Carmo.

A Hospedaria da Vargem do Carmo foi instalada em uma casa na região do Gasômetro²²¹. Não conseguimos precisar a localização exata da construção, mas supomos que devesse ficar entre a região da Várzea Grande e da Várzea do Braz, ao lado da cidade e próxima ao Gasômetro. Segundo relatório de Antônio Prado ficava contígua ao Gasômetro²²².

Ainda segundo Prado, a hospedaria ficava em uma casa que ele não considerava adequada ao recebimento dos imigrantes. Isso porque não havia as dependências necessárias²²³.

215. (1875_08_13-2)

216. (1876_10_26-1; 1877_10_17-1).

217. (1875_04_28-2).

218. (1876_10_26-1).

219. (1876_10_26-1; 1877_01_30-1).

220. (1877_01_30-1).

221. A *São Paulo Gas Company* instalou sua fábrica de gás na região da Várzea do Carmo, no Brás (ANDRADE, 1991, p. 60-62).

222. (1877_01_30-1).

223. (1877_01_30-1).



Mapa 1 - Possível localização da Hospedaria da Vargem do Carmo²²⁴

Para providenciar a alimentação, a Tesouraria da Fazenda anteriormente havia estabelecido contrato com o fornecedor Liborio Barroso, o mesmo que servia alimentação nas hospedarias Maçan D'Oro (depois da intervenção da Tesouraria e avaliação do Auxiliar da Inspetoria Geral de Terras Públicas) e no Depósito de Imigrantes. Como Antônio Prado estava no comando das hospedarias e queria regularizar todo o atendimento, foi

224. Parte do mapa. ALBUQUERQUE, F. e MARTIN, J.. **Mappa da capital da provincia de São Paulo**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1954. Disponível em: <<http://www.arquiamicos.org.br/info/info04/martin1877.htm>>. Acesso em: 01 dez. 2011.

atrás do contrato para se certificar se estava sendo cumprido. Porém, ele alegou em relatório que não havia obtido cópia do contrato com o fornecedor Barroso, porque este não o teria estabelecido por escrito com a Tesouraria.²²⁵

O pagamento ao fornecedor era feito via Tesouraria da Fazenda, que após receber de Antônio Prado o mapa com o movimento da hospedaria, podia determinar o valor total devido²²⁶. Conforme a Tesouraria da Fazenda, o valor acertado com o fornecedor Barroso era de 800 réis por dia para os acima de dez anos e 500 réis para os menores²²⁷.

Para enviar os mapas de movimento todos os meses, regularmente, Antônio Prado mantinha no trabalho o Tenente José Marques Coutinho²²⁸.

No início do ano de 1877, Antônio Prado enviou um relatório onde fazia um balanço dos imigrantes atendidos durante o ano de 1876, mais precisamente entre janeiro e outubro desse ano.

Nesse mapa do “Movimento da Imigração” há dados quantitativos referentes à idade, nacionalidade, profissão e ao destino dos imigrantes como podemos ver nos **gráficos 1 a 6**.

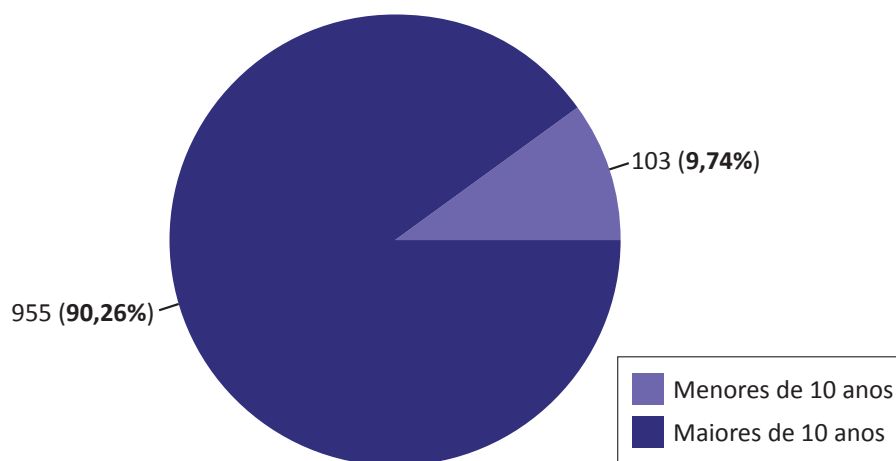


Gráfico 1 - Divisão por idade conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876.

Conforme o **Gráfico 1**, em relação à idade, o mapa dividia os alojados em dois grupos, os menores e os maiores de dez anos. Isso porque os valores pagos pela estadia dos menores era metade do valor dos maiores. Registrar a idade dos imigrantes era importante para a Tesouraria da Fazenda que pagava valores diferentes ao fornecedor de alimentação. Porém, possivelmente, nos mapas diários deveria constar o número de dias que cada imigrante permanecia na hospedaria. Assim, seria possível determinar o valor devido ao fornecedor. Neste documento, Antônio da Silva Prado fez um mapa geral, no

225. (1877_01_30-1).

226. (1877_01_30-1).

227. (1877_10_17-1).

228. (1877_01_30-1).

qual não constava o número de dias que cada um dos grupos ficou alojado. De certa forma, isto dava um panorama dos atendidos, uma forma de relatar ao Presidente de Província o trabalho que estava sendo feito por ele como encarregado da imigração.

Outro aspecto registrado sobre os imigrantes se refere à nacionalidade. Conforme o **Gráfico 2**, podemos verificar que em 1876, vieram italianos, na maioria, seguidos por portugueses e espanhóis.

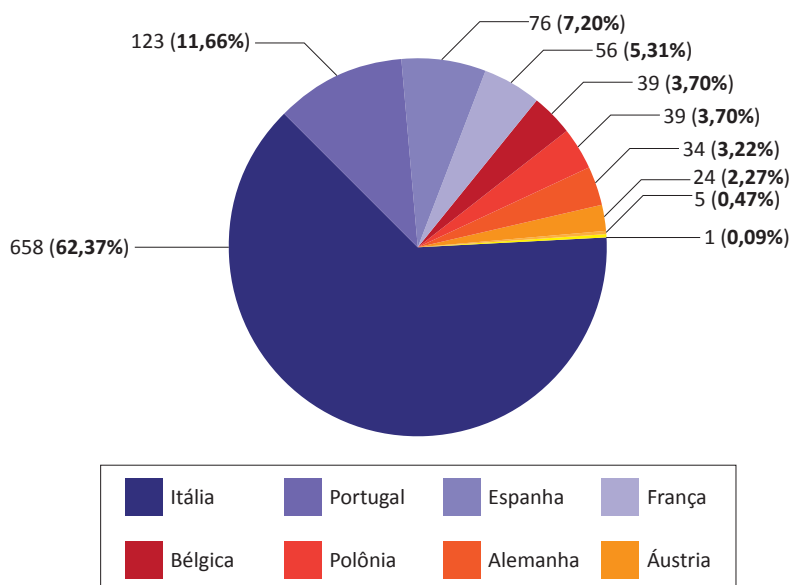


Gráfico 2 – Quantidade de pessoas por nacionalidade conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876.

A Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração tinha por objetivo trazer pessoas para suprir uma provável falta de mão de obra escrava nas lavouras.

A preferência por trabalhadores do campo pode ser observada nos **Gráficos 3 e 4**. No **Gráfico 3**, do universo de 955 alojados, em que não entravam na contagem as crianças menores de dez anos, quase 98% declararam alguma profissão.

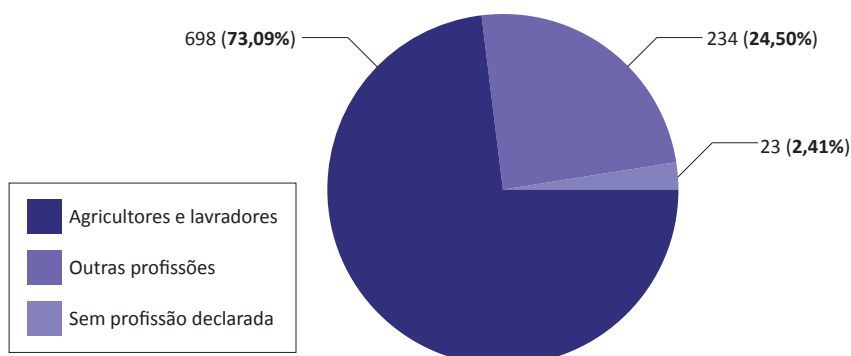


Gráfico 3 - Profissões declaradas pelos maiores de 10 anos conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876.

Destes quase 98% que declararam uma profissão, 75% eram trabalhadores do campo.

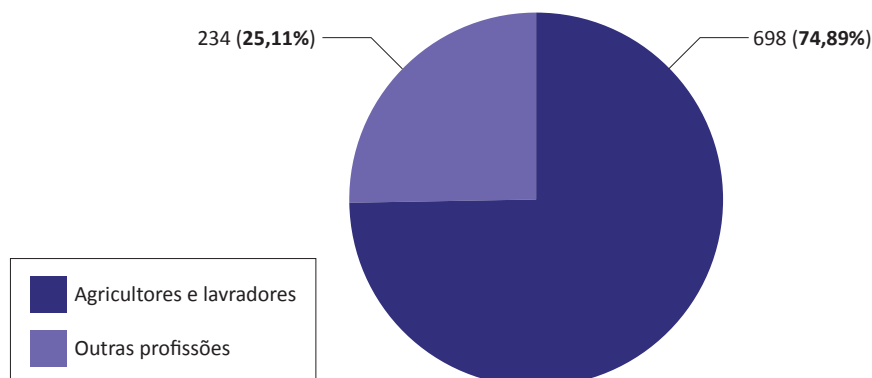


Gráfico 4 - Proporção entre trabalhadores do campo e outras profissões declaradas conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876.

Apesar disso, 45% do grupo total não foi para o interior, preferindo ficar na capital da província, conforme **Gráfico 5**.

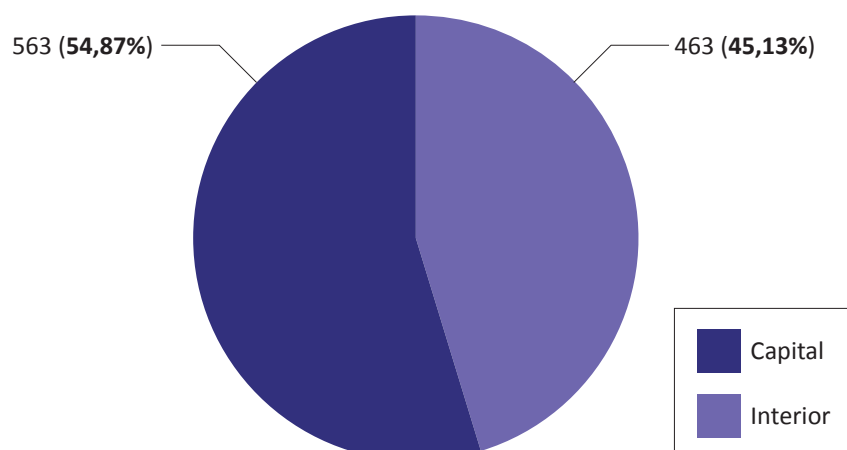


Gráfico 5 - Destino dos imigrantes: Capital e Interior conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876.

Se somarmos os que ficaram em São Paulo, com os que pediram para ir para Santos²²⁹, conforme o **Gráfico 6**, verificamos que mais da metade não se dirigiu para o interior onde as lavouras se localizavam.

229. Os imigrantes que tinham Santos por destino talvez seguissem viagem, quer para outras regiões do Brasil, como o Sul, ou então, para outros países, como a Argentina, ambos os destinos bastante procurados.

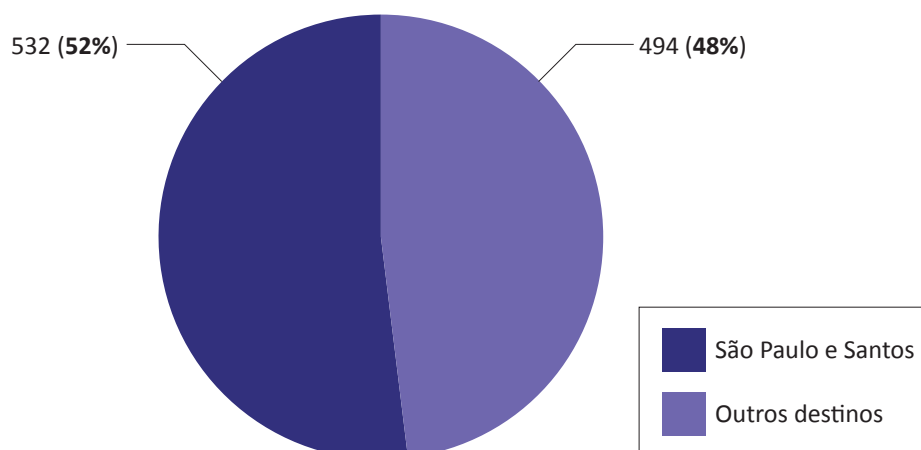


Gráfico 6 - Destino dos imigrantes: Capital/Santos e outros destinos conforme mapa do “Movimento da Imigração” entre janeiro e outubro de 1876.

Quanto ao fornecimento de passagens, o registro diz respeito às estações ferroviárias. O bilhete de trem era fornecido pelo Governo Provincial restrito a um único destino. Portanto, não quer dizer que fosse o destino final do imigrante, pois desse lugar, poderia continuar a viagem.

No **Quadro 3** observamos a proporção de imigrantes e seu destino segundo as passagens concedidas nas linhas ferroviárias, o que nos possibilita perceber que a maioria dos que partiram para outra localidade fora da capital da província, se dirigiu para a região da Estrada de Ferro Paulista, na direção de Campinas a Rio Claro.

Ferrovia	Destino	Número de imigrantes	Total por ferrovia
São Paulo Railway	Santos	69	115
	Bethlemzinho ²³⁰	18	
	Jundiahy	28	
Sorocabana	Baruery	4	26
	São João	4	
	Sorocaba	18	
Paulista	Campinas	161	281
	Santa Barbara	84	
	Rio Claro	12	
	Limeira	24	
Mogiana	Mogy Mirim	21	65
	Amparo	44	

Ituana	Itu	15	60
	Itaicy	2	
	Capivary	43	
D. Pedro II	Caçapava	9	16
	Mogy das Cruzes	3	
	S. José dos Campos	2	
	Cachoeirazinha	2	
Total Geral			563

Quadro 3 - Destino dos imigrantes nas ferrovias

Em setembro de 1877 o Inspetor Geral Interino das Terras e Colonização, José Cupertino Coelho Cintra, alterou o quadro de funcionários ligados à imigração na província paulista. Nomeou João Nicolau Theis a dois cargos concomitantes, para que as funções fossem unidas, a de Agente Oficial em Santos e de Fiscal de Colonização Provincial. Em São Paulo, nomeou Antônio da Silva Prado, Inspetor Especial de Terras e Colonização e para seu subalterno, José Joaquim do Rego Rangel como Agente Auxiliar de Colonização.²³¹

Para manter o atendimento adequado na hospedaria de imigrantes era imprescindível que a mesma fosse avisada imediatamente da chegada dos europeus, para providenciar transporte e acomodação. Sendo assim, uma das funções do Agente de Santos era informar o Inspetor Geral ou Especial por telegrama quando e quantos desembarcavam no porto.

Em São Paulo, Rego Rangel ficara encarregado de receber os imigrantes na ferrovia, providenciar transporte das bagagens, acomodá-los, verificar a alimentação e organizar a documentação destes. Para poder transportar a bagagem, Rangel solicitou à Tesouraria da Fazenda em outubro de 1877 uma verba adiantada, cuja prestação de contas seria feita a posteriori²³².

2.2.5 Hospedaria do Campo da Luz

Em vista da realização de novo contrato com o fornecedor da hospedaria de imigrantes, Rego Rangel entendeu que seria uma boa oportunidade para mudar o lugar do estabelecimento. Propôs então, que o Presidente de Província Sebastião José Pereira autorizasse o aluguel de uma nova casa e rescindisse o contrato com o fornecedor Liborio Barroso²³³.

230. De acordo com o Relatório do Presidente de Província foi aberta no início da década de 1870, uma “estrada regular entre a estação do Bethlemzinho, na estrada de ferro de Jundiahy, e a Cidade de Atibaia [...] que a estrada se fizesse da estação do Bethlemzinho para Atibaia” (RPPSP, 1871, p.99).

231. (1877_09_27-1).

232. (1877_10_09-1).

233. (1877_10_10-1; 1877_10_17-1).

A Tesouraria da Fazenda não recebeu de forma positiva a ingerência de Rangel, alegando que esse tipo de ajuste deveria ser feito diretamente com o Inspetor Especial Antônio Prado. Além disso, a Tesouraria declarou que não via necessidade de se alugar um local para o recebimento dos imigrantes, pois já havia outro local para isso²³⁴.

Para formalizar o pedido da locação do imóvel, o próprio Antônio Prado fez um ofício requisitando-o ao Presidente de Província Sebastião Pereira. A casa pretendida para a instalação da nova hospedaria de imigrantes pertencia a D. Lina Pereira de Castro e estava situada a Rua da Luz²³⁵, nº 59.²³⁶



Mapa 2 - Possível localização da Hospedaria do Campo da Luz assinalada em vermelho²³⁷

A casa de D. Lina de Castro foi alugada por dois anos a partir de novembro de 1877²³⁸. Em meados de 1878, o contrato foi rescindido como veremos adiante. Assim, o

234. (1877_10_17-1).

235. A Rua da Luz recebeu vários nomes, conforme Sesso a “atual R. Brigadeiro Tobias. Primitivamente ela foi chamada de ‘Caminho que vai para Piratininga’ posteriormente, ‘Rua que vai para a Ponte Grande’, e mais tarde Rua da Luz. Por algum tempo foi conhecida como Rua Alegre. Em 1929, a Câmara de São Paulo resolveu homenagear [...] Rafael Tobias de Aguiar, dando àquela via o nome de Brigadeiro Tobias” (1983, p. 62).

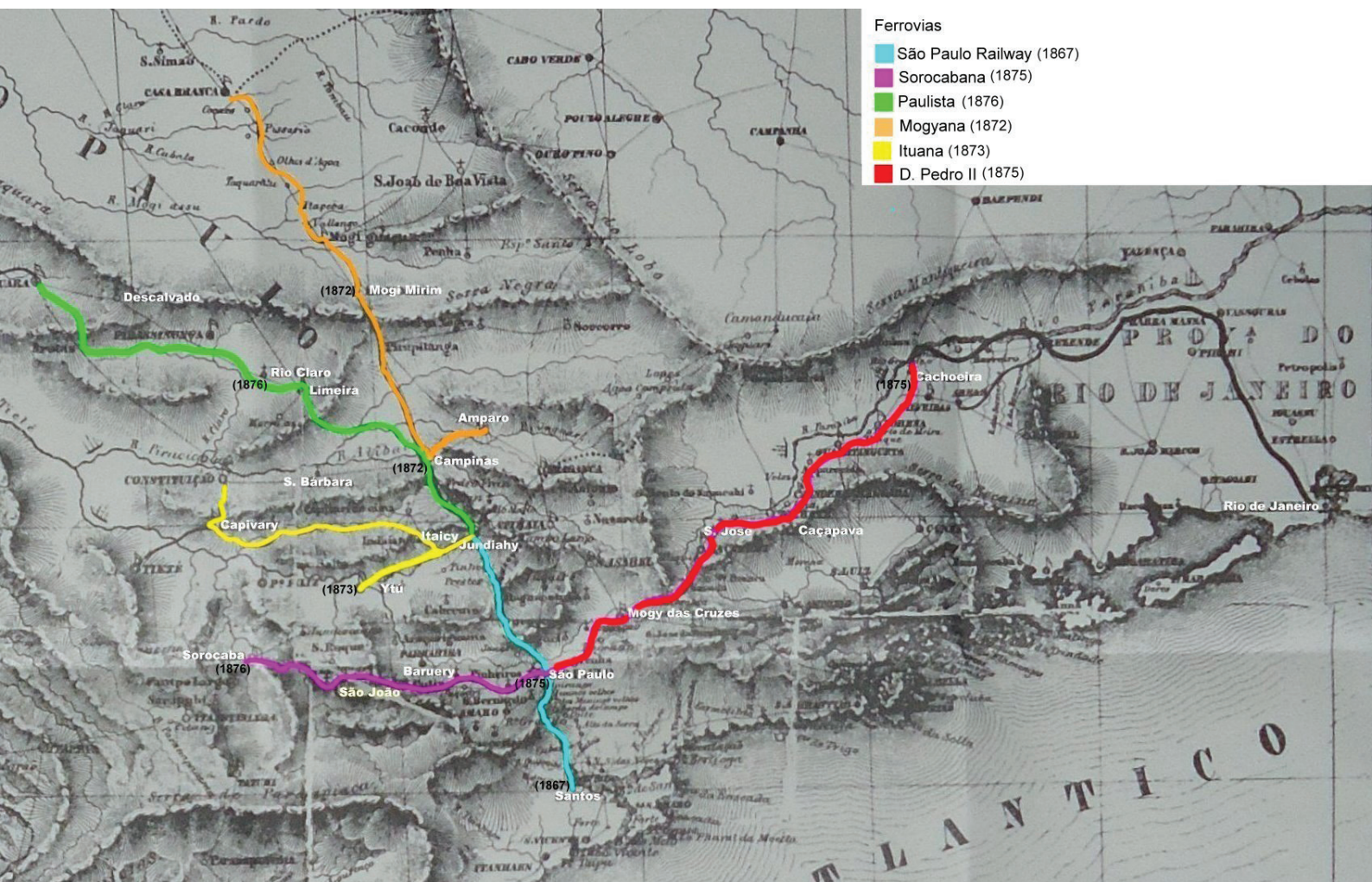
236. (1877_10_31-1).

237. Parte do mapa. ALBUQUERQUE, F. e MARTIN, J.. **Mapa da capital da província de São Paulo**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1954. Disponível em: <<http://www.arquiamigos.org.br/info/info04/martin1877.htm>>. Acesso em: 01 dez. 2011.

238. (1877_10_31-1).

Inspetor Especial Antônio Prado mudava a hospedaria de lugar, agora para a região da Luz, mais próxima às estações de trem. A esta denominamos Hospedaria do Campo da Luz.

A proximidade com as estações era importante para a rápida locomoção dos imigrantes que chegavam ao porto de Santos e que então, subiam de trem até a estação da Luz. Ou então, caso viessem do Rio de Janeiro, seguiam pela E.F. D. Pedro II. Da mesma forma, poderiam sair da hospedaria e seguir para as áreas de lavoura, no interior.



Mapa 3 - Mapa da Província de São Paulo e suas ferrovias ²³⁹

Apesar dessa proximidade, como a casa não ficava ao lado das estações, era necessário contratar carroças para transportar as bagagens dos imigrantes das estações até a

239. Parte do Mapa. GODOY, Joaquim Floriano de. Mappa Topographico da Provincia de S. Paulo contendo os caminhos de ferro em tráfego, em construção e em estudos. In: ___, **A província de S. Paulo**: trabalho estatístico, histórico e noticioso. São Paulo: Imprensa Oficial: FUNDAP, 2007. Edição fac-similar. Entre parênteses colocamos as datas da inauguração de determinados trechos.

hospedaria do Campo da Luz. Para isso, Antônio Prado solicitou que o Presidente de Província autorizasse a negociação entre o agente de colonização Rangel e os condutores das carroças, com vistas a fazer melhor negócio, conforme o necessário.²⁴⁰

Quanto à alimentação, desde outubro, Rego Rangel havia publicado no *Diário de São Paulo* um edital, solicitando o fornecimento por seis meses de alimentação para a hospedaria de imigrantes²⁴¹. Possivelmente, em consequência desse edital, em novembro, Antônio Prado contratou o Capitão Serafim Sergio de Souza, abandonando o antigo contrato com Liborio Barroso. Nesse contrato por escrito, foi estipulada quantidade, tipo e custo da comida que deveria ser fornecida diariamente aos alojados:

[...] generos alimenticios de primeira qualidade aos imigrantes estabelecidos na hospedaria do governo n'esta mesma cidade e aos que se estabelecerem durante o praso de seis mezes, a contar do dia sete do corrente [novembro], sob as condições seguintes: adultos a razão de setecentos réis diários, menores de dous a nove anos trezentos e cinquenta réis, sendo os menores de dous anos grátis. Fornecedor diário a adultos: almoço: arroz, 230 grammas, feijão: 200 grammas, carne verde 459 grammas, sal três decilitros, toucinho 20 grammas, vinagre um decilitro: jantar: o mesmo que o almoço, podendo a carne ser substituída por bacalhao na razão de 350 grammas: Ceia: café 28 grammas, pão 300 grammas, assucar 58 grammas: Os menores terão direito a metade das rações acima declaradas.²⁴²

Com este contrato, Antônio Prado, Inspetor Especial, assumia maior controle sobre a direção da hospedaria, pois poderia cobrar possíveis descumprimentos, o que acarretaria multas ao fornecedor. A troca de fornecedor evitava também a continuidade do anterior que estivera em serviço desde a hospedaria do Areal²⁴³, e que possivelmente apresentara irregularidades que não podiam ser cobradas, por não haver um contrato por escrito²⁴⁴. Isso também eliminava a imposição do fornecedor pela Tesouraria da Fazenda²⁴⁵. Outra grande vantagem era o valor cobrado, menor do que o anterior e sem obrigação de pagar o alimento de crianças abaixo de dois anos. Por imigrante adulto a economia era de cem réis e por criança de 150 réis. Como essa hospedaria viria a receber um fluxo grande de alojados, representou uma boa economia para os cofres públicos.

Esse aumento de fluxo foi devido à vinda não só dos imigrantes que estavam em busca de trabalho na cidade ou no campo, como também das levas de migrantes – boa

240. (1877_11_07-1).

241. (1877_10_10 DSP; 1877_10_11 DSP; 1877_10_12 DSP).

242. (1877_11_14-1).

243. (1877_10_17-1).

244. (1877_01_30-1).

245. (1877_10_17-1).

parte cearenses fugidos da seca²⁴⁶ – e também de colonos que pretendiam se estabelecer nos núcleos coloniais²⁴⁷ que estavam sendo implantados no entorno de São Paulo.

Devido ao aumento do número de pessoas que passavam pela hospedaria, Antônio Prado aumentou sua capacidade, alugando a casa contígua²⁴⁸, de propriedade de Luiz Vergueiro²⁴⁹ e contratou mais pessoal²⁵⁰. Primeiro exigiu que o fornecedor Serafim de Sousa mantivesse um administrador que se comunicasse em várias línguas. Caso não soubesse, obrigatoriamente deveria saber italiano, devido a grande afluência de imigrantes deste país²⁵¹.

Contratou um escriturário, Joaquim Roberto de Azevedo Marques, para dar conta de manter em dia a documentação e registros.²⁵²

Também foi contratado o médico Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos para atender os alojados. Isso porque o médico que costumava atender particularmente, o Dr. Jayme Serva, cobrava quatro mil réis por visita²⁵³. Seria menos dispendioso para o governo contratar um médico como funcionário. O contrato com o Dr. Luiz dos Anjos se encerrou no final de 1878, devido ao decréscimo da afluência à hospedaria, pois os núcleos coloniais estavam completos e não viriam maiores levas para os mesmos. Então, caso houvesse emergências médicas, os pacientes poderiam ser encaminhados à Santa Casa de Misericórdia²⁵⁴.

O Dr. Baptista dos Anjos também estabelecera no início de novembro de 1877 um contrato com o Engenheiro Chefe da Comissão de Medição de Lotes²⁵⁵ Leopoldo José da Silva para atender os colonos do Núcleo Colonial de Santana²⁵⁶. Este médico já havia prestado serviços ao governo provincial, atuando como Comissário Vacinador Provincial, entre 1870 a 1873. Neste cargo, o Dr. Baptista era o responsável pela prevenção do alastramento das epidemias de varíola.²⁵⁷

O transporte da hospedaria do Campo da Luz até o interior continuava sendo feito pelos trens. Ao encaminhar os imigrantes ou nacionais para as fazendas no interior, Rangel se comunicava com os fazendeiros informando o envio dos trabalhadores. Isso era necessário para que estes fazendeiros pudessem receber adequadamente os novos lavradores, preparando alimento²⁵⁸, ou ajeitando acomodações. Algumas vezes, o custo

246. (1878_00_00-1; 1877_12_19 DSP).

247. Trataremos da questão de núcleos coloniais no item 3.1.

248. Rua da Luz, 57 (1878_01_06 DSP).

249. Luiz Vergueiro era o segundo dos dez filhos do Senador Vergueiro, cunhado do Barão de Souza Queiroz (FORJAZ, 1924, p. 19-20).

250. (1877_12_15-1).

251. (1877_11_14-1).

252. (1877_12_01-1).

253. (1877_11_29-1).

254. (1878_12_02-2).

255. Trataremos sobre a Comissão de Medição de Lotes e Terras Coloniais no item 1.3.1.

256. (1877_11_10-1).

257. (RPPSP, 1870a, p. 29; RPPSP, 1870b, p. 20; RPPSP, 1874, p. 14).

258. (1878_05_20-1).

destes telegramas ficava por conta do próprio Rangel, que reclamava das despesas com o Presidente de Província²⁵⁹. O agente também anunciava em jornal quando chegava imigrantes na hospedaria. Assim, fazendeiros poderiam contratá-los²⁶⁰.

Localizamos vários mapas do movimento da hospedaria de imigrantes, feitos diariamente, relatando a quantidade de imigrantes por idade e nacionalidade. Muitos deles eram enviados do Rio de Janeiro pela Inspetoria Geral de Terras e Colonização²⁶¹.

Cearenses eram enviados não só para as fazendas no interior, como também para os núcleos coloniais de São Caetano e São Bernardo²⁶².

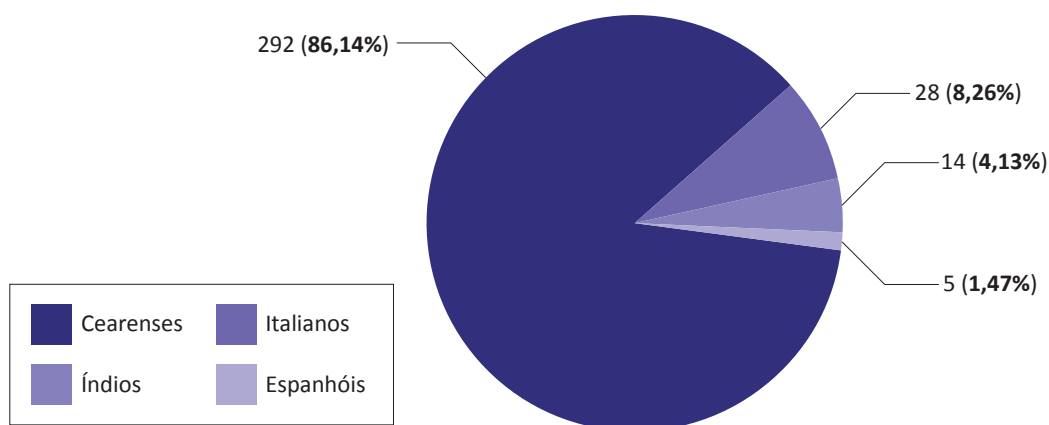


Gráfico 7 – Alojados entre 09 de maio a 24 de setembro de 1878 na Hospedaria de Imigrantes por nacionalidade²⁶³.

Conforme Nozoe, Bassanezi e Samara:

[...] as secas que assolaram o Ceará, principalmente a partir da segunda metade do século XIX, representaram um papel devassador, transformando, inclusive, a Província em fornecedora de população para outras regiões do Brasil. As secas paralisavam a economia rural e, conseqüentemente, dificultavam o abastecimento das cidades e do campo, especialmente as zonas mais distantes do litoral, onde provocavam a fome e o desemprego e aumentavam os riscos de epidemias e a frequência de mortes. Assim, muitos eram forçados a deixar a Província e emigrar para o Norte ou para o Sul, onde

259. (1878_05_13-1).

260. (1878_01_05 DSP; 1878_01_06 DSP; 1878_01_08 DSP; 1878_01_09 DSP; 1878_01_10 DSP).

261. (1878_05_26-1; 1878_06_01-1; 1878_06_03-1; 1878_06_06-1; 1878_06_07-1; 1878_06_10-1; 1878_06_12-1; 1878_06_15-1)

262. Sobre a migração dos cearenses no final da década de 1870 ver Moura (1996).

263. Os mapas dos alojados nas hospedarias de imigrantes se encontram nos seguintes documentos: 1878_05_10-1; 1878_05_12-1; 1878_05_16-1; 1878_05_17-1; 1878_05_18-1; 1878_05_22-2; 1878_05_23-1; 1878_05_25-1; 1878_05_28-1; 1878_05_29-2; 1878_06_01-1; 1878_06_03-1; 1878_06_06-1; 1878_06_07-1; 1878_06_09-1; 1878_06_12-1; 1878_06_15-1; 1878_06_17-2; 1878_06_21-2; 1878_06_22-1; 1878_06_27-1; 1878_07_07-3; 1878_07_08-1; 1878_07_11-1; 1878_07_15-1; 1878_07_17-1; 1878_07_18-1; 1878_07_19-1; 1878_07_25-1; 1878_08_02-1.

economias em expansão abriam oportunidades de trabalho e possibilidades de acesso ou posse da terra. Como verificado na seca que assolou o Nordeste em 1877/79 [...] fez-se sentir mais fortemente no Ceará [...] (2003, p. 10).

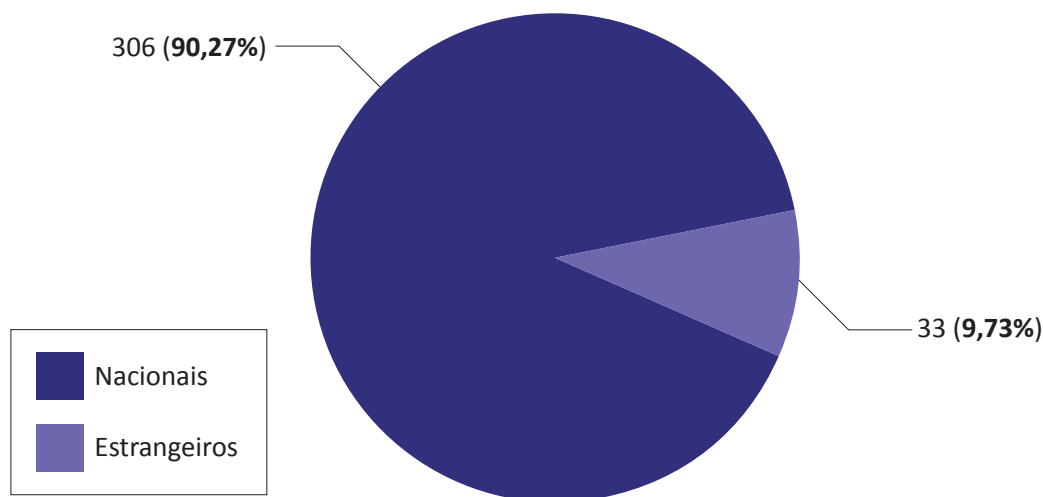


Gráfico 8 – Proporção de nacionais e estrangeiros alojados na Hospedaria de Imigrantes entre 09 de maio a 24 de setembro de 1878.

A vinda de cearenses foi de tal amplitude que ao estabelecer o regulamento da hospedaria, esta foi nomeada como “Hospedaria de imigrantes e retirantes cearenses da cidade de S. Paulo”.²⁶⁴ A proporção entre nacionais e estrangeiros pode ser vista nos **Gráficos 7 e 8**.

Este novo regulamento, de junho de 1878, foi baseado naquele distribuído em 1876, pela Inspetoria Geral de Terras e Colonização. Dele podemos apreender que para ser admitido na hospedaria, os hóspedes deveriam portar um documento, a ordem do agente. Era estabelecido horário máximo para entrar na hospedaria e das refeições. Não era permitido portar armas, nem participar de jogos de azar. Ao contrário do documento de 1876, este tinha um artigo ordenando as queixas do hóspede, que deveria fazê-las ao administrador ou agente de colonização. Por outro lado, todos os problemas e infrações cometidas pelo hóspede seriam relatados ao agente de colonização.²⁶⁵

Após ter passado os seis meses do contrato de fornecimento de alimentação na Hospedaria, novamente Rego Rangel publicou outro edital no *Diário de S. Paulo* para contratar os mesmos serviços por mais seis meses²⁶⁶. Por alguma razão que desconhecemos, o agente de colonização Rangel publicou novo edital de licitação, desta vez especificando melhor o que precisavam, descrevendo a quantidade e qualidade da alimentação a

264. (1878_06_17-1). No Rio de Janeiro, na Hospedaria do Morro da Saúde, a presença de migrantes cearenses era tal, que o local foi chamado pelo jornal como “hospedaria dos imigrantes cearenses” (1878_04_27 DSP).

265. (1878_06_17-1).

266. (1878_04_25 DSP; 1878_04_26 DSP; 1878_04_27 DSP).

ser fornecida no almoço, no jantar e na ceia, de adultos e crianças entre dois a nove anos. A gratuidade de fornecimento dos alimentos aos menores de dois anos continuou. Além do alimento, ficaria também às custas do fornecedor para atendimento dos hospedados, três empregados, entre eles um administrador – que deveria saber línguas, pelo menos o italiano – um cozinheiro e um ajudante²⁶⁷.

Em meados de 1878, diminuiu a vinda de cearenses e imigrantes à Hospedaria²⁶⁸. Parte do sistema criado também diminuiu. O Agente Rangel pediu ao Presidente de Província a rescisão do contrato com D. Lina de Castro, dispensando a casa e mantendo apenas a de Luiz Vergueiro.²⁶⁹ No final do ano, ainda como decorrência do decréscimo do fluxo na hospedaria, o médico Dr. Luiz também foi dispensado de seus serviços²⁷⁰. Nesse mesmo período abriu-se licitação para o fornecimento de medicamentos para a hospedaria. Porém no fim do prazo, não havia aparecido ninguém²⁷¹. O agente Rangel considerou que não seria mais necessário os medicamentos, pois caso houvesse doentes, estes seriam atendidos na Santa Casa²⁷².

267. (1878_05_18 DSP; 1878_05_19 DSP; 1878_05_21 DSP; 1878_05_22 DSP; 1878_05_23 DSP).

268. Ver Quadro 4.

269. (1878_07_27-2).

270. (1878_12_02-2).

271. (1878_12_07-1).

272. (1878_12_13-1).

		Alojados			
	DATA	TOTAL	CEARENSES	ITALIANOS	OUTROS
MAIO	09	39	26	13	
	11	44	27	13	4 Espanhóis
	15	40	27	13	
	16	32	20	12	
	17	20	20		
	21	9	9		
	22	56	56		
	24	19	19		
	27	24	24		
	28	2	2		
	31	12	2	10	
JUNHO	01	55	45	10	
	02	31	21	10	
	05	21	21		
	06	20	20		
	08	10	10		
	11	119	119		
	14	45	45		
	16	26	26		
	20	0 ²⁷³			
	21	1	1		
	26	0 ²⁷⁴			

273. Conforme o mapa referente a esta data havia nove pessoas alojadas e elas saíram nesse dia (1878_06_21-2).

274. Conforme o mapa referente a esta data havia apenas uma pessoa na hospedaria e que saiu nesse dia (1878_06_27-1).

JULHO	06	5	4	1 Espanhol
	07	2	2	
	10	0 ²⁷⁵		
	14	1	1	
	16	8	7	1
	17	2	1	1
	18	1	1	
	24	0 ²⁷⁶		
	30	14		14 Índios ²⁷⁷
SET	13	44	44	
	23	53	53	
	240	50 ²⁷⁸	50	
Total				

Quadro 4 – Alojados na hospedaria do Campo da Luz conforme nacionalidade

Entre os alojados na Hospedaria do Campo da Luz, um grupo de índios foi recebido por ordem da Província, conforme o mapa. A este respeito, encontramos, na documentação consultada uma outra referência à recepção de índios na hospedaria²⁷⁹. Estes teriam sido alojados em janeiro de 1878. Segundo o Inspetor Especial de Terras e Colonização Antônio da Silva Prado, estes estavam quase nus. Ele solicitou ao Presidente de Província que autorizasse o fornecimento de roupas para que os índios pudessem voltar aos seus aldeamentos²⁸⁰. Porém, não localizamos de qual aldeamento eram provenientes e nem porque o Presidente de Província havia enviado os índios para a hospedaria. Descobrimos apenas que estes deveriam retornar a aldeamentos. Como não localizamos os mapas, considerando que tenham sido feitos, dos meses de janeiro a abril de 1878, não é possível determinar se recebiam índios, cearenses e imigrantes ao mesmo tempo. Conforme os mapas de julho, os índios foram recebidos quando a Hospedaria se encontrava

275. Conforme o mapa referente a esta data havia duas pessoas alojadas que saíram nesse dia (1878_07_11-1).

276. Conforme o mapa referente a esta data havia apenas uma pessoa na hospedaria e que saiu nesse dia (1878_07_25-1).

277. Conforme o mapa, 14 índios foram “admitidos de ordem d’essa Província” (1878_08_02-1).

278. Duas pessoas que estavam alojadas na hospedaria foram enviadas ao lazareto (1878_09_25-1).

279. Em 1879, a Hospedaria de Santana, que trataremos mais adiante, também recebeu 10 índios por três dias, a mando do governo provincial (1879_03_17-1).

280. (1878_01_00-1).

vazia²⁸¹. Talvez, então, o Governo Provincial aproveitasse a infraestrutura da hospedaria para acomodar os índios que estivessem sendo encaminhados para outro lugar.

Outro aspecto que consideramos foi o pequeno número de imigrantes recepcionados na Hospedaria do Campo da Luz. Consideramos que os europeus continuavam vindo para São Paulo, mas eram encaminhados às hospedarias dos núcleos coloniais, como veremos mais adiante. Em abril de 1878, um pouco mais de mil imigrantes foram encaminhados aos núcleos coloniais de São Bernardo, São Caetano, Glória e Santana.

Notamos que em setembro, o movimento na hospedaria voltou a aumentar, na quantidade próxima ao mês de maio.

Não conseguimos precisar até quando funcionou a hospedaria na Rua da Luz, mas consideramos que em dezembro de 1878, seu endereço era outro, como veremos a seguir.

2.2.6 Hospedaria de Santana

A Hospedaria de Santana, diferente das demais, passou por dois períodos de funcionamento, servindo para atender imigrantes com destinos diversos.

No primeiro momento, abrigou os colonos que vieram para se instalar no Núcleo Colonial de Santana. Depois, passou a funcionar como as demais Hospedarias de Imigrantes da Capital, substituindo a Hospedaria do Campo da Luz.

A origem, a utilização tanto como Hospedaria de Núcleo Colonial, quanto como Hospedaria de Imigrantes da Capital e porque se deu esta mudança serão tratados no item 3.1.2.

2.2.7 Hospedaria do Bom Retiro

Quando Cansanção de Sinimbu se tornou Ministro da Agricultura em 1879, várias medidas de contenção de gastos com a imigração foram tomadas. Entre elas, a extinção da Inspeção Especial de Terras e Colonização e também do cargo de Inspetor Especial, que era ocupado por Antonio da Silva Prado. Além disso, foi proposta a emancipação dos núcleos coloniais localizados nas proximidades da cidade de São Paulo. Conjuntamente, foi fechada a Hospedaria do Campo da Luz e o serviço de recepção passou a ser feito na Hospedaria de Santana, que deixou de ser uma hospedaria de núcleo colonial.

Quando assumiu o gabinete Saraiva em 1881, algumas medidas de incentivo à imigração para São Paulo foram implantadas. Entre elas, a da Internação de Imigrantes para esta província²⁸². Outra medida tomada foi reestruturar os serviços de atendimento ao imigrante que estavam suspensas desde o mandato de Sinimbu. Esta é a origem da Hospedaria de Imigrantes do Bom Retiro.

São Paulo recebia em 1881, imigrantes internados na Hospedaria Homem de Mello. Nesse período, o Governo Imperial havia instituído Nicolau de Souza Queiroz, inicialmente, Comissário da Internação. Um ano depois, o Governo Provincial Paulista

281. (1878_08_02-1).

282. Ver item 3.2.

o nomeava Delegado da Imigração²⁸³. Desta forma, os cuidados com as levadas de imigrantes ficaram a seu cargo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho²⁸⁴ apresentou um projeto a Assembleia Provincial solicitando ao Presidente da Província de São Paulo liberar verba para que se buscasse um local para instalar uma nova hospedaria de imigrantes, separada da hospedaria de internação²⁸⁵, o que levaria à reestruturação dos serviços de atendimento. Essa verba foi devidamente regulamentada por lei provincial.

Art. 1.º Fica o presidente da província [Laurindo Abelardo de Brito] autorizado a despendar, desde já, a quantia de cento e cinquenta contos de réis, sendo – trinta – para a construção, no lugar mais conveniente, de uma casa que se preste para hospedar imigrantes e para a compra de traste e utensílios necessários: cento e vinte contos para coadjuvar, com quarenta mil réis aos adultos e vinte e cinco mil réis aos menores de oito anos, para cima, nas despesas de viagem da Europa para o porto de Santos, e nas estradas de ferro, e com a despesa de hospedagem, preferindo famílias. Este favor se estenderá aos colonos mandados vir por associações ou particulares para seus estabelecimentos.

Art. 2.º A hospedagem por parte do governo, será com praso marcado até oito dias, podendo, em circunstancias especiaes de molestias e outras ser augmentado.²⁸⁶

Verificamos, portanto, que novamente São Paulo voltou a receber, alimentar e alojar pelos mesmos oito dias, os imigrantes que viessem para a Província, além de garantir a passagem pelas linhas férreas. Dava preferência à vinda de famílias, pois era mais difícil que se desvincilhassem dos contratos nas fazendas, e também, por apresentarem maior força de trabalho, afinal tanto mulheres quanto crianças, eram contabilizadas e colocadas para fazer os serviços na lavoura.

Em julho de 1881, outros incentivos foram dados aos imigrantes²⁸⁷ que preferissem à Província Paulista aos Estados Unidos:

283. (RPPSP, 1882b, p. 20).

284. Irmão de Nicolau.

285. Ressaltamos que a hospedaria de internação Homem de Mello ficava na região do Bom Retiro. Talvez isso explique a discrepância de datas que aparecem na historiografia sobre a inauguração da Hospedaria do Bom Retiro. Portanto, distinguimos a Hospedaria do Bom Retiro como local de recepção de imigrantes, enquanto que a Hospedaria Homem de Mello foi local de recepção de imigrantes internados e que ambas são instalações diferentes (1881_02_02 CP; 1881_02_16 CP). Inclusive o Vice-Presidente de Província Souza Aranha, ao saber da determinação do Governo Imperial de internar em São Paulo, os imigrantes recém-chegados a Corte no início de 1882, explicita que “nada tem de commum” com as medidas tomadas para a implantação da nova hospedaria de imigrantes (RPPSP, 1882a, p. 58).

286. (SÃO PAULO. Lei nº.36 de 21 de Fevereiro de 1881).

287. Essas determinações “foram publicadas e vertidas para o francez, italiano e allemão, vão sair em pequenos folhetos, acompanhados da carta das estradas de ferro da Provincia. Esta impressão é destinada a propaganda”. Assim o Governo Paulista divulgou no exterior os incentivos à vinda de estrangeiros para a Província (RPPSP, 1882b, p. 20).

Art. 2.º – O serviço de emigrantes será regulado sob as seguintes bases:

§1.º – Além do transporte até á capital pelas estradas de ferro da provincia, os emigrantes de procedência euopéa serão indemnizados da diferença das passagens entre os Estados-Unidos e o porto ou portos da provincia, onde desembarcarem.

§ 2.º Para a recepção de emigrantes e sua hospedagem serão construídos, em o ponto mais conveniente da capital, um ou mais edifícios.

§ 3.º A hospedagem não poderá exceder (salvo casos de molestias) de oito dias, dentro dos quaes os emigrantes procurarão collocar-se.

[...]

§ 5.º serão extensivos aos emigrantes introduzidos na provincia por conta de fazendeiros, os favores concedidos no art. 1º da n. 36, de 28 de Fevereiro ultimo.

[...] ²⁸⁸

Novamente, por esta lei, foi reforçada a proposta de instituir hospedarias de imigrantes com atendimento até oito dias e passagens nas ferrovias. Para abarcar o interesse dos fazendeiros paulistas, o serviço de hospedagem compreendia os europeus que fossem trazidos pelos mesmos.

Em janeiro de 1882, foi alugada uma olaria²⁸⁹ no Bom Retiro, pertencente a Manfredo Meyer²⁹⁰, para servir como Hospedaria de Imigrantes. Alguns meses depois, o Vice-Presidente de Província Souza Aranha²⁹¹ informou que “a comissão²⁹² nomeada para a escolha de local apropriado” decidiu pela compra deste.

288. (SÃO PAULO. Lei 123 de 16 de julho de 1881).

289. (1882_02_09 CP).

290. (1882_11_16 CP). Manfredo Meyer foi o antigo fornecedor de alimentação da hospedaria de Imigrantes no tempo que estava instalada no edifício do Campo da Luz. Constatamos que após a transferência do Campo da Luz para Santana, durante o processo de contenção de despesas com o serviço imigratório em São Paulo, os serviços de Meyer foram dispensados. Meyer voltou a ser fornecedor da hospedaria, oferecendo a locação da Hospedaria do Bom Retiro e suprimindo a alimentação dos alojados.

291. Souza Aranha, assim como os Souza Queiroz e os Silva Prado, era interessado na promoção da vinda de imigrantes para a Província de São Paulo. Antonio da Silva Prado, Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, Rafael Aguiar Paes de Barros e Bento Francisco de Paula Souza e ele, faziam parte da Comissão que objetivava escolher e comprar terras para escolas agrícolas e núcleos coloniais destinados a menores de 12 anos. (RPPSP 1882a, p. 57). Sobre a relação de parentesco dos integrantes desta comissão, ver item 1.2.4.

292. A comissão criada para encontrar o local mais adequado para a instalação da Hospedaria de Imigrantes era composta por Clemente Falcão, Elias Antonio Pacheco Chaves (cunhado de Antonio da Silva Prado); Raphael Aguiar Paes de Barros e Nicolau de Souza Queiroz (1882_11_16 CP).

O terreno mede 8.760m quadrados, com 120m de frente, e com edificação que se presta á hospedagem de 500 immigrants, custará á Provincia talvez 20 contos. [...] Vou ordenar a aquisição destes terrenos e os reparos que forem necessarios para que a hospedaria funcione com todas as commodidades.²⁹³

Conforme o Vice-Presidente Moura e Costa, os terrenos e edifício da Hospedaria do Bom Retiro foram adquiridos em 4 de março de 1882²⁹⁴. Para melhorar a recepção dos imigrantes, foi liberado oito contos para reforma e aumento dos prédios²⁹⁵. A hospedaria era composta pelo prédio principal da antiga olaria, onde ficavam os dormitórios. Foi construído um anexo para o refeitório, cozinha e despensa. Havia ainda um armazém que servia para guardar as bagagens dos imigrantes²⁹⁶.

A administração do alojamento adquiriu 500 camas de campanha (modelo dos corpos de cavallaria), e 500 cobertores, [...] estando assim apto o alojamento a receber, de um momento para outro, 500 immigrants que alli encontrarão agasalho confortavel e hygienico.

No refeitório existem 24 mezas, 48 bancos corridos, lampeões, etc.

O dormitorio acha-se dividido em grandes salas e compartimentos menores, sendo estes destinados ás familias e aquellas aos outros immigrants.

[...] O médico do alojamento é o sr. dr. Ignacio de Mesquita que generosa e expontaneamente ofereceu os seus serviços a respectiva administração, que se acha confiada, desde 7 de Janeiro deste anno, ao dr. Nicoláo de Souza Queiroz.

A alimentação, cujo fornecimento foi contractado, mediante concurso, pelo sr. Manfredo Meyer, é distribuida tres vezes ao dia e da seguinte fórmula: café e pão as 6 horas da manhã; o almoço as 10 horas e o jantar as 3 ½ horas da tarde²⁹⁷.

As rações são abundantes e de boa qualidade, custando ao governo o preço de 900 réis diarios para os adultos e 500 réis para os menores²⁹⁸.

Apesar da capacidade de atendimento²⁹⁹, Nicolau Queiroz cogitava outro acréscimo, o de “construir no edificio principal uma outra ala, igual a já concluída, afim de

293. (RPPSP 1882a, p. 39-40).

294. (RPPSP, 1882b, p. 20 e p. 03 do Anexo 1).

295. Para a execução das obras de reformas foi licitada e ganhou João do Carmo Madeira e Carlos Gallo, pela quantia de sete contos (1882_04_05 CP).

296. (RPPSP, 1885a, p. 87).

297. O cardápio do almoço e jantar consistia em “carne, pão, batatas, legumes e algumas vezes bacalhau” (RPPSP, 1885a, p. 87).

298. (1882_11_16 CP).

299. Conforme o Presidente de Província de São Paulo Almeida Couto, não comportava mais do que 239

haver maior regularidade no serviço interno do estabelecimento³⁰⁰. O Presidente de Província mandou o Engenheiro Stevaux fazer um projeto para o aumento da hospedaria que foi orçado em dezesseis contos de réis, mas não foi levado adiante³⁰¹.

Quando os imigrantes chegavam à estação da Luz, carroças contratadas pela Hospedaria do Bom Retiro transportavam suas bagagens até o armazém. Crianças e mulheres eram transportadas de bonde até os “Campos Elíseos no ponto mais próximo do Bom Retiro”³⁰². Os homens seguiam a pé. Esse trajeto de de 4 km era percorrido em cerca de uma hora³⁰³.

No primeiro ano de funcionamento, entre janeiro e outubro, passaram pela Hospedaria do Bom Retiro, 1994 imigrantes³⁰⁴. No ano seguinte passou o dobro. Aparentemente estava surtindo efeito a propaganda dos incentivos à imigração para São Paulo. Em ambos os anos, predominou a vinda de italianos, seguidos pelos portugueses e espanhóis, conforme **Gráficos 9 e 10**.

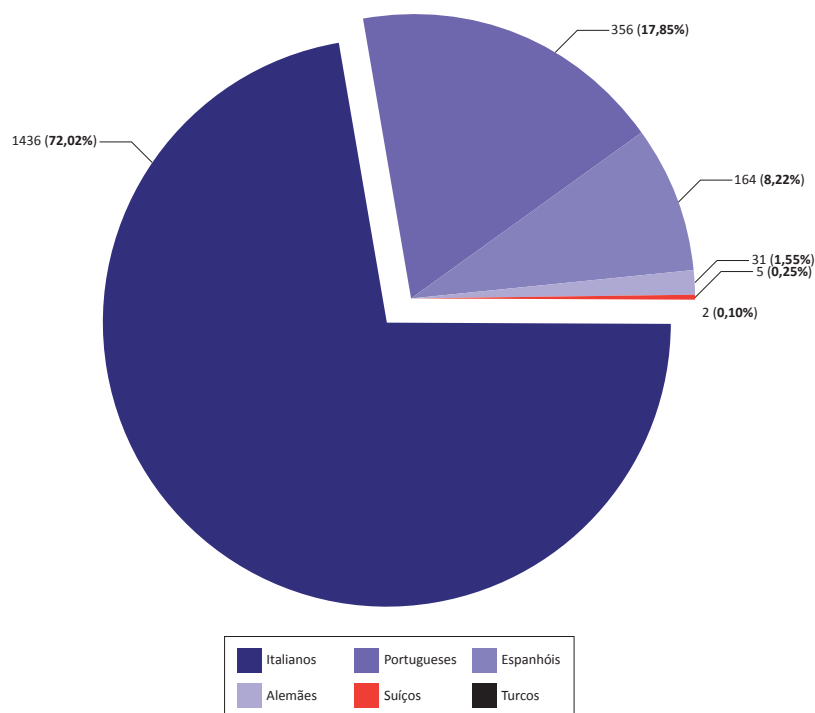


Gráfico 9 – Proveniência dos imigrantes acolhidos na Hospedaria do Bom Retiro entre janeiro e outubro de 1882³⁰⁵.

camas nos dormitórios da hospedaria do Bom Retiro, e quando o número de atendidos ultrapassava, camas eram montadas no refeitório e nas instalações da antiga olaria. (RPPSP, 1885a, p. 87).

300. (RPPSP, 1883, p. 27).

301. (RPPSP, 1885a, p. 87).

302. (1883_05_20 CP).

303. (RPPSP, 1885a, p. 87).

304. (1882_11_15 CP).

305. (1882_11_16 CP).

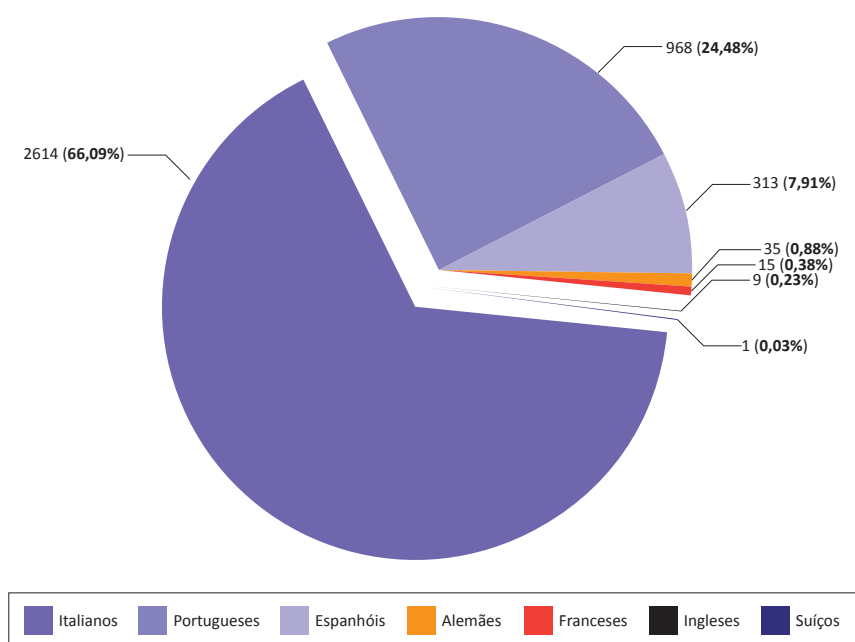


Gráfico 10 – Proveniência dos imigrantes acolhidos na Hospedaria do Bom Retiro entre janeiro e outubro de 1883³⁰⁶

Para informar a vinda de imigrantes para o Bom Retiro, o Governo Provincial Paulista mantinha ainda dois outros funcionários, um ficava no porto de Santos, enquanto o outro, na Estação Cachoeira, da E. F. D. Pedro II. A função de ambos era registrar e informar a

chegada dos immigrants, especificando o numero delles, sexos, edades, (quando creanças); se entre elles vêm alguns doentes, se o trem que os conduz é expresso ou especial, numero de bagagens: de modo que se possa providenciar oportunamente a recepção com toda a comodidade³⁰⁷.

A partir de maio de 1884, após a exoneração de Nicolau Queiroz, assumiu a organização da Hospedaria do Bom Retiro, Guilherme Rangel, no cargo de Inspetor ³⁰⁸. Algum tempo depois, Guilherme Rangel faleceu e foi substituído³⁰⁹ por João de Sá e Albuquerque³¹⁰.

306. (1883_11_15 CP).

307. (RPPSP, 1885a, p. 87).

308. (RPPSP, 1884, p. 30).

309. Logo após o falecimento de Guilherme Rangel, Antonio Alves Pereira de Almeida, ajudante da inspetoria Geral de Imigração, assumiu interinamente o cargo de inspetor (RPPSP, 1885a, p. 87).

310. (RPPSP, 1885d, p. 23-24).

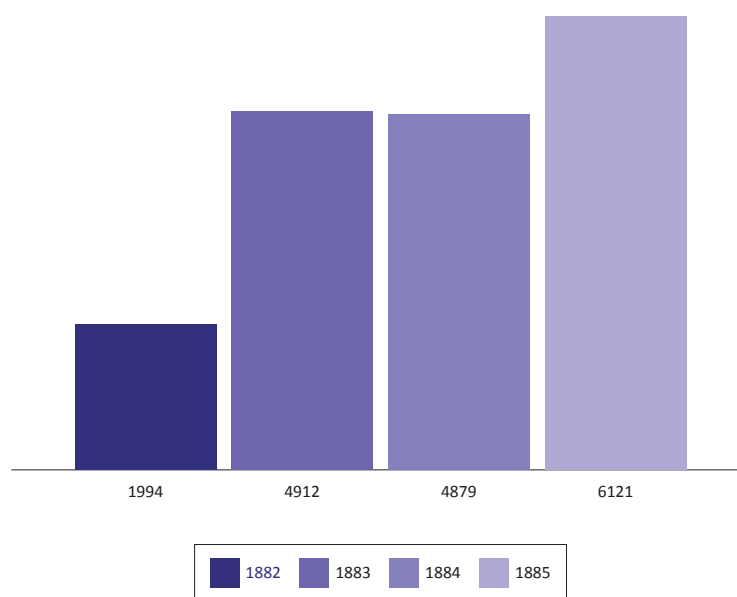


Gráfico 11 – Imigrantes alojados na Hospedaria do Bom Retiro³¹¹

Conforme **Gráfico 11**, verificamos aumento no fluxo de imigrantes para São Paulo e, a partir de 1885, passou a haver interesse por parte do governo em ampliar ou até mesmo construir um novo edifício que viria a ser a nova hospedaria de imigrantes. Com contos de réis foram postos a disposição para que fosse adquirida ou construída uma nova edificação³¹².

Nos relatórios apareciam comentários sobre a má conservação do edifício, ou sua não adequação, talvez como argumento para o novo gasto com hospedaria de imigrantes. O edifício que em 1882 era considerado adequado, afinal era um “alojamento a receber, de um momento para outro, 500 immigrants que alli encontrarão agasalho **confortavel e hygienico**³¹³” [grifo nosso] passou a partir de 1885 a ter um “armazém de bagagens dos immigrants, [...] em mau estado”³¹⁴ e o espaço destinado aos imigrantes

não oferece condições correspondentes ao seu destino, já porque só pôde comportar numero exíguo relativamente aos immigrants que dão entrada nesta provincia, como principalmente pela distancia em que se acha das estações de estradas de ferro e linhas de bonds, não fallando nas pessimas acomodações do edifício³¹⁵.

311. Para o ano de 1882, consideramos o levantamento feito entre janeiro e outubro (1882_11_16 CP). Para os anos de 1883 e 1884, o levantamento inclui os meses de janeiro a dezembro. Já o referente ao ano de 1885 incluiu os meses de janeiro a maio (3951 pessoas), somados com os meses de agosto a 10 de outubro (594 pessoas), mais os chegados entre 11 de outubro a dezembro (1667 pessoas). Portanto, nesta contabilização falta os entrados em junho e julho de 1885. (RPPSP, 1885b, p. 28b; RPPSP 1885c, p. 21b; RPPSP 1886a, p.6 do Anexo 5).

312. (RPPSP, 1885b, p. 26).

313. (1882_11_16 CP).

314. (RPPSP, 1885a, p. 87).

315. (RPPSP, 1885c, p. 18).

Para a escolha da nova edificação ou local foi nomeada uma comissão. Dela faziam parte o Inspetor de imigração João de Sá e Albuquerque, Rafael Paes de Barros, General José Viera Couto de Magalhães e, como não podia deixar de ser, um membro da família Souza Queiroz, Nicolau.

João de Sá e Couto de Magalhães optaram pelo edifício do Convento da Luz em frente ao Parque da Luz, bem próximo da estação de mesmo nome. Os motivos favoráveis alegados incluíam a “proximidade do centro da cidade e do mercado, facilidade de comunicação com o mesmo centro, e das estações de internação; limpeza, salubridade e policia do lugar e finalmente o preço do terreno”³¹⁶.

Em oposição, Nicolau de Souza Queiroz e Rafael Paes de Barros preferiram um terreno na região do Brás³¹⁷. Este ficaria no caminho da linha férrea da São Paulo Railway.

Um dos requisitos para a escolha do novo local deveria ser a proximidade com as estações de trem da D. Pedro II e a São Paulo Railway.

O Governo, comandado pelo Presidente de Província Almeida Couto optou pela compra do edifício do Convento da Luz, desapropriado por dez contos de réis. O Convento da Luz entrou em litígio reivindicando o terreno. Se ganhasse, receberia mais vinte contos. Caso contrário, nada mais receberia do Governo Provincial³¹⁸.

O Convento da Luz foi comprado, mas não se transformou em Hospedaria de Imigrantes. Em fevereiro de 1886, o então Presidente de Província João Alfredo Côrrea de Oliveira havia aberto concorrência dos projetos³¹⁹ para a construção da nova hospedaria. Esta não mais seria construída na Luz, mas no Brás conforme havia sido proposto por Nicolau de Souza Queiroz e Raphael Paes de Barros.

João Alfredo apresentou como razão para a mudança de lugar, o fato do terreno do Convento estar próxima apenas de uma linha de trem, a São Paulo Railway, enquanto que no Brás estaria próxima desta e da linha Norte. Outro motivo alegado foi o do aformoseamento do bairro para as populações abastadas.

Para justificar o gasto com o convento da Luz, João Alfredo propôs que fosse usado para outros fins, passando o mesmo para o Ministério da Guerra, afinal seu quartel no centro estava arruinado e, portanto, ele construiria um novo na Luz, enquanto que o terreno do Centro poderia ser usado para a Escola Normal.

Consideramos que as razões expostas por João Alfredo apresentam certa incoerência. Afinal, se o local, Luz, próximo ao Jardim Público e a Estação da Inglesa era uma área

316. (RPPSP, 1885b, p. 26).

317. Este terreno pertencia a José Gregório Rodrigues (RPPSP, 1885b, p. 26).

318. Conforme o relatório de Pacheco e Chaves, o terreno do Convento da Luz foi arrematado por 30 contos de réis, o que nos leva a crer que o Convento tenha ganhado o litígio. (RPPSP, 1885b, p. 18).

319. Apresentaram projetos Manuel Ferreira Garcia Redondo, Carlos Peyronthon, Henrique Sustré, Luiz Augusto Pinto e Carlos Daniel Rath. E segundo o Presidente João Alfredo “o primeiro e o segundo apresentaram o orçamento e a descrição geral das obras: o terceiro apenas mencionou algumas condições de trabalho e as importâncias totais que devem despende-se segundo seus planos: o quarto e o quinto limitaram-se a apresentar os projectos sem orçamento e descrição das obras” (RPPSP, 1886a, p. 34).

que devia se destinar ao aformoseamento, por que então construir um quartel? Outra questão, é que o terreno da Luz não ficava tão distante assim da antiga estação do Norte.

Possivelmente as razões não ditas sejam relacionadas ao comando das hospedarias de imigrantes. Nicolau Queiroz e Raphael de Barros pretendiam desde o início que o novo edifício ficasse no Brás. Porém Sá e Albuquerque e Couto de Magalhães pretendiam que fosse na Luz.

Após tudo estar acertado e finalizado para a segunda opção, um novo acordo foi feito. Este envolveu inclusive o Ministério da Guerra, que ocuparia o terreno com o quartel, para não ter risco de voltarem atrás na decisão, principalmente em caso de mudança de governo. Quando em julho de 1886, os fazendeiros se reúnem para criar a Sociedade Promotora de Imigração, nem Sá e Albuquerque, tampouco Couto de Magalhães figurarão entre os integrantes.

Ficará no comando da nova hospedaria, Martinho da Silva Prado, irmão do Ministro da Agricultura Antonio da Silva Prado e primo do novo presidente de província Queiroz Telles³²⁰, coadjuvado por Nicolau Queiroz e Raphael Paes de Barros.

Talvez, além do comando da hospedaria, uma outra razão mais próxima dos interesses dos cafeicultores, fosse manter os imigrantes afastados da região central e dos acessos às linhas de trem, onde eles próprios poderiam determinar seus destinos. Cabia agora, com a mudança para o Brás, desembarcar em uma estação exclusiva na qual ele e sua bagagem ficariam retidos na hospedaria até poder ser encaminhado para o “oeste da província, para onde em geral se encaminham³²¹”.

A hospedaria do Bom Retiro continuou a ser usada por alguns anos mais. Em fevereiro de 1885, o Presidente João Alfredo liberou nove contos de réis para construir dormitórios provisórios para atender a demanda crescente de imigrantes. Inclusive a hospedaria passou a figurar nos relatórios como um local onde os imigrantes eram bem acomodados. Porém, em meados de 1887, quando houve as epidemias de crupe e varíola os imigrantes foram encaminhados para o Brás, mesmo antes do término da sua construção (REALE, 1982, p. 19).

No Brás, onde os imigrantes deveriam ficar alojados em um edifício que oferecesse “condições correspondentes ao seu destino”, de acordo com o Relatório do Vice Presidente Dr. Elias Pacheco e Chaves³²², deixaram de dormir em camas de armar do Bom Retiro e passaram a ter esteiras no chão, sem varandas para se abrigarem da chuva durante o dia, e sem latrinas, no bairro que “nasceu e cresceu sobre os pântanos que se estendiam a leste da cidade³²³”.

320. Antonio de Queiroz Telles, o Barão de Parnaíba (e depois, Conde e Visconde) assumiu a administração da Província de São Paulo em fins de abril de 1886 (RPPSP, 1886b).

321. (RPPSP, 1885b, p.34).

322. (RPPSP, 1885c, p. 18)

323. (ANDRADE, 1991, p.41 e 78-79).

3. OUTRAS HOSPEDARIAS

3.1 HOSPEDARIAS DE NÚCLEOS COLONIAIS

No último quartel do XIX, o governo da Província de São Paulo procurou implantar núcleos coloniais cujo

principal objetivo era fixar colonos como pequenos proprietários de terras em áreas determinadas em torno das vilas com a função de abastecê-las dos gêneros alimentícios e de valorizar terras improdutivas para o cultivo do café. As áreas deveriam ser divididas em pequenos lotes, para serem vendidos a colonos, imigrantes ou não, com preços e prazos acessíveis escolhidas em terras devolutas ou em terras particulares cujos donos estivessem dispostos a cedê-las por venda ou em troca de incentivos (DI LORENZO, 2002, p. 14-15).

Entre os objetivos também estava, além do citado acima, o de atrair mão de obra imigrante que servisse como uma reserva de trabalhadores que pudesse ser deslocada para fazendas de grande porte, quando estas necessitassem. (MARTINS, 1970, p. 35).

Conforme já dissemos anteriormente, o Governo Imperial havia criado a Inspeção Geral de Terras e Colonização em 1876. Esta Inspeção também havia ficado encarregada da demarcação das terras devolutas e possuídas e da implantação e desenvolvimento de núcleos coloniais³²⁴.

Nos últimos anos da década de 1870, o governo provincial paulista implantou núcleos coloniais nas proximidades da cidade de São Paulo. Estes núcleos foram Santana, Glória, São Bernardo, Jurubatuba e São Caetano (GADELHA, 1982, p. 128).

O funcionamento e desenvolvimento de alguns desses núcleos foram estudados e fogem ao objetivo desta dissertação. Entre os autores, citamos: Gadelha (1982) que trata dos núcleos coloniais estabelecidos em São Paulo, de forma geral; sobre Santana temos a obra de Salles (1978), sobre São Caetano, a de Martins (1970 e 1982) e da Glória, Pires (2003). Ainda próximo à cidade houve os núcleos de Santo Amaro, Colônia e Itapeceirica da Serra cuja implantação ocorreu durante o período regencial e foi estudado por Ribeiro (1997 e 2002).

Das hospedarias de imigrantes que localizamos e tratamos nesta dissertação, um grupo corresponde às de núcleos coloniais.

324. (RMA, 1876, p.402).

Hospedaria de Núcleo Colonial	Responsável	Órgão Responsável	Período de Funcionamento
Santana	Engenheiro-Chefe Leopoldo José da Silva	Comissão de Medição de Lotes Coloniais da Capital da Província de São Paulo	1877-1878
São Caetano	Engenheiro-Chefe Leopoldo José da Silva	Comissão de Medição de Lotes Coloniais da Capital da Província de São Paulo	1878 - ?
São Bernardo Novo	Engenheiro-Chefe Leopoldo José da Silva	Comissão de Medição de Lotes Coloniais da Capital da Província de São Paulo	1878 - ?

Quadro 5 – Hospedarias de Núcleo Colonial

As hospedarias de imigrantes eram locais de recepção de imigrantes e migrantes que estavam de passagem e que após chegarem de viagem partiam para outros lugares em busca de trabalho, quer no campo ou nas cidades, e nem sempre vinham com contratos prévios. Suas passagens podiam ou não ser subvencionadas, em parte ou integralmente, pelos fazendeiros ou pelo governo. Nelas também eram recebidos os imigrantes espontâneos, ou seja, aqueles que pagavam suas próprias passagens. Em comum, forneciam três refeições diárias, acomodações de até oito dias, assistência médica e de enterro em caso de necessidade. Sua organização estava ligada à Inspetoria Especial de Terras e Colonização, órgão de atuação provincial da recém-criada Inspetoria Geral de Terras e Colonização.

Já as Hospedarias de Núcleo Colonial foram instituídas para atender exclusivamente colonos nacionais ou estrangeiros que seriam fixados em lotes de núcleos coloniais localizados nas adjacências da cidade de São Paulo, sendo atendidos por até três dias, tempo considerado suficiente para a escolha do lote e encaminhamento para o mesmo. Nesses três dias, eram fornecidos gêneros alimentícios para que os colonos providenciassem sua alimentação. Seu funcionamento esteve atrelado à necessidade de acomodar o colono até a venda total dos lotes, ou emancipação dos núcleos. A administração das três hospedarias de núcleo colonial que localizamos e os núcleos instalados na cidade de São Paulo, ou em sua proximidade, ficava a cargo de outra instituição, também ligada à Inspetoria Geral de Terras e Colonização, a Comissão de Medição de Lotes Coloniais no Município da Capital da Província de São Paulo.

3.1.1 Comissão de Medição de Lotes Coloniais

A Inspetoria Geral de Terras e Colonização era dividida em duas seções, conforme esclarece o Decreto nº 6129 de 23 de fevereiro de 1876. A primeira abarcava a questão

das terras, enquanto que a segunda, os serviços de atendimento aos imigrantes. Segundo o Relatório do Ministro da Agricultura Thomaz José Coelho de Almeida

[...] a Inspectoria Geral tem offerecido á administração auxílio efficaz, tanto no que concerne ao serviço das terras publicas, como no que se refere ao recebimento e expedição de imigrantes, sua colocação nas colonias do Estado e desenvolvimento destas³²⁵.

Da primeira secção destacamos do referido decreto:

§ 1º Á 1ª secção incumbem os serviços concernentes:

1º Á exploração, medição, divisão e discriminação das terras devolutas, e sua distribuição, na forma das leis, regulamentos instrucções e ordens em vigor;

2º Á legitimação de posses, revalidação de sesmarias e concessão de terras devolutas, recursos interpostos das decisões das Presidencias de Província nos respectivos processos, ou em quaesquer outros em que appareçam duvidas ou reclamações de competencia administrativa;

3º Á verificação dos trabalhos technicos dos Engenheiros encarregados de taes serviços, retificações e reformas de medição e demarcação, que não estejam no caso de ser aceitas, e reconstrucção das plantas parciais, á vista dos relatórios e memoriaes correspondentes;

4º Á indicação das terras devolutas que devam ser reservadas, discriminadas e applicadas ao patrimônio das Provincias e ás Municipalidades, remuneração de Voluntarios da Patria e praças do Exercito, aldeamento de índios, fundação de povoações e districtos coloniaes, aberturas de estradas, assentamento de linhas telegráficas, corte de madeiras destinadas á construcção naval e séde de estabelecimentos agricolas, industriaes e quasquer outros de utilidade publica;

[...]

10º Á organização e desenho de plantas e mapas topográficos e suas descrições e quaesquer outros trabalhos da mesma natureza, que se destinem a dar conhecimento das terras devolutas e possuidas, das legitimadas e revalidadas, das publicas concedidas ou vendidas, das ocupadas por povoações, aldeamentos, colônias e outros estabelecimentos de utilidade publica e das que tenham sido reservadas para os fins indicados no nº 5,³²⁶

A Inspecoria Geral de Terras e Colonização era o órgão central e estava sediado na Corte. Nas províncias atuavam sob seu comando a Inspecoria Especial de Terras e Colo-

325. (RMA, 1876, p. 402).

326. (BRASIL. Decreto no 6129 de 23 de fevereiro de 1876).

nização (que ficara encarregada da segunda seção) e a Comissão de Medição de Lotes e Terras Coloniais (que se encarregava dos assuntos da primeira seção)³²⁷.

Em São Paulo foram nomeados como Inspetor Especial de Terras e Colonização o cafeicultor e vice-presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração Antônio da Silva Prado, e como Engenheiro Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniais no Município da Capital da Província de São Paulo Leopoldo José da Silva.

Quando a Inspetoria Geral de Terras e Colonização foi criada no Rio de Janeiro, o cargo de Inspetor Geral deveria ser preenchido pelo Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. Porém, como este faleceu alguns meses depois de tomar posse, o cargo vago foi preenchido interinamente pelo Ajudante de Inspetor Engenheiro José Cupertino Coelho Cintra até que o novo Inspetor Geral Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves assumisse³²⁸.

Nessa época, o governo provincial paulista já planejava estabelecer núcleos coloniais próximos à cidade de São Paulo.³²⁹

Em 1876, o ainda Ajudante de Inspetor Engenheiro Cupertino Cintra veio a São Paulo por ordem de Azambuja³³⁰. Acompanhado pelo Presidente de Província Sebastião José Pereira fez um levantamento entre os terrenos pertencentes ao governo - Glória e Santana - e também, alguns terrenos de propriedade de ordens religiosas: São Bernardo e São Caetano dos Beneditinos³³¹; e Canguassú, dos Carmelitas³³² verificando quais teriam condições de se tornarem um núcleo colonial.

Na avaliação dos terrenos que poderiam se tornar núcleos, Cupertino Cintra considerou variados aspectos, entre eles o tamanho da propriedade, seu valor (no caso dos que pertenciam às ordens religiosas) para compra pelo governo, a localização e distância da cidade de São Paulo, a existência de vias de escoamento, como ferrovias ou estradas, a qualidade das terras para cultivo, a necessidade de desmatamento, a proximidade de rios, ou fontes de água e se o lugar contava ou não com alguma construção que servisse como local de alojamento temporário para os imigrantes³³³.

Entre os terrenos visitados, o Engenheiro Cintra verificou que alguns tinham um local para abrigar os imigrantes. O primeiro foi em Santana que continha uma “casa de sobrado” que estava até o momento servindo como um lazareto de variolosos. Na Chácara da Glória, havia duas casas, consideradas por ele muito pequenas, e “restos de

327. Ver Ilustração 6.

328. (RMA, 1876, p. 402-3).

329. (RPPSP, 1876, p. 64).

330. (1876_08_11-1).

331. “[...] Fazendas de São Caetano e São Bernardo. Essas duas fazendas, com terras contíguas, foram os principais terrenos de exploração agrícola que os beneditinos possuíram mais próximos da cidade de São Paulo. Foram formadas por doações e ambas tornaram-se, após sua venda (1877), sede de núcleos coloniais de imigrantes, os quais, posteriormente, geraram as áreas urbanas das cidades industriais de São Bernardo e São Caetano” (PIRATININGA JR, 1991, p. 53).

332. (1876_09_02-1).

333. (1876_09_02-1).

ruínas de antigos prédios que ali existião pertencentes ao Estado”³³⁴. Em São Caetano, foi o lugar que Cintra considerou ter a melhor edificação:

[...] uma casa térrea em estado regular [...] dividida em vários compartimentos; [...] dentro de um pateo cercado por um muro de taipa, tem a um de seos lados 12 pequenos quartos, e são estes separados da casa principal por uma capella, embora antiga com tudo em estado regular de conservação (1876_09_02-1).

Além disso, considerava também quais terrenos estavam mais bem localizados em relação à Estrada de Ferro São Paulo Railway, de forma a fazer paradas, de forma a trazer os imigrantes diretamente de Santos.

Um dos locais era São Caetano. Cintra propôs inclusive que ali na casa de São Caetano se instalasse o “alojamento provisório dos primeiros colonos”.³³⁵

Na fazenda de São Bernardo a construção existente estava em ruínas. No Canguassú havia uma “casa de fazenda [...] casa de construção antiga é pequena tem poucos compartimentos, está porém conservada e só necessita pintura”.³³⁶

Todos esses locais: Santana, Glória, São Caetano e São Bernardo se tornaram núcleos, exceto Canguassú. Os terrenos de Santana e Glória que eram propriedades do governo foram requisitados para o fim de colonização (RPPSP, 1876, p. 64). Os terrenos de São Caetano³³⁷ e São Bernardo³³⁸ foram negociados com os beneditinos que os venderam ao governo.³³⁹

Para cuidar da implantação dos núcleos coloniais, o Inspetor Geral, acatando a sugestão de Cupertino Cintra, nomeou um engenheiro para ser o Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniais. O escolhido foi Leopoldo José da Silva. Em relatório de setembro de 1876, Cintra sugerira que para o cargo fosse escolhido “um engo. já experimentado em serviços de medições, e estabelecimento de emig.tes”³⁴⁰.

Quando da indicação do Engenheiro Leopoldo Silva ao cargo de Chefe da Comissão de Medição, a Inspetoria Geral estabeleceu algumas instruções para que este seguisse no desempenho de sua função.

Após se apresentar ao Presidente de Província, deveria tomar providências para a instalação dos núcleos coloniais, começando pelos terrenos do governo, Santana e Gló-

334. (1876_09_02-1).

335. (1876_09_02-1).

336. (1876_09_02-1).

337. “A Fazenda de São Caetano foi doada à Ordem [Beneditina] em 1631, pelo Capitão Duarte Machado, sendo ampliada por mais 500 braças, doadas pelo Capitão Fernão Dias Pais” (PIRATININGA JR, 1991, p. 53).

338. “A Fazenda São Bernardo, o Mosteiro de São Bento a obteve por doação, em 1637, através de Miguel Aires Maldonado” (PIRATININGA JR, 1991, p. 53).

339. (1876_09_21-1).

340. (1876_09_02-1).

ria, e de particulares (dos beneditinos), dividindo-os em lotes, classificando-os em urbanos e rurais, e em caso de ausência, planejar vias de acesso entre a cidade e o núcleo.³⁴¹

O Chefe da Comissão Leopoldo Silva, como era o responsável pelos núcleos coloniais, também respondia pela implantação e organização das casas de recepção dos colonos nos núcleos de Santana, São Caetano e São Bernardo, no que concernia à hospedagem, alimentação, atendimento médico, prevenção de doenças, como varíola³⁴², e enterro³⁴³ no caso de necessidade.

No final de 1877, assumiu o cargo de Juiz Comissário, de forma que poderia “discriminar as terras públicas das particulares” na capital paulista³⁴⁴.

3.1.2 Hospedaria de Santana

A Hospedaria de Santana serviu entre 1876 a 1878 como local de recepção para aqueles que pretendiam se instalar no Núcleo Colonial de Santana. Depois, por determinação do Ministério da Agricultura à Inspetoria Geral de Terras e Colonização, a Hospedaria de Santana passou aos cuidados do agente auxiliar de colonização e tornou-se a Hospedaria de Imigrantes da Capital.

A Hospedaria de Santana aparece na historiografia inicialmente em Raffard

O nucleo de Sant'Anna, a 4 ½ quilômetros da estação da ferro-via (sic) inglesa e cerca de dois da ponte grande sobre o rio Tiété, onde agora chegam os tramways, compreendia 155 lotes urbanos com 27 casas provisórias e uma hospedaria para os imigrantes [...].(1893, p. 210)

Essa hospedaria é descrita posteriormente por Salles que estuda a situação do núcleo colonial de Santana. A autora trata do número de dias de abrigo fornecido pelo governo, sua localização e origem (1978, p. 21-22), porém compreende que a hospedaria recebia apenas os colonos do núcleo, sem considerar que após a emancipação de Santana, esta se tornaria uma Hospedaria de Imigrantes da Capital.

Como vimos, quando a Inspetoria Geral de Terras e Colonização esteve à procura de terrenos que pudessem servir como núcleos coloniais, um dos que estavam à disposição era o próprio nacional de Santana.

Antes da área de Santana pertencer ao governo provincial, havia sido propriedade dos jesuítas. Conforme Torres, Santana

tem sua origem com a doação de uma sesmaria do Colégio da Companhia de Jesus, em 1673. Conhecida durante muito tempo como Fazenda do Tietê ou Fazenda de Santana, foi uma das propriedades que os padres da Companhia

341. (1876_09_02-1).

342. (1877_11_22-1),

343. (1877_07_02-1; 1877_07_04-1; 1877_08_04-1; 1877_08_09-1).

344. (1877_12_19-1; 1878_01_11-1).

de Jesus possuíam no Brasil, na época colonial, formando vasto e rico patrimônio. [...] A fazenda de Santana foi doada aos jesuítas pelos herdeiros de Inês Monteiro, a “Matrona”, em 1673. Dois anos depois, o padre Lourenço Craveiro, reitor do Colégio de São Paulo, pede “umas terras alagadiças, junto às que tem do lado de lá do Anambi ou Tietê”. Requer a justificação da posse do sítio Manaqui, no caminho de Tremembé, junto à fazenda de Santana [...] Em 1721 [...] o padre Reitor adquire um sítio que foi do Capitão José de Camargo, passando o mesmo dentro dos valos da fazenda Sant’ana, à qual se integrará. [...] A fazenda jesuítica de Santana abrangia terras que, em 1766, além da quinta propriamente dita, se estendiam, de um lado, até a estrada de Jundiá, de outro, até a várzea do Rio Tietê, incluindo ainda terras em Mandaquí, Tremembé, Aguará e Serra da Cantareira (1970, p.17-9).

No período colonial, o ministro português Marquês de Pombal estabeleceu entre outras medidas, a expulsão da Companhia de Jesus de todo o Império português. Na cidade de São Paulo não foi diferente.

A determinação de expulsar os jesuítas se deu em 3 de setembro de 1759, numa época em que a Capitania de São Paulo estava anexada à do Rio de Janeiro. [...] O bispo Dom Antônio e o ouvidor da comarca ficaram encarregados de levantar os bens da Companhia de Jesus, para que uma junta do Rio de Janeiro os administrasse. [...] Somente quando a Capitania readquiriu sua autonomia, em 1765, passando a ser governada pelo capitão-geral Dom Luís Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus (1765-1775), é que os jesuítas foram efetivamente expulsos de São Paulo, seus bens foram seqüestrados e incorporados aos bens do Estado, isso em 1768. (WERNET, 2004, p. 209)

Dessa ação de Pombal, a Fazenda de Santana passou à Coroa.

A casa na Fazenda de Santana que teve vários usos, inclusive como Hospedaria de Imigrantes, foi construída anexa à Igreja de Santa Ana, em 1727. Segundo a descrição de Torres, “tinha a casa oito cubículos, dois corredores e uma varanda forrada, um sobrado coberto de telhas com lojas, cozinha e refeitório. Na frente, uma ferraria. Ao todo eram 12 portais e 13 janelas” (1970, p. 20).

Entre os usos que a casa teve, destacamos: moradia dos padres jesuítas (entre 1735 e 1757); moradia dos Andradas (na década de 1820); Seminário de Educandos (entre 1825 e 1868) e Lazareto para Variolosos (na década de 1870) (TORRES, 1970).



Ilustração 7 - Solar da Fazenda Sant'Ana ³⁴⁵



Ilustração 8 - Solar da Fazenda Sant'Ana em 1915³⁴⁶

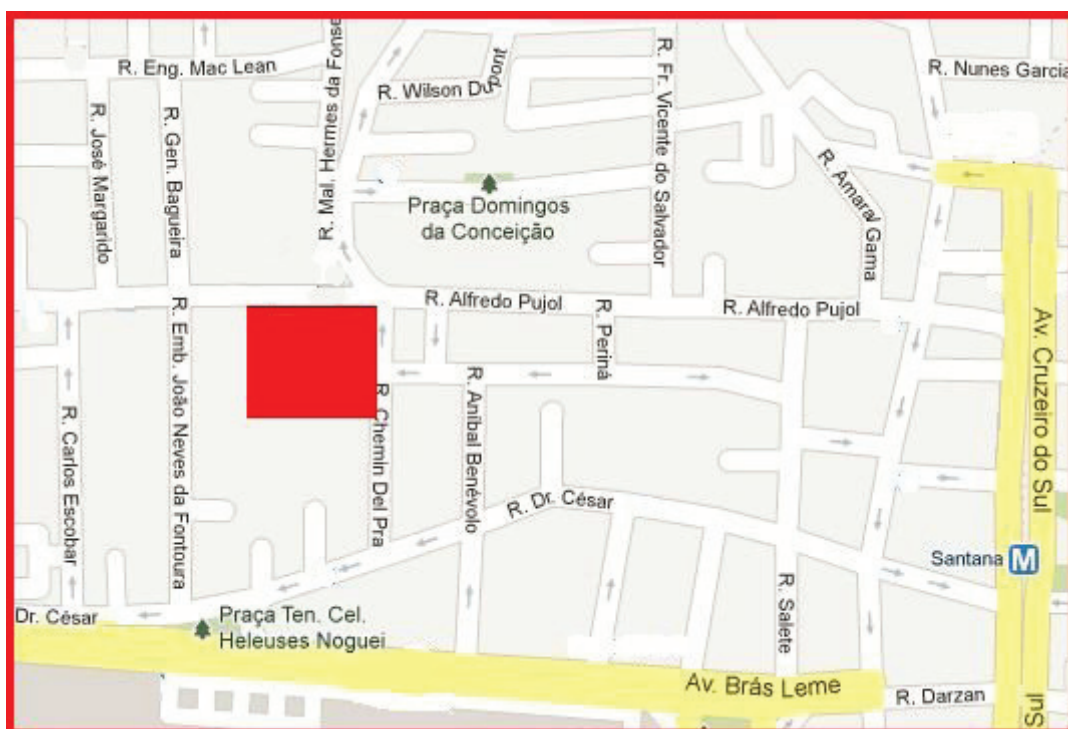
345. O solar da Fazenda Sant'Ana (Col. Iconografia – Dep. Cultura – Pref. Mun. S. Paulo) in: TORRES, Maria Celestina Teixeira Mendes. **O bairro de Santana**. São Paulo : Departamento Municipal de Cultura, 1970, p. 18.

346. Solar da Fazenda de Santana, pouco antes da demolição (1916). BECHERINI, Aurélio. Acervo fotográfico da Casa da Imagem. Tombo DC/0000605/E. 1915. Disponível em: <http://www.acervosdacidade.prefeitura>.

Portanto, a casa dificilmente ficava desocupada, e depois de se tornar propriedade do Governo Provincial, foi utilizada pelo mesmo como espaço público: uma escola para órfãos, hospital e hospedaria. A dimensão do seu prédio contribuía para isso.

Outro aspecto a ser considerado consiste nas várias reformas pela qual a casa passou enquanto em uso. Quando serviu como Seminário de Educandos, foi reformado interna e externamente em 1845³⁴⁷ e reedificado e pintado em 1858³⁴⁸. Para receber os imigrantes no Núcleo Colonial foi novamente reformado.

Por ser uma construção relativamente grande, por estar em constante uso, mesmo que para variados fins, e graças por ter passado por algumas reformas, por isso tudo que a casa da Fazenda de Santana chegou ao fim do século XIX, e ainda serviu como Quartel para abrigar soldados em viagem, no período republicano, quando foi demolido e em seu lugar, foi “construído o Quartel do Exército, na atual Rua Alfredo Pujol, aquartelando, em 1909, a 10ª. Cia. de Caçadores” (TORRES, 1970, p. 73).



Mapa 4 - Localização atual do Quartel na Rua Alfredo Pujol³⁴⁹

sp.gov.br/PORTALACERVOS/ ExibirItemAcervo.aspx?id=471273. Acesso em: 10 jun. 2013.

347. (RPPSP, 1846, p. 4).

348. (RPPSP, 1859, p. 16).

349. GOOGLE MAPS. Região da rua Alfredo Pujol. São Paulo: Google. Disponível em: <http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&tab=wl> Acesso em: 13 jun. 2012.

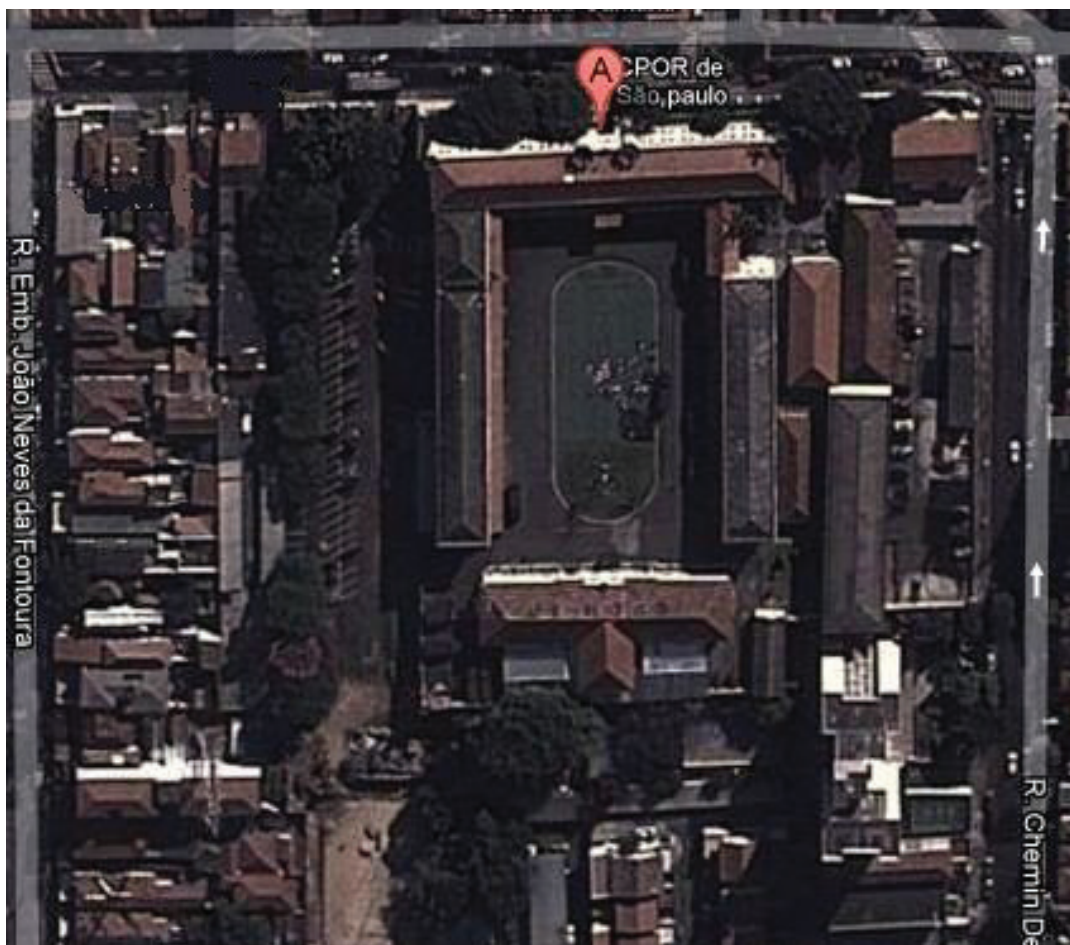


Ilustração 9 - Vista aérea do Quartel na Rua Alfredo Pujol³⁵⁰

Quando o ajudante da Inspetoria Geral das Terras e Colonização José de Cupertino Coelho Cintra, acompanhado do Presidente da Província de São Paulo Sebastião José Pereira, circularam pelos arredores de São Paulo, em busca de terras que serviriam aos núcleos coloniais, em meados de 1876, um dos lugares visitados foi a Fazenda de Santana³⁵¹.

Desde junho desse ano, o Ministério do Império havia solicitado ao Presidente de Província Sebastião Pereira que liberasse o próprio nacional de Santana para a instalação do Núcleo Colonial. O Presidente considerava que apesar da casa da Fazenda servir como “lazareto de variolosos indigentes” e que isso normalmente impediria a implantação do núcleo, Sebastião Pereira informava que excetuando a casa e o terreno próximo, o restante poderia ser usado para fins de colonização. Ressaltava ainda, que devido a ausência momentânea da epidemia de varíola, propunha que poderiam usar “a actual casa [...] de abrigo aos imigrantes enquanto não edificarem casas próprias”.³⁵²

350. Disponível em: <http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&tab=wl> Acesso em: 13 jun. 2012.

351. (1876_09_02-1).

352. (1876_06_17-1).

Diante disso, é de se supor que durante a visita aos terrenos prováveis para a instalação dos núcleos, que o próprio Sebastião Pereira tenha reiterado a sugestão de usar a casa da Fazenda como hospedaria dos imigrantes do núcleo colonial em questão. De qualquer forma, o Engenheiro-Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniais no Município da Capital da Província de São Paulo o Bacharel Leopoldo José da Silva tornou-se responsável pela organização dos núcleos coloniais instalados nos próprios nacionais de Santana e Glória³⁵³.

Uma das primeiras providências do Engenheiro-Chefe foi a de reformar a “casa de sobrado de construção de taipa dividida em vários compartimentos”, com vistas a instalar a hospedaria do núcleo colonial³⁵⁴. Para isso, seguindo as ordens do Presidente de Província, contratou com João Antônio Abranges, os serviços de pintura e reparos, não só da casa, mas também da capela e área próxima, pela quantia de 500 mil réis.³⁵⁵

Segundo Leopoldo Silva, em junho de 1877, a hospedaria do núcleo colonial de Santana já recebia “imigrantes [que] forão alojados na casa existente n’esta Fazenda [de Santana] que para isso foi convenientemente preparada”.³⁵⁶

Três núcleos coloniais ficavam em terras que em algum momento pertenceram a ordens religiosas e possuíam capelas nas quais de vez em quando, eram celebradas missas.³⁵⁷

Uma vantagem que a Hospedaria de Santana tinha sobre as demais hospedarias de núcleos coloniais era a existência de um cemitério que fora aberto ainda no tempo que o local era um lazareto de variolosos³⁵⁸. Assim, caso houvesse algum óbito, era possível fazer o enterro lá mesmo³⁵⁹. Em compensação, se alguém ficasse doente e necessitasse de auxílio médico, inicialmente, o Engenheiro-Chefe precisava contratar um serviço particular, o que onerava sobremaneira o erário, pois não só arcava com os custos da consulta, como também, o da condução que traria o médico até o núcleo³⁶⁰. Pouco tempo depois, no quarto trimestre de 1877, Leopoldo Silva, com autorização da Inspeção Geral e da Presidência da Província, contratou dois médicos para atender os pacientes dos núcleos coloniais. Um deles, o Dr. Jayme Soares Serva passou a atender os núcleos de São Caetano, São Bernardo, Jurubatuba e Glória³⁶¹, enquanto que o Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos se limitava a prestar socorro aos colonos de Santana.³⁶²

353. (1877_02_09-1).

354. (1877_10_20-1).

355. (1877_03_24-1).

356. (1877_10_20-1).

357. (1877_10_20-1)

358. “A 3 de agosto de 1875, o Governo Provincial decide mandar estabelecer um Cemitério junto à Capela de Santana, para nêles serem sepultadas as vítimas de varíola” (TORRES, 1970, p. 59).

359. (1877_07_02-1; 1877_08_09-1; 1877_10_20-1).

360. (1877_08_16-1).

361. (1877_10_31-3; 1877_11_20-1; 1878_02_16-1).

362. (1878_04_01-1; 1878_04_12-1).

O Dr. Luiz dos Anjos atuara na prevenção do alastramento das epidemias de varíola como Comissário Vacinador Provincial no início da década de 1870. Tendo já servido ao Governo Provincial, aceitou o contrato da Comissão de Medição de Lotes para atender aos doentes do Núcleo de Santana. Para prestar esse serviço, receberia mensalmente 130 mil réis, sendo que parte seria relativo ao deslocamento entre a cidade e o núcleo³⁶³. No final do mês de novembro, Antonio da Silva Prado solicitou a Sebastião Pereira que também fosse contratado um médico para tratar os doentes da Hospedaria do Campo da Luz.³⁶⁴

Com isso o contrato de atendimento aos colonos de Santana foi estendido também para os que necessitassem de atendimento médico na Hospedaria do Campo da Luz³⁶⁵. Foi feito um novo contrato em abril de 1878 com o Dr. Luiz dos Anjos. Para atender diariamente Santana e Campo da Luz receberia um valor maior, de 200 mil réis³⁶⁶.

O Dr. Luiz dos Anjos foi dispensado dos serviços em dezembro de 1878, como parte das medidas de contenção de gastos com os serviços da imigração.

Nas décadas de 1860 e 1870, o Brasil acumulara um déficit orçamentário, em parte devido aos gastos com a Guerra do Paraguai e com gastos extras devido à seca no Nordeste.

A situação financeira agravara-se especialmente [em 1877] [...] com déficits orçamentários que faziam lembrar os do período em que o Brasil estivera em luta com o Paraguai. No exercício de 1876-77 a despesa ultrapassara a receita em 37 039 contos de réis; no exercício seguinte a diferença fôra de 42 271 contos de réis, para atingir 69 667 no exercício de 1878-1879, o que, em parte, decorria da terrível seca que assolara o Norte do país. (DEVEZA, 1971, p. 78).

Diante dessa situação, o Governo Imperial determinou uma série de medidas com vistas a conter os gastos de forma geral, como os referentes à colonização. Assim pelo “decreto de nº7550 de 20 de dezembro de 1879, o governo central suspende todo e qualquer sistema de imigração oficial e subvencionada mantendo apenas os contratos existentes” (PRESA, 1977, p. 46). O Ministro da Agricultura João Cansansão de Sinimbu considera

um daqueles erros, hoje mais que demonstrado pela severa lição dos factos, a fundação de estabelecimentos coloniaes [...] e[...] se têm dedicado a actual administração cujo pensamento é encurtar, o mais possível, o prazo em que os nucleos coloniaes , [...] possam ser entregues a si mesmos, entrando pela emancipação para regimen commum ás demais povoações do Imperio.³⁶⁷

363. (1877_11_10-1; 1877_11_20-1).

364. (1877_11_29-1).

365. (1878_04_12-1; 1878_07_27-1; 1878_09_25-2).

366. (1878_08_01-1).

367. (RMA, 1877, p.51).

Sinimbu também determina “aos nossos agentes no exterior para não promoverem, nas actuaes circumstancias, a vinda de imigrantes”.³⁶⁸

Conforme Gadelha, “a partir de 1877 [...] aumenta a resistência no Congresso Nacional contra as despesas provenientes da imigração subvencionada pelo Governo” (1982, p. 129). Alguns deputados sugeriam a vinda de cearenses para a substituição de mão de obra.

Nos anos de 1880, o Presidente do Conselho “afirmava que a grande soma dos créditos extraordinários e suplementares, que onerava o orçamento do Governo, provinha de despesas com colonização, imigração e diferenças de remessas cambiais para o exterior” (GADELHA, 1982, p. 130).

No final de 1878, o Governo Imperial propôs a emancipação dos núcleos coloniais. No Aviso nº 786 de 07 de Novembro de 1878 dirigido ao Presidente da Província de S. Paulo determina que devia “reduzir-se a despeza com esse serviço [da colonização] ás forças do orçamento, cujo desequilíbrio, perturbando as finanças do Estado, não pôde continuar sem quebra dos bons princípios da administração publica”. (FREITAS JR., 1882, p. 195)

No Aviso seguinte da mesma data, solicita ao Bacharel Augusto José de Castro Silva, então Comissário do Governo,

dar definitiva organização aos núcleos coloniaes situados nos arredores da capital da Província de S. Paulo, no intuito de libertar o Estado dos pesados sacrificios que tem feito com o serviço de colonização, conseguindo-se por essa fórma reduzir e proporcionar a despeza ás forças da Lei do orçamento [...]

[para isso propõe] [...] colocar, no menor prazo possível, os nucleos coloniaes fóra da tutela do Estado [...] (FREITAS JR., 1882, p. 196)

Seguindo essas determinações, o Núcleo de Santana fora “declarado emancipado, cessando a ajuda do governo” (SALLES, 1978, p. 32). E a Hospedaria de Núcleo Colonial passou a ser a Hospedaria de Imigrantes da Capital, também seguindo as instruções do mesmo aviso nº 787.

Segundo as instruções

III. Entregará aos colonos estabelecidos nos nucleos de Sant’Anna e Gloria os auxilios, á que tiverem direito, [...] que desde esse momento deverás confiar exclusivamente no seu trabalho e nunca esperar mais protecção do Governo [...].

VII. Proporá a demissão dos empregados que se tornarem desnecessários com a execução destas Instrucções [...]

VIII. Collocará a grande casa do núcleo de Sant’Anna sob a guarda e conservação do agente auxiliar de colonização em S. Paulo, para servir de hos

368. (RMA, 1877, p.55).

pedaria [sic] aos imigrantes destinados á Província, dispensando a casa que actualmente preenche este fim. (FREITAS JR., 1882, p. 197-199)

Constatamos que o Diretor da Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura e Comissário do Governo Augusto José de Castro Silva cumpriu o que lhe havia determinado, primeiro sobre a emancipação dos núcleos de Santana e Glória e a consequente cessação de ajuda do governo. Em segundo lugar, transferiu a Hospedaria de Imigrantes do Campo da Luz para Santana conforme verificamos no relato dele ao Presidente de Província de São Paulo João Baptista Pereira em fins de novembro de 1878.

Ordenando a remoção da hospedaria de immigrants para a casa do núcleo colonial de Santa Anna, julguei prudente mandar nin-silar [sic] os colxões e esteiras q servirão a bexiguntos procedentes do Norte do Imperio.

Para que a transferencia da hospedaria possa traser vantagens e no intuito de favorecer a immigração q expontaneamente se encaminha para esta Provin-
cia, indico a V.Exca. as seguintes medidas:

1ª. o agente auxiliar de colonização pode sem inconveniente do serviço desempenhar as mesmas funcções em Santos, onde deve haver quem receba e encaminhe p o interior os imigrantes expontaneos q ahi aportarem.

2ª. Preservação do contracto p o fornecimento de comida cosida aos immigra-
ntes que forem admittidos á hospedaria, sendo de vantagem q as seja gratuito o agasalho e retribuida a alimentação, podendo no entanto o agente auxiliar em caso especifico autorizar o sustento gratuito p prazo q não exceda de 8 dias.

3ª. Aquisição de moveis e uteissis [sic] apropriados ao serviço da hospedaria.

4ª. Prolongamento da linha dos bondes entre o Bras e a Luz afim de poder ser fácil mente [sic] vencida a distancia que vai das estações das vias férreas ao nucleo de Santa Anna.

5ª. Fechamento da área, destinada á serventia da casa da hospedaria no in-
tuito de isolal-a dos lotes coloniaes q eles ficão próximos.

Emancipados os núcleos da Glória e de Santa Anna e destinada a hospedaria para imigrantes expontaneos, não tem mais razão de ser o contracto celebrado com o Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, cujos serviços po-derão [sic] ser aproveitados sempre que os im-migrantes [sic] q adoecerem na hospedaria, não puderem ser tratados na Santa Casa de Misericordia e não dispuserem de maiores recursos.³⁶⁹

369. (1878_11_30-1).

A Inspetoria Especial de Terras e Colonização também foi desfeita e os serviços do Inspetor Especial Antonio da Silva Prado foram dispensados, por questões de economia. Cabe lembrar que ele atuava no cargo gratuitamente. Apesar disso, Antonio da Silva Prado se desvinculou da direção da Hospedaria de Imigrantes que passou a ser gerida pelo Agente Auxiliar de Colonização em São Paulo, Joaquim José do Rego Rangel³⁷⁰.

O Agente de Colonização Joaquim Rangel no início de dezembro solicitou a dispensa dos serviços médicos do Dr. Luiz dos Anjos, considerados desnecessários.³⁷¹

O Engenheiro Chefe Leopoldo da Silva transferiu a organização da hospedaria de Santana ao Agente de Colonização. A Hospedaria de Imigrantes da Capital passou a ter novo endereço: a casa de taipa do próprio de Santana.³⁷²

Com a mudança de endereço, foi necessário reestruturar o serviço. Uma das medidas foi dotar o estabelecimento de móveis e utensílios necessários. O Agente Joaquim Rangel então fez uma lista, orçou em cerca de 485 mil réis e solicitou ao Comissário o material³⁷³. Outra medida foi solicitar a suspensão da concorrência de fornecimento de medicamentos, pois com a demissão do médico, não mais seria necessário ter esses produtos na hospedaria, mesmo porque, os doentes passariam a ser atendidos pela Santa Casa³⁷⁴. Outra necessidade premente era contratar novo fornecedor de alimentos, afinal o antigo contrato com o Sr. Manfred Mayer tinha se rompido quando da mudança de local da hospedaria³⁷⁵.

Como houve certa dificuldade em contratar um fornecedor, nos moldes antigos, a solução encontrada foi a de empregarem um cozinheiro que seria ajudado por um servente, apenas para os dias que houvessem hospedados. Rego Rangel propôs então, contratar por 25 mil réis mensais, um dos colonos, Boni Simoni, que habitava o núcleo emancipado de Santana para manter a conservação e limpeza do prédio e colaborar com o cozinheiro quando houvesse necessidade³⁷⁶. Boni Simoni trabalhou cuidando da hospedaria de Santana até junho de 1880, quando faleceu e foi substituído por Cemim [sic] Giovanni, outro morador do núcleo colonial.³⁷⁷

Ao final de 1878, após emancipar os dois núcleos, enxugar o quadro de funcionários ligados à Comissão de Medição de Lotes e à antiga Inspetoria Especial de Terras e Colonização e transferir a hospedaria de imigrantes, Augusto Silva informou à Presidência da Província que considerava terminado seu trabalho e, portanto, poderia desmanchar a comissão estabelecida para tal fim.³⁷⁸

Possivelmente a Hospedaria de Santana funcionou até ser substituída pela Hospedaria do Bom Retiro.

370. (1880_09_17 CP).

371. (1878_12_02-2; 1878_12_02-4, 1878_12_05-2; 1878_12_19-2).

372. (1878_12_04-2; 1878_12_19-2, 1878_12_26-1; 1879_09_03-3).

373. (1878_12_07-3; 1878_12_17-2; 1879_01_29-1; 1879_03_05-2; 1879_03_07-1).

374. (1878_12_12-1).

375. (1878_12_26-1; 1878_11_29 JT).

376. (1879_03_14-2; 1879_03_22-1; 1880_01_27-2).

377. (1880_06_08-1).

378. (1878_12_29-1).

3.1.3 Hospedaria de São Bernardo Novo

Durante a visita do ajudante da Inspetoria Geral de Terras e Colonização Cupertino Cintra e do então, Presidente de Província Sebastião Pereira em busca de áreas para a implantação dos núcleos coloniais em 1876, um dos lugares visitados foi a Fazenda de São Bernardo que pertencia aos Beneditinos. Considerada uma terra adequada para a instalação do núcleo, foi comprada no mesmo ano pelo Governo Provincial³⁷⁹. Diferentemente das Fazendas de Santana e São Caetano, a “casa [estava] em completo estado de ruínas”³⁸⁰ de forma que não possuía local para abrigar os imigrantes. Próximo a ela, havia outra Fazenda, que segundo o relatório do Engenheiro-Chefe Leopoldo da Silva pertencera aos “herdeiros do Tenente Bonilha”³⁸¹ e que fora comprada também pelo governo provincial. Esta última tinha um local para recepcionar os colonos e a denominamos de Hospedaria de São Bernardo Novo baseado na forma como o Ministro da Agricultura Cansansão de Sinimbu se referia a ela:

Na sede do nucleo em S. Bernardo-Novo, ha 16 edificios, um sobrado e 15 pequenas casas, inclusive a ferraria, a carpentaria, fornos para o preparo do cha e um barracão para habitação provisoria dos colonos.³⁸²

Este local é também descrito pelo Engenheiro-Chefe em seu relatório:

se achão alojados na grande casa ahi existente immigrants que se vão ahi estabelecer, além da grande casa que contem muitas acomodações. [...]

Pela sua posição central em relação as outras fazendas e pela proximidade de um ponto povoado e fácil comunicação com esta Capital será o centro do Estabelecimento Colonial, escolhido com vantagem. Na casa existente se achão acomodados os colonos.³⁸³

Segundo o Ministro Sinimbu, o Núcleo Colonial de São Bernardo abrangia as fazendas de São Bernardo Novo, São Bernardo-Velho e Jurubatuba³⁸⁴.

Cabe destacar que esta hospedaria, que se localizava na grande casa da Fazenda de São Bernardo-Novo não é o mesmo estabelecimento que seria aberto na década de 1890, conhecido como Hospedaria de São Bernardo.

Conforme Segawa, a Hospedaria Provisória de São Bernardo foi criada devido a um surto de cólera e permaneceu em funcionamento por três anos, a partir de 1893, no atual município de Santo André (1989, p. 27). Tanto Segawa, quanto Sylos (1976, p.

379. (RPPSP, 1877, p. 88).

380. (1876_09_02-1).

381. (1877_10_20-1).

382. (RMA, 1878, p. 61).

383. (1877_10_20-1).

384. (RMA, 1878, p. 61).

32) a citam baseados no artigo do Chefe do Escritório Oficial de Informações e Colocação do Serviço de Imigração e Colonização Plínio Mendes.

[...] em São Bernardo, hoje Sto. André, na S. Paulo Railway, instalada em caráter provisório, por ocasião da epidemia de cólera-morbus que apareceu na Hospedaria da Capital, em agosto de 1893.

A hospedaria provisória de São Bernardo foi extinta em 1896, o seu pessoal e material eram removidos para a hospedaria da Capital e os barracões em que funcionava entregues à Companhia Industrial de São Bernardo, a que pertenciam (MENDES, 1941, p. 90).

Portanto, conforme as descrições acima, as duas hospedarias eram edifícios diferentes – a primeira, uma casa grande de fazenda, enquanto que a segunda era um conjunto de barracões pertencentes a uma indústria local.

Um problema enfrentado pelos que passavam pela hospedaria de São Bernardo Novo era a falta de um espaço consagrado aos enterramentos. Os que vinham a falecer eram enviados a São Caetano e isso provocava enorme transtorno para os que habitavam São Bernardo. O vigário de São Bernardo solicitava que fosse demarcado um local para o cemitério³⁸⁵. Quando o núcleo de São Bernardo foi atingido pela epidemia de tifo³⁸⁶, no início de 1878, vários colonos morreram. Nesse momento, o médico da hospedaria e núcleo, Dr. Jayme Serva, solicitava que fosse demarcado um cemitério.

Após a epidemia de tifo, este médico apesar de auxiliado por um professor que atuou como uma espécie de enfermeiro³⁸⁷, considerou que não era possível atender adequadamente todos esses núcleos e pediu dispensa do cargo³⁸⁸. Em vista disso, São Bernardo foi atendido por vários médicos diferentes³⁸⁹.

Não conseguimos estabelecer até que momento a hospedaria de São Bernardo Novo funcionou recepcionando os colonos. Constatamos que o período inicial de três dias no máximo para alojamento não foi cumprido, afinal o local servia de abrigo até que as casas provisórias nos lotes fossem entregues aos novos moradores. Como ainda em 1878, o Engenheiro-Chefe estava estabelecendo contratos para a construção dessas casas³⁹⁰, é bem provável que os imigrantes ficassem abrigados na hospedaria enquanto não houvesse outro local para onde seguir. Quando da epidemia de tifo, uma das reco-

385. (1877_10_24-1; 1877_10_20-1).

386. (1878_02_08-1; 1878_02_14-1; 1878_02_17-1; 1878_02_18-1; 1878_03_01-1).

387. O prof. José Luiz Flaquer prestou atendimento e coadjuvou o dr. Jayme Serva durante a epidemia de tifo que grassou no núcleo de São Bernardo, em 1878 (1878_02_08-1; 1878_02_14-1).

388. (1878_02_16-1; 1878_02_16-2).

389. (1878_12_28-1; 1878_12_30-1; 1879_01_03-1; 1879_03_24-1).

390. (1878_10_23-2).

mendações do Dr. Jayme Serva era a de priorizar a construção das casas evitando que os colonos ficassem amontoados, de forma a dificultar a propagação da doença³⁹¹.

3.1.4 Hospedaria de São Caetano

A hospedaria de São Caetano foi instalada na antiga construção existente do tempo que a Fazenda pertencia aos beneditinos³⁹², antes de se tornar próprio nacional através da compra efetuada pelo governo provincial, com fins de instalar o núcleo colonial de mesmo nome. Assim foram descritas as construções existentes na fazenda:

uma casa terrea em estado regular [...] dividida em vários compartimentos; essa casa, dentro de um pateo cercado por um muro de taipa, tem a um de seus lados 12 pequenos quartos e são estes separados da casa principal por uma capella, embora antiga com tudo em estado regular de conservação.³⁹³

Quando da escolha do terreno, uma vantagem foi que essas construções poderiam ser usadas pelos imigrantes.

De acordo com a descrição do conjunto de casas, podemos supor que correspondia à moradia dos monges e à senzala. Os escravos de São Caetano fabricavam as telhas e também alimentos, como “mandioca, arroz, feijão, milho e amendoim para azeite” (PIRATININGA JR., 1991, p. 53) para o abastecimento da cidade de São Paulo.

Lapa descreve as senzalas das fazendas da seguinte maneira:

Enquanto perdurou o regime de trabalho escravo, a edificação destinada à sua moradia era a senzala, conjunto de edifícios ou um só edifício, eu se localizava à vista do fazendeiro.

Geralmente repartida numa sucessão de cubículos, eventualmente com divisão interna, quando abrigava famílias de escravos, a senzala era um recinto fechado, formando os três lados de um quadrado, sendo o quarto lado constituído por alto muro, tendo no centro um único e grande portão de entrada, fechado com enorme chave. Era construção coletiva que respondia às necessidades de agrupar e controlar dezenas de pessoas (1998, p. 66-67).

A capela era obrigatória pois o local era propriedade de religiosos. O uso como senzala explicaria a presença do muro que cercava o conjunto. De qualquer forma, a antiga senzala e casa serviriam para abrigar os imigrantes até poderem seguir para a casa do lote que comprassem.

391. (1878_02_08-1).

392. (1877_10_20-1).

393. (1876_09_02-1).

Outra vantagem de São Caetano era a presença do cemitério, o que facilitava sobremaneira aos parentes dos falecidos, quando precisassem visitar seus mortos.³⁹⁴

Mas, consideramos que a maior vantagem era a proximidade com os trilhos da São Paulo Railway³⁹⁵, o que possibilitaria que o núcleo tivesse uma estação. Assim, ficaria mais fácil escoar produtos e a locomoção dos imigrantes, mesmo que esta só viesse a ser inaugurada em maio de 1883 (MARTINS, 1982, p.51).

3.2 HOSPEDARIAS DE INTERNAÇÃO

Portos brasileiros, como o do Rio de Janeiro e de Santos tinham grande movimento e junto com as pessoas e mercadorias que iam e vinham, algumas doenças atingiram as cidades portuárias. Em meados do século XIX, a febre amarela chegou ao Rio de Janeiro e afetou um terço da população.

No final de 1849, aconteceu o inevitável: a chegada da febre amarela ao Brasil, primeiramente à Bahia e ao Rio de Janeiro, que fervilhava de insetos, entre eles o mosquito transmissor da doença, o famoso *Aedes aegypti*. Falta-va apenas a chegada do vírus, abundante nas ilhas do Caribe, para infectar os mosquitos. [...] Com a chegada do verão de 1850, a cidade do Rio de Janeiro viveu uma epidemia da doença em consequência da proliferação dos mosquitos. Aproximadamente um terço da população foi acometido (UJVARI, 2003, p.190).

A cólera chegou em 1855. O aparecimento dessas doenças “colocaram na ordem do dia a questão da salubridade pública, em geral, e das condições higiênicas das habitações coletivas, em particular” (CHALHOUB, 1996, p. 30).

A necessidade da substituição da mão de obra escrava, o afluxo de estrangeiros tendo por entrada os portos, a premência de garantir a saúde do imigrante iriam levar a mudanças nas medidas de combate a epidemias e preservação da saúde dos recém-chegados.

Dentre as medidas para preservação da saúde do imigrante, evitando que fossem atingidos por epidemias, estava a “internação de imigrantes”, termo que aparece em relatórios do Ministro da Agricultura e do Império.³⁹⁶

As hospedarias de internação em São Paulo surgiram dentro deste contexto, como veremos a seguir.

394. (1877_10_15-1).

395. (1877_10_20-1).

396. (RMA, 1876; RMA, 1881a; RMA, 1881b; RMA, 1882; RMI, 1881a; RMI, 1881b; RMI, 1882).

3.2.1 Junta Central de Higiene Pública

A febre amarela chegou ao Brasil na segunda metade de 1849. Como até então a doença só atingira da linha do Equador em direção ao Hemisfério Norte, prevalecia a crença de que o país não seria atingido, o que significaria uma vantagem para a vinda de estrangeiros que buscavam as Américas. O Brasil, portanto, representava uma área livre dessa doença tropical (CHALHOUB, 1996, p. 60).

Desde a Colônia e após a Independência, a saúde era deixada basicamente nas “mãos da Providência Divina”³⁹⁷ e aos cuidados das Irmandades das Santas Casas de Misericórdia³⁹⁸. Não havia nada estruturado para atender aos doentes em casos de epidemia. As medidas, nesses casos, se restringiam à organização de lazaretos – para isolamento do doente – normalmente instalados às pressas (JORGE, 2006, p. 27).

Quando a febre amarela atingiu a Bahia e depois o Rio de Janeiro, o Governo Imperial, para fazer frente à epidemia, instituiu a Comissão Central de Saúde Pública que tinha por objetivo implantar medidas de combate à doença e depois, de prevenção, devendo ser “consultada em tôdas as questões que dissessem respeito a epidemia” (FRANCO, 1969, p. 37).

A febre amarela tornou-se endêmica no Rio de Janeiro durante toda a década de 1850 e início da seguinte. Deu uma trégua em meados da década 1860 e voltou na década de 1870³⁹⁹.

A Comissão Central de Saúde Pública foi dissolvida após a epidemia. O Governo Imperial, no entanto, criou uma série de instituições com vistas a controlar e evitar futuras epidemias, a saber: Junta de Higiene Pública⁴⁰⁰, que depois se tornou a Junta Central de Higiene Pública⁴⁰¹ e nas províncias, as Inspetorias de Saúde Pública⁴⁰². Na década de 1880 virou a Inspetoria Geral de Higiene do Império⁴⁰³ que chegou à República, apenas como Inspetoria Geral de Higiene.

397. Segundo Didone, nos tempos coloniais, a “oração era encarada como oração mágica que fornecia o afastamento dos perigos [...]. A reza era utilizada tanto para afastar o mau-olhado como para curar uma doença muito grave” (2007, p. 52). Para Camargo, “até meados do XIX, período em que eram bastante tênues os limites entre o mundo divino e a ciência. [...] aquela era uma época em que os caminhos para a saúde e a doença ou para a vida e a morte eram conhecidos e, mais ainda, todos poderiam interferir no processo através de rezas e orações, poderiam pedir a ajuda dos santos para que estes interferissem junto a Deus [...]” (2007, p. 21).

398. Os hospitais da Santa Casa de Misericórdia, quando havia, eram a única forma de atendimento médico, muitas vezes, “sendo destinada somente àqueles enfermos que não pudessem ser atendidos em suas próprias casas” (JORGE, 2006, p.37) Os hospitais da Santa Casa serviam mais como um consolo ao doente pobre para ter um bom fim.

399. De acordo com a tabela de Mortalidade pela Febre-Amarela no Rio de Janeiro Período de 1850 a 1902 (Zona Urbana) (FRANCO, 1969, p. 43).

400. Era “encarregada de velar pela conservação da saúde pública, propondo para êsse fim as medidas necessárias” e foi criada em 1850 (FRANCO, 1969, p.39).

401. “Em diversas Províncias foram criadas Comissões de Higiene Pública e em outras apenas Provedores de Saúde Pública, subordinados a Junta que funcionava na Côrte, que se tornou o centro do serviço sanitário do Império. Por isso passou a denominar-se Junta Central de Higiene Pública” (FRANCO, 1969, p.41).

402. “As Comissões de Higiene foram extintas em 1857, com a criação, em cada Província, de uma Inspetoria de Saúde Pública” (FRANCO, 1969, p.41).

403. À Inspetoria Geral de Higiene do Império tinha sede no Rio de Janeiro, ligadas a ela, nas províncias, como São Paulo, foram criadas as Repartições de Higiene (CAMARGO, 2007, p. 51).

A Junta Central de Higiene Pública passou a ter um poder cada vez maior. Alves assim descreve as atribuições da instituição que

[...] não se restringia apenas a cuidar diretamente da saúde da população, visto que para isso ocorrer cabia também à instituição cuidar da vida pública como um todo, ou seja, de esboçar um projeto urbanístico capaz de tornar a vida mais salubre como também de desenvolver e inserir no seio da sociedade um ideal higienizador, de salubridade e limpeza, mesmo que para isso ocorresse fosse necessário medidas coercitivas.

[...] No que se remete as atividades administrativas e reguladoras relacionadas ao controle das doenças transmissíveis, a atuação da Junta se ateve a combater principalmente a febre-amarela e a varíola.

[...] a organização das medidas higiênicas a serem tomadas e organização do próprio ofício médico fora regulamentado. O cuidado com o saneamento ambiental também fora posto em prática através de uma maior atenção ao espaço público urbano, com a drenagem de pântanos, alargamentos de ruas, maior preocupação com o saneamento básico, com o abastecimento de água potável, com a limpeza das ruas e das praias, enfim de um urbanismo como um todo. E por último a atenção médica ao indigente [...] devido à existência de enfermarias, hospitais, lazaretos, hospitais marítimos e hospícios [...] (2012, p. 4-5).

A Junta de Higiene estabelecia quarentenas⁴⁰⁴ aos navios suspeitos, pois acreditava que “era o transporte da doença pelos navios, o que exigia medidas de higiene, tais como quarentena e o isolamento dos doentes” (FRANCO, 1969, p. 46). Não eram todos os médicos que supunham que a febre amarela, principal foco de ataque da Junta de Higiene, fosse contagiosa, como veremos mais adiante.

Chalhoub também ressalta que em

situações epidêmicas posteriores [...] medidas tais como isolamento de pacientes em hospitais – localizados, de preferência, fora da região central da cidade – e imposição de quarentena a navios ingressantes no porto. [foram implantadas, mas] houve enorme dificuldade na aplicação [...] especialmente [...] aos regulamentos quarentenários [enfrentando] a pressão decidida dos ingleses (1996, p. 67-8).

Em 1855, a Junta Central passou a se preocupar também com a cólera e propôs um maior cuidado com as casas, quanto à ventilação e limpeza (CAMARGO, 2007, p. 223).

Em resumo, a Junta Central de Higiene Pública, entre 1850 e 1880, sugeriu e estabeleceu medidas variadas objetivando evitar a propagação de doenças, principalmente

404. Na Legislação sobre Febre Amarela, de 14 de fevereiro de 1850, foi estipulada dentre várias outras medidas relativas ao enterro, limpeza de ruas e casas, criação de animais e atendimento médico, a quarentena dos navios e o encaminhamento dos doentes aos lazaretos (FRANCO, 1969, p. 156).

a febre amarela. Os imigrantes que chegavam pelo porto do Rio de Janeiro acabavam sendo envolvidos nas determinações preventivas e reguladoras da Junta Central que visavam à manutenção de sua saúde e a dos demais. Entre as várias medidas estava a internação de imigrantes.

A Junta Central orientava a Inspetoria Geral de Terras e Colonização a necessidade de internar os europeus recém-chegados como forma de prevenção da febre amarela, mesmo que isso fosse estabelecido de forma coercitiva, como veremos a seguir, sobre a internação para aclimação.

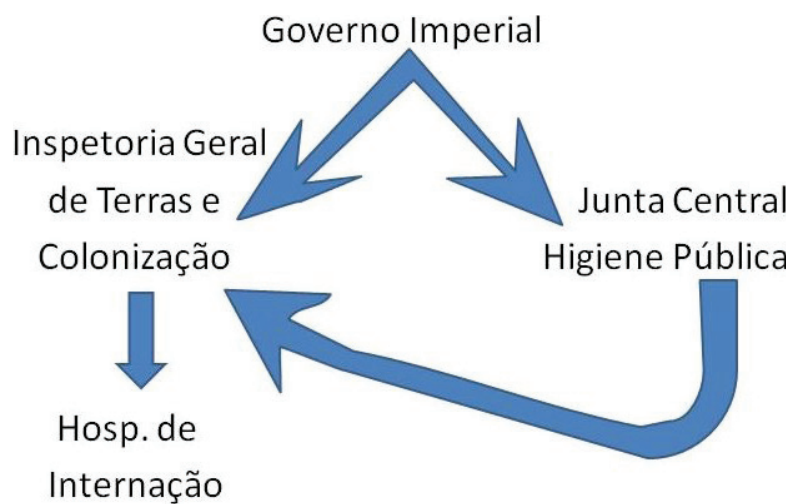


Ilustração 10 – Relação entre a Junta Central de Higiene Pública e a Hospedaria de Internação

Como os imigrantes eram recepcionados nas Hospedarias de Imigrantes do Governo, em breve, surgiram Hospedarias para Internação, como foi o caso da Hospedaria do Pari, na cidade de São Paulo.

3.2.2 Aclimação e Internação de Imigrantes

Para apreender o sentido da internação de imigrantes como medida de proteção e manutenção da saúde, é necessário inseri-la no contexto da febre amarela.

Atualmente compreendemos que a febre amarela urbana⁴⁰⁵ é uma doença causada por vírus⁴⁰⁶ que é transmitido por mosquito⁴⁰⁷. No século XIX, não se conhecia a forma de transmissão, “não havia, naquele período, razões científicas e experimentais sólidas o suficiente para fazer frente à lógica aleatória dos mosquitos ao escolherem suas vítimas” (CHALHOUB, 1996, p. 65).

405. A febre amarela “apresenta-se sob duas formas epidemiologicamente distintas: febre amarela silvestre e febre amarela urbana, [...] as diferenças entre elas dizem respeito à localização geográfica, espécie vetorial e tipo de hospedeiro” (BRASIL, 1999, p. 18).

406. “A febre amarela é uma arbovirose (doença transmitida por inseto)” (BRASIL, 1999, p. 9).

407. O mosquito *Aedes aegypti* ou *Stegomyia fasciata* (p. 14) é o vetor urbano, mas o *Aedes albopictus* também é um potencial vetor da febre amarela (BRASIL, 1999, p. 18)

Os estudiosos da febre se dividiam em infeccionistas e contagionistas.

Os infeccionistas acreditavam que a doença era provocada por infecção. A infecção tinha um significado diferente do atual e estava relacionada “a forma de propagação da moléstia; era também a maneira de atuar inerente a certas causas morbíficas especiais, como os eflúvios e os miasmas” (FRANCO, 1969, p. 46).

A infecção não atuava senão na esfera do foco do qual se emanavam os tais “miasmas morbíficos”. Era possível que uma doença infecciosa se propagasse de um indivíduo doente a outro são; contudo, tal processo não ocorria propriamente por contágio: o indivíduo doente agia sobre o são ao alterar o ar ambiente que os circundava.

[...]

Os infeccionistas [...] advogavam medidas mais abrangentes para transformar as condições locais e impedir a produção das temidas “emanações miasmáticas”.

[Estes] produziram o arcabouço ideológico básico às reformas urbanas realizadas em várias cidades ocidentais na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX (CHALHOUB, 1996, p. 64-65).

Já os contagionistas

[...] acreditavam que a doença podia ser transmitida de pessoa a pessoa, ou diretamente, através do contato físico, ou indiretamente através do toque em objetos contaminados pelos doentes ou da respiração do ar que os circundava. Em outras palavras, os contagionistas achavam que o aparecimento de uma determinada moléstia sempre se explicava pela existência de um veneno específico que, uma vez produzido, podia se reproduzir no indivíduo doente e assim se espalhar na comunidade, e isso independentemente da continuação das causas originais reinantes quando da produção do veneno. (CHALHOUB, 1996, p. 64).

Como medidas preventivas propunham, portanto, “as quarentenas para navios que chegavam ao porto e isolamento rigoroso dos doentes em hospitais estabelecidos em locais distantes do centro da cidade” (CHALHOUB, 1996, p. 65).

Como não sabia quem estava certo, os infeccionistas ou os contagionistas, a Junta Central, que era composta por representantes de ambas as correntes, costumava recomendar medidas que as abrangiam.

Entre a comunidade médica não se sabia quais as causas da epidemia de febre amarela. As hipóteses eram variadas, algumas diziam que era devido as condições atmosféricas como “falta de trovoadas, de chuvas e pelo calor aumentado” que fazia certo sentido pois “após as descargas elétricas e as chuvas copiosas que as acompanhavam, a incidência de casos diminuía, porque as águas pluviais levavam na enxurrada os focos

de mosquitos transmissores da doença”. Para os infeccionistas, era uma “moléstia [...] devida a um miasma que se origina de um foco de infecção mais ou menos extenso e de variável fertilidade”. Isto foi deduzido pelo número maior de casos no início da epidemia quando os miasmas estariam mais concentrados e que depois, ao chegar aos subúrbios, atingia em menor escala porque os miasmas haviam se diluído. Para os contagionistas, o responsável pela epidemia “era o transporte da doença pelos navios, o que exigia medidas de higiene, tais com quarentena e o isolamento dos doentes”.

Havia também aqueles que atribuíam a razão à falta de aclimação.

Além de seu caráter epidêmico, a febre amarela atingia seletivamente os novos habitantes. Os nativos pareciam protegidos do “mal amarelo”; em compensação, os viajantes de passagem, as tripulações dos navios, as tropas coloniais, os colonos civis e os imigrantes tinham grandes chances [de adquirir a doença] (LOWY, 2006, p. 49).

A doença atingia principalmente os europeus. Conforme Franco, “poupou os escravos prêtos, fêz algumas vítimas na raça mista, preferindo saciar-se nos brasileiros de origem européia e matando principalmente os estrangeiros” (1969, p. 39) e isso foi percebido de imediato pelos médicos brasileiros que “a moléstia atacava de forma mais benigna os africanos e a população negra da Corte em geral” (CHALHOUB, 1996, p. 71).

Na década de 1850, a aclimação foi sugerida como medida de prevenção do “mal amarelo”. (CHALHOUB, 1996, p. 77)

A ideia de aclimação teve sua origem, de forma indireta, no pensamento iluminista do século XVIII.

Montesquieu [...] sistematizou toda uma teoria política baseada na diferença dos climas. Em seu livro, *Do espírito das leis* (1748), estabeleceu a diferença de natureza entre os homens de climas quentes e de climas frios. Esta diversidade de comportamento se desdobraria em diferenças nas estruturas sociais e culturais dos povos. [...] Assim os mecanismos das sociedades seriam determinados pela natureza (LIMA, 2005, p. 22).

Na primeira metade do século XIX, alguns estudiosos, influenciados por Montesquieu estabeleceram algumas teorias comparativas entre povos buscando uma explicação para a origem da diversidade humana. De forma geral, essas teorias enalteciam os europeus e depreciavam os nativos asiáticos, africanos e americanos.

O julgamento a partir do grau de “civilização” e de progresso técnico levou a um esquema de inferiorização do “Outro”.

A partir desta aferição de hierarquia, os europeus mobilizaram a natureza numa tentativa de explicar as diferenças entre europeus e os demais povos, construindo teorias que atribuíam um poder determinante ao clima e ao

ambiente, nas quais não só a forma física, mas também a moral e cultura eram determinadas pela ação do clima. Assim fortaleceu-se a idéia de inter-relação entre físico e o cultural, em que a cultura é extensão do físico, determinada em último grau pelo clima (LIMA, 2005, p. 21).

Dessas teorias, a do determinismo climático era usada no Brasil na primeira metade do XIX, para explicar a sociedade da época e porque era atrasada (LIMA, 2005, p. 24).

A aclimação entrava no contexto da adaptação do europeu ao calor e umidade típicos dos trópicos. Para vencer o clima, cujo conceito foi

gradativamente estendido para um conceito maior, o conceito de meio, que incluía clima, ambiente, hábitos alimentares, vestuário e cultura. Desta forma, a climatologia médica ampliou o conceito de clima, agindo como mediadora das relações entre Homem, Natureza e Cultura, atenuando o determinismo climático (LIMA, 2005, p. 26).

Nos anos de 1850, com a chegada da febre amarela e a constatação que esta atingia mais europeus do que africanos, foi fácil aos médicos que defendiam a tese do determinismo climático, dar conselhos preventivos que incluíssem a busca no Brasil de regiões onde o clima e a geografia se assemelhassem com o da proveniência do imigrante recém-chegado.

Um dos médicos a defender sua tese na faculdade de medicina na década de 1870 propunha que fosse impedida a ida de europeus para regiões como o Ceará e o Pará, e que ao invés disso, buscassem o sul do país para se fixarem (LIMA, 2005, p. 28).

Outro médico da época, o Dr. Torres Homem propôs também na década de 1870 que os imigrantes se dirigissem às regiões serranas, como Tijuca, Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo.

Isso nos permite entender porque em 1876, o Ministro da Agricultura Thomaz José Coelho de Almeida, propôs “internar” os imigrantes, como prevenção à febre amarela, medida esta que havia sido adotada anteriormente, conforme destacamos

Logo às primeiras manifestações da febre amarela nesta cidade, em princípio de fevereiro do anno próximo findo [1875], foi adoptada a providencia que em epochas anteriores produzira favoravel resultado, de serem internados, para pontos bem reputados por suas condições de salubridade, os imigrantes recolhidos á hospedaria do morro da Saude. ⁴⁰⁸

Internar, nesse contexto, consistia em enviar os imigrantes europeus recém-chegados para o interior, para as áreas altas e montanhosas, onde o clima se assemelhava ao da Europa.

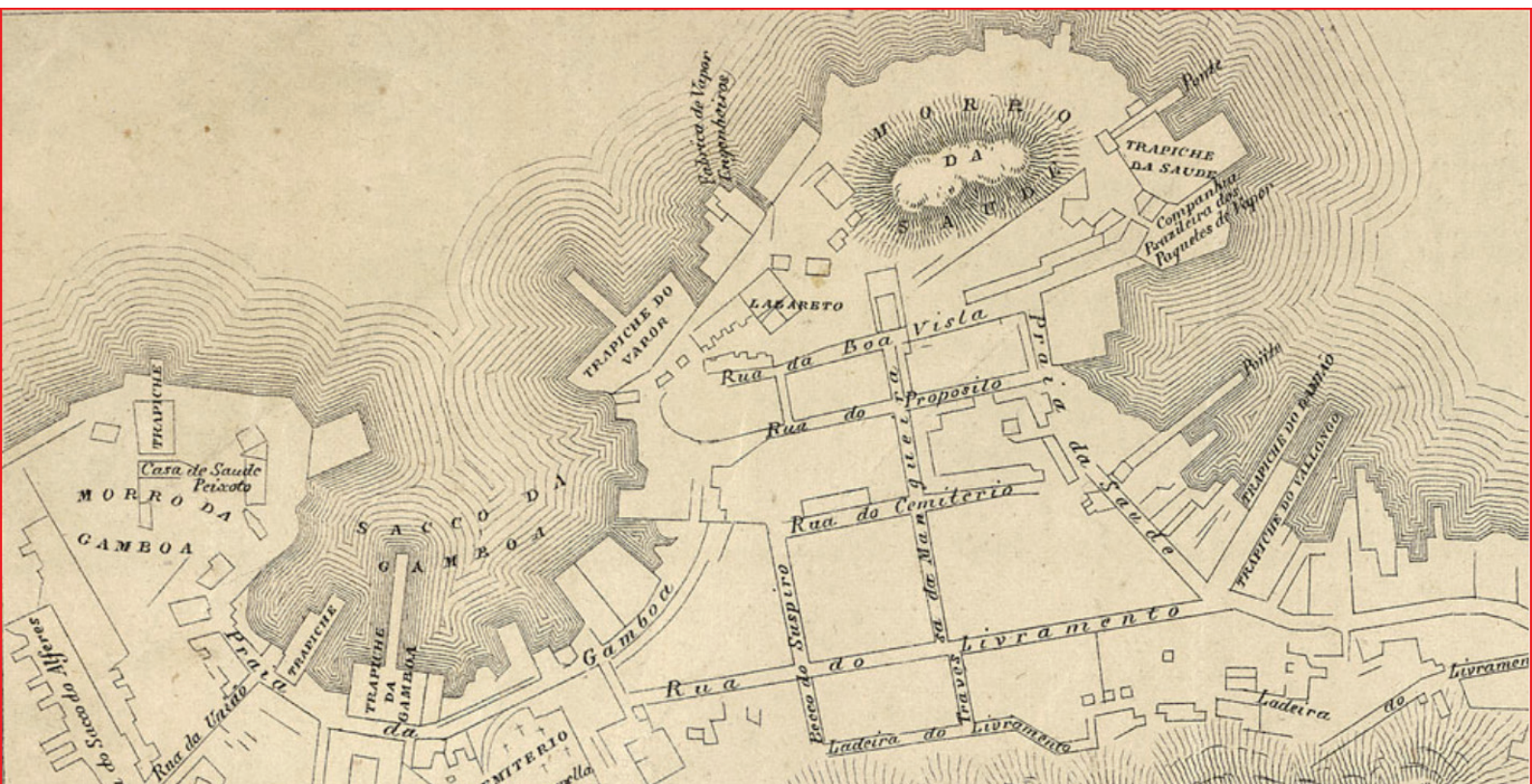
Na década de 1870, no Rio de Janeiro, funcionou a hospedaria de imigrantes do Morro da Saúde⁴⁰⁹.

408. (RMA, 1876, p. 403).

409. Foge ao nosso objetivo buscar estabelecer o período de funcionamento da Hospedaria do Morro da Saúde.

[...] Os imigrantes e suas bagagens desembarcavam no Porto do Rio de Janeiro, no cais da Praça da Harmonia, onde em carroças, eram conduzidos para a Hospedaria no Morro da Saúde. Deste mesmo cais também embarcavam para seu ulterior destino, quando tinham de seguir por mar, para outras Províncias.

[...] Agasalhar os Imigrantes na Hospedaria do Governo, localizada no Morro da Saúde. Funcionava em prédio alugado e acha-se amplamente garantida para atender as primeiras necessidades [...] e a um bom número de imigrantes (PRESA, 1977, p. 68).



Mapa 5 - Localização da Hospedaria do Morro da Saúde⁴¹⁰

Não podemos precisar se a Hospedaria do Morro da Saúde ficava em área alta, mas o porto era considerado pelos infeccionistas, lugar de onde emanavam miasmas putrefatos e para os contagionistas, região cheia de navios que transportavam doenças.

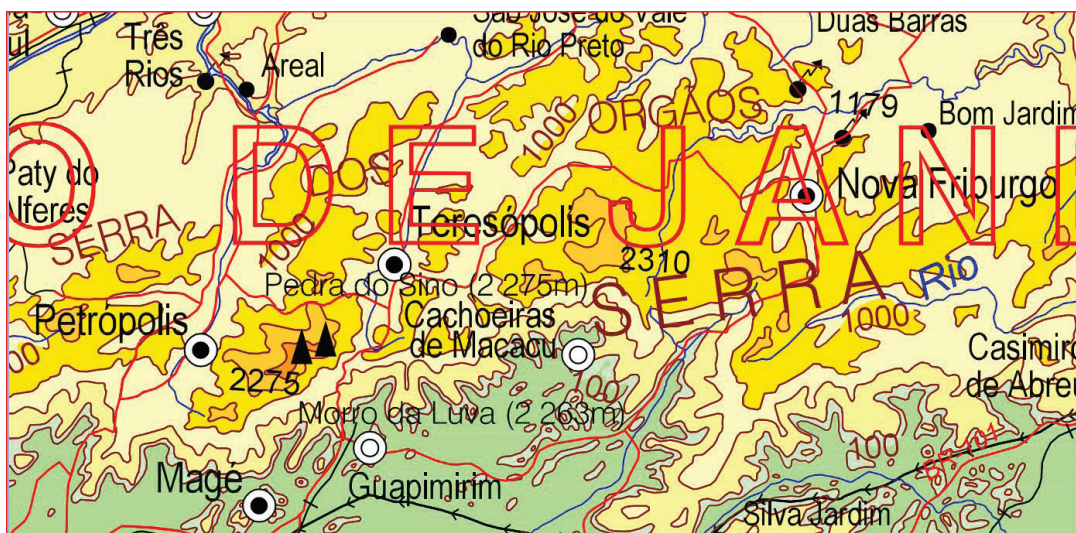
de, mas consideramos que a mesma funcionou até início de 1882, conforme constatamos conforme notícia no *Correio Paulistano*. Além da profissão e proveniência dos atendidos, informava também que não havia tido nenhum caso de febre amarela ou varíola entre os mais de sete mil recepcionados (1882 02 18 CP).

410. Parte do mapa. Mc KINNEY, A.M. e LEEDER, R. **Guia e plano da Cidade do Rio de Janeiro**. [S. l.]: [S. l.] 1838 Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309960/cart309960.jpg. Acesso em 02 maio 2013.

Então, não é de surpreender, que na iminência de epidemias, a Junta Central de Higiene Pública quisesse encaminhar os imigrantes para o interior montanhoso, longe da cidade do Rio de Janeiro e de seus trapiches.

Por isso que o Ministro da Agricultura encaminhou os imigrantes para outros “alojamentos” existentes em áreas serranas, como Barra do Pirai e Porto Real, conforme ele destacou

Desenvolvendo-se, porém, a epidemia, e reconhecida a necessidade de tornar extensiva aquella providencia a todos os immigrants, que aportassem ao Rio de Janeiro, foi mister preparar mais espaçosos depósitos, sendo para este fim aproveitados os alojamentos que, por conta do Ministerio do Imperio, existiam na Barra do Pirahy, e destinados outras na colônia de Porto-Real⁴¹¹.



Mapa 6 - Região serrana do Rio de Janeiro⁴¹²

Esses imigrantes estavam sob os cuidados da Inspetoria Geral de Terras e Colonização e foram enviados “serra acima”⁴¹³, tendo suas despesas de traslado pagas pelo governo imperial.

411. (RMA, 1876, p. 403-4).

412. Parte do mapa. IBGE. **Mapa físico da região sudeste**. IBGE, 2013. Escala 1:1.800.000. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/fisico/regionais/sudeste_fisico.pdf. Acesso em 02 maio 2013.

413. (RMA, 1876, p. 404)



Mapa 7 - Localização de Barra do Piraí e de Porto Real⁴¹⁴

3.2.3 Internação de imigrantes em São Paulo

Em março de 1880, assumiu como ministro do Império, o Barão Homem de Mello. Uma de suas medidas foi a suspensão da internação em Barra do Piraí. Ao invés de mandar os internados para a serra, determinou que os mesmos fossem encaminhados para a capital da província paulista.

Conforme o que localizamos na documentação, a internação de imigrantes continuou ocorrendo em 1881 e 1882. Em 1883, foi interrompida, quando foi inaugurada a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores⁴¹⁵.

Nos anos em que a internação de imigrantes foi direcionada para São Paulo, sob os cuidados da Inspetoria Geral de Terras e Colonização, foram instaladas hospedarias de internação na cidade paulista.

414. Parte do mapa. IBGE. Mapa físico da região sudeste. IBGE, 2013. Escala 1:1.800.000. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/fisico/regionais/sudeste_fisico.pdf. Acesso em 02 maio 2013.

415. Conforme Silva, “Em 1883, a Ilha das Flores, situada no município de São Gonçalo – Estado [sic] do Rio de Janeiro, foi comprada pelo Ministério da Agricultura” (2010, p. 1)

HOSPEDARIA DE INTERNAÇÃO	RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO
Homem de Mello	Comissário de Internação Nicolau de Souza Queiroz	Comissão de Internação de Imigrantes	1881
Pari	Delegado de Imigração Nicolau de Souza Queiroz	Inspetoria Geral de Terras e Colonização	1882

Quadro 6 – Hospedarias de Internação⁴¹⁶

As hospedarias de internação em São Paulo forneciam alimentação e acomodação por um período indeterminado⁴¹⁷. O deslocamento entre a corte e as hospedarias era feito tanto por mar, quanto por ferrovia e os custos eram assumidos pelo Governo Imperial. Uma característica destas hospedarias foi seu caráter efêmero, tendo em vista que a internação ocorria apenas em alguns meses, normalmente entre o verão e início do outono, quando havia maior possibilidade de alastramento da epidemia de febre amarela.

Apesar do aviso do Ministro do Império ao Inspetor Geral das Terras e Colonização determinar “Que a despesa da internação será gratuita, mas as de alimentação e habitação deverão ser satisfeitas pelos imigrantes e colonos que para isso dispuserem de meios⁴¹⁸” não conseguimos precisar o valor nem se realmente ocorreu a cobrança de acomodação daqueles que tivessem meios de bancá-la, nem tampouco, quais os critérios usados para determinar aqueles que “teriam meios”. Em 1881, durante a chamada “estação calmosa”, a Inspetoria Geral fechou a Hospedaria do Morro da Saúde e redirecionou os imigrantes que chegavam ao porto do Rio de Janeiro para a Província de São Paulo.

Para transportar os imigrantes e alimentá-los durante o trajeto, a Inspetoria Geral contratou um fornecedor, o Comendador Antonio José da Costa Braga. As despesas em 1880, quando os internados seguiram para a Barra do Piraí foram pagas pelo Ministro da Agricultura Cansação de Sinimbu usando as verbas⁴¹⁹ dos Socorros Públicos⁴²⁰. Em 1881, os internados passaram a seguir para São Paulo por determinação do Ministro do

416. Funcionou entre dezembro de 1880 e abril de 1881.

417. Um dos pontos ressaltados pelo editorial do *Correio Paulistano* foi a falta de clareza no que dizia respeito ao tempo que os imigrantes tinham por direito para se alojarem e se alimentarem na hospedaria de internação. Segundo o editorial: “[...] faz elle [aviso do Inspetor Geral das Terras e Colonização] muito mal em não determinar por quanto tempo terão os colonos que não dispuserem de meios a habitação e alimentação gratuitas, porque não havendo praso fixo poderão estes eternizar-se no estabelecimento, com consideravel gravame para os cofres públicos”(1880_12_15 CP).

418. (1880_12_15 CP).

419. (1880_09_17 CP)

420. Conforme Souza, a garantia dos “socorros públicos” foi estabelecida pela Constituição de 1824. Esse auxílio, segundo a autora, pode “indicar o início de preocupações com o social”, porém, o artigo 179, não deixa claro “como deveriam ser distribuídos ou a quem cabia sua realização” (2007, p. 92).

Império Homem de Mello, que assumiu as despesas e também, novamente, usou a verba de socorros públicos de 1880-1881⁴²¹.

Outra medida implantada por Homem de Mello foi a de nomear Nicolau de Souza Queiroz como Comissário de Internação de Imigrantes, e encarregá-lo das condições gerais e de higiene da hospedaria de internação. Assim como Antonio da Silva Prado no extinto cargo de Inspetor Especial, a função de Nicolau foi exercida gratuitamente⁴²². No início de 1882, Nicolau foi nomeado pelo Presidente da Província de São Paulo, Delegado da Imigração para auxiliar a Inspetoria Geral de Terras e Colonização⁴²³.

3.2.3.1 Hospedaria de Internação Homem de Mello

Em fins de 1880 e início de 1881, na época da “estação calmosa”, conforme dissemos anteriormente, o Ministro do Império determinou o encaminhamento de internados para a cidade de São Paulo⁴²⁴. Para acomodá-los, instalou a Hospedaria de Internação em algum lugar na região do Bom Retiro⁴²⁵, mas não conseguimos precisar onde. Esta foi substituída no ano seguinte pela Hospedaria de Internação do Pari. Por não encontrarmos referência de localização e para podermos diferenciar da sua sucessora, denominamos essa hospedaria pelo nome de seu criador, o Ministro do Império Homem de Mello.

Conforme a documentação, os imigrantes quando chegavam ao Rio de Janeiro eram alojados no “transporte de guerra” fundeado à fortaleza de Villegaignon, onde eram alimentados pelo contratado para este fim, Comendador Antônio José da Costa Braga. De lá eram transportados para o continente e depois, encaminhados pela Estrada de Ferro D. Pedro II. Quando não era possível seguir a noite por trem, os imigrantes eram alojados na Hospedaria da Estação Cachoeira e de lá, seguiam para São Paulo, sendo encaminhados para a hospedaria de internação⁴²⁶.

421. (RMA, 1881b, anexo, p. 19; 1882_03_07 CP).

422. (1880_12_22 CP)

423. (RMI, 1881a, p. 159; 1882_02_09 CP)

424. (RMI, 1881a, p. 159).

425. Conforme o *Correio Paulistano* a hospedaria de internação se localizava “no Bom-Retiro, longe da estação de desembarque” (1882_03_23 CP).

426. (RMA, 1881b, anexo, p. 19)



Mapa 8 – Localização da Fortaleza de Villegaignon⁴²⁷.

A Hospedaria de Internação Homem de Mello funcionou entre o fim de dezembro de 1880 a abril de 1881⁴²⁸. Recebeu imigrantes recém-chegados na Corte e que foram transferidos para São Paulo, como proposto pela Junta Central de Higiene Pública ao governo imperial.

O atendimento médico aos internados, em caso de necessidade, foi feito gratuitamente pelo Dr. João Eboli⁴²⁹.

O Agente de Colonização Rego Rangel aqui em São Paulo, ao receber os imigrantes, publicava anúncios oferecendo seus serviços.

Avisa-se aos srs. Agricultores, aos chefes de estabelecimentos industriaes, e á todos os interessados em geral, que por estes dias chegam á esta capital immigrants, em familias, em grande numero, os quaes poderão ser contractados em condições vantajosas e para diversos misteres.

Proporciona-se, pois, excellente occasião para fazer-se de acquisição de gente para o trabalho, quer da lavoura, que de toda e qualquer indústriã; havendo outrossim, entre eles bons criados, criadas, jardineiros, artistas de toda ordem, enfim homens e mulheres para todo e qualquer serviço.

Previne-se que chegam famílias de todas as nacionalidades, como lombardos, tyroleses, alemães etc. etc. etc.; os quaes, mesmo nesta província, muito

427. Parte do mapa, extraído de MASSOW, H. e GOMES, J. C. **Estado do Rio de Janeiro composto sobre os ultimos mapas existentes e de acordo com as estatísticas e demarcações officaes, organizado por Hilario Massow e José Clemente Gomes**. Rio de Janeiro: LAEMMERT & Cia, 1892. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart225708/cart225708.jpg . Acesso em: 16 maio 2013.

428. (1880 12 22 CP; RMI 1881b, p. 53).

429. (RMI, 1881a, p. 159).

bem tem provado, não só em relação ao seu procedimento e moralidade, como em relação ao trabalho. [...] ⁴³⁰

Consideramos que o envio compulsório destes imigrantes interessava economicamente à Província paulista, que necessitava de mão de obra. Conforme verificamos pelos **Gráficos 12 e 13** oriundos do balanço do Ministro do Império, pela internação foram enviados à São Paulo, quase 4 mil imigrantes. Destacamos que estes dados se referem ao total de imigrantes que foram para o Rio de Janeiro durante o ano, e destes, 40% em 1881, e 44% no ano seguinte, foram recém-chegados e enviados a São Paulo nos meses de janeiro a abril.

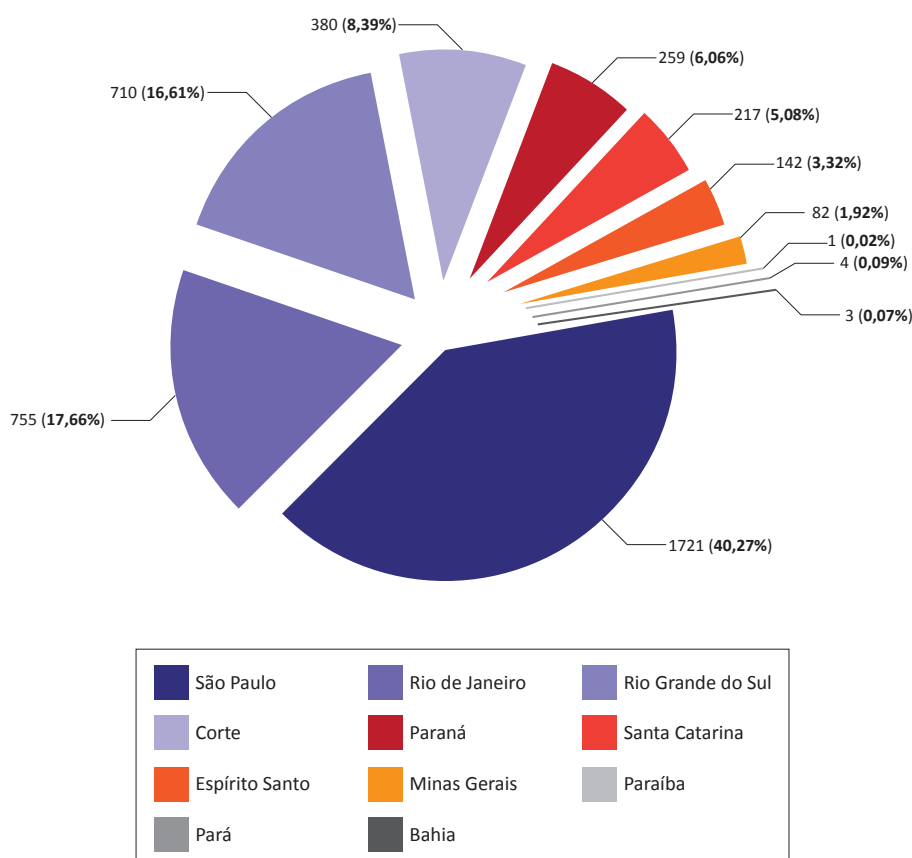


Gráfico 12 – Destino dos imigrantes recebidos na Corte em 1881 ⁴³¹

430. (1880_12_22 CP; 1880_12_23 CP).

431. Excluímos do universo deste gráfico os evadidos (194) (RMI, 1881a, 159).

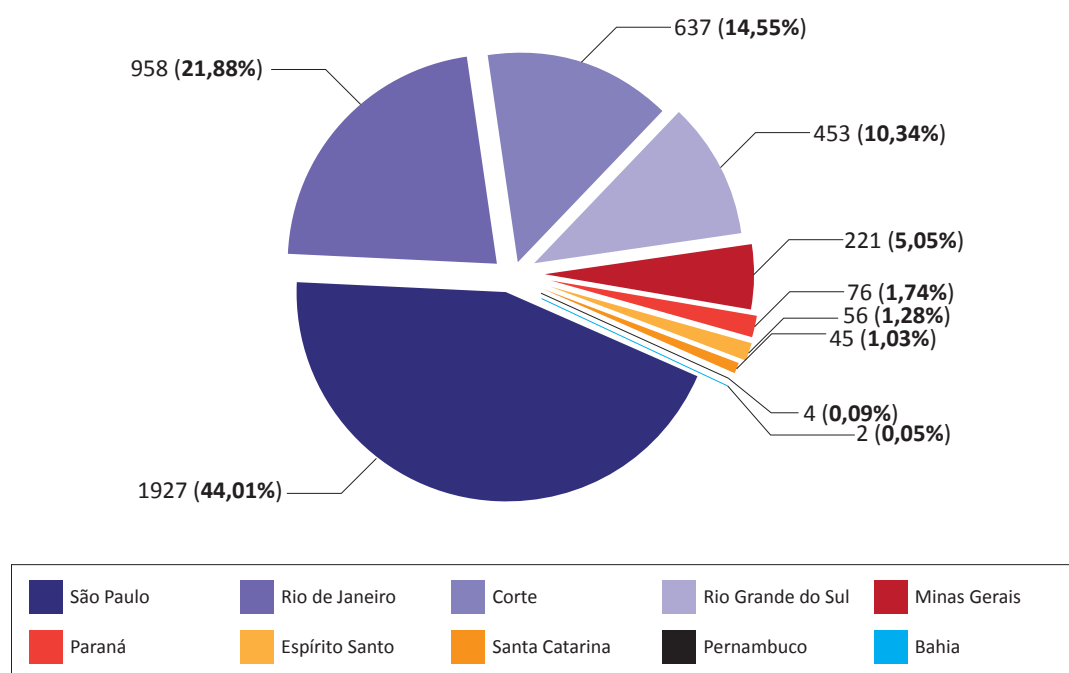


Gráfico 13 – Destino dos imigrantes recebidos na Corte em 1882⁴³²

Mais uma vez, a organização deste serviço ficou sob a guarda de um cafeicultor da família Souza Queiroz, Nicolau, neto do Senador Vergueiro⁴³³.

Tanto a família Souza Queiroz, quanto a Silva Prado, se interessavam muito pela continuidade da vinda de imigrantes, quer por internação, quer espontaneamente, afinal, parte dos imigrantes se dirigiam para as fazendas de ambas.

Os immigrants lombardos e tyroleses que chegaram hontem a capital pelo trem da tarde de Santos, dividem-se da seguinte forma:

15 familias contractadas pelo sr. dr. Vicente Queiroz;

10 familias contractadas pelo sr. Luiz Antonio de Souza Queiroz;

[...]

8 familias contractadas pelo sr. dr. Nicoláo Queiroz.

Todas estas familias são lombardas.

432. Conforme Relatório da Inspeção Geral de Terras e Colonização vieram 5039 imigrantes. Excluímos do universo deste gráfico os evadidos (52) e os que estavam em viagem (608) (RMI, 1882, p. 104).

433. Nicolau de Souza Queiroz foi nomeado delegado da Imigração pelo governo provincial para auxiliar a Inspeção Geral das Terras e Colonização.

8 famílias tyrolesas contractadas pelos srs. Prado & Chaves, formam 58 imigrantes, trabalhadores de primeira ordem.

Os chefes destas famílias vieram o anno passado a província de S. Paulo, verificar os recursos com que poderiam contar, no caso de virem aqui estabelecer-se definitivamente, para a subsistencia de suas famílias que haviam ficado na Europa.

Empregaram-se como colonos na fazenda de Santa Cruz, dos srs. Prado & Chaves, e, depois de alguns mezes de trabalho neste estabelecimento agrícola, situado no município das Araras, resolveram mandar vir suas famílias.

Ainda se acham na hospedaria de imigrantes muitas famílias e outros trabalhadores solteiros que não vieram contractados.

Aviso, pois áquelles que tiverem necessidade, de recorrer aos seus serviços⁴³⁴.

Para os europeus recém-chegados, o fato de terem vindo inicialmente com vistas a se instalarem na corte, não era considerado pelos governantes quando transportados para São Paulo⁴³⁵. Inclusive as reclamações dos imigrantes eram minimizadas, como se fossem provocadas apenas por serem transportados, às vezes, sem suas bagagens. Isso acontecia devido às chuvas de verão, quando havia queda de barreiras⁴³⁶ e parte da linha da D. Pedro II era interditada. Para prosseguir viagem, os imigrantes eram transportados por terra, provavelmente por carroças, ou a pé, sem as bagagens. No ano de 1881, quando chegaram à hospedaria de internação e questionaram a ausência da bagagem, receberam roupas compradas pelo governo, como forma de compensação. Além disso, alguns foram encaminhados para trabalhar na própria capital paulista⁴³⁷. No ano seguinte, novamente houve interrupção do tráfego ferroviário e, mais uma vez, os imigrantes seguiram sem sua bagagem.

3.2.3.2 Hospedaria do Pari

A Hospedaria de Internação do Pari passou a funcionar no início de 1882 em um galpão alugado pelo agente de colonização Joaquim do Rego Rangel, da Miller & Co. Para o início dos serviços, o Ministro do Império autorizou um crédito de 20 contos de réis⁴³⁸.

Eis a descrição da Hospedaria do Pari conforme reportagem do *Correio Paulistano*:

434. (1882_01_19 CP).

435. O Ministro da Agricultura relatou que as queixas dos imigrantes eram provenientes da “contrariedade que sofrem os imigrantes que, procurando a corte, tem de seguir para S. Paulo” (RMA, 1881b, anexo, p. 19).

436. No ano seguinte também houve queda de barreiras. Quando isso acontecia era necessário fazer baldeação nos trens e o tráfego era interrompido. (1882_02_18 CP).

437. (RMI, 1881b, p. 53; RMA, 1881b, anexo, p.20).

438. (1882_01_22 CP; 1882_02_16 CP).

O armazem consta de uma grande construção tendo 20 metros de largura, 40 e tantos de comprimento e de bastante altura.

O tecto, que é de ferro e coberto de telhas francesas, assenta sobre as grossas paredes exteriores de tijolos e sobre columnas interiores também de ferro.

Nas quatro faces da construção ha diversos grandes portões corrediços, semelhantes aos das estações de cargas das nossas estradas de ferro, o que permittirá a fácil ventilação e a entrada de bastante luz.

[...]

As tres terças partes do armazém foram divididas por tabiques de taboas de uns tres a quatro metros de altura, formando tres compartimentos destinados: um para as refeições dos immigrants, outro para alojamento das familias e mulheres, e um terceiro para o dos homens solteiros.

No compartimento destinado as refeições ha duas longas mesas de pinho tendo de cada lado pranchões sustentados por pés servindo de bancos.

O alojamento para as familias tem 10 metros de largura, estando collocado no centro um portão de sahida para fóra; de cada lado ha um estrado de madeira, em fórmula de tarimba, que servirá para dormirem aquellas.

O espaço reservado para o agasalho dos solteiros (a terça parte do espaço interior alugado), é occupado por três tarimbas de dous andares separadas entre si por apertados corredores.

Destes compartimentos só está prompto o que devem occupar as familias e o destinado para as refeições.

O dos solteiros ainda não estava prompto ante-hontem ás 5 horas da tarde. A cozinha situada n'um pequeno puxado estava também começando a preparar-se nessa hora. Ainda não ha, tão pouco, nem um indispensável local para banhos, nem começaram a fazer-se as latrinas.⁴³⁹

Segundo esta descrição, observamos que a Hospedaria do Pari era um galpão improvisado e que não atendia às mínimas condições de higiene. Considerando que os internados eram enviados a São Paulo para evitar contrair febre amarela, o local não condizia. As pessoas ficavam amontoadas e não havia lugar para defecarem. Porém, o jornal, claramente favorável à internação em São Paulo, elogiava a hospedaria, indicando inclusive, uma melhora em relação à sua predecessora.

439. (1882_01_23 CP).

Uma vantagem era a proximidade com a linha férrea. A hospedaria se localizava na região do Pari, próxima à linha da São Paulo Railway⁴⁴⁰ e recebeu imigrantes entre janeiro e abril de 1882⁴⁴¹. Estes vinham ora pela Estrada de Ferro D. Pedro II⁴⁴², pelo caminho anteriormente descrito, ora por mar⁴⁴³. Ao chegarem ao Rio de Janeiro, alguns eram enviados de barco para o porto de Santos e de lá, seguiam pela São Paulo Railway até a estação mais próxima, e depois eram encaminhados ao Pari.

Para alimentar os imigrantes, foi estabelecido um contrato onde seria fornecida três refeições: café da manhã, almoço e jantar⁴⁴⁴.

Os anúncios oferecendo os serviços continuavam, informando a quantidade e proveniência dos europeus internados⁴⁴⁵.

A insatisfação com a internação por parte dos imigrantes transparecia na imprensa, como pequenas revoltas, como a que ocorreu em fevereiro de 1882, quando, por problemas no tráfego ferroviário, novamente as bagagens ficaram presas, enquanto os imigrantes seguiam viagem. Conforme o jornal

[...] as queixas dos mencionados immigrants portuguezes tem por justo fundamento o fac-to [sic] de terem sido elles internados, sem as suas bagagens e sem que estas, depois de passados alguns dias, tenham ainda chegado ao seu poder. [...]

Esses homens estão desesperados e muitos delles tem deixado de se empregar, aqui na cidade, ou de ir para o interior, por falta da sua roupa ou utensílios.

[...] Muitos outros immigrants queixam-se de que querem ir para Minas ou para a Barra do Pirahy e o governo não lhes dá passagem senão até Lorena ou Guaratinguetá⁴⁴⁶.

Podemos observar que os imigrantes que inicialmente haviam planejado chegar pelo Rio de Janeiro talvez pretendessem inicialmente ir para Minas Gerais, ou para alguma das colônias na Corte. Porém, ao serem enviados para São Paulo, tinham seus planos desfeitos. O Governo paulista, por sua vez, os encaminhava – através do fornecimento gratuito da passagem férrea – para dentro da província. Ao chegarem a Lorena ou Guaratinguetá, muitos desses imigrantes provavelmente não teriam como seguir viagem e

440. (1882_03_23 CP).

441. A necessidade da internação e o período de funcionamento eram estabelecidos pela Junta Central de Higiene Pública (1882_04_17 CP; 1882_04_28 CP; 1882_05_07 CP).

442. (1882_02_17 CP).

443. (1882_02_12 CP).

444. (1882_03-23 CP).

445. (1882_01_19 CP; 1882_02_17 CP; 1882_02_19 CP; 1882_02_24 CP; 1882_04_14 CP; 1882_04_23 CP).

446. (1882_02_26 CP).

acabariam tendo de se instalar pela região do Vale do Paraíba paulista, como colono nas fazendas, e não como proprietários de terras em núcleos coloniais. Possivelmente, ao serem transportados para a internação, eram avisados que teriam passagem uma única vez para o destino que pretendessem, porém, este destino não extrapolava a província, dentro do planejamento do governo paulista, muito embora fosse implícito que o imigrante teria livre acesso a qualquer lugar do Império. Na prática, para aqueles que não tinham condições monetárias, o acesso estava circunscrito aonde fosse enviado, dentro das oportunidades limitadas de oferta de trabalho do momento.

Em relação à internação em São Paulo, consideramos que essa medida foi tomada com vistas a suprir a demanda de mão de obra para as lavouras paulistas, pois desde a posse de Sinimbu e o corte nos investimentos na imigração europeia, o fluxo de recém-chegados ficava a desejar para os fazendeiros.

Em época de contenção de gastos com a Imigração e Colonização, a Corte Imperial encontrou uma forma de investir em mão de obra utilizando a verba extraordinária dos Socorros Públicos.

A internação para São Paulo nos pareceu uma reparação das medidas arbitrárias do gabinete liberal de Cansação de Sinimbu que rompeu o fluxo imigratório para a província paulista. O gabinete de Saraiva, também liberal, permitiu o encaminhamento dos imigrantes para São Paulo como uma forma de suprir de braços as lavouras. Aparentemente, não havia razão para mudar o destino dos imigrantes do interior do Rio de Janeiro para a capital paulista. No Rio de Janeiro já havia toda a estrutura de recepção de imigrantes na internação. Barra do Pirai e Porto Real poderiam continuar a receber os internados. Ambas estavam bem próximas da linha férrea da D. Pedro II e realmente em região serrana – onde acreditavam ter melhores condições climáticas para evitar a febre amarela. Além disso, o europeu recém-chegado se manteria na província do Rio de Janeiro.

Porém, ao enviar os imigrantes para São Paulo, toda uma nova estrutura precisou ser estabelecida, desde o local de recepção, como as hospedarias de internação, como quem iria dirigi-las e organizá-las. Para São Paulo, economicamente era muito vantajoso, pois mantinha o fluxo de mão de obra para as lavouras, não arcava com muitos custos, tendo em vista que as despesas de alimentação e alojamento eram supridas pelo Governo Imperial através dos Socorros Públicos.

Quem menos ganhava com isso tudo, era o imigrante, que não tinha seu direito de destino respeitado, cabendo-lhe apenas se submeter e seguir para onde fosse enviado. Em caso contrário, corria o risco de contrair a temida febre amarela. Com o argumento de proteção ao imigrante para que este não contraísse moléstias, a Corte Imperial e a Província Paulista acomodaram seus interesses econômicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o exposto, consideramos que parte dos fazendeiros paulistas, diante da situação de diminuição da oferta de mão de obra escrava, buscaram, eles próprios, alternativas. Entre essas, verificamos que, inicialmente, o Senador Vergueiro e sua família trouxeram europeus como parceiros, em parte com empréstimo do Governo Imperial. Houve retração significativa na vinda destes europeus após as revoltas em algumas fazendas da região devido a forma de implantação do sistema.

Os fazendeiros, liderados por Souza Queiroz e Silva Prado, se reuniram na Associação Auxiliadora de Imigração para São Paulo com o objetivo de trazer os imigrantes disponíveis, americanos sulistas pós-guerra de Secessão. Porém, estes tinham intenção de se tornarem pequenos proprietários, o que não contribuía a longo prazo para o projeto de substituição de mão de obra escrava pela livre.

Na década de 1870, criaram outra instituição, a Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração que não só trazia imigrantes e os direcionava para as fazendas, como também, acolhia os que fossem trazidos por terceiros. Desse momento em diante, as famílias Silva Prado e Souza Queiroz, ora conjuntamente, ora alternadamente, de uma forma ou de outra, se mantiveram no comando da Hospedaria de Imigrantes do Governo da Cidade de São Paulo até o início da República.

No final do Império, início da República, a instituição criada e dirigida pelas duas famílias foi a Sociedade Promotora de Imigração. Como verificamos, houve uma sucessão de associações de imigração que tinham por objetivo trazer os imigrantes e encaminhá-los para a lavoura.

Como trazer esses imigrantes era custoso e trabalhoso, não fazia sentido que estes fossem desviados para outras províncias, ou até mesmo países. Daí a necessidade de manter o bom funcionamento da hospedaria de imigrantes. Para isso, tanto os Souza Queiroz quanto os Silva Prado não abriram mão de manterem-se na direção da mesma.

Concordamos com Marx quanto ao nomadismo das repartições públicas, que não costumam ter sede própria e vivem como inquilinos. Ou então, as sedes são impróprias, por serem adaptadas (1980, p. 76). A hospedaria de imigrantes do governo mudava de lugar, mas a instituição continuava a mesma. Em todas, a partir do Depósito de Imigrantes do Areal até a do Bom Retiro, a alimentação era feita por um fornecedor contratado, que deveria servir três refeições diárias, almoço, jantar e um lanche a noite. Também oferecia assistência médica e funerária em caso de necessidade. O período a que o imigrante tinha direito de ficar gratuitamente na hospedaria era de até oito dias, tempo considerado suficiente para encaminhá-lo para os postos de trabalhos, frequentemente as fazendas dos cafeicultores.

Portanto, o sistema de atendimento na hospedaria de imigrantes foi o mesmo desde meados da década de 1870 até o início da República. Por isso, consideramos que não eram várias hospedarias de imigrantes, mas a hospedaria de imigrantes da capital da Província de São Paulo.

Porém, percebemos que havia mais de uma hospedaria, com funções diferentes: a de imigrantes, a de núcleo colonial e de internação. Como tinham por objetivo atingir públicos diferentes, seu funcionamento também apresentava algumas variações. A principal era quanto ao número de dias de hospedagem. A primeira era por no máximo oito dias, a segunda, de um a três dias, e a terceira, por até 15 dias, após a chegada em São Paulo.

Outra coisa que divergia eram os responsáveis pelas mesmas. A de imigrantes era organizada pelo presidente da Associação Auxiliadora, ou pelo Inspetor de Imigração, ou Agente de Colonização (quando da extinção da Inspetoria Especial de Terras e Colonização) ou pelo Delegado da Imigração.

A de núcleo colonial, pelo Engenheiro Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniais, que era responsável por todo o processo que envolvia a instalação e desenvolvimento dos núcleos coloniais das proximidades de São Paulo, como os de Santana, Glória, São Bernardo, São Caetano e Jurubatuba.

A de internação, por ser um procedimento da Corte, ficava a cargo da Inspetoria Geral de Terras e Colonização.

Em comum, havia uma preocupação em manter o imigrante alimentado, e prestar atendimento médico e funerário em caso de necessidade.

Consideramos, finalmente que a hospedaria de imigrantes era um elemento imprescindível no sistema de introdução e encaminhamento da mão de obra livre para as fazendas, sendo assim, é compreensível que ficasse sob o comando de quem mais se interessava, os próprios fazendeiros paulistas.

Além disso, o serviço da hospedaria de imigrantes começou muito antes do que normalmente verificamos na historiografia; a Ilha das Flores como a primeira do Brasil e a do Brás, a primeira em São Paulo.

Portanto, nem Brás, nem Flores, as hospedarias de imigrantes – do Bom Jesus, do Morro da Saúde, no Rio de Janeiro, e da Maçan D'Oro, do Areal, da Vargem do Carmo, do Campo da Luz, de Santana e do Bom Retiro, em São Paulo, cada uma em sua Província, funcionaram muito antes, continuamente, uma substituindo a outra, até a instalação da Hospedaria da Ilha das Flores e a do Brás.

REFERÊNCIAS

FONTES

Legislação

BRASIL. Decreto nº 2168, de 1º de Maio de 1858. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, p II, 1858. Disponível em <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=77853&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>> Acesso em: 31 ago 2012.

_____. Decreto nº 3254, de 20 de Abril de 1864. Aprova as alterações feitas no Regulamento para o transporte de emigrantes, que baixou com o Decreto n. 2.168 do 1º de Maio de 1858. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, 1864. Disponível em <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1864-04-20;3254>> Acesso em: 13 maio 2013.

_____. Decreto nº 4769, de 8 de agosto de 1871. Concede á Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para a Província de S. Paulo autorização para funcionar e aprova os respectivos estatutos. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, p. II 1871. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4769-8-agosto-1871-552179-publicacaooriginal-69225-pe.html>> Acesso em: 13 maio 2013.

_____. Decreto nº 6129, de 23 de fevereiro de 1876. Organiza a Inspetoria Geral das Terras e Colonização. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, 1879. Disponível em <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=69913&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 13 maio 2013.

_____. Decreto nº 2827, de 15 de Março de 1879. Dispondo o modo como desse ser feito o contrato de locação de serviços. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, 1879. Disponível em <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1879-03-15;2827>> Acesso em: 13 maio 2013.

SÃO PAULO. Lei Provincial nº 42, de 30 de março de 1871. Autoriza o governo a emitir apólices até a quantia de 600:000\$000 ao juro de 6% e ao mínimo de 90 para auxiliar a colonização na província. **ALESP**. Disponível em <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1871/lei%20n.42,%20de%2030.03.1871.pdf>> Acesso em: 31 ago 2012.

_____. Lei Provincial, nº. 36, de 21 de fevereiro de 1881. Autoriza o governo a despende a quantia de cento e cinquenta contos de réis, para a construção de casa, transporte e hospedagem de imigrantes. **ALESP**. Disponível em <[www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1881/lei n.36, de 21.02.1881.htm](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1881/lei%20n.36,%20de%2021.02.1881.htm)> Acesso em: 31 ago 2012.

_____. Lei Provincial nº 123, de 16 de julho de 1881. Autoriza o governo organizar o serviço creado pelas leis provinciaes n 108, de 25 de Abril de 1880, en. 36, de 21 de Fevereiro de 1881. **ALESP**. Disponível em <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1881/lei%20n.123,%20de%2016.07.1881.htm>> Acesso em: 31 ago 2012.

_____. Lei Provincial, nº. 28, de 29 de março de 1884. Autoriza o governo a auxiliar os imigrantes da Europa e Ilhas dos Açores e canárias, que se estabelecerem na província, com as seguintes quantias: 70\$ para os maiores de 12 anos, 35\$ para os de 7 a 12, e 17\$50 para os de 3 a 7 anos de idade. **ALESP**. Disponível em <[http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1884/lei%20n.28, %20de%2029.03.1884.htm](http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1884/lei%20n.28,%20de%2029.03.1884.htm)> Acesso em: 31 ago 2012.

Manuscritos¹

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Caixas:

C07213, S. Manuscritos, T. I. Colônias, anos 1827-1858, caixa 2.

C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3

C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.

C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.

C07782 Manuscritos - T.I. Minutas - Avisos dos Ministérios da Agricultura

1. Alguns documentos consultados no Arquivo Público do Estado de São Paulo nas caixas descritas em “MANUSCRITOS” se apresentam na forma impressa, porém, aqui estão relacionados por estarem misturados aos demais manuscritos.

C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministérios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.

C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministérios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.

Monografias

DAVATZ, Thomas. **Memórias de um colono no Brasil**: 1850. Trad. Sérgio Buarque de Holanda. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

FREITAS JUNIOR, Augusto Teixeira de. **Terras e colonização**. Rio de Janeiro: Garnier, 1882. Disponível em <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/20973/Terras_colonisa%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=2>. Acesso em: 14 dez 2011.

GODOY, Joaquim Floriano de. **A província de S. Paulo**: trabalho estatístico, histórico e noticioso. São Paulo: Imprensa Oficial: FUNDAP, 2007. Edição fac-similar (1. ed. 1875).

HORMEYER, Joseph. **O que Jorge conta sobre o Brasil**. Guanabara: Presença, 1966.

_____. **Was Georg seinen dentsdjen Landslenten über Brasilien gu ergählen weib**. Leipzig, 1863.

MENDES, Plínio Silveira. São Paulo e seus serviços administrativos de Imigração. **Boletim do Serviço de Imigração e Colonização**. São Paulo: Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, n. 4, p. 85-99, 1941.

RAFFARD, Henrique. Alguns dias na Paulicéa. **Revista Trimestral do IHGB**. Rio de Janeiro: Cia Typographica do Brasil, 1893. Tomo LV, parte 2. Disponível em: <<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=p>>. Acesso em: 8 maio 2011.

Periódicos

Correio Paulistano, 1880-1889. Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>> .Acesso em 09 ago 2012.

Diario de S. Paulo, 1865 a 1878. Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>> .Acesso em 09 ago 2012.

Jornal da Tarde, 1878. Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>> . Acesso em 09 ago 2012.

Relatórios

Relatório do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, 1870-1883. Center for Research Libraries. Disponível em <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>> . Acesso em: 13 jul 2012 a 19 set 2012.

Relatório do Ministerio dos Negócios do Imperio, 1881-1883. Disponível em <<http://www.crl.edu/brazil/ministerial/imperio>> Acesso em: 5 abr 2012 a 12 jul 2012.

Relatório do Presidente de Província de São Paulo 1870-1887. Disponível em <http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o_paulo>. Acesso em: 03 jul 2010 a 13 nov 2010.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Mariana da Hora. Junta Central de Higiene Pública: ações, estigmas e conflitos sociais (1850-1889). **Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-RJ**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2012. Disponível em <http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338251328_ARQUIVO_Alves-Mariana_ResumoArtigoANPUH2012_2_.pdf> Acesso em: 1 abr 2013.
- ALVIM, Zuleika M. F. **Brava gente!** Os italianos em São Paulo 1870-1920. 2. ed. (1. ed. 1986). São Paulo: Brasiliense, 1986.
- ANDRADE, Margarida Maria de. **Bairros além-Tamanduateí: o imigrante e a fábrica no Brás, Móoca e Belenzinho**. São Paulo, 1991. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- BASSETO, Sylvia. **Política de mão-de-obra na economia cafeeira do Oeste Paulista (período de transição)**. São Paulo, 1982. 233p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- BEIGUELMAN, Paula. **A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos**. São Paulo: Pioneira, 1968.
- _____. **A crise do escravismo e a grande imigração**. 3. ed. (1. ed. 1981). São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.
- _____. O encaminhamento político do problema da escravidão no Império. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico**. 2. ed. (1. ed. 1962). São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969. Tomo II v. 3
- BIANCO, Maria Eliana Basile. **A Sociedade Promotora de Imigração (1886-1895)**. São Paulo, 1982. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de vigilância epidemiológica da febre amarela**. Brasília: Ministério da Saúde ; Fundação Nacional de Saúde, 1999.
- BREVE história da hospedaria de imigrantes e da imigração para São Paulo. Série Resumos. São Paulo: Memorial do Imigrante, n. 7, 2000.

- CAMARGO, Luís Soares de. **Viver e Morrer em São Paulo: a vida, as doenças e a morte na cidade do século XIX**. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em <http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5542>. Acesso em: 12 mar 2013.
- CAMPOS, Mintaha Alcuri. **Turco Pobre, Sírio Remediado, Libanês Rico: a trajetória do imigrante libanês no Espírito Santo (1910/1940)**. Vitória : Inst. Jones dos Santos Neves, 1987.
- CANNATO, Vicent J. **American Passage: The History of Ellis Island**. New York: Harper Collins e-books, 2009. Disponível em: <http://www.hapercollinsebooks.com> Acesso em 15 maio 2011. ISBN 978-0-06-176981-8.
- CARNEIRO, J. Fernando. **Imigração e colonização no Brasil**. Rio de Janeiro: Universidade do Brasil. Faculdade Nacional de Filosofia, 1950.
- CASTRO (coord.), Maria Cecília Brotero Pereira de. **A família Souza Queiroz de 1874 a 2004: e a “Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção à Infância e a Juventude”**. São Paulo: Instituto Dona Ana Rosa, 2004.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- COHEN, Ilka Stern. Thomaz Davatz revisitado: reflexões sobre a imigração germânica no século XIX. **Revista de História**. São Paulo: USP, n. 144: p. 181-211, 2001. Disponível em <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rh/n144/a06n144.pdf>>. Acesso em: 31 ago 2012.
- COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a República: momentos decisivos**. 6. ed. (1. ed.1977) São Paulo: Fund. Ed. UNESP, 1999.
- _____. **Da senzala a colônia**. 4. ed. (1. ed. 1966) São Paulo: Ed. UNESP, 1998.
- _____. O escravo na grande lavoura. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico**. 2. ed. (1. ed. 1962). São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969. Tomo II v. 3

- D'ANGELO, Márcia. **Caminhos para o advento da Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo (1910-1930): um projeto das elites para uma sociedade assalariada.** São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- DE BIASI, Ana Maria Chamiso Silva; TAMBUR, Elias Jorge e MOTTA, Maria Rabello. **Valongo arte e devoção.** Santos, SP: A. M. C. S. De Biasi: E. J. Tambur: M. R. Motta, 1995.
- DEAN, Warren. **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura (1820-1920).** Trad. Waldívia Portinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- DEVEZA, Guilherme. Política tributária no período Imperial. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1971. Tomo II v. 4.
- DI LORENZO, Ana Lucia. **Italianos em Taubaté: o Núcleo Colonial de Quiririm, 1890/1920.** São Paulo, 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- DIDONE, Daniela Machado Gonzaga Ferreira. **Saúde, alimentação e medicamentos na província de São Paulo: o olhar de Spix, Martius e Auguste de Saint-Hilaire no início do século XIX.** São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- DOMINGUEZ, Juliana Arantes. **A imigração espanhola para São Paulo no pós Segunda Guerra: Registros da Hospedaria dos Imigrantes.** Campinas, 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.
- ELIAS, Maria José. **Os debates sobre o trabalho dos chins e o problema da mão de obra no Brasil durante o século XIX.** São Paulo, 1972. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- FALEIROS, Rogério Naques. **Fronteiras do café.** Bauru: EDUSC, 2010.
- FERNANDES, Tânia Maria. Imunização antivariólica no século XIX no Brasil: inoculação, variolização, vacina e revacinação. **História, Ciência, Saúde – Manguinhos.** Rio de Janeiro: Manguinhos, vol. 10 (suplemento 2) p. 461-474, 2003. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext &pid=S0104-59702003000500002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702003000500002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 20 dez 2010.

FORJAZ, Djalma. **O senador Vergueiro: sua vida e sua época (1778-1859)**. São Paulo: Diário Oficial, 1924.

FRANCO, Odair. **História da Febre Amarela no Brasil**. Rio de Janeiro, 1969. Disponível em <http://www.fef.br/biblioteca/arquivos/data/0110historia_febre.pdf>. Acesso em: 01 jun 2012.

FREITAS, Sônia Maria de. **Falam os Imigrantes: armênios, chineses, espanhóis, húngaros, italianos de Monte San Giacomo e Sanza, lituanos, okinawanos, poloneses, russos, ucranianos: memória e diversidade cultural em São Paulo**. São Paulo, 2001. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

_____. **E chegam os imigrantes...** (o café e a imigração em São Paulo). 2ª. ed. (1ª. ed. 1999). São Paulo, 1999.

_____. **Presença Portuguesa em São Paulo**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

GADELHA, Regina Maria D'Aquino Fonseca. **Os núcleos coloniais e o processo de acumulação cafeeira (1850-1920): Contribuição ao estudo da colonização em São Paulo**. São Paulo, 1982. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

GIAROLA, Flávio Raimundo. Imigrantes e imigração nos discursos da imprensa política de São João del-Rei (1877-1889). **História e-história**. Campinas: 2009. Disponível em: <http://www.historiahistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=181>. Acesso em: 11 maio 2009. ISSN 1807-1783

GONÇALVES, Paulo Cesar. **Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo**. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

_____. A cidade de São Paulo: um entreposto de braços para a lavoura cafeeira. Revista Cordis. **Revista Eletrônica de História Social da Cidade**. São Paulo: PUC-SP, n. 2, jan/jun. 2009. Disponível em: http://www.pucsp.br/revistacordis/downloads/numero2/artigos/revista_cordis2_paulo.pdf. Acesso em: 23 maio 2011.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O império das províncias**: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, FAPERJ, 2008.

GRECO, Angelo Antonio. **Em busca de braços fecundantes: Política, economia e preconceito no discurso da imprensa mineira sobre a imigração (1888-1898)**. São Paulo, 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico**. 2. ed. (1. ed. 1962). São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969. Tomo II v. 3.

_____. _____. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1971. Tomo II v. 4.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Prefácio do tradutor. In: DAVATZ, Thomas. **Memórias de um colono no Brasil: 1850**. Trad. Sérgio Buarque de Holanda. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

HOLLOWAY, Thomas. **Imigrantes para o café**. Café e sociedade em São Paulo, 1886-1934. Trad. Egle Malheiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HUTTER, Lucy Maffei. **Imigração italiana em São Paulo (1880-1889)**. Os primeiros contatos do imigrante com o Brasil. São Paulo: IEB, 1972.

JORGE, Karina Camarheiro. **Urbanismo no Brasil Império: a saúde pública na cidade de São Paulo no século XX (Hospitais, Lazaretos e Cemitérios)**. Campinas, 2006. Dissertação (Mestrado em Urbanismo), Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=178>. Acesso em: 12 mar 2013.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo: reflexões sobre a sua preservação**. São Paulo: Ateliê Editorial / FAPESP / Secretaria da Cultura, 1998.

KUSHNIR, Beatriz. A Hospedaria Central: a Ilha das Flores como ante-sala do paraíso. In: MATOS, Maria Izilda S. de; SOUSA, Fernando e HECKER, Alexandre. **Deslocamentos e histórias: os portugueses**. Bauru: EDUSC, 2008.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879**. Campinas, 1986. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Disponível em <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000017666>>. Acesso em: 23 fev 2011.

- LAPA, José Roberto do Amaral. **A economia cafeeira**. 6. ed. (1. ed. 1983). São Paulo: Brasiliense, 1998.
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. **Genealogia Paulistana**. São Paulo : Duprat, 1903. V. 1. Disponível em <<http://archive.org/details/GenealogiaPaulistana>>. Acesso em: 09 set. 2013.
- _____. _____. São Paulo: Duprat, [1904]. V. 3. Disponível em <<http://archive.org/details/GenealogiaPaulistana>>. Acesso em: 09 set. 2013.
- _____. _____. São Paulo: Duprat, 1904. V. 4. Disponível em <<http://archive.org/details/GenealogiaPaulistana>>. Acesso em: 09 set. 2013.
- _____. _____. São Paulo: Duprat, 1905. V. 7. Disponível em <<http://archive.org/details/GenealogiaPaulistana>>. Acesso em: 09 set. 2013.
- _____. _____. São Paulo: Duprat, 1905. V. 8. Disponível em <<http://archive.org/details/GenealogiaPaulistana>>. Acesso em: 09 set. 2013.
- LEVI, Darrell E. **A família Prado**. São Paulo: Cultura 79, 1977.
- LIMA, Silvio Cezar de Souza. **Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)**. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado em História das Ciências da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz – Fiocruz.
- LÖWY, Ilana. **Vírus, mosquitos e modernidade: a febre amarela no Brasil, entre ciência e política**. Trad. Irene Ernest Dias. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- MARTINS, Ismênia de Lima. Registros de imigrantes: estratégias de pesquisa. In: MATOS, Maria Izilda S. de; SOUSA, Fernando e HECKER, Alexandre. **Deslocamentos e histórias: os portugueses**. Bauru: EDUSC, 2008.
- MARTINS, José de Souza. **A comunidade na sociedade de classes. Estudo sociológico sobre o imigrante italiano e seus descendentes no subúrbio de São Paulo**. São Paulo, 1970. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- _____. **Subúrbio**. Vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do império ao fim da república. São Paulo / São Caetano do Sul: HUCITEC / Prefeitura de São Caetano do Sul, 1982.

MARX, Murillo. **Cidade Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos/ Edusp, 1980.

MASTROMAURO, Giovana Carla. **Urbanismo e salubridade na São Paulo Imperial: o Hospital de Isolamento e o Cemitério do Araçá**, 2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Centro de Ciências Ambientais e de Tecnologias, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

MATOS, Odilon Nogueira de. **Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira**. 2. ed. revista. (1. ed. 1974). São Paulo: Alfa-Omega, Sociologia e Política, 1974.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. **Saindo das sombras: homens livres e pobres vivendo a crise do trabalho escravo**. Campinas 1850-1888. São Paulo, 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

NOGUEIRA, Arlinda Rocha. Como São Paulo hospedava seus imigrantes no início da República. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. São Paulo: IEB, n. 23, p. 27-49, 1981. Disponível em <[http://www.ieb.usp.br/revista/revista023/rev023arlinda nogueira3.pdf](http://www.ieb.usp.br/revista/revista023/rev023arlinda%20nogueira3.pdf)>. Acesso em: 23 maio 2011.

NOZOE, Nelson; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo e SAMARA, Eni de Mesquita. **Os refugiados da Seca: emigrantes cearenses, 1888-1889**. São Paulo; Campinas: NEHD, NEPO, CEDHAL, 2003.

OBERACKER JR., Carlos H. A colonização baseada no regime da pequena propriedade agrícola. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico**. 2. ed. (1. ed. 1962). São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969. Tomo II v. 3

PAIVA, Odair da Cruz. **Introdução à História da Hospedaria de Imigrantes em seus aspectos institucionais e guia do acervo**. Série Resumos. São Paulo: Memorial do Imigrante, n. 6, 2000.

_____. Brasileiros na hospedaria de imigrantes. **A Migração para o Estado de São Paulo (1888-1993)**. Série Resumos. São Paulo: Memorial do Imigrante, n. 8, 2001.

_____. **Arquivos da imigração no contexto da hospedaria de imigrantes de São Paulo**. Patrimônio e Memória. Assis : CEDAP / UNESP-Assis, v.5, n. 2, p.90-106, dez. 2009. Acesso em: 13 de julho de 2011.

- _____.e MOURA, Soraya. **Hospedaria de Imigrantes em São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- PEREIRA, Miriam Halpern. **A política portuguesa de emigração, 1850-1930**. Bauru, SP: EDUSC ; Portugal: Instituto Camões, 2002.
- PETRI, Kátia Cristina. **Mandem vir seus parentes: a Sociedade Promotora de Imigração em São Paulo (1886-1896)**. São Paulo, 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- PETRONE, Maria Thereza Schorer. Imigração assalariada. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, O Brasil Monárquico. 2. ed. (1. ed. 1962). São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969. Tomo II v. 3.
- _____. **O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- PIRATININGA JÚNIOR, Luiz Gonzaga. **Dietário dos escravos de São Bento**. Originários de São Caetano e São Bernardo. São Paulo / São Caetano do Sul: HUCITEC / Prefeitura de São Caetano do Sul, 1991.
- PIRES, Walter. **Configuração territorial, urbanização e patrimônio: Colônia da Glória (1876-1904)**. São Paulo, 2003. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.
- PRADO, Nazareth. **Antonio Prado no Imperio e na Republica: seus discursos e actos coligidos e apresentados por sua filha Nazareth Prado**. Rio de Janeiro: Briguiet, 1929.
- PRATA, Juliana Mendes. **Hospedaria dos Imigrantes: reflexões sobre o patrimônio cultural**. São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.
- PRESA, Iraci Girardi. **Política de imigração e colonização no Brasil durante o II reinado e sua aplicação na Província do Paraná**. São Paulo, 1977. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- REALE, Ebe. **Brás, Pinheiros, Jardins**. Três bairros, três mundos. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1982.

RIBEIRO, Evanice Maria. **A política de imigração no primeiro reinado: os núcleos coloniais de Itapecerica e Santo Amaro**. São Paulo, 1997. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

_____. **Os alemães dos núcleos coloniais de Santo Amaro e Itapecerica da Serra (1831/1914)**. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. **História sem fim...** Inventário da saúde pública: São Paulo 1880-1930. São Paulo : Ed. UNESP, 1993.

RÖWER, Basilio. **O convento de Sto. Antônio do Valongo**. São Paulo: Niccolini, 1955.

SALLES, Maria Izabel Bernardes Moreira. **Santana – imigração e colonização (um núcleo paulista de colonização oficial)**. São Paulo, 1978. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

SANTOS, Iverson Poletto dos. **A Sociedade Promotora de Imigração e o financiamento público do serviço de imigração (1886-1895)**. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Lazareto da Ilha Grande: isolamento, aprisionamento e vigilância nas áreas de saúde e política (1884-1942). **Hist. cienc. saude-Manguinhos**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, dez. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702007000400005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 dez. 2010.

SEGAWA, Hugo. Arquiteturas de hospedarias de imigrantes. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. São Paulo: IEB, n. 30: p. 23-42, 1989.

SESSO JUNIOR, Geraldo. **Retalhos da velha São Paulo**. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1983.

SILVA, Henrique Mendonça da Silva. Narrativas de Refugiados que passaram pela Hospedaria da Ilha das Flores: traçando diálogos entre espaço e a memória. **Encontro Nacional de História Oral**. Recife, 2010. Disponível em <http://www.encontro2010.historiaoral.org.br/resources/anais/2/1270411756_ARQUIVO_Mendonca_Henrique_NARRATIVASDEREFUGIADOSQUEPASSARAMPELA-HOSPEDARIADAILHADASFLORES.pdf> Acesso em: 23 maio 2011

- SILVA, Lúcia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. Efeitos da Lei de 1850. Campinas: Ed. Unicamp, 1996.
- SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.
- SIMÃO, André Luciano. **Congressos agrícolas de 1878. Um retrato do reformismo ao final do século XIX**. Campinas, 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.
- STOLCKE, Verena. **Cafeicultura. Homens, mulheres e capital (1850-1980)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SYLOS, Honório de. **São Paulo e seus caminhos**. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1976.
- TIRAPELI, Percival (org.). **Arte sacra colonial: barroco memória viva**. São Paulo: Editora UNESP, Imprensa Oficial do Estado, 2001.
- _____. **Igrejas Paulistas: Barroco e Rococó**. São Paulo: Editora UNESP, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.
- TORRES, Maria Celestina Teixeira Mendes. **O bairro de Santana: História dos bairros de São Paulo**. São Paulo, 1970.
- UDAETA, Rosa Guadalupe Soares. **As Hospedarias de Imigrantes em São Paulo**. Campinas: Anpuh-SP, 2004a. Disponível em <http://www.anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XVII/Paineis/Rosa%20Guadalupe%20Soares%20Udaeta.pdf>. Acesso em 12 set 2011.
- _____. **A elite cafeeira e a questão das hospedarias de imigrantes em São Paulo**. São Paulo: SIICUSP, 2004b. Cd-rom. Disponível em <https://sistemas.usp.br/siicusp/cdOnlineTrabalhoObter?numeroInscricaoTrabalho=1019&numeroEdicao=12&print=S>. Acesso em 04 fev 2012.
- UJVARI, Stefan Cunha. **A história e suas epidemias**. A convivência do homem com os microorganismos. 2. ed. (1. ed. 2003). Rio de Janeiro, São Paulo: Ed. Senac Rio, Ed. Senac SP, 2003.
- VASSILIEFF, Irina. **A Sociedade Central de Imigração nos fins do século XIX e a “Democracia Rural”**. São Paulo, 1987. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

WERNET, Augustin. Vida religiosa em São Paulo: do Colégio dos jesuítas à diversificação de cultos e crenças (1554-1954). In: PORTA, Paula (org.). **História da Cidade de São Paulo: a cidade colonial**. São Paulo: Paz e Terra, 2004, p. 191-243.

WITTER, José Sebastião. Resenha sem título próprio. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo: IEB, n. 6, p150-151, 1969. Resenha de HORMEYER, Joseph. O que Jorge conta sobre o Brasil. Rio de Janeiro: Presença, 1966. 233p. Disponível em <http://143.107.31.231/Acervo_Imagens/Revista/REV006/Media/REV06-09.pdf>. Acesso em: 31 ago 2012.

_____. Um estabelecimento agrícola da província de São Paulo nos meados do século XIX. São Paulo: 1974.

_____. Ibicaba, uma experiência pioneira. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Ed. Arquivo do Estado, 1982.

_____. Revolta dos Parceiros. São Paulo : Brasiliense, 1986. (Tudo é História, 10).

YANG, Alexander Chung Yuan. **O comércio dos “coolie”: 1810-1920**. São Paulo, 1974. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

ZAIDMAN, Diana. **A imigração ao Brasil no Império: o caso particular da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores**. Niterói, 1983. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense.

ZORZETTO, Alessandra Ferreira. **Propostas imigrantistas em meados da década de 1860: a organização de associações de apoio à imigração de pequenos proprietários norte-americanos – análise de uma colônia**. Campinas, 2000. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em <<http://cutter.unicamp.br/document/?code=vtls000203854>>. Acesso em: 18 dez 2010.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Relação dos manuscritos utilizados

Código do Documento	Referência da Caixa no Arquivo do Estado de São Paulo	Descrição do documento
1854_07_11-1	C07213, S. Manuscritos, T. I. Colônias, anos 1827-1858, caixa 2.	Aviso de Vergueiro ao Presidente de Província de São Paulo José Antonio Saraiva. Santos, 11 de julho de 1854.
1854_11_07-1	C07213, S. Manuscritos, T. I. Colônias, anos 1827-1858, caixa 2.	Aviso de Vergueiro ao Presidente de Província de São Paulo José Antonio Saraiva. Santos, 07 de novembro de 1854.
1855_08_27-1	C07213, S. Manuscritos, T. I. Colônias, anos 1827-1858, caixa 2.	Aviso de Vergueiro ao Vice-Presidente de Província de São Paulo Dr. Antonio Roberto de Almeida. Santos, 27 de agosto de 1855.
1871_01_05-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício de João Alfredo Correa de Oliveira do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1871.
1871_03_24-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício de Theodoro Machado Freire Pereira da Silva do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 24 de março de 1871.
1871_05_15-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício de Theodoro Machado Freire Pereira da Silva do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1871.

1871_06_28-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício de Theodoro Machado Freire Pereira da Silva do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1871.
1872_08_26-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 137 da Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Paulo do Inspector Domingos de Melo [ilegível] ao Ilmo. Exmo. Snr. Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, Presidente da Provincia de São Paulo. São Paulo, 26 de agosto de 1872.
1872_09_06-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 146 da Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Paulo do Inspector Domingos de Melo [ilegível] ao Ilmo. Exmo. Snr. Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, Presidente da Provincia de São Paulo. São Paulo, 06 de setembro de 1872.
1872_11_20-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 21 de Francisco do Rego Barros Barreto do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1872.
1872_11_27-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 23 de Francisco do Rego Barros Barreto do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1872.

1873_05_21-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Contrato entre o Governo Imperial e o Comendador João Elisiário de Carvalho Monte-Negro. Mogi Mirim, 21 de maio de 1873.
1873_09_22-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 96 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. [Rio de Janeiro], 22 de setembro de 1873.
1873_10_01-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 102 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. [Rio de Janeiro], 01 de outubro de 1873.
1873_10_31-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 11 de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1873.
1873_11_12-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Gabinete do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1873.
1874_01_28-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 94 de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1874.

1874_03_10-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Ofício n. 15 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. [Rio de Janeiro], 10 de março de 1874.
1874_04_20-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1874.
1874_07_14-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Ofício n. 64 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. [Rio de Janeiro], 14 de julho de 1874.
1874_08_05-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 3 de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1874.
1874_11_23-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 43 de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1874.

1874_11_25-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para o Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 25 de novembro de 1874.
1874_12_14-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Fox, da Repartição do Superintendente da Companhia de Estrada de Ferro de São Paulo para o o Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 14 de dezembro de 1874.
1874_12_18-1	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 49 de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1874.
1874_12_18-2	C07856, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1871-1874, livros 34-37, caixa 8.	Ofício n. 50 de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1874.
1875_01_11-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Ofício n. 6 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. São Paulo, 11 de janeiro de 1875.
1875_02_06-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Ofício n. 15 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. [São Paulo], 06 de fevereiro de 1875.

1875_02_23-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Telegrama n. 245A, n. de ordem 145 de Francisco de Paula Coelho, fiscal de Colonização para o Presidente da Província de São Paulo. Santos, 23 de fevereiro de 1875.
1875_02_24-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Mapa dos emigrantes vindos por conta da Associação Auxiliadora de Colonização de São Paulo. Santos, 24 de fevereiro de 1875.
1875_03_03-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 38 do Inspetor [ilegível] da Thesouraria de Fazenda da Província ao Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 03 de março de 1875.
1875_03_10-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para o Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 10 de março de 1875. (OFFICIANDO ...)
1875_03_10-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para o Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 10 de março de 1875. (O GOVERNO ...)
1875_03_16-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para o Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 16 de março de 1875.

1875_03_22-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Ofício n. 30 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. [?], 22 de março de 1875.
1875_03_23-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Francisco de Paula Cintra, fiscal de Colonisação para o Presidente de Provincia de São Paulo João Theodoro Xavier. Santos, 23 de março de 1875.
1875_03_24-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonisação e Imigração para o Presidente de Provincia de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 24 de março de 1875.
1875_04_03-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Ofício n. 39 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. [?], 03 de abril de 1875.
1875_04_06-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Ofício n. 9 de José Fernandes da Costa Pereira Junior do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao Presidente de Provincia de São Paulo. Rio de Janeiro, 06 de abril de 1875.
1875_04_07-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonisação e Imigração para o Presidente de Provincia de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 07 de abril de 1875.

1875_04_09-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 79 do Inspetor [ilegível] da Thesouraria de Fazenda da Província ao Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 09 de abril de 1875.
1875_04_09-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 80 do Inspetor [ilegível] da Thesouraria de Fazenda da Província ao Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 09 de abril de 1875.
1875_04_12-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Telegrama n. 209C, n. de ordem 106 de José Fernandes da Costa Pereira Junior, do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas para o Presidente da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1875.
1875_04_12-3	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 85 do Inspetor [ilegível] da Thesouraria de Fazenda da Província ao Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 12 de abril de 1875.
1875_04_14-1	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Telegrama do Presidente da Província de São Paulo ao Ministro da Agricultura. São Paulo, 14 de abril de 1875.
1875_04_14-2	C07850, S. Manuscritos T. I. Minutas, Avisos dos Ministerios da Agricultura, anos 1874-1886, livros 7-12, caixa. 2.	Contrato entre o Governo Provincial de São Paulo e o Comendador José Severino Fernandes. São Paulo, 14 de abril de 1875.

1875_04_28-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3	Ofício de José Severino Fernandes, agente de imigração para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Theodoro Xavier. São Paulo, 28 de abril de 1875.
1875_05_10-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para o Presidente de Província de São Paulo João Theodoro Xavier. São Paulo, 10 de maio de 1875.
1875_08_08-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de José Severino Fernandes, agente de imigração para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 8 de agosto de 1875. (HOJE...)
1875_08_08-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de José Severino Fernandes, agente de imigração para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 8 de agosto de 1875. (HONTEM...)
1875_08_13-2	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 13 de agosto de 1875.
1875_09_15-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Fiscal de Colonização Francisco de Paula Coelho para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. Santos, 15 de setembro de 1875.

1875_10_01-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Barão de Souza Queiroz, presidente da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 1. de outubro de 1875.
1875_10_08-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de José Severino Fernandes, agente de imigração para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 8 de outubro de 1875.
1876_04_23-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Disposições regulamentares para a hospedaria do governo destinada aos imigrantes da Inspectoria Geral de Terras e Colonização. 23 de Abril de 1876.
1876_06_17-1	C07782 Manuscritos - T.I. Minutas - Avisos dos Ministérios da Agricultura	Ofício n. 59 do Palácio do Governo da Província de São Paulo em 17 de junho de 1876.
1876_08_11-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 8 do Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja da Inspectoria Geral das Terras e Colonização ao Secretario da Presidencia de Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1876.
1876_09_02-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Cópia do Ofício do ajudante da Inspectoria Geral das Terras e Colonização José Cupertino Coelho Cintra ao Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, Inspector Geral das Terras e Colonização. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1876.

1876_09_21-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Telegrama n. 544A, n. de ordem 179 de Thomaz Coelho, do Ministério da Agricultura para o Presidente da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1876.
1876_10_26-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do ajudante da Inspectoria Geral das Terras e Colonização José Cupertino Coelho Cintra ao Presidente de Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1876.
1877_01_30-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Antonio da Silva Prado, encarregado da imigração para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 30 de janeiro de 1877.
1877_02_09-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Cópia das Instruções para o Engenheiro Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Província de S. Paulo da Inspectoria Geral das Terras e Colonização em 9 de fevereiro de 1877.
1877_03_24-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 24 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Província de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Província de S. Paulo. São Paulo, 24 de março de 1877.

1877_07_02-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 6 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 2 de julho de 1877.
1877_07_04-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 4 de julho de 1877.
1877_08_04-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 38 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 4 de agosto de 1877.
1877_08_09-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 36 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 9 de agosto de 1877.

1877_08_16-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício n. 55 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 16 de agosto de 1877.
1877_09_27-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Bacharel José Cupertino Coelho Cintra, inspector geral interino da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação para o Presidente de Provincia de São Paulo Sebastião José Pereira. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1877.
1877_10_09-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de colonisação na cidade de São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 9 de outubro de 1877.
1877_10_10-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de colonisação na cidade de São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 10 de outubro de 1877.
1877_10_15-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Vigário Thomaz Innocencio Lustoza ao Sr. José Antonio Vieira de Castro Junior, Encarregado do serviço dos colonos em São Caetano. São Bernardo, 15 de outubro de 1877.
1877_10_17-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício da Thesouraria de Fazenda da Provincia de São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 17 de outubro de 1877.

1877_10_20-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Relatorio apresentado ao Exmo. Snr. Presidente de Provincia de São Paulo pelo Bacharel Leopoldo José da Silva, Engenheiro Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo e do Estabelecimento Colonial. São Paulo, 20 de outubro de 1877.
1877_10_24-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Oficio n. 107 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 24 de outubro de 1877.
1877_10_31-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Antonio da Silva Prado, Inspector Especial das Terras e Colonização em São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 31 de outubro de 1877.
1877_10_31-3	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício do Bacharel José Cupertino Coelho Cintra, inpector geral interino da Inspectoria Geral das Terras e Colonização para Engenheiro Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1877.

1877_11_07-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3	Ofício de Antonio da Silva Prado, Inspector Especial das Terras e Colonização em São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 7 de novembro de 1877.
1877_11_10-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Contracto celebrado entre o Dr. Leopoldo João da Silva, Engenheiro Chefe Encarregado do Estabelecimento Colonial da Capital da Provincia de S. Paulo ao Doutor Luiz Lopes Baptista dos Anjos para servir como medico no nucleo colonial de Santanna. São Paulo, 10 de novembro de 1877.
1877_11_14-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de colonização na cidade de São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 14 de novembro de 1877.
1877_11_20-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Oficio n. 136 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 20 de novembro de 1877.
1877_11_22-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Oficio n. 145 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 22 de novembro de 1877.

1877_11_29-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Antonio da Silva Prado, Inspector Especial das Terras e Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 29 de novembro de 1877.
1877_12_01-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Antonio da Silva Prado, Inspector Especial das Terras e Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 1. de dezembro de 1877.
1877_12_15-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Antonio da Silva Prado, Inspector Especial das Terras e Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, 15 de dezembro de 1877.
1877_12_19-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de José Cupertino Coelho Cintra Inspector Geral interino de Terras e Colonização ao Secretario da Presidencia da Província de São Paulo. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1877.
1878_00_00-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, [?]de [?] de 1878.
1878_01_00-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Antonio da Silva Prado, Inspector Especial das Terras e Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Sebastião José Pereira. São Paulo, [?] de janeiro de 1878.

1878_01_11-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves Inspector Geral de Terras e Colonização ao Secretario do Governo da Provincia de S. Paulo. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1878.
1878_02_08-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Doutor Jayme Soares Serva ao Presidente de Provincia de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 8 de fevereiro de 1878.
1878_02_14-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Doutor Jayme Soares Serva ao Presidente de Provincia de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 14 de fevereiro de 1878.
1878_02_16-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Doutor Jayme Soares Serva ao Presidente de Provincia de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 16 de fevereiro de 1878.
1878_02_16-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Oficio n. 186 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Dr. João Baptista Pereira, Presidente da Provincia de S. Paulo. São Paulo, 16 de fevereiro de 1878.
1878_02_17-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Doutor Jayme Soares Serva ao Presidente de Provincia de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 17 de fevereiro de 1878.
1878_02_18-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Doutor Jayme Soares Serva ao Presidente de Provincia de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 18 de fevereiro de 1878.

1878_03_01-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Doutor Jayme Soares Serva ao Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 1. de março de 1878.
1878_04_01-1	C07214, S. Manuscritos, T.I. Colônias, anos 1870-1877, caixa 3.	Ofício de Monteiro de Godoy em 1. de abril de 1878.
1878_04_12-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício n. 236 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Província de S. Paulo ao Dr. João Baptista Pereira, Presidente da Província de S. Paulo. São Paulo, 12 de abril de 1878.
1878_05_10-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 10 de maio de 1878.
1878_05_12-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 12 de maio de 1878.
1878_05_13-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 13 de maio de 1878.

1878_05_16-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 16 de maio de 1878.
1878_05_17-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 17 de maio de 1878.
1878_05_18-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 18 de maio de 1878.
1878_05_20-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Telegrama n. 16, de L. Brotero para o Presidente da Província de São Paulo. Guaratinguetá, 20 de maio de 1878.
1878_05_22-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 22 de maio de 1878.
1878_05_23-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 23 de maio de 1878.

1878_05_25-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 25 de maio de 1878.
1878_05_26-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 26 de maio de 1878.
1878_05_28-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 28 de maio de 1878.
1878_05_29-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 29 de maio de 1878.
1878_06_01-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 1. de junho de 1878.
1878_06_03-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 3 de junho de 1878.

1878_06_06-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 6 de junho de 1878.
1878_06_07-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 7 de junho de 1878.
1878_06_09-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 9 de junho de 1878.
1878_06_10-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 10 de junho de 1878.
1878_06_12-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 12 de junho de 1878.
1878_06_15-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 15 de junho de 1878.

1878_06_17-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 17 de junho de 1878.
1878_06_17-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 17 de junho de 1878.
1878_06_21-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 21 de junho de 1878.
1878_06_22-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 22 de junho de 1878.
1878_06_27-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 27 de junho de 1878.
1878_07_07-3	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 7 de julho de 1878.

1878_07_08-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 8 de julho de 1878.
1878_07_11-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 11 de julho de 1878.
1878_07_15-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 15 de julho de 1878.
1878_07_17-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 17 de julho de 1878.
1878_07_18-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 18 de julho de 1878.
1878_07_19-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 19 de julho de 1878.

1878_07_25-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Mappa da hospedaria de imigrantes da capital da Província de São Paulo, relativamente ao movimento do dia 25 de julho de 1878.
1878_07_27-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 27 de julho de 1878.
1878_07_27-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 27 de julho de 1878.
1878_08_01-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Monteiro de Godoy em 1. de agosto de 1878.
1878_08_02-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 2 de agosto de 1878.
1878_09_25-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 25 de setembro de 1878. (PASSO ÀS MÃOS...)

1878_09_25-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 25 de setembro de 1878. (EM CUMPRIMENTO...)
1878_10_23-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Proposta de Joaquim da Silva para construção de 20 casas no núcleo de São Bernardo. São Paulo, 23 de outubro de 1878.
1878_11_30-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva ao Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 30 de novembro de 1878.
1878_12_02-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva. São Paulo, 2 de dezembro de 1878.
1878_12_02-4	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva ao Presidente de Província de São Paulo Dr. João Baptista Pereira. São Paulo, 2 de dezembro de 1878.

1878_12_04-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício n. 451 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva. São Paulo, 4 de dezembro de 1878.
1878_12_05-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício n. 452 do Bacharel Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo ao Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva. São Paulo, 5 de dezembro de 1878.
1878_12_07-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva. São Paulo, 7 de dezembro de 1878. (TENHO A HONRA...)

1878_12_07-3	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva. São Paulo, 7 de dezembro de 1878. (DE CONFORMIDADE...)
1878_12_12-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de [ilegível] Florianno a Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo. São Bernardo, 12 de dezembro de 1878.
1878_12_13-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Barão de Tres Rios. São Paulo, 13 de dezembro de 1878.
1878_12_17-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silvapara o Presidente de Provincia de São Paulo Barão de Tres Rios. São Paulo, 17 de dezembro de 1878.
1878_12_19-2	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silva para o Presidente de Provincia de São Paulo Barão de Tres Rios. São Paulo, 19 de dezembro de 1878.

1878_12_26-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Barão de Tres Rios. São Paulo, 26 de dezembro de 1878.
1878_12_28-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Contracto celebrado entre a Inspetoria Geral de Terras e Colonização e o Doutor Dr. Hortencio de Mendonça Uchôa, para o serviço medico do núcleo São Bernardo estabelecido na província de São Paulo. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1878.
1878_12_29-1	C07215, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1878, caixa 4.	Ofício do Director da Secretaria d'Estado dos Negocios Agricultura e Commissario do Governo Imperial Dr. Augusto José de Castro e Silvapara o Presidente de Província de São Paulo Barão de Tres Rios. São Paulo, 29 de dezembro de 1878.
1878_12_30-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves Inspector Geral de Terras e Colonização ao Engenheiro Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Província de S. Paulo. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1878.
1879_01_03-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício do Engenheiro Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Província de S. Paulo ao Presidente de Província de São Paulo Barão de Tres Rios. São Bernardo, 3 de janeiro de 1879.

1879_01_29-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Barão de Tres Rios. São Paulo, 29 de janeiro de 1879.
1879_03_05-2	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. Laurindo Abelardo de Britto. São Paulo, 5 de março de 1879.
1879_03_07-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Monteiro de Godoy em 07 de março de 1879.
1879_03_14-2	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. Laurindo Abelardo de Brito. São Paulo, 14 de março de 1879.
1879_03_17-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. Laurindo Abelardo de Brito. São Paulo, 17 de março de 1879.
1879_03_22-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Província de São Paulo Dr. Laurindo Abelardo de Brito. São Paulo, 22 de março de 1879.

1879_03_24-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves Inspector Geral de Terras e Colonização ao Engenheiro Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo. Rio de Janeiro, 24 de março de 1879.
1879_09_03-3	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Oficio do Engenheiro Leopoldo José da Silva, Chefe da Comissão de Medição de Lotes Coloniaes no Municipio da Capital da Provincia de S. Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Dr. Laurindo Abelardo de Brito. São Paulo, 03 de setembro de 1879.
1880_01_27-2	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Dr. Laurindo Abelardo de Brito. São Paulo, 27 de janeiro de 1880.
1880_06_08-1	C07216, S. Manuscritos T.I. Colônias, ano 1879, caixa 5.	Ofício de Joaquim José do Rego Rangel, agente de Colonização em São Paulo para o Presidente de Provincia de São Paulo Dr. Laurindo Abelardo de Brito. São Paulo, 8 de junho de 1880.

APÊNDICE B - Relação dos periódicos utilizados

Código do Documento	Periódico	Número, data e página
1877_10_10 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3543, de 10 de outubro de 1877, p. 3
1877_10_11 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3544, de 11 de outubro de 1877, p. 3
1877_10_12 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3545, de 12 de outubro de 1877, p. 3
1877_12_19 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3600, de 19 de dezembro de 1877, p. 2
1878_01_05 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3613, de 05 de janeiro de 1878, p. 3
1878_01_06 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3614, de 06 de janeiro de 1878, p. 3
1878_01_08 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3615, de 08 de janeiro de 1878, p. 3
1878_01_09 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3616, de 09 de janeiro de 1878, p. 3
1878_01_10 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3617, de 10 de janeiro de 1878, p. 3
1878_04_25 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3699, de 25 de abril de 1878, p. 3
1878_04_26 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3700, de 26 de abril de 1878, p. 2
1878_04_27 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3701, de 27 de abril de 1878, p. 3
1878_05_18 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3719, de 18 de maio de 1878, p. 3
1878_05_19 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3720, de 19 de maio de 1878, p. 3
1878_05_21 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3721, de 21 de maio de 1878, p. 3
1878_05_22 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3722, de 22 de maio de 1878, p. 3
1878_05_23 DSP	Diario de S. Paulo	N. 3723, de 23 de maio de 1878, p. 3
1878_11_29 JT	Jornal da Tarde	N. 24, de 29 de novembro de 1878, p. 2
1880_09_17 CP	Correio Paulistano	N. 7140, de 17 de setembro de 1880, p. 1
1880_12_15 CP	Correio Paulistano	N. 7214, 15 de dezembro de 1880, p. 1
1880_12_22 CP	Correio Paulistano	N. 7220, 22 de dezembro de 1880, p. 1
1880_12_23 CP	Correio Paulistano	N. 7221, 23 de dezembro de 1880, p. 1-2
1881_02_02 CP	Correio Paulistano	N. 7252, de 02 de fevereiro de 1881, p. 2
1881_02_16 CP	Correio Paulistano	N. 7263, de 16 de fevereiro de 1881, p. 1
1882_01_19 CP	Correio Paulistano	N. 7537, 19 de janeiro de 1882, p. 1

1882_01_22 CP	Correio Paulistano	N. 7540, 22 de janeiro de 1882, p.2
1882_01_23 CP	Correio Paulistano	N. 7541, 23 de janeiro de 1882, p. 2
1882_02_09 CP	Correio Paulistano	N. 7558, de 09 de fevereiro de 1882, p. 1
1882_02_12 CP	Correio Paulistano	N. 7561, 12 de fevereiro de 1882, p. 3
1882_02_16 CP	Correio Paulistano	N. 7565, 16 de fevereiro de 1882, p. 2
1882_02_17 CP	Correio Paulistano	N. 7566, 17 de fevereiro de 1882, p. 2
1882_02_18 CP	Correio Paulistano	N. 7567, 18 de fevereiro de 1882, p. 1
1882_02_19 CP	Correio Paulistano	N. 7568, 19 de fevereiro de 1882, p. 1
1882_02_24 CP	Correio Paulistano	N. 7572, 24 de fevereiro de 1882, p. 3
1882_02_26 CP	Correio Paulistano	N. 7574, de 26 de fevereiro de 1882, p. 2
1882_03_07 CP	Correio Paulistano	N. 7583, de 07 de março de 1882, p. 1
1882_03_23 CP	Correio Paulistano	N. 7599, de 23 de março de 1882, p. 2
1882_04_05 CP	Correio Paulistano	N. 7612, de 05 de abril de 1882, p. 2
1882_04_14 CP	Correio Paulistano	N. 7619, 14 de abril 1882, p. 3
1882_04_17 CP	Correio Paulistano	N. 7622, 17 de abril 1882, p. 1-2
1882_04_23 CP	Correio Paulistano	N. 7628, 23 de abril 1882, p. 2
1882_04_28 CP	Correio Paulistano	N. 7633, 28 de abril 1882, p. 2
1882_05_07 CP	Correio Paulistano	N.7642 , 07 de maio de 1882, p. 1
1882_11_15 CP	Correio Paulistano	N. 7833, de 15 de novembro de 1882, p. 2
1882_11_16 CP	Correio Paulistano	N. 7834, de 16 de novembro de 1882, p. 1
1883_05_20 CP	Correio Paulistano	N. 7955, de 20 de maio de 1883, p. 2.
1883_11_15 CP	Correio Paulistano	N. 8175, de 15 de novembro de 1883, p. 2

APÊNDICE C - Relação dos relatórios governamentais utilizados

Código do

Documento Descrição

RMA, 1871a	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima-Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Barão de Itaúna. Rio de Janeiro: Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1872.
RMA, 1871b	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Quinta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Francisco do Rego Barros Barreto. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1872.
RMA, 1876	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Sexta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Thomaz José Caelha de Almeida. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1877.
RMA, 1877	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Setima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. Rio de Janeiro: Typographia de João Paulo Ferreira Dias, 1879.
RMA, 1878	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Décima-Setima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. Rio de Janeiro: Typographia de João Paulo Ferreira Dias, 1879.
RMA, 1881a	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado interino dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.
RMA, 1881b	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Manoel Alves de Araujo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882

RMA, 1882	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima-Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Henrique d'Avila. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.
RMI, 1881a	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado interino dos Negocios do Imperio Conselheiro de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.
RMI, 1881b	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio Rodolpho Epiphany de Souza Dantas. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.
RMI, 1882	Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio Pedro Leão Velloso. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.
RPPSP, 1846	Relatório que o Presidente de Provincia de S. Paulo apresentou á Assembleia Legislativa Provincial na abertura de sua sessão ordinaria em 7 de janeiro de 1846.
RPPSP, 1859	Discurso com que o illustrissimo e excelentissimo Senhor Senador José Joaquim Fernandes Torres, Presidente de Província de S. Paulo abriu a Assmbléa Legislativa Provincial no anno de 1859. São Paulo: Typographia de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1859.
RPPSP, 1870a	Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente de Província o Exm. Sr. Dr. Antonio Candido da Rocha no dia 02 de fevereiro de 1870. São Paulo: Typographia Americana, 1870.
RPPSP, 1870b	Relatório com que o Exm. Presidente Dr. Antonio Candido da Rocha passou a administração da Província ao Exc. Conselheiro Vicente Pires da Mota, 1. vice-presidente da mesma. São Paulo : Typographia Americana, 1870.

RPPSP, 1871	Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo Presidente da Provincia o Exm. Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva no dia 05 de fevereiro de 1871. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1871.
RPPSP, 1872	Relatorio com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima passou a administração da Provincia ao Exm. Sr. Dr. João Theodoro Xavier, presidente da mesma. São Paulo: Typographia Americana, 1872.
RPPSP, 1874	Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo Presidente da Provincia o Exm. Sr. Dr. João Theodoro Xavier em 5 de fevereiro de 1874. São Paulo: Typographia Americana, 1874.
RPPSP, 1876	Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo Presidente da Provincia Exm. Sr. Dr. Sebastião José Pereira em 2 de fevereiro de 1876. São Paulo: Typographia do Diario, 1876.
RPPSP, 1877	Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo Presidente da Provincia Exm. Sr. Dr. Sebastião José Pereira em fevereiro de 1877. São Paulo: Typographia do Diario, 1877.
RPPSP, 1882a	Relatorio do Vice Presidente da Provincia Exm. Sr. Souza Aranha, em 7 de janeiro de 1882.
RPPSP, 1882b	Relatorio com que passou a administração da Provincia de S. Paulo ao Exm. Presidente Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão o Vice-Presidente Manoel Marcondes de Moura e Costa. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1882.
RPPSP, 1883	Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo na abertura da 2. sessão da 24. legislatura em 10 de janeiro de 1883 pelo presidente Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão. São Paulo: Typographia do Ypiranga, 1883.

-
- RPPSP, 1884 Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Luiz Carlos da Assumpção Vice-Presidente da Provincia de S. Paulo passou a administração ao Presidente, Exm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto. São Paulo: Typographia da “Gazeta Liberal”, 1884.
-
- RPPSP, 1885a Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo na abertura da 2. sessão da 26. legislatura em 10 de janeiro de 1885 pelo presidente Dr. José Luiz de Almeida Couto. São Paulo: Typographia da Gazeta Liberal, 1885.
-
- RPPSP, 1885b Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto Presidente da Provincia de S. Paulo passou a administração ao 1. Vice-Presidente, Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho. São Paulo: Typographia do “Correio Paulistano”, 1886.
-
- RPPSP, 1885c Relatorio com que passou a administração da Provincia de S. Paulo ao Exmo. Presidente Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira o Vice-Presidente Dr. Elias Antonio Pacheco e Chaves. São Paulo: Typographia do “Correio Paulistano”, 1885.
-
- RPPSP, 1885d Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho Vice-Presidente da Provincia de S. Paulo passou a administração ao Vice-Presidente, Exm. Sr. Dr. Elias Antonio Pacheco e Chaves. São Paulo: Typographia do “Correio Paulistano”, 1885.
-
- RPPSP, 1886a Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Provincia João Alfredo Corrêa de Oliveira no dia 15 de fevereiro de 1886. São Paulo: Typographia a vapor de Jorge Seckler, 1886.
-
- RPPSP, 1886b Relatorio com que o Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira passou a administração da Provincia de S. Paulo ao 1. Vice-Presidente Barão do Parnahyba no dia 26 de abril de 1886. São Paulo: Typographia a vapor de Jorge Seckler, 1886.
-